92 anos Diário Oficial ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 NÚMERO 22879

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6

GABINETE DO GOVERNADOR 7
- Controladoria-Geral do Estado ... 7
- Procuradoria-Geral do Estado ... 8

SECRETARIAS DE ESTADO 8
- Administração ... 8
- Agricultura e Pecuária ... 9
- Assistência Social, Mulher e Família ... 9
- Comunicação ... 10
- Educação ... 11
 - CEE – Conselho Estadual de Educação ... 25
- Fazenda ... 25
- Indústria, Comércio e Serviços ... 27
- Infraestrutura e Mobilidade ... 27
- Justiça e Reintegração Social ... 28
- Meio Ambiente e da Economia Verde ... 30
- Proteção e Defesa Civil ... 31
- Planejamento ... 32
- Saúde ... 32
- Segurança Pública ... 34
 - Polícia Militar ... 34
 - Polícia Civil ... 35
 - Corpo de Bombeiros Militar ... 36
 - Polícia Científica ... 36
- Turismo ... 36

AUTARQUIAS ESTADUAIS 36
- IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 36
- IPREV – Instituto de Previdência ... 37
- JUCESC – Junta Comercial ... 37
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 37

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 38
- FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 38
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 39
- FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 39
- FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 39
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 42

ECONOMIAS MISTAS 42
- BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 42
- EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina ... 43
- SCPAR – Porto de Imbituba ... 43
- SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ... 43

CONCURSOS 43

LICITAÇÕES 48
- Secretarias de Estado ... 48
- Autarquias Estaduais ... 49
- Fundações Estaduais ... 50
- Economias Mistas ... 50

CONTRATOS E ADITIVOS 50
- Secretarias de Estado ... 50
- Autarquias Estaduais ... 66
- Fundações Estaduais ... 66
- Economias Mistas ... 66

PREFEITURAS MUNICIPAIS 67
- Araranguá ... 67
- Balneário Rincão ... 67
- Braço do Norte ... 67
- Camboriú ... 67
- Corupá ... 68
- Florianópolis ... 68
- Forquilhinha ... 68
- Gaspar ... 68
- Içara ... 68
- Itaiópolis ... 68
- Itapoá ... 68
- Jardinópolis ... 68
- Joinville ... 68
- Lindóia do Sul ... 69
- Maracajá ... 69
- Modelo ... 69
- Monte Castelo ... 69
- Saltinho ... 69
- São João Batista ... 69
- Tigrinhos ... 69
- Tijucas ... 69
- Treviso ... 69
- Treze Tílias ... 70
- Tubarão ... 70
- Xaxim ... 70
- Zortéa ... 70

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 70

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 20.080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o dever de inclusão da carne de peixe e dos seus derivados nos cardápios da alimentação escolar no âmbito das unidades da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A carne de peixe e os seus subprodutos, *in natura*, devem ser incluídos nos cardápios da merenda escolar das unidades da rede pública estadual de Santa Catarina.

Art. 2º A inclusão da carne de peixe *in natura* na alimentação escolar deve ocorrer de acordo com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelas autoridades competentes em matéria de nutrição e saúde pública.

Art. 3º Fica facultado aos pais ou responsáveis solicitar a substituição do peixe por outra fonte de proteína na merenda dos estudantes, quando comprovada a existência de alergia ou intolerância alimentar ao peixe e aos seus subprodutos.

Art. 4º O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da inclusão do peixe *in natura* na dieta alimentar de estudantes e divulgar informações nutricionais sobre o consumo de peixe.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Admir Edi Dalla Cort
Luciane Bisognin Ceretta
Cod. Mat.: 1243428

LEI Nº 20.081, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública o Instituto de Amparo às Pessoas com Câncer de Blumenau e Região e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Amparo às Pessoas com Câncer de Blumenau e Região, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
BLUMENAU		LEIS
....		
	Instituto de Amparo às Pessoas com Câncer de Blumenau e Região	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243430

LEI Nº 20.082, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense Fio da Vida, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense Fio da Vida, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
BLUMENAU		LEIS
....		
	Associação Catarinense Fio da Vida	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243431

LEI Nº 20.083, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Denomina Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado na Rua Dom Joaquim, nº 757, bairro Centro, no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

....		
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
....		
	Denomina Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243434

LEI Nº 20.084, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o título de Cidadão Catarinense ao jornalista e advogado Nader Khalil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Nader Khalil.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	
Nader Khalil	
.....	

" (NR)

Cod. Mat.: 1243438

LEI Nº 20.085, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Um Novo Olhar (AUNO), de Pinheiro Preto, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Um Novo Olhar (AUNO), com sede no Município de Pinheiro Preto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
PINHEIRO PRETO		LEIS
....		
	Associação Um Novo Olhar (AUNO)	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243439

LEI Nº 20.086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Tangará (AMA) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Tangará (AMA), com sede no Município de Tangará.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
TANGARÁ		LEIS
....		
	Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Tangará (AMA)	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243440

LEI Nº 20.087, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Detetives do Brasil, de Lauro Müller, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Detetives do Brasil, com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
LAURO MÜLLER		LEIS
....		
	Associação dos Detetives do Brasil	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243441

LEI Nº 20.088, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Papanduva - SC - AMA, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Papanduva - SC - AMA, com sede no Município de Papanduva.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
PAPANDUVA		LEIS
....		
	Associação de Pais e Amigos do Autista de Papanduva - SC - AMA	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243442

LEI Nº 20.089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Rincão (APAE) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Rincão (APAE), com sede no Município de Balneário Rincão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
BALNEÁRIO RINCÃO		LEIS
....		
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Rincão (APAE)	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243443

LEI Nº 20.090, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o art. 3º da Lei nº 18.589, de 2023, que autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.589, de 11 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

II – desviar as finalidades da doação, deixando de cumprir os encargos de que trata o art. 2º desta Lei até 31 de dezembro de 2029; ou

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1243444

LEI Nº 20.091, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a doação de imóvel no Município de Tubarão e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Tubarão uma área de 4.663,33 m² (quatro mil, seiscentos e sessenta e três metros e trinta e três decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 7.177 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 2118 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como ao desmembramento da área doada e à averbação das benfeitorias nela existentes.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades na área da educação infantil por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o inciso II do *caput* do art. 1º da Lei nº 17.204, de 19 de julho de 2017.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1243446

LEI Nº 20.092, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Joinville o imóvel com área de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 3.693 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrado sob o nº 671 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades na área da educação infantil por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1243448

LEI Nº 20.093, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
....		
	Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243449

LEI Nº 20.094, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva de Nova Guarita (ACENG), de Sombrio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Esportiva de Nova Guarita (ACENG), com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
SOMBRIO		LEIS
....		
	Associação Cultural Esportiva de Nova Guarita (ACENG)	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243451

LEI Nº 20.095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Artes Marciais Team Zanchettin, de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Artes Marciais Team Zanchettin, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
CHAPECÓ		LEIS
....		
	Associação Cultural de Artes Marciais Team Zanchettin	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243452

LEI Nº 20.096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
SÃO JOSÉ		LEIS
....		
	Associação do Moto Clube Templáriu's MC	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243453

LEI Nº 20.097, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a AJJTGB - Associação de Jiu-Jitsu Tatame do Futuro GB - SC, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AJJTGB - Associação de Jiu-Jitsu Tatame do Futuro GB - SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
....		
	AJJTGB - Associação de Jiu-Jitsu Tatame do Futuro GB - SC	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243454

LEI Nº 20.098, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast, de São Ludgero, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast, com sede no Município de São Ludgero.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
SÃO LUDGERO		LEIS
....		
	AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1243455

LEI Nº 20.099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a cessão de direitos possessórios de imóvel no Município de Angelina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o imóvel com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), com benfeitorias, sobre o qual foi edificada a Escola Reunida Deputado Ivo Reis Montenegro, localizado na Rodovia SC-108, sem número, bairro Coqueiros, do qual o Estado é possuidor desde 1978, cadastrado sob o nº 6162 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA), e ceder de forma não remunerada os direitos possessórios do referido imóvel ao Município de Angelina.

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização e à manutenção da posse.

Art. 2º A cessão não remunerada de direitos possessórios de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a implantação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por parte do Município.

Art. 3º O cessionário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da cessão não remunerada de direitos possessórios, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de cessão não remunerada de direitos possessórios do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao cessionário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do cessionário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de cessão não remunerada de direitos possessórios pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1243456

LEI Nº 20.100, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 18.287, de 2021, que autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 18.287, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade, por parte do Município:

I – a instalação de um Ponto de Entrega Voluntária (PEV), para recebimento e manejo de resíduos sólidos volumosos;

II – a construção de acessos à ponte que interligará os bairros Budag e Canoas; e

III – a implantação de uma praça pública." (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 18.287, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

II – deixar de cumprir os encargos da doação até 31 de dezembro de 2030; ou

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1243457

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2073 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAN 00000269/2026, os abaixo relacionados, a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional a Doha, no Catar e Casablanca, no Marrocos, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 03/12/2026 a 12/12/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- CLEVERSON SIEWERT, Secretário de Estado da Fazenda, matrícula nº 358653-7-02, lotado na SEF;
- Capitão EDSON DUTRA, Ajudante de Ordens, matrícula nº 0934027-0, lotado na SCM;

- Tenente-Coronel PM GABRIEL CAMARGO TOSSULINO, Secretário Adjunto Executivo da Casa Militar, matrícula nº 0927294-1-01, lotado na SCM;

- LUCIANE BISOGNIN CERETTA, Secretário de Estado da Educação, matrícula nº 0288649-9-03, lotado na SED;

- NATHAN NORTHON NEUMANN, Secretário de Estado da Comunicação, matrícula nº 071083540-1, lotado na SECOM;

- RICARDO EUCLIDES GRANDO, Secretário de Estado da Infraestrutura de Mobilidade, matrícula nº 0676635-8-03, lotado na SIE;

- PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN, Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos, matrícula 0951270-5-04, lotado na SCC;

- DIRCEU LEITE, Presidente da EPAGRI, matrícula nº 05559-0, lotado na EPAGRI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243281

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2080 / 2026
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto 336/2019 e o Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado entre a ALESC e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SCC 15665/2026, JEFERSON CARDOZO, mat. n° 0972553-9-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SEJURI, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243572

ATO nº 2065/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo nº PGE 7627/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 1981, publicado em 06.11.2026, para exercer o cargo de Contador, em razão da solicitação de reclassificação para o final de fila.

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)	
40º	367008978	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado final do concurso público de ingresso referente ao Edital nº 002/2022, efetuada por intermédio da Portaria nº 61, publicada em 04.05.2023, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de Contador, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)	
41º	367008741	ALISSON MOREIRA LIMA	

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243405

ATO nº 2075/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme os processo SEJURI 73903/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato n° 1747/2026, publicado em 04/09/2026, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, por não terem tomado posse no prazo legal.

Assistente Social - Região da Grande Florianópolis			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
16	33	GABRIELA ISABEL DE JESUS	411484329

Enfermeiro - Região da Grande Florianópolis			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
33	62	GABRIELA MULLER GENEROSO	416703847
34	63	TANIA INEZ MARIGA SCHAEFER	414457786
35	65	DANDARA DE OLIVEIRA PENNA	416234817

Assistente Social - Região Sul			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
19	31	TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI	412012544

Técnico em Atividades Administrativas - Região Sul			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
30 - PCD	3	ERICO GOMES SILVA (PcD)	449101765
32	58	DANIELLY ROSA DA LUZ	447946833
35	62	LIDIANE NEUMANN WENDT BUENO	441173895
42	67	DIEGO DE OLIVEIRA BORGEE	441232900

Técnico em Atividades Administrativas - Região Norte e Planalto Norte			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
40	70	BRUNA TABORDA SANTOS LAPA	447936187
42	71	MATHEUS LUIS SCHEUER	448144221
44	72	VANDERSON LUCION ANDRIOLLO	441533688

Técnico em Atividades Administrativas - Região do Vale do Itajaí			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
11	21	BÁRBARA DE OLIVEIRA BRIDI	446635146
16	23	ADELCIONIR DE OLIVEIRA	441111598

Assistente Social - Região Oeste			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
15	30	ADRIANE VELOSO DE LINHARES	410557648
23	32	ROMILDA DA SILVA BATISTA	416788634

Técnico em Atividades Administrativas - Região Oeste			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
42	73	ANDREW WUNDERLICH DE SOUZA	449038579
43	74	ELISIANE FERNANDES DOS SANTOS	445829918
46	79	GUSTAVO EDUARDO MORETTO (PcD)	441902351
47	80	FLAVIANO BONAMIGO (PcD)	443402627

Técnico em Atividades Administrativas - Região Médio Vale do Itajaí			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
19	32	MARCIA ELISA DADA	447306563

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 1985, conforme o Processo nº SEJURI 73903/2026 e de acordo com a Portaria nº 1980/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SAP/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

Assistente Social - Região da Grande Florianópolis			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
16	36	SARAH JUNCKES DUARTE	413529440
19	37	ANA PAULA DOS SANTOS	410136334

Enfermeiro - Região da Grande Florianópolis			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
33	66	JÉSSICA MARIA DA SILVA	414692580
34	67	ALICE PINHEIRO MOURA	413951149
35	68	VANESSA APARECIDA CAMPOS	411073532

Dentista - Região da Grande Florianopolis			
Nº de Vaga	**Classificação**	**nome do candidato**	**Nº de Inscrição**
7	19	THAYNÁ FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA	412363326

Dentista - Região Norte planalto Norte			
Nº de Vaga	**Classificação**	**nome do candidato**	**Nº de Inscrição**
6	13	ALINE LATICHUKY	416072128

Assistente Social - Região Sul			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
19	32	KARINE DE BONA	415370189

Técnico em Atividades Administrativas - Região Sul			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
30 - PCD	4	RODRIGO SANTOS BARROSO (PcD)	447213119
32	71	POLYNE FRITZEN	442406379
35	72	LUCAS GEREMIAS VIANA DOS SANTOS	445138799
42	76	BRUNA RIBEIRO	448973955

Técnico em Atividades Administrativas - Região Norte e Planalto Norte			
Nº de Vaga	**Classificação**	**Nome do Candidato**	**Nº de Inscrição**
40	75	HELIO CEZAR DE OLIVEIRA MAYER	441764913
42	76	ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA	442952563

Técnico em Atividades Administrativas - Região do Vale do Itajaí

Nº de Vaga	Classificação	Nome do Candidato	Nº de Inscrição
11	27	MAIARA VEDOIS	443459879
16	28	MELISSA REGINA ARAUJO LANGENDYK	447188445

Assistente Social - Região Oeste

Nº de Vaga	Classificação	Nome do Candidato	Nº de Inscrição
15	34	MARCIA MARA WAES	416785431
23	36	MARIA LAURA OLTRAMARI	413093152

Técnico em Atividades Administrativas - Região Médio Vale do Itajaí

Nº de Vaga	Classificação	Nome do Candidato	Nº de Inscrição
19	34	MARIA RAPHAELA BARBOSA RIBEIRO DA CRUZ VIEIRA	444505543

Psicólogo - Região Oeste

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
30 - PCD	40	LAURA EDUARDA DA SILVA	416250750
31	43	EDUARDA REBELATO DE ALMEIDA	415753371
32	44	FRANCIÉLI CAVALHEIRO VIERO	414252673

Psicólogo - Região da Grande Florianópolis

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
27	38	EDUARDA LUIZA MAYER	411865563
28	43	KASSIA RENATA BRITTO	414244920
29	47	BRUNO MAXWELL DE CASTRO BRUNI	415514704
30-PCD	51	THAIS RAMOS MARTINI	416441997

Técnico em Enfermagem - Região da Grande Florianópolis

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
30 - PCD	35	PAULA CRISTIANE MELO	448690456
31	36	DANIELA DE MORAES REIF	448618425
32	41	MATHYAS MEDEIROS SOMMER	440799951

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243410

ATO nº 2071/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº SEJURI 29807/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato nº 1746/2026, publicado em 04/09/2026, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, uma vez que não tomaram posse dentro do prazo legal:

Assistente Social

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
11	130	CLARETE TRZCINSKI	415378225
13	132	MAIRA DOS SANTOS COSTA	411989237
16	135	MARCIA MARA WAES	416785431
18	137	ALICE MENDES RODRIGUES DA SILVA	410900859
20	139	MARIA LAURA OLTRAMARI	413093152
21	140	LAURIANE SARITA MATTE	414610201
22	141	ARONILDO PEREIRA FLOR	416173719
38	147	ADRIANA CRISTINA DE LIMA	415835185
39	148	CLAUDENICE WICKERT DE MATTOS	415928128
46	150	MARCIA PAGLIANI HALMENSCHLAGER	412640849

Dentista

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
1	48	CAMILA DELLA ROCCA	410585265
3	50	ALINE LATICHUKY	416072128

Enfermeiro

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
1	66	JÉSSICA MARIA DA SILVA	414692580

Instrutor de Horta

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
5	25	MARCOS HENRIQUE KEHL	440259698

Instrutor de Informática

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
7	22	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	440100765

Nutricionista

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
x	9	ELIANE DE ANDRADE DIAS	416196275

Pedagogo

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
1	17	JOSIANE SCHWEITZER	413869753

Psicólogo

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
17	117	MAIARA LURDES LEITE	411082183
21	119	JÉSSICA CRISTINA WEILER KEGLER	415133187
22	120	LILIANE SALES PEDROSO	413576801
25	121	JULIANA PISETTA ADRIANO	416448483
29	122	DANIELA FILIPINI	415215138
30-PCD	123	MARIANA PIOLI SCHNEKENBERG	414148711
34	124	BEATRIZ FÉLIX DA SILVA	412776198

Técnico em Atividades Administrativas

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
2	348	POLYNE FRITZEN	442406379
4	349	LUCAS GEREMIAS VIANA DOS SANTOS	445138799
9	364	MAIARA VEDOIS	443459879
10 - PCD	12	RODRIGO SANTOS BARROSO (PcD)	447213119
11	365	BRUNA RIBEIRO	448973955
14	370	VICTOR DE SOUZA VANSNIEWSKI	447964903
16	376	MELISSA REGINA ARAUJO LANGENDYK	447188445

Técnico em Enfermagem

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
8	51	GRAZIELA DA SILVA	440026387
9	52	ELAINE CRISTINA KIRCHOF	442872481
12	53	MAICO ALEXANDRE DEMATÊ	443401578

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 1985, de acordo com a Portaria nº 1980/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SAP/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

Assistente Social

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
11	151	ELIZETE RIGHES	414697160
13	152	CLEDIANE BAZZI	411501231
16	153	ALINE DOS SANTOS RODRIOGUES MACAU	413080440
18	154	CAROLINA BERNASCONI DA SILVA	415313109
20	155	GISLEINE VENTURIM FEDRIGO	415520568
21	156	SIMONE CARLA BOITO	411985486
22	157	DIONÉIA DOS SANTOS	414832786
38	158	MARIANI SIGNORI	416516578
39	159	CÉLIA FÁTIMA CAMPAGNOLO	411751134

Enfermeiro

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
1	70	THAURA PEREIRA GOMES RAMOS	416441365

Instrutor de Horta

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
5	26	ALEXANDRE FRANCISCO STURMER	443054120

Instrutor de Informática

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
7	23	VANDEIR JOSÉ LEMES	441053231

Nutricionista

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
x	10	TÂNIA REGINA PRADO	410758664

Pedagogo

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
1	22	JOANA STEFFENS FLORES	414484394

Técnico em Atividades Administrativas

Nº de Vaga	Classificação	nome do candidato	Nº de Inscrição
2	377	MATEUS FENILI	442459635
4	380	CINTIA DA SILVA	440272482
9	381	RAFAEL DE SOUSA CORREA	446966172
10 - PCD	13	GUSTAVO TEODORAK DAMIANI (PcD)	440022802
11	395	LUIZ RICARDO FISCHER	446338460
14	398	PIETRO EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	443444294
16	404	JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	448807878
19	406	ISABELA MOREIRA CASTRO	443434231
20	411	MÁRIO HENRIQUE POZZATTI PINHEIRO	448089771
21	412	ADRIEL PEREIRA	440240424
22	417	ISIS SUZANA FIORIN ROTTA	448192662
23	418	DAFNE RAFAELA GARCIA DE ANDRADE	441868757

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243414

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 78/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída por meio da Portaria nº 1257/2026, para apuração dos fatos objeto do Processo CGE nº 943/2026, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ANDRÉ LINKIEWICZ VISSOTTO, matrícula nº 397.380-8, para exercer a função de Secretário da Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar CGE nº 943/2026.
Art. 2º Compete ao Secretário auxiliar a Comissão na organização e instrução dos autos, na elaboração de atas, termos, expedientes e demais documentos processuais, bem como no registro e acompanhamento dos atos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos, observadas as determinações do Presidente da Comissão

e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 491/2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
MAURÍCIO MARTINS ARJONA
Presidente da Comissão Processante

Cod. Mat.: 1243236

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **ANNA JÚLIA DE SOUZA;** CPF: ***.518.66*-**; TC 103/2026; **Data da Rescisão: 06/11/2026.**

Cod. Mat.: 1242867

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UFSC,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **ANTÔNIO G L BIONDI CARVALHO;** CPF: ***.414.88*-**; TC 032/2026; **Data da Rescisão: 06/11/2026.**

Cod. Mat.: 1242868

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1285/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 25154/2026, resolve DESIGNAR o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 0723383-3-01, como gestor do contrato; o servidor Bruno Mielniczuk Corrêa, matrícula 0773819-6-01, como fiscal efetivo e o servidor Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro, matrícula 757.120-8-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato nº 276/2026, que tem por objeto a execução de serviços de roçada e limpeza de entulhos de terreno localizado a Rua 3200-Ihota, s/n, Bairro Itacolomi, do Loteamento Jardim Maria Luiza, Lote 227 da Quadra 00, no município de Balneário Piçarras - SC. Através da ARP Nº 205/2025 - contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a empresa Cepenge Engenharia Ltda.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243288

PORTARIA nº 1283/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 2 de março de 2004, bem como o que consta nos autos do processo SEA 13941/2026, resolve PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, a vigência da admissão em caráter temporário da servidora ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE, matrícula nº 0765154-6-01, para o exercício da função de Contadora no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, cujo vínculo decorre do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado pela Portaria nº 1262/2025 (publicada em 30/09/2025) e admitida originariamente pela Portaria nº 56/2026 (publicada no DOE em 20/01/2026), com efeitos a contar de 20/01/2027.
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1243083

PORTARIA nº 1279/2026
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 891/2026**, elaborado pela DSAS/COASS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 261628/2026**, do servidor requerente **Shirley Soares Peters e Outros**, matrícula nº **0985224-7-05**, sintetizado neste extrato:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Órgão: **Secretaria de Estado da Saúde - SES**

Local de Trabalho/Estabelecimento: **Hospital Doutor Waldomiro Colautti - Ibirama SC**

Setor/Lotação: **Unidade de Internação de Saúde Mental**

Regime Jurídico de trabalho: **Estatutário e ACT**

1.1 CONCLUSÃO

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Cargo	**ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978** Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexo 4 da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 01 NR-15		
Técnico(a) em Enfermagem	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	**Existente**
Enfermeiro(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	**Existente**
Médico(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	**Existente**
Educador(a) Físico(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	**Existente**
Psicólogo(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Assistente Social	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente

3 OBSERVAÇÃO

O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 261628/2026 no SGPe.
As conclusões técnicas e legais deste LTCAT, se aplicam não apenas ao Servidor Requerente, mas também a outros Servidores que atuem ou venham a atuar nesta mesma função/setor/ambiente/atividades.

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 048.723-2.
* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

Responsável Administrativo: Tiago Fagonde de Moraes – Coordenador da COASS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1243041

PORTARIA nº 1280/2026
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 892/2026**, elaborado pela DSAS/COASS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **UDESC nº 32559/2026**, do servidor requerente **Carlos Henrique Krause**, matrícula nº **0773901-0-01**, sintetizado neste extrato:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Órgão: **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**

Local de Trabalho/Estabelecimento: **CEO (Centro de Educação do Oeste) - Pinhalzinho SC**

Setor/Lotação: **UDESC/CEO/Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite (NCTI)**

Regime Jurídico de trabalho: **Estatutário**

1.1 CONCLUSÃO

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Cargo (Função)	**ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978** Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexo 4 da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 01 NR-15		
Técnico Universitário de Desenvolvimento (Químico)	Inexistente	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente

3 OBSERVAÇÃO

O LTCAT está apensado ao Processo UDESC nº 32559/2026 no SGPe.
As conclusões técnicas e legais deste LTCAT, se aplicam não apenas ao Servidor Requerente, mas também a outros Servidores que atuem ou venham a atuar nesta mesma função/setor/ambiente/atividades.

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 048.723-2.
* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

Responsável Administrativo: Tiago Fagonde de Moraes – Coordenador da COASS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1243043

PORTARIA nº 1276/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUCAS GABRIEL VICENTE SANTOS, CPF XXX.264. XXX-XX - residente no Município de SÃO JOÃO BATISTA, representado(a) por DENISE BERNARDO VICENTE DA SILVA, conforme os autos do processo SEA 24277/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1242966

PORTARIA nº 1272/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a João Miguel Silva, CPF XXX769XXXXX, residente no Município de Orleans, representado(a) por Dienifer Silva Nunes, conforme os autos do processo SEA 00024823/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1243153

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE DECISÃO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° SES 00197938/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES n° 10/2025, de 26 de novembro de 2025, em consonância ao artigo 87, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993 e ao artigo 108, combinado com o artigo 110, inciso III, do Decreto estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA inscrito no CNPJ nº: 03.750.757/0001-90, a sanção administrativa de **MULTA** no valor de R$18.782,15 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), em razão do descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços no Sistema Único de Saúde - SUS nº 078/2021, decorrente do Edital de Licitação nº 058/2020. Após a publicação deste, a empresa terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

FRANCIELI ALVES CORREA MARQUARDT
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1242956

AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SAPE nº 67/2026 de 11/11/2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 4º, inciso V, alínea "c", do Decreto nº 1.860/2022, e de acordo com o Processo SAPE nº 1669/2026, RESOLVE:
Art. 1º Conceder elogio funcional à empregada pública da Epagri à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), NELTON ANTONIO MENEZES, matrícula nº 04382-6, ocupante do cargo de Agente de Pesquisa III, em virtude do compromisso, da dedicação, da competência, da eficiência e da disponibilidade demonstrados no exercício de suas funções, destacando-se pela presteza, pelo elevado espírito público e pela excelência no desenvolvimento de suas atividades junto a esta Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, designado
Cod. Mat.: 1243014

PORTARIA SAPE nº 68/2026 de 11/11/2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 4º, inciso V, alínea "c", do Decreto nº 1.860/2022, e de acordo com o Processo SAPE nº 1669/2026, RESOLVE:
Art. 1º Conceder elogio funcional à empregada pública da Epagri à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), FATIMA QUIRINO GOULART, matrícula nº 03180-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, em virtude do compromisso, da dedicação, da competência, da eficiência e da disponibilidade demonstrados no exercício de suas funções, destacando-se pela presteza, pelo elevado espírito público e pela excelência no desenvolvimento de suas atividades junto a esta Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, designado
Cod. Mat.: 1243019

PORTARIA SAPE nº 69/2026 de 11/11/2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do caput do art. 16 da Portaria SAPE nº 50, de 8 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.....
(...)
II **–** em até 24 (vinte e quatro) meses, contados de 8 de novembro de 2025, data de entrada em vigor desta Portaria:
cercas de isolamento para ajustar;

a. barreiras sanitárias para ajustar;
b. possuir câmara de compostagem ou outro processamento de cadáveres de suínos, restos placentários, resíduos de animais e sobras de ração;
c. esterqueiras ou depósitos de tratamento de dejetos com delimitação que não permita o acesso de pessoas não autorizadas e de animais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, designado
Cod. Mat.: 1243151

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 387/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 10/11/2026 e término em 09/11/2036. SGP-e SAPE nº 1983/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 430/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 10/11/2026 e término em 09/11/2036. SGP-e SAPE nº 2031/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 470/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Araranguá, representada pelo Sr. Cesar Antônio Cesa. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 10/11/2026 e término em 09/11/2036. SGP-e SAPE nº 2117/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 459/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Atalanta, representada pelo Sr. Claudio Volnei Sens. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 04/11/2026 e término em 03/11/2036. SGP-e SAPE nº 2106/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ao TCU SAPE 175/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Cordilheira Santa Rosa de Lima, representada pela Sra. Siuzete Vandresen Baumann. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e SAPE nº 1222/2026, em que foi realizado Termo de Retificação e Ratificação alterado os dados do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, onde se lê, no preâmbulo e no campo de assinatura do instrumento original: "representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. SALÉSIO WIEMES" e "SALÉSIO WIEMES – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA", leia-se: "representado por sua Prefeita Municipal, Sra. SIUZETE VANDRESEN BAUMANN, CPF nº 472.XXX.029-20, RG nº 1.XXX.414 SSP/SC" e "SIUZETE VANDRESEN BAUMANN – PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA".

Cod. Mat.: 1243250

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 281, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, Parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inc. II, letra "a", número 5 do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 c/c art. 5º do Decreto n. 1.886, de 02 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **Sabrina Gomes Cerva**, de nível superior, matrícula 0634492-5-02, Gerente de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, nesta Pasta, e **Ana Paula Correa**, de nível médio, matrícula nº 0718528-6-01, Gerente de Regularização Fundiária, nesta Pasta, para, sob a presidência da primeira, adotarem as **providências administrativas preliminares à instauração de tomada de contas especial**, nos termos do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos públicos repassados ao Núcleo de Ação Integrada, no âmbito do Termo de Fomento nº 2023TR000690, celebrado com recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência de Santa Catarina (FIA/SC).
Art. 2º Compete aos servidores designados adotar as providências necessárias à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, observando os procedimentos previstos nos arts. 6º a 8º do Decreto nº 1.886/2013.
Art. 3º As providências administrativas deverão ser concluídas no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 5º do Decreto nº 1.886/2013.
Art. 4º Os servidores designados deverão declarar eventual impedimento ou suspeição antes do início dos trabalhos, observado o art. 5º, § 5º, do Decreto nº 1.886/2013.

Art. 5º Dar ciência desta Portaria à Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria – SAS/CIOUV, para acompanhamento e controle dos prazos, nos termos do art. 5º, § 8º, do Decreto nº 1.886/2013.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1243216

EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 004/2026
Objeto: Habilitação de Municípios Catarinenses elegíveis ao Programa de Aquisição de Alimentos Indígena em âmbito Estadual, e o Cadastro das Unidades Recebedoras localizadas nesses municípios.
Municípios elegíveis: Abelardo Luz, Araquari, Balneário Barra do Sul, Biguaçu, Canelinha, Canoinhas, Chapecó, Entre Rios, Florianópolis, Fraiburgo, Garuva, Imaruí, Ipuaçu, Itajaí, Joinville, José Boiteux, Mafra, Major Gercino, Palhoça, Porto União, São Francisco do Sul, Seara, Vitor Meireles, Xanxerê.
Envio dos documentos: Até 30 (trinta) dias corridos , no Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-habilitacao-do-municipio-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos-indigena).
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sas.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail paa@sas.sc.gov.br, pelo telefone (48) 3664 0704, Whatsapp (48) 3664 0825 ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 18:00, em dias úteis.
Processo SGP-e: SAS 2355/2026.

Cod. Mat.: 1243228

EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 005/2026
Objeto: Cadastro de Beneficiários Fornecedores detentores de CAF referente a apresentação de ofertas de alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos Indígena - Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA - CDS).
Envio dos documentos: Primeira Etapa: no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação deste Edital, os Beneficiários Fornecedores deverão apresentar a documentação descrita no item 5; Segunda Etapa: ficará aberto para recebimento dos documentos, porém, não serão habilitados no início da proposta, ficarão para as inclusões mensais na proposta, no Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/cadastro-de-agricultores-familiares-pessoa-fisica-para-participar-do-paa-indigena).
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sas.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail paa@sas.sc.gov.br, pelo telefone (48) 3664 0704, Whatsapp (48) 3664 0825 ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 18:00, em dias úteis.
Processo SGP-e: SAS 2355/2026.

Cod. Mat.: 1243229

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ: 08.720.381/0001-95
OBJETO: Execução da obra de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do edifício-sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, conforme projetos executivos e especificações técnicas, vinculados ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 72/2026/SIE.
PROCESSO: SAS 3476/2026
VALOR GLOBAL: R$ 370.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 260001
Subação: 002783
Natureza da Despesa: 33.90.39.16
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 09 de novembro de 2026.
Aprovação GGG: 2026SO013142

Cod. Mat.: 1243249

EXTRATO DE DECISÃO
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições legais, torna público o despacho proferido à página nº 429/431, nos autos do Processo SAS nº 3375/2025, que "diante do exposto, considerando a manifestação técnica do Setor de Contabilidade (págs. 425-426) e, especialmente, o entendimento da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (pág. 428), INDEFIRO o pedido de parcelamento formulado pela empresa INFINITY ELEVADORES LTDA., por ausência de amparo legal para a concessão do benefício antes da inscrição do crédito não tributário em dívida ativa".
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1243267

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001270 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por 13 (treze) meses e 9 (nove) dias, até 31/12/2027. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Anderson Elias Bianchi, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 12/11/2026. Processo **SCC 7109/2026.**

Cod. Mat.: 1243359

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2025CS003448 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Ponte Alta. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2025CS003448, por 5 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, até o dia 30/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a tramitação para liberação do repasse do Estado encontrar-se em andamento, assim conforme manifestação municipal o convenente encontra-se impossibilitado de dar prosseguimento às etapas para realização do objeto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Edson Julio Wolinger, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 12 de novembro de 2026. **Processo SCC 12952/2025**

Cod. Mat.: 1243484

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026-SAS
Processo SAS 1498/2026

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS**, doravante denominado CONCEDENTE torna pública o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001,** de 17 de junho de 2026, que visa a a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termo de Colaboração, com a finalidade de apoiar a execução de ações voltadas ao acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, totalizando 60 (sessenta) acolhimentos no Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Retificação tem por objeto retificar a Cláusula 11, Tabela 3, item 6, do Edital de Chamamento Público, referente à etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, em razão da antecipação do período inicialmente previsto para sua realização, com o consequente restabelecimento e adequação dos prazos das etapas subsequentes, conforme cronograma atualizado constante na Tabela 3.

DA CLÁUSULA 11.
A Cláusula 11, Tabela 3, do Edital de Chamamento Público passa a vigorar com a seguinte redação:
"11. DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
a) As etapas de seleção das propostas seguem o fluxo definido na Tabela 3, abaixo:

TABELA 3: Etapas da Seleção das Propostas

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZOS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	O edital será publicado no SIGEF, no Portal SCtransferências e no Diário Oficial do Estado (DOE).	Da Publicação do Programa Transferência no Portal SCtransferências	17/06/2026	01/08/2026
2	Envio das propostas/planos de trabalho pelas OSCs	As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) devem submeter suas propostas/plano de trabalho em até 105 dias corridos após a publicação do edital/programa no SC Transferências .	105 dias corridos	17/06/2026	30/09/2026
3	Impugnação do Edital de Chamamento Público	Os interessados poderão apresentar impugnações ao edital no prazo de até 5 dias úteis após sua publicação.	5 dias úteis	17/06/2026	24/06/2026
4	Avaliação e Resposta à Impugnação pela Comissão de Seleção	A comissão de seleção responderá às impugnações no prazo de até 5 dias úteis após o protocolo.	5 dias úteis	17/06/2026	01/07/2026
5	Situação de Nulidade no Edital de Chamamento Público	Caso seja identificada alguma nulidade no edital, a comissão de seleção emitirá parecer e submeterá ao administrador público, que deverá decidir até 72 horas antes do prazo final para envio das propostas.	Até 72 horas antes do prazo final para envio das propostas	17/06/2026	29/07/2026

6	Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	A comissão de seleção terá até 30 dias corridos para avaliar as propostas após o encerramento do prazo de submissão.	30 dias corridos	01/10/2026	29/10/2026
7	Divulgação do Resultado Preliminar no Sítio Eletrônico Oficial do Concedente	O resultado preliminar será publicado em até 5 dias úteis após a conclusão da avaliação das propostas.	5 dias úteis	29/10/2026	05/11/2026
8	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no prazo de até 5 dias úteis a partir de sua divulgação.	5 dias úteis	05/11/2026	11/11/2026
9	Prazo para Apresentação das Contrarrazões dos Demais Interessados	Os demais interessados terão até 5 dias úteis para apresentar contrarrazões aos recursos interpostos.	5 dias úteis	11/11/2026	17/11/2026
10	Análise dos Recursos e das Contrarrazões pela Comissão de Seleção	A comissão de seleção analisará os recursos e contrarrazões dentro do prazo máximo de 15 dias corridos.	15 dias corridos	17/11/2026	01/12/2026
11	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo Classificatório da Fase de Seleção das Propostas no Sítio Eletrônico Oficial do Concedente e em Diário Oficial do Estado	A homologação e publicação do resultado final ocorrerá em até 5 dias úteis após a finalização da análise dos recursos.	5 dias úteis	01/12/2026	07/12/2026
12	Apresentação do Plano de Trabalho e Documentos	As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão até 15 dias úteis para realizar a apresentação dos documentos.	15 dias úteis	7/12/2026	28/12/2026
13	Ajustes no Plano de Trabalho	As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão até 15 dias corridos para realizar ajustes nos planos de trabalho após serem notificadas.	15 dias corridos	A definir	A definir

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

A presente retificação produzirá efeitos retroativos a 29 de outubro de 2026, data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, sendo sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) realizada posteriormente, para fins de publicidade oficial.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente alteradas por esse termo de retificação.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Retificação será providenciada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) e no sítio oficial da Secretaria. O presente Edital de Retificação, juntamente com seus anexos, estará disponível no seguinte link: https://consultas.sctransferencias.cge.sc.gov.br/editais

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

ADELIANA DAL PONT

SECRETÁRIA DE ESTADO

Cod. Mat.: 1243357

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR001051 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR001051, por 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de 27 de novembro de 2026 até 23 de março de 2027. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, do seu 1º, 2°, 3° e 4º Termo Aditivo e do 1º e 2° Termo de Apostilamento, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Egídio Maciel Ferrari, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 09 de novembro de 2026. **SCC 15225/2026.**

Cod. Mat.: 1243109

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO - SECOM 4065/2024

Prestação de serviços de veiculação de peças do Governo do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público objetivando prestação de serviços de veiculação de peças informativas de utilidade pública, com conteúdo informativo, educativo e de orientação social.

EMISSORA CREDENCIADA	CNPJ	PROCESSO SGP-e
TV PRIMAVERA DE CRICIÚMA LTDA	01.880.893/0001-70	SECOM 7474/2026

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 016/2024, que teve como objeto o credenciamento de empresas de radiodifusão e em Televisão - associadas à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), para veiculação de inserções institucionais, homologo o credenciamento com as empresas epigrafadas, permitindo a celebração de contrato nos termos do edital em referência e seus anexos.

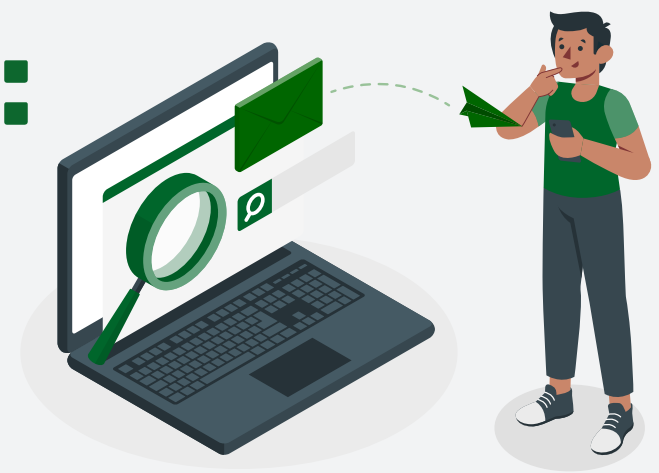
Nathan Northon Neumann

Secretário de Estado da Comunicação, designado

Cod. Mat.: 1243335

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



EDUCAÇÃO

PORTARIA 3984 11/11/2026
CONCEDER, Estabilidade Provisória, nos termos do art 10, item II, letra "b" do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado N. 383/10 aos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0983188-6-0	ABIQUEILA AMARAL PEREIRA		300	777000349400 - EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0726272-8-0	ADRIANA NASCIMENTO JUBE CARDOSO		300	768000913910 - EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0979841-2-0	ADRIANA SIMONI VIEIRA		300	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	20/12/2025	01/02/2026
0682009-3-0	ADRIANA STRAMOSK		100	809000275880 - EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	20/12/2025	01/02/2026
0752381-5-0	ADRIANE ALTISSIMO CONRAD		300	762000703940 - EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0613324-0-0	ADRIANE SCHULTZ GOCHINSKI		300	757000409320 - EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	20/12/2025	01/02/2026
0636545-0-0	AINARA LIGIA OGRODOSKI		300	800000667530 - EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	20/12/2025	01/02/2026
0730296-7-0	AKSA MILANY MARQUES TRINDADE		300	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0678259-0-0	ALESSANDRA BERNARDO VITORIO		300	751000071880 - EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0678259-0-0	ALESSANDRA BERNARDO VITORIO		300	751000071880 - EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0684627-0-0	ALESSANDRA CARDOSO PEREIRA		300	811000081760 - EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	20/12/2025	01/02/2026
0684627-0-0	ALESSANDRA CARDOSO PEREIRA		300	811000087450 - EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0725069-0-0	ALESSANDRA DE AVILA SILVEIRA	20	300	768000918550 - EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	20/07/2026	23/12/2026
0977321-5-0	ALEXANDRA DARCI FRANCISCO		300	762000697010 - EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	20/12/2025	16/01/2026
0728828-0-0	ALICE DE MELLO		300	760000539370 - EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	20/12/2025	01/02/2026
0986496-2-0	ALINE BORGES BUSS		300	811000087530 - EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0986496-2-0	ALINE BORGES BUSS		300	811000087450 - EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0747906-9-0	ALINE DE OLIVEIRA		300	752000146800 - EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	20/12/2025	01/02/2026
0747906-9-0	ALINE DE OLIVEIRA		300	752000146800 - EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	20/12/2025	01/02/2026
0636171-4-0	ALINE KONRAD NUNES		300	806000607120 - EEF PORTO NOVO - ITAPIRANGA	20/12/2025	01/02/2026
0755842-2-0	ALINE POPOVICZ		100	757000404870 - EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0612435-6-0	ALINY FURLAN GOULART		300	752001022100 - EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	20/12/2025	07/01/2026
0612435-6-0	ALINY FURLAN GOULART		300	752001022100 - EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	20/12/2025	07/01/2026
0679859-4-0	AMABILE RODRIGUES DE MEDEIROS		300	777000748370 - EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	20/12/2025	01/02/2026
0693231-2-0	AMANDA DA CUNHA PEREIRA		300	764000784250 - EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	20/12/2025	01/02/2026
0728097-1-1	AMANDA DE OLIVEIRA CORREA		300	811000085590 - EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0728097-1-1	AMANDA DE OLIVEIRA CORREA		100	811000085590 - EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0744322-6-0	AMANDA LACAVA AVELINA		300	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	20/12/2025	01/02/2026
0726071-7-0	ANA BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA		300	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	20/12/2025	01/02/2026
0604694-0-0	ANA CARLA DE SOUZA		300	803000369430 - EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	20/12/2025	01/02/2026
0638115-4-0	ANA CAROLINA FRACASSO CANTELLI		300	758000476600 - EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	20/12/2025	01/02/2026
0638115-4-0	ANA CAROLINA FRACASSO CANTELLI		300	759000513730 - EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	20/12/2025	01/02/2026
0711127-4-0	ANA CAROLINE WERNKE ALVES		100	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	20/12/2025	01/02/2026
0752108-1-0	ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA BORGES		100	753000155710 - EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	16/12/2025	01/02/2026
0724390-1-0	ANA FLAVIA GONCALVES OLIVEIRA		300	753000708900 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	20/12/2025	01/02/2026
0742716-6-0	ANA KAROLINA ALBUQUERQUE SILVA		300	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0646525-0-0	ANA LUCIA CARDOSO DA ROCHA		300	766000866810 - EEB CELESTINO JOSE DO NASCIMENTO - OURO VERDE	20/12/2025	01/02/2026
0742333-0-0	ANA LUCIA DA SILVA BISPO		300	768000930840 - EEB MIGUEL COUTO - SCHROEDER	20/12/2025	01/02/2026
0757156-9-0	ANA LUIZA NUNES DE BARROS		100	779000002210 - EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0972883-0-0	ANA PAULA ARTNER FLORES		300	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0745278-0-0	ANA PAULA DA SILVA AMARANTE		300	756000299710 - EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	14/04/2026	31/05/2026
0684499-5-0	ANA PAULA DA SILVA NUNES		300	751000067180 - CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0684499-5-0	ANA PAULA DA SILVA NUNES		300	751000067180 - CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0664536-4-0	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA		300	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0664536-4-1	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA		300	763007005680 - CEJA DE CACADOR - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0612244-2-1	ANA PAULA DE MELLO		300	809000395780 - EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	20/12/2025	01/02/2026
0664652-2-0	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES		300	769000934830 - EEB DOMINGOS BARBOSA CABRAL	20/12/2025	01/02/2026
0664652-2-0	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES		300	769000934830 - EEB DOMINGOS BARBOSA CABRAL	20/12/2025	01/02/2026
0635349-5-0	ANA PAULA EVELY SANA		300	779000045020 - EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0608737-0-0	ANA PAULA FELIPPE		300	779000049790 - EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	20/12/2025	01/02/2026
0686703-0-0	ANA PAULA GOERDERT		300	779000042270 - EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0612642-1-0	ANA PAULA MARTINS		300	767000899070 - CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0630018-9-0	ANA PAULA RAMOS		300	753000169500 - EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0753711-5-0	ANA PAULA SUTIL		300	754000206800 - EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0683533-3-0	ANDREA FREITAS DA SILVA		300	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	20/12/2025	01/02/2026
0683533-3-0	ANDREA FREITAS DA SILVA		300	779000042190 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0622400-8-0	ANDREIA IZIDORO		300	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0622400-8-0	ANDREIA IZIDORO		300	764000762280 - EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0605827-2-0	ANDREIA PEREIRA POLICARPO		300	810001550550 - EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDAIAL	20/12/2025	01/02/2026
0612824-6-0	ANDREICY KELLI MAIER		300	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	20/12/2025	01/02/2026
0729857-9-0	ANDREINA CARLA DE ALMEIDA BRIZOLA		100	760007003200 - CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0645975-7-0	ANDRESSA LEFFER		300	763000722810 - EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0621961-6-0	ANDRESSA VIATER		300	777000748450 - EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	20/12/2025	01/02/2026
0621961-6-0	ANDRESSA VIATER		300	777000748450 - EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	20/12/2025	01/02/2026
0726193-4-0	ANDRESSA WILAND DOS SANTOS		300	805000624720 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0640065-5-0	ANDREZA FORTUNATO BEM MARTINS		300	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0640065-5-0	ANDREZA FORTUNATO BEM MARTINS		300	751000068150 - EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0681097-7-0	ANDRIELI ZORZETTO ZANELLA		300	776000634950 - EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	20/12/2025	01/02/2026
0694119-2-0	ANELIZE CRUZ PENKALA DIAS		300	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0610668-4-0	ANGELICA APARECIDA VELHO LABES		300	764000764900 - EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0746887-3-0	ANGELICA MOREIRA OLIVEIRA		300	756000304650 - EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0670078-0-0	ANNA ALICE MORANTT		300	767000898500 - EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0670078-0-0	ANNA ALICE MORANTT		300	767007015130 - CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0746385-5-0	ANNY AMANDA MORAIS DA SILVA		100	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	20/12/2025	01/02/2026
0690929-9-0	BEATRIZ ELEOTERIA CEREGATTI	24	300	810000176550 - EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	12/07/2026	23/12/2026
0648898-6-0	BEATRIZ VANDRESEN		100	811001559180 - CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	20/12/2025	01/02/2026
0686292-6-0	BERONICE MELLA		300	766007005760 - CEJA DE XANXERE - XANXERE	20/12/2025	22/12/2025
0742618-6-0	BIANCA PIRES PEREIRA		300	764000765540 - EEF PROF MOTA PIRES - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0742618-6-0	BIANCA PIRES PEREIRA		300	764000765540 - EEF PROF MOTA PIRES - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0725444-0-0	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS SOARES		300	757000391790 - EEF CRISTO REI - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0713456-8-0	BREILA ROCHA MAGALHAES		300	759000481600 - EEB JOSE PIEREZAN - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0637374-7-0	BRUNA BECKER		300	811000081760 - EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	20/12/2025	01/02/2026
0747640-0-0	BRUNA CRISTINA DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA		100	759000477160 - EEF FREYA HOFFMANN WETTENGEL - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0971084-1-0	BRUNA DE OLIVEIRA SOUZA FERNANDES		300	757001031440 - EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0605089-1-0	BRUNA FARIAS DOS SANTOS		300	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	20/12/2025	01/02/2026
0743745-5-0	BRUNA FISCHER DE SIQUEIRA DA SILVA		300	765000819900 - EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL - SAO JOAO BATISTA	20/12/2025	01/02/2026
0743745-5-0	BRUNA FISCHER DE SIQUEIRA DA SILVA		300	765000818250 - EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	20/12/2025	01/02/2026
0756287-0-0	BRUNA GIORDANI PEREIRA		300	756000285250 - EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0636268-0-0	BRUNA KRICZINSKI		300	767000891170 - EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	20/12/2025	01/02/2026
0755403-6-0	BRUNA LYTIELLI SILVESTRIN RIBEIRO		100	802000736950 - EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0622994-8-0	BRUNA MARAVAI		300	752000128310 - EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0723727-8-0	CAMILA CRISTINA SANTOS SOUSA SILVA		300	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	29/01/2026	01/02/2026
0675165-2-0	CAMILA DE SOUZA PIZONI		300	764000764570 - EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0742741-7-0	CAMILA MARIA RODRIGUES		300	804000552470 - EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	20/12/2025	01/02/2026
0749704-0-0	CAMILA MARTINS MAY		100	803000369510 - EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	27/11/2025	01/02/2026
0694283-0-0	CAMILA RODRIGUES VENZON DE OLIVEIRA DA SILVA		300	752000130720 - EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	20/12/2025	01/02/2026
0726134-9-0	CARINA LEFFEI DA SILVA		300	757000409400 - EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	20/12/2025	01/02/2026
0651095-7-0	CARINA MACHADO PAGANI FERNANDES		300	752000122030 - CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0651095-7-0	CARINA MACHADO PAGANI FERNANDES		300	752000116300 - EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0631497-0-0	CARLA CRISTINA MACHADO		300	776000625700 - EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	20/12/2025	01/02/2026
0746848-2-0	CARLA EDUARDA BORGES CAMARGO WERLE		100	755000226240 - EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0755446-0-0	CARLA EDWIGES BARBIERI BIASOLI		100	807000587340 - EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0700911-9-0(	CARLA KRIEGER		300	778000255000 - EEB BERNARDO MULLER - PRESIDENTE GETULIO	20/12/2025	01/02/2026
0700911-9-0]	CARLA KRIEGER		300	778000255180 - EEB PAPA JOAO XXIII - PRESIDENTE GETULIO	20/12/2025	01/02/2026
0725663-9-0[	CARLA PIETRA SOUZA EFFTING		300	779000051340 - EEB SAO TARCISIO - SAO BONIFACIO	20/12/2025	01/02/2026
0641782-5-0[	CARMEM GRACIELA TOSE		300	768000914210 - EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0744654-3-0[	CAROLINA DE SOUZA BATISTA FREITAS		300	764000762010 - EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	01/12/2025	01/02/2026
0995258-6-0-	CAROLINA VARIANI		300	807000587420 - EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0995258-6-0(	CAROLINA VARIANI		300	807000587420 - EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0968566-9-1[	CAROLINE KURACZ		300	763000715600 - EEB IRMAO LEO - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0622274-9-0[	CAROLYNE NOHATTO		300	776000667370 - EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	20/12/2025	01/02/2026
0622274-9-0-	CAROLYNE NOHATTO		300	776000667370 - EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	20/12/2025	01/02/2026
0693343-2-0]	CELENE VOOS AMORIM		300	768000915530 - EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0647988-0-0[	CELIA DE OLIVEIRA		100	754000921930 - EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	20/12/2025	01/02/2026
0745110-5-0(	CHARISSA GABRIELLE HANSEN		300	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	20/12/2025	01/02/2026
0745110-5-0(	CHARISSA GABRIELLE HANSEN		100	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	20/12/2025	01/02/2026
0647936-7-0[	CHIRLENE PRISCILA SILVA GARCIA RIBEIRO		100	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0641874-0-0[	CIBELE CRISTINA FIAMONCINI		300	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	20/12/2025	01/02/2026
0624835-7-0(	CIELICE LOPES DE MELO		300	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0701078-8-0[	CINTHYA DOS SANTOS SANTANA		100	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0612469-0-0[	CLARICE WELTER DE MORAES		300	766000861770 - EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	20/12/2025	01/02/2026
0637839-0-0[	CLAUDIA ALINE DE OLIVEIRA		300	802000754420 - EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	20/12/2025	01/02/2026
0639864-2-0[	CLAUDIA FRANCIELE SIBOVICZ		300	768001116860 - EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0636083-1-0[	CLAUDIA IORANA DA SILVA		300	777000349400 - EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0710915-6-0-	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA		300	763001152400 - EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0710915-6-0(	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA		300	763000722810 - EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0732418-9-0[	CLEONICE GOES TIBES DOS SANTOS		300	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0735434-7-0[	CRISLAINE DA MAIA KOHN DE LIMA		300	757000982990 - EEF PROF JOAO ROPELATO - SAO BENTO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0766678-0-0[	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	40	100	758000427220 - EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	01/09/2026	30/01/2027
0636905-7-0[	CRISTINA ALMEIDA LORENZONI		300	801000437960 - EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	20/12/2025	01/02/2026
0733653-5-0[	CRISTINA EVELYN MACEDO		300	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	20/12/2025	01/02/2026
0725713-9-0[	CRISTINA MACHADO FARIAS		300	764000765540 - EEF PROF MOTA PIRES - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0745559-3-0'	DAIANA NORA ANDRICH		100	801000455940 - EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	20/12/2025	01/02/2026
0746111-9-0'	DAIANE GISELLE DOS SANTOS		300	779000013500 - EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0977227-8-0(	DAIANE PAVAO		300	760000539370 - EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	20/12/2025	01/02/2026
0977227-8-0]	DAIANE PAVAO		300	760000539610 - EEF ADELE FACCIN ZANUZZO - CAXAMBU DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0604963-0-0[	DALILA ISABEL COMPER ESSER		300	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	20/12/2025	01/02/2026
0730018-2-0(	DAMIANA ROBERTA FAGUNDA TORTATO		300	757000986630 - EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	20/12/2025	01/02/2026
0987669-3-0[	DANIELA DAL PIVA		300	760000542910 - EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0720752-2-0[	DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA		300	779000024610 - EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	20/12/2025	01/02/2026
0363829-4-0]	DANIELE SANTANA		300	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0700006-5-0-	DANIELI DE MELLO PEREIRA		300	760000520780 - EIEF FEN NO - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0694083-8-0(	DANIELI LETICIA VIEIRA DA CUNHA		100	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0718527-8-0[	DANIELLA PEREIRA OKPNEY JURACH		300	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0718527-8-0(	DANIELLA PEREIRA OKPNEY JURACH		300	754000219110 - EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0609597-6-0]	DANIELLE DOS SANTOS GONCALVES BATICINI		300	777000357690 - EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	20/12/2025	01/02/2026
0749520-0-0'	DANIELLE EDUARDA DE OLIVEIRA		100	801000445200 - EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	20/12/2025	01/02/2026
0711599-7-0-	DANIELLE THAIS FELIPPI ENGEL		300	810000192160 - EEB LEOPOLDO KOPROWSKI - BENEDITO NOVO	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0752940-6-0	DANIELLY DA SILVA GIRALDELI		300	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0392111-5-0	DARGELIS CRISTINA BARREIROS NUNES		300	754000214230 - EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0392111-5-0	DARGELIS CRISTINA BARREIROS NUNES		300	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0711453-2-0	DAYANE KAROLINE GOLES		300	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0711453-2-0	DAYANE KAROLINE GOLES		300	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0665531-9-0	DEBORA CAROLINE CAMPOS		300	765000823920 - EEB MANOEL VICENTE GOMES - MAJOR GERCINO	20/12/2025	01/02/2026
0367993-4-0	DEBORA CRISTINA BATISTA KURTZ		300	753000161790 - EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0622899-2-0	DEBORA WEBER DE SOUZA DENIG		300	776000613520 - EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	20/12/2025	01/02/2026
0742192-3-0	DEIZIANE MARTINS MORAIS		300	761007016530 - CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	20/12/2025	01/02/2026
0627084-0-0	DENISE GUILL MARTINS		300	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	31/12/2025	01/02/2026
0734221-7-0	DENISE SIEBAUER RODRIGUES DE JESUS CARELLI		300	802000743140 - EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	20/12/2025	01/02/2026
0734221-7-0	DENISE SIEBAUER RODRIGUES DE JESUS CARELLI		300	802000737250 - EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0711610-1-0	DENISE VARGAS DA SILVA		300	804000655790 - EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	20/12/2025	01/02/2026
0711610-1-0	DENISE VARGAS DA SILVA		300	804000655790 - EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	20/12/2025	01/02/2026
0634634-0-0	DIESSICA TEREZINHA DIAS		300	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0748126-8-0	DIJENNEFER SILVA COUTO		100	779000049790 - EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	20/12/2025	01/02/2026
0726697-9-0	DORLI BURIGO LUCHINI BONIN		300	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0987510-7-0	EDINA ALBRECHT		300	805007043000 - CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA - DIONISIO CERQUEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0987510-7-0	EDINA ALBRECHT		300	805000619560 - EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0736105-0-0	EDINARA ROS RAMOS		100	756000316150 - EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	20/12/2025	01/02/2026
0742871-5-0	EDINEIA CARLA ENGEL WEBER		300	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0649815-9-0	EDUARDA DE OLIVEIRA PACHECO XAVIER		300	757000388900 - EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0627018-2-0	EIGLE MARA HENCKEL		300	770007014830 - CEJA DE ITUPORANGA - ITUPORANGA	20/12/2025	01/02/2026
0702006-6-0	ELAINE PATRICIA DA ROSA		300	800000667530 - EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	20/12/2025	01/02/2026
0993806-0-0	ELIANE ALBERTI		300	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0637354-2-0	ELIANE CARLA SCHIESSL		300	757007015050 - CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0713129-1-0	ELIANE HLENKA		300	809000254020 - EEB LUIZ BERTOLI - TAIO	20/12/2025	01/02/2026
0716223-5-0	ELIANE JOAQUIM		300	802001093630 - EEB VINTE E CINCO DE MAIO - FRAIBURGO	20/12/2025	01/02/2026
0750459-4-0	ELIN WEBER		300	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0726109-8-0	ELISANGELA DE VICENTIN DOS SANTOS MATEUS		300	766001027090 - EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	20/12/2025	01/02/2026
0753696-8-0	ELIZABETH BRIZOLA RAMIRES		100	754000921930 - EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	20/12/2025	01/02/2026
0737499-2-0	ELIZANDRA PETERS DE CARVALHO		300	757000389380 - EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0737499-2-0	ELIZANDRA PETERS DE CARVALHO		300	757000389380 - EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0730409-9-0	ELIZETE CORREIA RIBEIRO REBELIM		300	756000380590 - EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	20/12/2025	01/02/2026
0977681-8-0	ELVIS ALEX DE AGUIAR		300	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0722105-3-0	EMANUELA DE SOUZA		100	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0696733-7-0	EMILIE CAROLINA ROSSIO GOMES		300	768000918470 - EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0745366-3-0	ERETUZA PADILHA ARAUJO		300	803000343390 - EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	20/12/2025	01/02/2026
0630968-2-0	ERICA DUARTE TITON		300	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	20/12/2025	01/02/2026
0744989-5-0	EVELIN ADRIENE ANTON		300	753000161360 - EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0625927-8-0	FABIOLA DOS ANJOS WALTRICK		300	756000321310 - CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	20/12/2025	01/02/2026
0625927-8-0	FABIOLA DOS ANJOS WALTRICK		300	756000321310 - CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	20/12/2025	01/02/2026
0728992-8-0	FABIOLA GUERRA NOGUEIRA RODRIGUES		300	769000948620 - EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	20/12/2025	01/02/2026
0753251-2-0	FABRIELLE GOULART DA SILVA		300	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0636526-4-0	FATIMA APARECIDA FILIPPI		300	768000914720 - EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0741654-7-0	FERNANDA CITTADIN AMARAL		300	752000139350 - EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	20/12/2025	01/02/2026
0736816-0-0	FERNANDA CRISTINI ZANOTTO ANGERER		300	779000043590 - EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0736816-0-0	FERNANDA CRISTINI ZANOTTO ANGERER		100	779000043590 - EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0742401-9-0	FERNANDA DE OLIVEIRA		100	769000942340 - EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0671348-3-0	FERNANDA GOBBI		300	776000567660 - EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	20/12/2025	01/02/2026
0746474-6-0	FERNANDA MAGALI MORETTI MERTENS		300	768001291000 - EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0641981-0-1	FERNANDA RAFAELA GUIMARAES CORREA		100	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	16/12/2025	01/02/2026
0641981-0-1	FERNANDA RAFAELA GUIMARAES CORREA		100	751000108470 - EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	20/12/2025	01/02/2026
0675666-2-0	FERNANDA RUDOLF KRAUSCH		300	765000807560 - EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0756388-4-0	FERNANDA SOUSA VIEIRA		300	762000690860 - EEB PAULO BAUER - ITAJAI	20/12/2025	20/12/2025
0986371-0-0	FLAVIA MARILDA SILVA		300	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	20/12/2025	01/02/2026
0742988-6-0	FRANCIELE PRESTES DA COSTA		300	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0612457-7-0	FRANCIELE SILVEIRA CIPRIANI		300	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	20/12/2025	01/02/2026
0628377-2-0	FRANCIELI HUFF PEREIRA		300	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	20/12/2025	01/02/2026
0628377-2-0	FRANCIELI HUFF PEREIRA		300	779000023300 - EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	20/12/2025	01/02/2026
0750840-9-0	FRANCIELI MERFORT		100	759000465660 - EEB ISABEL DA SILVA TELLES - IRANI	20/12/2025	01/02/2026
0627163-4-0	FRANCIELLE DIAS HEUSSER		300	777000353000 - EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	20/12/2025	01/02/2026
0627163-4-0	FRANCIELLE DIAS HEUSSER		300	777000353190 - EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	20/12/2025	01/02/2026
0603691-0-0	FRANCISCA CLAUDIANA DA SILVA INACIO		300	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0639022-6-0	GABRIELA COPETTI		300	800000862740 - EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO - JUPIA	12/12/2025	01/02/2026
0624799-7-0	GABRIELA MARTINS BOING		100	751000106690 - EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	20/12/2025	01/02/2026
0625384-9-0	GABRIELA REIS BOHNS		300	762001091500 - EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0625384-9-0	GABRIELA REIS BOHNS		300	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0724754-0-0	GABRIELA VIEIRA MARQUES BIANEK		300	767000892570 - EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	20/12/2025	01/02/2026
0763907-4-0	GABRIELE MARCON	20	100	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	10/08/2026	30/01/2027
0763907-4-0	GABRIELE MARCON	30	100	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	10/08/2026	30/01/2027
0747545-4-0	GABRIELLY ANTUNES LINS		100	758000472360 - EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	20/12/2025	01/02/2026
0747545-4-0	GABRIELLY ANTUNES LINS		100	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	20/12/2025	01/02/2026
0621145-3-0	GELMINA GONCALVES ACOSTA		100	765001463230 - EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	20/12/2025	01/02/2026
0621145-3-0	GELMINA GONCALVES ACOSTA		100	765001463230 - EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	20/12/2025	01/02/2026
0989124-2-0	GEOVANA ZAPPELLINE DE BORBA		300	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0641987-9-0	GISELE NORONHA FELICIO DE LIMA		100	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	20/12/2025	01/02/2026
0713058-9-0	GISELLE DAS GRACAS LEVANDOSKI		300	765000807640 - EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0635827-6-0	GISLAINE EME EUGENIO MOTA		300	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	20/12/2025	01/02/2026
0635827-6-0	GISLAINE EME EUGENIO MOTA		300	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	20/12/2025	01/02/2026
0977158-1-0	GREICE DAMANN BATISTA CORREA		300	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0737904-8-0	HELEN GUIMARAES DE OLIVEIRA		300	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0683112-5-1	HELENA FREITAS DE OLIVEIRA		300	764000767910 - EEB OPERARIA - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0720867-7-0	HORTENCIA APARECIDA DE SOUZA TIRONI		300	753007005250 - CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0720867-7-0	HORTENCIA APARECIDA DE SOUZA TIRONI		300	753000708900 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	20/12/2025	01/02/2026
0675782-0-0	HORTENCIA FELICIDADE		300	811000091130 - EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	20/12/2025	01/02/2026
0675782-0-0	HORTENCIA FELICIDADE		300	811000087530 - EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0635070-4-0	IANA NOGUEIRA DE ABREU BOSSY		300	757000979500 - EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0644899-2-0	IANCA MAIARA PEREIRA		300	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	20/12/2025	01/02/2026
0725488-1-0	IARA KESTERING DE SOUZA MARTINS		300	751000068150 - EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0739056-4-0	IASMIM APARECIDA DE MELLO CORDEIRO		300	757000399690 - EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0756379-5-0	IASMIN CATARINA BENTO		300	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	20/12/2025	01/02/2026
0753183-4-0	INDYARA DE ANDRADE		100	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	20/12/2025	01/02/2026
0625182-0-0	INES DUTRA DA SILVA		300	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	20/12/2025	01/02/2026
0735978-0-0	INGRID MEYER		300	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0995079-6-0	ISABELA GARCIA FERREIRA		300	779000007440 - EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0739290-7-0	ISABELI MAYESKI		300	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0392173-5-0	ISABELLA DE MORAES		100	777001559340 - CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	20/12/2025	01/02/2026
0627928-7-0	ISABELLI DA LUZ SAPORITO		300	754000208340 - EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0627928-7-0	ISABELLI DA LUZ SAPORITO		300	754001018770 - EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0745502-0-0	JADINA PADILHA GUIMARAES		300	803001010950 - EEB ARY DE SOUZA BORGES - SAO JOAQUIM	20/12/2025	01/02/2026
0745502-0-0	JADINA PADILHA GUIMARAES		100	803001010950 - EEB ARY DE SOUZA BORGES - SAO JOAQUIM	20/12/2025	01/02/2026
0976652-9-0	JAIARA BORGES COLARES		300	765000819900 - EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL - SAO JOAO BATISTA	20/12/2025	01/02/2026
0988944-2-0	JAINA WENGUE		300	757000410840 - EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0738026-7-0	JAKELYNE CRISTINA ROSA PEREIRA		100	803000343390 - EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	20/12/2025	01/02/2026
0646635-4-0	JAMILE MULLER		300	776000567660 - EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	20/12/2025	01/02/2026
0731104-4-0	JAMILE STEFANIE DE OLIVEIRA DE SIMAS		300	755000226240 - EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0743248-8-0	JANAINA CECILIA DOS SANTOS		300	779000013410 - EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0743248-8-0	JANAINA CECILIA DOS SANTOS		300	779000013410 - EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0754562-2-0	JANAINA CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS		300	763001216810 - EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0744430-3-0	JANAINA DA SILVA MARTINS		300	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	20/12/2025	01/02/2026
0744430-3-0	JANAINA DA SILVA MARTINS		100	762001091500 - EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0637407-7-0	JANAINA SANDMANN RIPKE		300	776000568390 - EEB PROF SILVIO ROMERO - BOM JESUS DO OESTE	20/12/2025	01/02/2026
0701490-2-0	JANAINE PAMFIL		300	757000409400 - EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	20/12/2025	01/02/2026
0727681-8-0	JANETE BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA ARCARI		300	809000395780 - EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	20/12/2025	01/02/2026
0979559-6-0	JANIA NILSSON		100	805000646020 - EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	20/12/2025	01/02/2026
0743484-7-0	JANINI SCHWARZ		300	755000260420 - EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	20/12/2025	01/02/2026
0930171-2-0	JAQUELINE ANA FOSCHERA		300	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0993322-0-0	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA CIDRAL		300	757000388900 - EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0738922-1-0	JAQUELINE BOEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA		100	762000703860 - EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0638842-6-0	JAQUELINE DOS SANTOS BORGES JACINTHO		300	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	20/12/2025	01/02/2026
0638842-6-0	JAQUELINE DOS SANTOS BORGES JACINTHO		300	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	20/12/2025	01/02/2026
0624326-6-0	JAQUELINE FERNANDA SARTORI		300	808000517720 - EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	20/12/2025	01/02/2026
0741853-1-0	JEANE APARECIDA DOS SANTOS KRENCA		300	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0737766-5-0	JEICIANE CADENA DA SILVA		100	778000245200 -EEB PROFESSOR JOAO VENDRAMI - VITOR MEIRELES	20/12/2025	01/02/2026
0627053-0-0	JEISA DAMASIO		300	752000137570 - EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	20/12/2025	01/02/2026
0989664-3-0	JEISLAINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA		300	777000748370 - EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	20/12/2025	01/02/2026
0989664-3-0	JEISLAINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA		300	777000748370 - EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	20/12/2025	01/02/2026
0752289-4-0	JENYFFER NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA		300	779000037190 - EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0702234-4-0	JESICA ROSSI		300	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	20/12/2025	01/02/2026
0614923-5-0	JESSICA CAROLINE SORDI PRESOTTO		300	759000496620 - EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0622987-5-0	JESSICA CRISTHINE ALVES BALDISSERA EICHELBERGER		300	760000536270 - EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0635602-8-0	JESSICA DE ALENCAR SANTOS		300	768000912600 - EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0635602-8-0	JESSICA DE ALENCAR SANTOS		300	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0733830-9-0	JESSICA FERNANDA SANTOS SILVA ALVES		300	753000166400 - EEB FREI POLICARPO - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0733830-9-0	JESSICA FERNANDA SANTOS SILVA ALVES		300	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0636834-4-0	JESSICA SCHINKEL		300	768000929080 - EEB TERESA RAMOS - CORUPA	20/12/2025	01/02/2026
0719257-6-0	JESSICA SCHWEITZER		300	779000058000 - EEB ROBERTO SCHUTZ - RANCHO QUEIMADO	20/12/2025	01/02/2026
0672756-5-0	JESSICA TAIS DEMARCH KRUTZMANN		300	753000694000 - EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	20/12/2025	01/02/2026
0977733-4-0	JOELMA VICENTINA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA		300	802001440700 - EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	20/12/2025	01/02/2026
0724279-4-0	JOICE FLORENCIO CAMILO		300	811000087700 - EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0996818-0-0	JOICY DE OLIVEIRA PAMPLONA		300	754000208180 - EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0996818-0-0	JOICY DE OLIVEIRA PAMPLONA		300	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0754817-6-0	JOINICE LINEIRA OLIVEIRA HIPPOLYTE		100	760007003200 - CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0623605-7-0	JOSIELEN BRISTOT ARIGONI		300	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	20/12/2025	01/02/2026
0623605-7-0	JOSIELEN BRISTOT ARIGONI		300	764000778520 - EEB JOAO COLODEL - TURVO	20/12/2025	01/02/2026
0744189-4-0	JOSIELY CARVALHO DOS REIS		100	753000156280 - EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0749087-9-0	JOSILENE GOIS		100	770000957530 - EEB OTILIA MULLER - CHAPADAO DO LAGEADO	20/12/2025	01/02/2026
0976048-2-0	JUCIANE VALENTIN		300	776000567580 - EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	20/12/2025	01/02/2026
0744022-7-0	JULIA DA ROSA GAZOLA		100	752000120920 - EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0744022-7-0	JULIA DA ROSA GAZOLA		300	752000119400 - EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0635872-1-0	JULIA HREISEMNOU MALICHWSKI		100	762000705130 - EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0682308-4-0	JULIANA ALVES BORBA		300	776000613440 - EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	20/12/2025	01/02/2026
0682308-4-0	JULIANA ALVES BORBA		300	776000625610 - EEF ANITA GARIBALDI - ROMELANDIA	20/12/2025	01/02/2026
0756959-9-0	JULIANA CRISTINA SILVA		300	779000040570 - EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0718123-0-0	JULIANA DE CASTRO DA COSTA		100	761000678900 - EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	20/12/2025	01/02/2026
0993302-6-0	JULIANA MANARIN SALVADOR MACHADO		300	752007012460 - CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0637936-2-0	JULIANA SABATKE SEIDEL		300	757000389380 - EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0752319-0-0	JULIANA SOARES DA CONCEICAO		100	808000481780 - EEB MARCOLINO PEDROSO - ARABUTA	20/12/2025	01/02/2026
0663023-5-1	JULIANA TEREZA ANTUNES		300	808007043180 - CEJA DE SEARA - SEARA	20/12/2025	01/02/2026
0663023-5-1	JULIANA TEREZA ANTUNES		300	808000509460 - EEB SEARA - SEARA	20/12/2025	01/02/2026
0635636-2-0	JULIANA UGIONI DAMINELLI		300	752000137650 - EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	20/12/2025	01/02/2026
0635636-2-0	JULIANA UGIONI DAMINELLI		300	752000137650 - EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	20/12/2025	01/02/2026
0751747-5-0	JULYANA RAQUEL GONSALVES PIEROK		300	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0644891-7-0	JUSSARA BRANDENBURG LECHINESKI		300	767000901400 - EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0742750-6-0	JUSSARA LOHN		300	765000807560 - EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0639752-2-0	KACIARA TAINARA DOS SANTOS DE BARROS		300	757000389200 - EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0639752-2-0	KACIARA TAINARA DOS SANTOS DE BARROS		300	757000389200 - EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0689621-9-0	KAREN ALANA RIBEIRO NUNES		300	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0741714-4-0	KATIA DE MELO		300	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	20/12/2025	01/02/2026
0989921-9-0	KATIA KARINA WEIRICH CASAROTTO		300	808000508900 - EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	20/12/2025	01/02/2026
0757377-4-0	KATIANE ANDRETTI GREGOLON KRUGER		300	779000020700 - EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0628939-8-0	KAUANE FREITAS		300	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	20/12/2025	01/02/2026
0977909-4-0	KELI SABINO PADILHA ALVES		300	769000941960 - EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	20/12/2025	01/02/2026
0615508-1-0	KELLY DAIANA DE OLIVEIRA STADULNI		300	776000634950 - EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	20/12/2025	01/02/2026
0615508-1-1	KELLY DAIANA DE OLIVEIRA STADULNI		300	776007011810 - CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	20/12/2025	01/02/2026
0745472-4-0	KENIA DOS SANTOS BARBOSA		300	764000767910 - EEB OPERARIA - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0668507-2-0	KERLI CRISTINA WELCHEN		100	761000605500 - EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	20/12/2025	01/02/2026
0650742-5-0	KEROLYN MENEGUETTI		300	800000856500 - EEB PROF OLGA NUNES DE ABREU - CORONEL MARTINS	02/02/2026	04/02/2026
0712593-3-0	KETYLA MARTIRIO DA SILVA		300	765000802760 - EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0745158-0-0	LARISSA BARBOZA DA SILVA LIMA		300	810000173100 - EEF ENCANO DO NORTE - INDAIAL	20/12/2025	01/02/2026
0612663-4-0	LARISSA GRANEMANN HECH WOLINGER		100	777000349400 - EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0627661-0-0	LARISSA MORAES		300	804000634870 - EEF TIRADENTES - CUNHA PORA	20/12/2025	01/02/2026
0739743-7-0	LARISSA PAOLA IGNACZUK		100	809000270730 - EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	20/12/2025	01/02/2026
0754022-1-0	LARISSA PELOSO		300	761000598200 - EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	20/12/2025	01/02/2026
0748070-9-0	LARISSA ZANELLATO		300	764000762870 - EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0744796-5-0	LAURA PAROLIN CIPRIANO		100	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	20/12/2025	01/02/2026
0752325-4-0	LAYS MANSUR CANCELLA		100	762000701730 - EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	20/12/2025	22/01/2026
0740012-8-0	LEANDRA PEDROSO BONET		300	766000844330 - EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	20/12/2025	01/02/2026
0718280-5-0	LEDIANE DA CUNHA MUNIZ		300	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	20/12/2025	01/02/2026
0718280-5-0	LEDIANE DA CUNHA MUNIZ		300	762000690780 - EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	20/12/2025	01/02/2026
0701165-2-0	LENICE MAIA DE SOUZA		300	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0701165-2-0	LENICE MAIA DE SOUZA		300	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	20/12/2025	01/02/2026
0738984-1-0	LETHICIA ISSLER		300	762000695070 - EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	20/12/2025	01/02/2026
0746809-1-0	LETICIA ANTUNES DOS SANTOS DE ANDRADE		300	756000302870 - EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	16/12/2025	01/02/2026
0608954-2-0	LETICIA APARECIDA DE LAZZARO		300	758000473330 - EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0751744-0-0	LETICIA DE JESUS LINS		300	756000302870 - EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0716486-6-0	LETICIA FARIAS HEINZ		300	777000353000 - EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0731513-9-0	LETICIA FRANKEN		100	766000877180 - EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	20/12/2025	01/02/2026
0731513-9-0	LETICIA FRANKEN		100	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	20/12/2025	01/02/2026
0719066-2-0	LETICIA NETTO DOS SANTOS		100	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0719066-2-0	LETICIA NETTO DOS SANTOS		100	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0680352-0-0	LETICIA VIANA DOS SANTOS POLA		300	751000066610 - EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	23/01/2026	01/02/2026
0628189-3-0	LIDIANE BAUMGRATZ		300	776007011810 - CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	20/12/2025	01/02/2026
0647273-7-0	LILIAN DA SILVA		300	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0638125-1-0	LILIANE PINTO DA SILVA		300	756000285250 - EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0666819-4-0	LILIANE SAIONARA DA SILVA BRIDAROLLI		300	809000249020 - EEF HERCILIO ANDERLE - TAIO	20/12/2025	01/02/2026
0725859-3-0	LIRIA DA FONSECA		300	765000811910 - EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	20/12/2025	01/02/2026
0717428-4-0	LORUANA RAIZA DIAS CALZA		300	754000214230 - EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0714319-2-0	LUANA APARECIDA CALVI		300	759000481600 - EEB JOSE PIEREZAN - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0930174-7-0	LUANA APARECIDA VELASQUE		300	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0726283-3-0	LUANA DELLA GIUSTINA DOS SANTOS		300	751000066610 - EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0719835-3-0	LUANA FERNANDES DA COSTA		100	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0711817-1-0	LUANA FRANCISCO DE OLIVEIRA VIEIRA		300	752000120920 - EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0639719-0-0	LUANA LEITE FISCHER		300	800000657900 - EEB SAO BERNARDINO - SAO BERNARDINO	20/12/2025	01/02/2026
0712438-4-0	LUANA LUCIO		300	753000709120 - EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS - LUIZ ALVES	20/12/2025	01/02/2026
0667502-6-0	LUANA NUNES		300	803000343390 - EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	20/12/2025	01/02/2026
0742360-8-0	LUANA RALDI LEOCADIO		300	767000891170 - EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	20/12/2025	01/02/2026
0748799-1-0	LUANE ADELINA DA SILVA RODRIGUES		100	756000304730 - EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	20/12/2025	27/01/2026
0753907-0-0	LUANI MARIA SEIBEL		100	800000597300 - EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	20/12/2025	01/02/2026
0742968-1-0	LUCIANA SALVALAGIO ADRIANO		100	809000254100 - EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	20/12/2025	01/02/2026
0742968-1-0	LUCIANA SALVALAGIO ADRIANO		100	809000254100 - EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	20/12/2025	01/02/2026
0750564-7-0	LUCIELI MARTINS SOARES		300	753000169500 - EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0750564-7-0	LUCIELI MARTINS SOARES		300	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0638205-3-0	LUCINEIA DOS SANTOS DE JESUS		100	756000322040 - EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	20/12/2025	01/02/2026
0627492-7-0	LUIZA CELLA ZANGALLI		300	761000678810 - EEB OURO VERDE - GUARACIABA	20/12/2025	01/02/2026
0716920-5-0	LUIZA EDUARDA DOS SANTOS		300	803000362850 - EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	20/12/2025	01/02/2026
0676371-5-0	MAIARA DA SILVA DE SOUSA GOULART		300	752000116570 - EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0724215-8-0	MAIRA RAFAELI CAPISTRANO		300	809000395780 - EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	20/12/2025	01/02/2026
0752371-8-0	MALU MINA CONFORTI		100	764007014160 - CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0752371-8-0	MALU MINA CONFORTI		100	764007014160 - CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0738783-0-0	MARCIANE GROTH GARCIA		300	802000743140 - EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	20/12/2025	01/02/2026
0734964-5-0	MARCIELI ANTUNES DE LIMA		300	756000326030 - EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	20/12/2025	01/02/2026
0734964-5-0	MARCIELI ANTUNES DE LIMA		300	756000326030 - EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	20/12/2025	01/02/2026
0641468-0-0	MARGARIDA DA SILVA ALVES		300	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0641468-0-0	MARGARIDA DA SILVA ALVES		300	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0740251-1-0	MARIA CLARA BORBA DOS SANTOS		100	754000217250 - EEB JOAO ALFREDO MOREIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0754727-7-0	MARIA CRISTIANE DAMS		100	767000912350 - EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0757461-4-0	MARIA EDUARDA ALEXANDRINO DAROS		100	764000764900 - EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0757461-4-0	MARIA EDUARDA ALEXANDRINO DAROS		100	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	07/12/2025	01/02/2026
0744798-1-0	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA		300	756000299550 - EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0634559-0-0	MARIA HELENA BRUXEL DE MATOS		300	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	20/12/2025	01/02/2026
0753502-3-0	MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES		300	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0756205-5-0	MARIA LUIZA SCHLEMMER		300	804000561200 - EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	02/12/2025	01/02/2026
0726642-1-0	MARIALINE BIANCA JOHANN		300	758000427220 - EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	20/12/2025	01/02/2026
0745155-5-0	MARIANA MAZZOCHI PADILHA		100	801001551950 - CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	20/12/2025	01/02/2026
0731557-0-0	MARIANA RALDI LEOCADIO		300	767000898340 - EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0731557-0-0	MARIANA RALDI LEOCADIO		300	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0718616-9-0	MARIANE CASAGRANDE		300	764000765700 - EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0718616-9-0	MARIANE CASAGRANDE		300	764000784250 - EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	20/12/2025	01/02/2026
0988576-5-0	MARILAINE GRACIELA RAMBO		300	806000607120 - EEF PORTO NOVO - ITAPIRANGA	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0974683-8-0	MARILIA BAZZANELLA		300	762000694930 - EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	18/12/2025	01/02/2026
0974683-8-0	MARILIA BAZZANELLA		300	762000694930 - EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	20/12/2025	01/02/2026
0720024-2-0	MARILIA RODRIGUES LIMAS		300	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0720024-2-0	MARILIA RODRIGUES LIMAS		300	769000935210 - EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	20/12/2025	01/02/2026
0636039-4-0	MARINA AGUIAR LAURINDO		300	764000762010 - EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	20/12/2025	01/02/2026
0975744-9-0	MARINA APARECIDA SCHPANSKI		300	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	20/12/2025	01/02/2026
0744065-0-0	MARINA LUIZA DE FRANCA CLEMENTE		100	753000169500 - EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	20/12/2025	01/02/2026
0744623-3-0	MARINES DOS SANTOS DA SILVA		300	753000161950 - EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0744623-3-0	MARINES DOS SANTOS DA SILVA		300	753000161950 - EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0741999-6-0	MARLA KINDJERSKI		300	760000539370 - EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	20/12/2025	01/02/2026
0605398-0-0	MEDSAN OVINSKI LUCAS		300	768001116860 - EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0605398-0-0	MEDSAN OVINSKI LUCAS		300	768007014910 - CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0715600-6-0	MEYRE CAROLINE BARBOSA FERRARI		100	810000185200 - EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	20/12/2025	01/02/2026
0719586-9-0	MICHELLE BORGES FERNANDES		300	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	20/12/2025	01/02/2026
0727328-2-0	MILLENA FRANCINE DOS SANTOS		300	803000369510 - EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	20/12/2025	01/02/2026
0728139-0-0	MIRIAN GONCALVES DOS SANTOS LEAL		300	754000214230 - EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0711190-8-0	MIRIELE THAINA BODDENBERG		300	768000912600 - EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0975645-0-0	MONALISE MIELY ROOS		300	808000502450 - EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	20/12/2025	01/02/2026
0724638-2-0	MONICA KONDRAS RUTHES		300	767000901400 - EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0728359-8-0	MORGANA GUIZONI RODRIGUES		300	811000091130 - EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	04/03/2025	04/06/2025
0728359-8-0	MORGANA GUIZONI RODRIGUES		300	811000091130 - EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	04/03/2025	19/08/2025
0981076-5-0	NATALIA ROSA DE SOUZA BRIZOLA		300	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0745758-8-0	NATASHA ARAUJO MONTEIRO		300	751000074040 - EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	20/12/2025	01/02/2026
0734080-0-0	NATHA MENDES GONCALVES		300	752007012460 - CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0693478-1-0	NAYARA CANCI BORTONCELLO		300	805000624720 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	20/12/2025	01/02/2026
0745215-2-0	NICOLE CORREA SANTOS		300	751000106690 - EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	20/12/2025	01/02/2026
0757101-1-0	NICOLY GIRALDI		100	766000844410 - EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	28/11/2025	01/02/2026
0738439-4-0	OLISANDRA DE OLIVEIRA ROSA		100	763001065770 - EEB TRINTA DE OUTUBRO - LEBON REGIS	20/12/2025	01/02/2026
0641708-6-0	PAMELA SILVA MAYER		100	770000951410 - EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	20/12/2025	01/02/2026
0681142-6-0	PAMELA YEMANJA SANTIAGO DE ABREU		300	779000027200 - EEB PREF AVELINO MULLER - BIGUACU	20/12/2025	01/02/2026
0726795-9-0	PATRICIA DA SILVEIRA GONCALVES		300	779000024610 - EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	20/12/2025	01/02/2026
0640503-7-0	PATRICIA DILL ALVES HELEODORO		300	777000357690 - EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	20/12/2025	01/02/2026
0728487-0-0	PATRICIA DOS REIS JORGE COSTA		300	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	20/12/2025	01/02/2026
0678623-5-0	PATRICIA FIORELI BRUNETTO		300	807000587420 - EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0621653-6-0	PATRICIA FUCK		100	763000727100 - EEB CALMON - CALMON	20/12/2025	01/02/2026
0621653-6-0	PATRICIA FUCK		100	763000727100 - EEB CALMON - CALMON	20/12/2025	01/02/2026
0712466-0-0	PATRICIA KILIAN		300	760000535030 - EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0613060-7-0	PATRICIA LUANA PEREIRA CARDOSO DA COSTA		300	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0743855-9-0	PATRICIA PRZYLEPA		100	807000579750 - EEF PADRE BERNARDO - QUILOMBO	20/12/2025	01/02/2026
0743855-9-0	PATRICIA PRZYLEPA		100	807000579750 - EEF PADRE BERNARDO - QUILOMBO	20/12/2025	01/02/2026
0711952-6-0	PATRICIA ZWIRTES		300	761000678900 - EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	20/12/2025	01/02/2026
0729653-3-0	PIETRA LUIZA DO ROSARIO PORTO		300	754001388000 - EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0712419-8-0	POLYANA STHEFANI DOS SANTOS PEREIRA		300	762000696980 - EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	20/12/2025	01/02/2026
0677211-0-0	PRECILA POTT		300	776000613010 - EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	20/12/2025	01/02/2026
0745624-7-0	PRISCILA COLLA MACHADO		300	753000694000 - EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	20/12/2025	01/02/2026
0623103-9-0	PRISCILA CRISTINA DUARTE RIGON		300	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	20/12/2025	01/02/2026
0977830-6-0	PRISCILA DE ANDRADE ALCARA		300	752000130640 - EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	20/12/2025	01/02/2026
0977830-6-0	PRISCILA DE ANDRADE ALCARA		300	752000130640 - EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	20/12/2025	01/02/2026
0725149-1-0	PRISCILA SOUZA FERNANDES		300	752000113120 - EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0725149-1-0	PRISCILA SOUZA FERNANDES		300	752000113120 - EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0623542-5-0	PRISCILLA MILENA DO NASCIMENTO		300	762001550800 - RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	20/12/2025	01/02/2026
0623542-5-0	PRISCILLA MILENA DO NASCIMENTO		300	762001011680 - EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0729129-9-0	QUEILA VILANOVA		300	766001027090 - EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	20/12/2025	01/02/2026
0729129-9-0	QUEILA VILANOVA		300	766001027090 - EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	20/12/2025	01/02/2026
0623419-4-0	RAFAELA ALEXANDRE ZABOENCO KOBUS		300	753000161280 - EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0609669-7-0	RAFAELA HEINZEN		300	778000245030 - EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	20/12/2025	01/02/2026
0609669-7-0	RAFAELA HEINZEN		300	778000245030 - EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	20/12/2025	01/02/2026
0630308-0-0	RAFAELI MACHADO RODRIGUES		100	770000951410 - EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	20/12/2025	01/02/2026
0700228-9-0	RAIANA CRISTINA FUSINATO		300	778000244900 - EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	20/12/2025	01/02/2026
0700228-9-0	RAIANA CRISTINA FUSINATO		300	778000244900 - EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	20/12/2025	01/02/2026
0712824-0-0	RAISSA MARIA CARDOSO FERNANDES		300	811000087700 - EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0397910-5-0	RAQUEL CZORNEI		300	757000405920 - EEB IRENE REVA ZADOROSNY - PAPANDUVA	20/12/2025	01/02/2026
0397910-5-0	RAQUEL CZORNEI		300	757000410920 - EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0711674-8-0	RAQUEL FLORIANO GUERIM		300	752000113390 - EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	20/12/2025	01/02/2026
0723424-4-0	REGIANE APARECIDA OSTROSKI		300	767000898500 - EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0742582-1-0	REGIANE TRUPPEL		100	770000977210 - EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	20/12/2025	01/02/2026
0742793-0-0	REGINA LUCIA DE FARIA BUENO		300	757001031440 - EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0742793-0-0	REGINA LUCIA DE FARIA BUENO		300	757001031440 - EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0635854-3-0	RENATA DA SILVA DOS SANTOS		300	765000801950 - EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0661477-9-1	RENATA FERNANDA NORA		300	758000476600 - EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	20/12/2025	01/02/2026
0678681-2-0	RENATA LAURA PADILHA MEOTTI		300	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	20/12/2025	01/02/2026
0678681-2-0	RENATA LAURA PADILHA MEOTTI		300	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	20/12/2025	01/02/2026
0743388-3-0	ROBERTA APARECIDA KRAIESKI		300	757000410840 - EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0724984-5-0	ROCINEIDE CAROLINE DE ANDRADE LENZ		300	810000185380 - EEF PROF EMIR ROPELATO - TIMBO	20/12/2025	01/02/2026
0750938-3-0	RONECIRIA SILVA RIBEIRO		300	762000690940 - EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	20/12/2025	01/02/2026
0723540-2-0	ROSA MARIA FAGUNDES SCARPARI		300	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	20/12/2025	01/02/2026
0637618-5-0	ROSANNY MEDINA MASSANEIRO		300	769000941700 - EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	20/12/2025	01/02/2026
0621835-0-0	ROSEANE RICARDO RIBEIRO		300	766000867200 - EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	20/12/2025	01/02/2026
0396628-3-0	ROSEMERI SILVA STAROSKY		300	755000237100 - EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	20/12/2025	01/02/2026
0396628-3-0	ROSEMERI SILVA STAROSKY		300	755000237100 - EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	20/12/2025	01/02/2026
0676318-9-0	RUBIA MARA CONSTANTE		300	779000049790 - EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	20/12/2025	01/02/2026
0719181-2-0	SABRINA BLANCK MULLER		100	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	20/12/2025	01/02/2026
0672848-0-0	SABRINA CORNELSEN		300	767000892570 - EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	20/12/2025	01/02/2026
0627207-0-0	SABRINA DE BORBA MIGUEL		300	754000216870 - EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	20/12/2025	01/02/2026
0756273-0-0	SABRINA ELIDS DA ROCHA CASSIANO		300	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	20/12/2025	01/02/2026
0743218-6-0	SABRINA MULINARI WOICIECHOWSKI		300	760000520510 - EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0970444-2-0	SABRINA VIEIRA TEIXEIRA		300	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	13/12/2025	01/02/2026
0638883-3-0	SAIONARA FELIX DA SILVA LOPES		300	779000038590 - EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0602907-8-1	SAMANTHA LOSSO		300	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0603709-7-0	SAMANTHA PARREIRA ALVES		300	757000982480 - EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0603709-7-0	SAMANTHA PARREIRA ALVES		300	757000982560 - EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0999561-7-0	SAMARA CARVALHO MORGENSTERN		300	803000369430 - EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	20/12/2025	01/02/2026
0727835-7-0	SAMARA LECARDELLI FELIPETTO		300	766000854990 - EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	20/12/2025	01/02/2026
0723978-5-0	SANDY DA CRUZ SCARPATO		300	769000941960 - EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	20/12/2025	01/02/2026
0679862-4-0	SANTA LOPES		100	769001393510 - EIEB TEKOA MARANGATU - IMARUI	20/12/2025	01/02/2026
0622631-0-0	SARON MAXIMIANO NAZARENO		300	752001099320 - EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	20/12/2025	01/02/2026
0679211-1-0	SCHEILA MARIA BITTENCOURT MARTINS		300	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0749675-3-0	SHEILA DOS SANTOS SILVA		300	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0712561-5-0	SIBELE MENDONCA DE SA		300	811000087700 - EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	20/12/2025	01/02/2026
0628008-0-0	SIDIANE DA ROSA		300	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0730806-0-0	SILVANA APARECIDA ALVES MARTINS DE LIMA		300	757000388900 - EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0692700-9-0	SILVANA FONSECA PELLIZZER		300	804000552470 - EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	20/12/2025	01/02/2026
0992683-6-1	SILVANA REGINA LENZ		300	804000547040 - EEF SEDE OLDENBURG - PALMITOS	20/12/2025	01/02/2026
0964178-5-0	SILVIA RAFAELE KERSCHER		300	757000988250 - EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	20/12/2025	01/02/2026
0964178-5-0	SILVIA RAFAELE KERSCHER		300	757000988250 - EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0664480-5-0	SIMARA APARECIDA RIBEIRO		300	756000384230 - EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	20/12/2025	01/02/2026
0622543-8-0	SIMONE DE FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA		300	767000899070 - CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0629366-2-0	SIMONE SEVERO DA SILVA MICHELON		300	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0629366-2-0	SIMONE SEVERO DA SILVA MICHELON		300	759000496620 - EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0614216-8-0	SINARA ERN		300	779000045100 - EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0614216-8-0	SINARA ERN		300	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	20/12/2025	01/02/2026
0605977-5-0	SOIANE REGINA PEREIRA RODRIGUES		300	752000124240 - EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	20/12/2025	01/02/2026
0719196-0-0	SOLANGE SCIBOR		300	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0745580-1-0	SOLENE GOMES DE SOUSA		300	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	20/12/2025	01/02/2026
0696147-9-0	SONIA CARDOSO		100	769000940480 - EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	20/12/2025	01/02/2026
0698664-1-0	STEFANI GABRIELA SCHAFER		100	761000605930 - EEB HELIO WASUN - BANDEIRANTE	20/12/2025	01/02/2026
0982257-7-0	SUELLEN BATISTELLA	13	300	764007014160 - CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	03/08/2026	12/10/2026
0638186-3-0	SUELY DE ALENCAR LOPES		300	753000694000 - EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	20/12/2025	01/02/2026
0741776-4-0	SUSANA MARIANO BENITES		100	765001472570 - EIEF KUARAY - CANELINHA	20/12/2025	01/02/2026
0758169-6-0	SUZIANE APARECIDA PETERS SIGNORELLI		300	757000394620 - EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0602832-2-0	SUZIE BICHO DA SILVA		300	752000113800 - EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	20/12/2025	01/02/2026
0741678-4-0	TAIMARA SANTIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA		100	776000634950 - EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	20/12/2025	01/02/2026
0726034-2-0	TAINA DILL SCHNORRENBERGER		300	806000610930 - EEF LINHA PITANGUEIRA - TUNAPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0726034-2-0	TAINA DILL SCHNORRENBERGER		300	806000610930 - EEF LINHA PITANGUEIRA - TUNAPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0636559-0-0	TAINARA CAROLINE FRIES		300	759007005410 - CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0701607-7-0	TAIS MAIARA RAMOS DOS SANTOS		300	760001551360 - EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0727570-6-0	TAIS PATRICIA PACHECO		300	808000481780 - EEB MARCOLINO PEDROSO - ARABUTA	20/12/2025	01/02/2026
0975148-3-0	TAIS REGINA DEITOS FASSBINDER		300	759007005410 - CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0622819-4-1	TAMARA BUSATO DE LIMA PALMA DE MATTOS		300	766000861770 - EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	20/12/2025	01/02/2026
0622819-4-1	TAMARA BUSATO DE LIMA PALMA DE MATTOS		300	766000861770 - EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	20/12/2025	01/02/2026
0680080-7-0	TAMARA CUNHA		300	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	20/12/2025	01/02/2026
0637155-8-0	TANIA PINHEIRO GOULART		300	751000106690 - EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	20/12/2025	01/02/2026
0385088-9-0	TATEANE BEIGER SENEM		300	809000271890 - EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	20/12/2025	01/02/2026
0397731-5-0	TATIANA AUGUSTO FORTES		300	754000205160 - EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0743122-8-0	TATIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA MATTOS		300	752001023500 - EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	20/12/2025	01/02/2026
0602615-0-0	TATIANA TAFAREL		300	759000482080 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	20/12/2025	01/02/2026
0986322-2-0	TATIANE COLOMBO		300	761001046120 - CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	20/12/2025	01/02/2026
0986322-2-0	TATIANE COLOMBO		300	761001046120 - CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	02/02/2026	01/03/2026
0622638-8-0	TATIANE FERREIRA MARTINS DE SOUZA		300	767000898770 - EEB PROF MANOEL DA S QUADROS - CANOINHAS	20/12/2025	01/02/2026
0751968-0-0	TATIANE POESCHKE GRACIANO	30	300	753000161280 - EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	22/07/2026	23/12/2026
0671210-0-1	TATIANE RAMOS PINHEIRO		300	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0671210-0-1	TATIANE RAMOS PINHEIRO		300	754000204860 - EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0687999-3-0	TATIANI ALMEIDA BURATO BOAVENTURA		300	751000066880 - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	20/12/2025	01/02/2026
0629642-4-0	TATIELI PADILHA CONTERATTO		300	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	20/12/2025	01/02/2026
0742449-3-0	TAYNA HAELSNER		300	768000930090 - EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	20/12/2025	01/02/2026
0742449-3-0	TAYNA HAELSNER		300	768000930090 - EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	20/12/2025	01/02/2026
0757772-9-0	THAINARA RAFAELA SOARES		100	757000979500 - EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0754474-0-0	THAIRINE SILVA MENDES		100	803000343390 - EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	20/12/2025	01/02/2026
0976379-1-0	THAIS ALVES DA SILVA		300	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	20/12/2025	01/02/2026
0991462-5-0	THALIA CRISTINA GOULART BATISTA		300	766000867200 - EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	20/12/2025	01/02/2026
0712443-0-0	THAYS SCHMATZ		300	776007011810 - CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	20/12/2025	01/02/2026
0967138-2-0	THAYSE LUCIANA DE FRAGAS		300	779000040490 - EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	20/12/2025	01/02/2026
0726356-2-0	THIFANY AMARAL		300	806000607120 - EEF PORTO NOVO - ITAPIRANGA	20/12/2025	01/02/2026
0689397-0-0	THUANNY MACKOWIESKY BARCELOS PINTO		300	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0689397-0-0	THUANNY MACKOWIESKY BARCELOS PINTO		300	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	20/12/2025	01/02/2026
0625938-3-0	TREICE KELY RODRIGUES DE CARVALHO		300	763000748530 - EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	20/12/2025	01/02/2026
0724982-9-0	VALERIA CRISTINE LEITE		300	810000185380 - EEF PROF EMIR ROPELATO - TIMBO	20/12/2025	01/02/2026
0723877-0-0	VALERIA DA SILVA MOTA		300	752000113800 - EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	20/12/2025	01/02/2026
0717525-6-0	VANESSA BACKES		300	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	20/12/2025	01/02/2026

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0622113-0-0(	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES		300	802001093630 - EEB VINTE E CINCO DE MAIO - FRAIBURGO	20/12/2025	01/02/2026
0622113-0-0(	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES		300	802001093630 - EEB VINTE E CINCO DE MAIO - FRAIBURGO	20/12/2025	01/02/2026
0978274-5-0(	VANESSA GARCIA DE LIMA		300	756000380670 - EEB IRMA GERTRUDES - PONTE ALTA	20/12/2025	01/02/2026
0742207-5-0´	VANESSA JANAYNA NICOLAK		300	767000906970 - EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	20/12/2025	01/02/2026
0716992-2-0(	VANESSA KLUSKA		300	757001031440 - EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	20/12/2025	01/02/2026
0712990-4-0(	VANESSA LUIZA SCHUCK COLOMBO	20	100	808000499210 - EEB ORIDES ROVANI - IPUMIRIM	05/08/2026	30/03/2027
0647339-3-0(	VANESSA SCHEGUSCHEWSKY		300	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026
0638102-2-0(	VANUSA KUSTER DA ROSA		300	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	20/12/2025	01/02/2026
0982469-3-1(	VITORIA ZAMPIERE DE AGUIAR		300	751000103910 - EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	20/12/2025	01/02/2026
0643582-3-0(	VIVIAN MARUJO BRASIL		300	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	20/12/2025	01/02/2026
0725154-8-0(	VIVIANE FORTES RODRIGUES DE LIMA		300	757000391790 - EEF CRISTO REI - MAFRA	20/12/2025	01/02/2026
0633550-0-1(	YARA ESCUDERO HORNING		100	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	20/12/2025	01/02/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243294

PORTARIA N° 3973 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 233623/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) MURILO MAFRA FILHO com Matrícula n° 714.346-0-01 CNH: 038XXXX056 Categoria: B a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

PORTARIA N° 3976 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 225799/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) RONNEY CLEDSON DOS SANTOS com Matrícula n° 776.170-8-01 CNH: 046XXXX710 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

PORTARIA N° 3977 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 230632/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) FERNANDO DO NASCIMENTO DOS ANJOS com Matrícula n° 686.992-0-02 CNH: 064XXXX160 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

PORTARIA N° 3978 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 230705/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) FABIANO PRADIÉ D'OLIVEIRA com Matrícula n° 776.478-2-01 CNH: 038XXXX399 Categoria: B a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

PORTARIA N° 3979 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 231008/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) ROSEMARI DE OLIVEIRA com Matrícula n° 773.165-5-01 CNH: 028XXXX690 Categoria: B a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243211

PORTARIA Nº 3962 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA**, conforme o Processo **SED 233863/2026**, LUCINÉIA PACHECO DE MIRANDA LIMA, matrícula 307.530-3-02, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, município de Canoinhas, pelo período de **01/01/1997 a 07/02/1997.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243208

PORTARIA N° 3966 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 227810/2026**
Membro 1: (Presidente): NEURA FACHI, assistente técnico pedagógico, matrícula n° 341.430-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H 40h.
Membro 2: ELISANDRA PALUDO, professora, matrícula nº 303.524.7.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H 40h.
Membro 3: INÊS SABKA, professora, matrícula nº 304.838-1-05, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40H.
Provável(is) servidor(es) responsável(is: (J. P. F. M.), professor ACT, matrícula nº 762.877. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (J. P. F. M.), diante de registros de possíveis irregularidades relacionadas ao descumprimento de deveres funcionais e à ausência de evolução técnica na regência de classe, circunstâncias que podem comprometer o processo de aprendizagem dos estudantes em fase de alfabetização. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165 II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243210

PORTARIA N° 3960 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 233267/2026**, FABRICIA CRISTIANE GUCKERT, matrícula nº 329.351-3-03, Professora, lotada na EEB BERTINO SILVA, município de Leoberto Leal, exercendo suas atividades na Coordenadoria Regional de Educação de Ituporanga, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "VI ENCONTRO NACIONAL E V COLÓQUIO INTERNACIONAL ANTONIO GRAMSCI DA IGS-BRASIL", na UFSC, Florianópolis/SC, no período de **23 a 27 de novembro de 2026**.

PORTARIA N° 3961 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 234379/2026**, LENIR IVONE SCHAEFER, matrícula nº 362.095-6-01, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "XI COLÓQUIO INTEGRADO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNOCHAPECÓ", em Chapecó, no período de **12 a 13 de novembro de 2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243205

PORTARIA N° 3963 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº **SED 184658/2025**, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(F. S. M.)**, professora ACT, mat. nº 649.440, por infração ao art.167, incisos V e XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA N° 3964 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº **SED 208797/2025**, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(E. S. B.)**, professora ACT, mat. nº 612.837, por infração ao art.167 V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243209

PORTARIA N° 3956 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e artigo 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 196388/2025**, o afastamento efetuado pela Portaria nº **3228** de **04/11/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22635 de 05/11/2025, da servidora Rosiane Marli Antonio Damazio, Professor, matrícula nº 369.831-9-03, para atuar na diretoria de Ensino, da SED junto à Escola de Formação de professores, Equipes Técnicas e Gestores para a rede pública Estadual de Ensino de Santa Catarina, **a contar da data de publicação.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243198

PORTARIA N° 3981 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 232677/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3029** de **25/08/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.827 de 26/08/2026, de MARIA APARECIDA RESNER, matrícula nº 193.278-0-18 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALDO CAMARA DA SILVA, código 779000037510, município de SÃO JOSÉ na parte referente à data fim que deverá ser: **21/09/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243212

PORTARIA Nº 3959 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 227992/2026**, a **DISPENSA DE PONTO** do servidor JULIANO PRA, matrícula nº 335.593-4-03, concedida por intermédio da portaria nº **3769** de **27/10/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22871, de 29/10/2026.

PORTARIA Nº 3980 - de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 234860/2026**, a alteração de carga horária, efetuada pela Portaria nº **649** de **06/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.711 de 09/03/2026, de LUIZ PAULO FERNANDES, matrícula nº 394.696-7-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PE ANCHIETA, código 779000007010, município de FLORIANÓPOLIS.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243202

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3957 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. SAMARA MENDES DE SENNE ALMEIDA, matrícula nº 648.303-8-02, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 203523/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3958 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica ao Sr(a). MICHELLE CRISTINA VENERA, matrícula nº 994.567-9-08, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 227176/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3965 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica ao Sr(a). MICHELLE CRISTINA VENERA, matrícula nº 994.567-9-08, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 227176/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3974 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a) ANA CLAUDIA MARTINS RAMALHO, matrícula nº 626.025-0-04, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 149818/2026**, referente à regularização funcional do(a)servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do(a) interessado(a), em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3975 de 11/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a) ROSILENE FLORES ANDRADE, matrícula nº 397.879-6-03, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 229395/2026**, referente à regularização funcional do(a)servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do(a) interessado(a), em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243200

EDITAL N° 3972 de 11/11/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECÍFICA DE RECOMPOSIÇÃO DA VAGA DE MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEAE/SC

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações posteriores; a Lei Estadual nº 11.522, de 12 de setembro de 2000, e suas atualizações, que criou o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/SC; considerando a necessidade de recomposição de vaga, por renúncia do titular, no segmento representante da sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Alimentação Escolar; considerando o disposto no art. 43, §§ 13 e 14, da Resolução CD/FNDE nº 04/2026; considerando, ainda, o entendimento firmado no Parecer nº 017/2026/PGE/NUAJ/SED/SC e no respectivo despacho complementar, que orientam pela observância de assembleia específica do segmento representado, com registro em ata e posterior nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo, CONVOCA os representantes das entidades civis organizadas para participarem da Assembleia Específica destinada à recomposição de 01 (uma) vaga de membro titular representante da sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Santa Catarina - CEAE/SC, nos termos deste Edital, **SED 212574/2025:**

DO OBJETO E DA FINALIDADE
Art. 1º. Este Edital disciplina o credenciamento, a habilitação, a assembleia específica, a votação e a apuração para indicação de 01 (um) membro titular representante da sociedade civil organizada no CEAE/SC, nos termos do art. 43, §§ 13 e 14, da Resolução CD/FNDE nº 04/2026. .
§ 1º A recomposição de que trata este Edital observará rito próprio, com credenciamento, votação, apuração, ata e registro documental específicos para a representação da sociedade civil organizada, preservando-se a autonomia de deliberação do respectivo segmento.
§ 2º O membro titular escolhido no presente processo de recomposição exercerá o período remanescente do mandato vigente do CEAE/SC, observada a regra de transição prevista no art. 43, § 4º, incisos I a IV, da Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

DOS CONSELHEIROS
Art. 2º. O CEAE/SC, instituído pela Lei Estadual nº 11.522, de 12 de setembro de 2000, e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e com a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, possui caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, competindo-lhe, entre outras atribuições:
I - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE);
II - acompanhar e monitorar a aquisição dos gêneros alimentícios destinados ao (PNAE), zelando pela qualidade dos produtos em todos os níveis, até o recebimento da alimentação pelos escolares;
III - orientar e acompanhar as condições de armazenamento dos gêneros alimentícios seja em depósitos da Entidade Executora, das unidades escolares ou de terceiros contratados, quando couber;
IV - comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidades relacionadas aos gêneros alimentícios, tais como vencimento de prazo de validade, deterioração, desvios, furtos, falhas de entrega ou outras ocorrências que possam comprometer a execução do Programa;
V - divulgar, em locais públicos e meios oficiais, informações relativas aos recursos financeiros do (PNAE) transferidos à Entidade Executora;
VI - acompanhar a execução físico-financeira do Programa, zelando pela sua correta aplicação;
VII - comunicar ao FNDE, aos órgãos de controle e ao Ministério Público Federal, quando cabível, eventuais irregularidades identificadas na execução do (PNAE);
VIII - receber, analisar e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do (PNAE), na forma da legislação aplicável;
IX - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do (PNAE), sempre que solicitado.
Parágrafo único. A execução das deliberações e proposições estabelecidas pelo CEAE/SC observará as competências administrativas da Secretaria de Estado da Educação e demais órgãos envolvidos na execução do (PNAE).

DAS VAGAS
Art. 3º. A recomposição de que trata este Edital destina -se exclusivamente ao preenchimento de 01 (uma) vaga de membro titular representante de entidades civis organizadas no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Santa Catarina (CEAE/SC), em conformidade com o disposto no art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, mediante escolha em assembleia específica, registrada em ata.

DOS ELEGÍVEIS
Art. 4º. Serão elegíveis representantes formalmente indicados por entidades civis organizadas habilitadas, observados os requisitos da legislação aplicável:
I - entidades com atuação comprovável em alimentação, segurança alimentar e nutricional ou áreas técnicas correlatas, observada a Lei Estadual nº 11.522/2000, assegurada ampla divulgação a organizações representativas de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, nos termos da regulamentação federal.
§ 1º Nenhum candidato a conselheiro poderá concorrer simultaneamente em mais de um segmento representativo.
§ 2º A escolha do representante da sociedade civil organizada ocorrerá em assembleia específica, sendo vedada a interferência de representantes de outros segmentos na votação.
§ 3º A elegibilidade dependerá da apresentação da documentação exigida neste Edital e da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral.

DO PROCESSO ELEITORAL E DAS INSCRIÇÕES
Art. 5º. As inscrições serão recebidas por e-mail, com confirmação de recebimento, ou presencialmente, na Secretaria de Estado da Educação, no local e horários indicados no cronograma deste Edital.
I - cada entidade civil organizada poderá indicar 01 (um) candidato à vaga de titular e credenciar 01 (um) representante com direito a voto; o candidato poderá ser o representante votante da entidade, se assim constar do credenciamento;
II - as entidades civis organizadas interessadas deverão apresentar a Ficha de Inscrição, Habilitação da Entidade e Indicação de Candidato, constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada por seu representante legal ou autorizado, acompanhada da documentação comprobatória exigida neste Edital, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico geali@sed.sc.gov.br.
III - as inscrições serão recebidas conforme cronograma estabelecido do Art. 6º
§ 1º Representantes de entidades civis organizadas, deverão encaminhar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando houver, além de documento formal de indicação ou representação.
§ 2º A Comissão Eleitoral poderá solicitar saneamento de documentos no prazo previsto no cronograma, preservando tratamento isonômico aos interessados e registrando as diligências.
§ 3º Somente poderão votar os representantes das entidades habilitadas e credenciados pela Comissão Eleitoral, assegurada a participação dos candidatos homologados na apresentação das candidaturas.

DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 6º. O processo de recomposição da vaga de membro titular representante da sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina - CEAE/SC observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data
I. Publicação do edital	**12/11 (quarta-feira)**
II. Inscrições das entidades e candidatos	**12 a 20/11, até 18h**
III. Análise documental	**23/11 (segunda-feira)**
IV. Homologação preliminar	**24/11, às 18h**
V. Recursos contra a homologação	**24/11, às 18h, até 26/11, às 18h**
VI. Julgamento dos recursos	**27/11**
VII. Homologação definitiva	**30/11**
VIII. Divulgação dos acessos e orientações	**01/12**
IX. Assembleia e eleição do titular	**04/12 (sexta-feira), às 16h** https://meet.google.com/fwf -buic -nsa
X. Publicação do resultado preliminar	**07/12, às 10h**
XI. Impugnação do resultado	**07/12, às 10h, até 09/12, às 10h**
XII. Julgamento das impugnações	**09/12, após 10h**
XIII. Publicação do resultado final	**10/12 (quinta-feira)**
XIV. Consolidação documental	**10/12**
XV. Encaminhamento para nomeação	**10/12**

§ 1º A assembleia específica será realizada POR PLATAFORMA VIRTUAL, no local ou endereço https://meet.google.com/fwf -buic -nsa, asseguradas identificação dos participantes, registro de presença e transparência da votação.
§ 2º A assembleia deverá possuir lista de presença específica, registro próprio de votação e ata, de modo a garantir a rastreabilidade, a transparência e a conformidade com o rito estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2026.
§ 3º A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral,

com o devido registro do resultado em ata.

DAS ASSEMBLEIAS ESPECÍFICAS E DAS ELEIÇÕES
Art. 7º. A escolha do representante titular observará a seguinte metodologia:
I - participarão da votação exclusivamente os representantes votantes das entidades com inscrição e credenciamento homologados, presentes no momento da assembleia, vedado voto por procuração não previamente comprovada no credenciamento;
II - as presenças serão registradas por formulário eletrônico, lista digital, gravação, relatório de acesso ou outro meio idôneo definido pela Comissão Eleitoral;
III - cada candidato terá até 03 (três) minutos para se apresentar e defender sua candidatura;
IV - cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto, exercido por seu representante credenciado, vedado voto múltiplo por entidade;
V - a votação ocorrerá por meio identificável e auditável, por votação eletrônica, em conformidade com a modalidade virtual definida no art. 6º., previamente divulgado pela Comissão Eleitoral, com registro dos votantes e do resultado em ata;
VI - será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos; em caso de empate entre os primeiros colocados, aplicar -se -á o art. 9º;
VII - eventuais intercorrências ocorridas durante o processo de votação serão deliberadas pela Comissão Eleitoral, com registro em ata;
VIII - os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão deliberados e decididos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação aplicável.
§ 1º A ata da assembleia deverá conter, no mínimo, segmento, data, horários de início e encerramento, relação de presentes e de entidades votantes, candidaturas, forma de votação, votos por candidato, resultado e eventuais ocorrências.

DA APURAÇÃO
Art. 8º. A apuração observará os seguintes critérios:
I - a divulgação do resultado prévio será feita logo após o término do processo de votação;
II - somente serão computados os votos dos participantes identificados na listagem validada pela Comissão Eleitoral;
III - encerrada a votação, o resultado será divulgado e registrado em ata específica do segmento da sociedade civil organizada;
IV - somente será objeto deste procedimento a escolha de 01 (um) membro titular, preservada a situação do suplente já nomeado, a ser registrada no processo administrativo;
V - os nomes dos candidatos e as respectivas quantidades de votos constarão da ata, sem que a ordem de votação implique substituição automática em hipótese de futura vacância.
Art. 9º Em caso de empate entre os candidatos mais votados realizar-se-á nova votação entre os empatados na mesma assembleia; persistindo o empate, observar -se -á o inciso II.
I - a segunda votação será restrita aos candidatos empatados e aos mesmos representantes votantes habilitados presentes na assembleia;
II - persistindo o empate, será realizado sorteio público, caso necessário, que ocorrerá durante a própria assembleia virtual, com acompanhamento dos participantes e registro em ata. com registro do procedimento e do resultado em ata.
§ 1º A ata de cada assembleia, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral e, quando possível, pelos participantes ou por meio de registro eletrônico equivalente.
§ 2º A lista de presença, o relatório de acesso, o formulário eletrônico ou outro mecanismo idôneo de registro de participação poderá ser utilizado como comprovação de presença e validação da participação na assembleia.
§ 3º A votação e a apuração dos votos poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por fiscais indicados pelas entidades civis organizadas, desde que os nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral no prazo de até 03 (três) dias antes da realização da assembleia, pelo e-mail geali@sed.sc.gov.br.

DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
Art. 10. Os recursos contra a homologação preliminar das inscrições e as impugnações contra o resultado preliminar da eleição deverão ser apresentados nos prazos de 48 (quarenta e oito) horas estabelecidos no cronograma do art. 6º, contados da respectiva divulgação oficial.
Parágrafo único. Os requerimentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico geali@sed.sc.gov.br, com identificação do interessado, exposição fundamentada dos fatos e documentação comprobatória, quando houver.

DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 11. A Comissão Eleitoral será designada pela Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de conduzir o processo de recomposição da vaga de membro titular representante da sociedade civil organizada no CEAE/SC.
I - a Comissão Eleitoral será presidida por servidor(a) indicado(a) pela Secretaria de Estado da Educação;
II - poderão compor a Comissão representantes das áreas administrativas pertinentes e do controle social, desde que não estejam em situação de impedimento ou conflito de interesses;
III - membros do CEAE/SC poderão acompanhar o processo eleitoral, bem como participar das assembleias previstas neste Edital, desde que observadas as regras de impedimento, conflito de interesse e segregação de funções.
§ 1º Compete à Comissão Eleitoral:
a) receber e analisar as inscrições;
b) homologar preliminarmente e definitivamente as candidaturas;
c) conduzir as assembleias específicas por segmento;
d) organizar o processo de votação;
e) apurar os votos;
f) lavrar ou validar as atas;
g) decidir recursos e impugnações;
h) consolidar o resultado final;
i) encaminhar a relação nominal dos indicados à autoridade competente.
§ 2º A Comissão Eleitoral deverá zelar pela publicidade, impessoalidade, transparência, rastreabilidade documental e conformidade do processo de recomposição com a Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e com o entendimento firmado pela Procuradoria -Geral do Estado.

DA NOMEAÇÃO E DA ELEIÇÃO
Art. 12. Encerrado o processo de recomposição, a Secretaria de Estado da Educação providenciará a consolidação da documentação e encaminhará o nome do representante titular escolhido para nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.
§ 1º Deverão instruir o processo administrativo, no mínimo:
I - o presente Edital;
II - a documentação de publicação e divulgação;
III - as fichas de inscrição;
IV - os documentos comprobatórios de elegibilidade;
V - as listas de presença;
VI - as atas específicas de cada segmento;
VII - o resultado final;
VIII - a relação nominal consolidada dos titulares e suplentes.
§ 2º A recomposição de que trata este Edital não implica, por si só, nova eleição da Presidência ou Vice-Presidência do CEAE/SC, devendo eventual vacância dessas funções ser tratada conforme a legislação e o Regimento Interno aplicáveis.
§ 3º Após a nomeação formal do membro titular recomposto, a Entidade Executora encaminhará ao FNDE, pelo sistema próprio e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a documentação exigida pelo art. 43, § 15, da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, inclusive o documento motivador da substituição, a ata da assembleia específica e o ato de nomeação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com posterior ciência da Secretaria de Estado da Educação, observadas a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 04/2026, a Lei Estadual nº 11.522/2000, o Parecer nº 017/2026/PGE/NUAJ/SED/SC e demais normativos aplicáveis.

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FICHA DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO DA ENTIDADE E INDICAÇÃO DE CANDIDATO AO CEAE/SC:
Edital nº 3972/2026/SED/CEAE
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
Nome da entidade: _____
CNPJ (quando houver): _____
Município/UF: _____
Área de atuação: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
Nome completo: _____
CPF: _____
Cargo ou função: _____
3. INDICAÇÃO DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TITULAR
Nome completo: _____
CPF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
A entidade acima identificada indica o candidato para concorrer à vaga de membro titular representante da sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Santa Catarina - CEAE/SC, conforme as regras estabelecidas no Edital.
4. CREDENCIAMENTO PARA VOTAÇÃO
A entidade credencia o seguinte representante para participar e votar na assembleia específica:
Nome completo: _____
CPF: _____
O representante credenciado poderá ser o próprio candidato indicado, observadas as regras do Edital.
5. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA
() Comprovante de inscrição no CNPJ, quando aplicável.
() Estatuto social, ata de constituição ou documento equivalente que comprove a existência da entidade.
() Ata de eleição, termo de posse, procuração ou outro documento que comprove os poderes de representação do signatário.
() Documento que comprove a atuação da entidade na área exigida pelo Edital.
Observação: A indicação do candidato e o credenciamento do representante votante serão formalizados mediante assinatura desta ficha pelo representante legal ou autorizado da entidade, dispensada a apresentação de documento específico de indicação quando essa formalização for suficiente para comprovar a manifestação institucional.
6. DECLARAÇÃO
Declaro, na condição de representante autorizado da entidade, que as informações prestadas são verdadeiras, que a indicação apresentada foi realizada de acordo com suas regras de representação e que temos conhecimento das disposições do Edital de Recomposição do CEAE/SC.
Local e data: _____

Assinatura do representante legal ou autorizado da entidade

Assinatura do candidato indicado
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1242970

EXTRATO N° 3967 de 11/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- ESPÉCIE: Acordo de CooperaçãoTécnica nº 2026TN2473. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Arildo Luiz Oderdenge, situado em Urubici-SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 09 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Arildo Luiz Oderdenge. Processo: **SED 230038/2026.**

EXTRATO N° 3968 de 11/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de CooperaçãoTécnica nº 2026TN2213. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Casio Fertnando Carlot, situado em São Miguél do Oeste/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Casio Fertnando Carlot. Processo: **SED 215321/2026.**

EXTRATO N° 3969 de 11/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de CooperaçãoTécnica nº 2026TN2172. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e ARCMEX Robótica e Soluções Industriais Ltda, situada em Jaguaruna/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Jaccqueline Mendonça Alves Schiller, pela ARCMEX. Processo: **SED 213242/2026.**

EXTRATO N° 3970 de 11/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1961. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e HS Comércio de Produtos Agroveterinários Ltda, situado em Água Doce S/C, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1,

de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 06 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e João Neres da cruz Baldissera, pela HS. Processo **SED: 202226/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243213

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 042/2026
Designa a Conselheira Jeane Rauh Probst Leite para visita de verificação in loco no Centro Educacional Anhanguera de São José/SC, localizado na Rua Luiz Fagundes, nº 1680, Bairro Picadas do Sul, Município de São José, mantido por Anhanguera Educacional Participações S/A, Município de Valinhos/SP, referente ao Processo SED 220795/2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Conselheira Jeane Rauh Probst Leite para visita de verificação in loco no Centro Educacional Anhanguera de São José/SC, localizado na Rua Luiz Fagundes, nº 1680, Bairro Picadas do Sul, Município de São José, mantido por Anhanguera Educacional Participações S/A, Município de Valinhos/SP, referente ao Processo SED 220795/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 10 de novembro de 2026.
PATRÍCIA LUEDERS
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]

Cod. Mat.: 1243193

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SEF/SIE Nº 24/2026

Retifica o Anexo Único da Portaria Conjunta SEGOV/SEF/SIE nº 09/2026.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 9°, V, do Decreto nº 1.160, de 9 de setembro de 2025,

Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36, nos incisos I a VI do Art. 7º e incisos I a XXII do art. 40 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SEGOV/SEF/SIE nº 09/2026.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme **Processo SIE 45087/2026**, o Município beneficiado, cuja transferência foi alterada no Anexo da Portaria Conjunta SEGOV/SEF/SIE nº 09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 12 de novembro de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária de Governo do Estado, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda e Ricardo Euclides Grando, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SEF/SIE N° 09/2026											
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse (Concedente)**	**Valor da Contrapartida (Proponente)**	**Valor Total**	**Valor de Parcela 1 (50%)**	**Valor de Parcela 2 (35%)**	**Valor de Parcela 3 (15%)**	**Quant. Parcelas**
SIE 49996/2025	SÃO BENTO DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FUNDÃO	TRECHO 1 - Pavimentação da Estrada Municipal Rural Fundão, integrando a comunidade do Fundão ao Bairro Mato Preto no Município de São Bento do Sul, com extensão total do trecho de aproximadamente 2,81 Km.	**R$ 1.756.250,00**	R$ 4.172.724,87	R$ 5.928.974,87	R$ 878.125,00	R$ 614.687,50	R$ 263.437,50	**3**

Cod. Mat.: 1243568

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SEF Nº 77/2026

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2°, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2°, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 16088/2026,** os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 12 de novembro de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária de Governo e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Processo	**Município**	**UG**	**Projeto**	**Identificação do Objeto**	**Valor do Repasse (Concedente)**	**Valor do Repasse (Proponente)**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 7985/2026	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VIDAL RAMOS E RUA ADOLFO KONDER	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 1 DA RUA VIDAL RAMOS E RUA ADOLFO KONDER	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	1/1
SCC 15170/2026	FORQUILHINHA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (COM TRANSPORTE) PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS CAMADAS DE SUB-BASE E BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2
SCC 15168/2026	FORQUILHINHA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BERNADETTA HERDT WARMLING, NA RODOVIA MUNICIPAL ADELINO FIGUEREDO E NA TRAVESSA GERMANO KAMMER	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/5
SCC 4828/2026	PINHALZINHO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA PERIMETRAL NO MUNICÍPIO	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2
SCC 8747/2026	JOAÇABA	SPAF	CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO PARA AERONAVES CBMSC DE JOAÇABA.	CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO PARA AERONAVES DO COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA NO AEROPORTO SANTA TEREZINHA DE JOAÇABA.	R$ 1.500.000,00	R$ 657.691,90	R$ 2.157.691,90	R$ 500.000,00	1/3
SCC 9560/2025	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SDC	INFRAESTRUTURA EM DRENAGEM PLUVIAL	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE DRENAGEM, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	1/1
SCC 14841/2026	SÃO JOAQUIM	SDC	CABECEIRAS DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO PERICÓ	EXECUÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO PERICÓ	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1
Fonte de Recursos X.501.261									
Processo	**Município**	**UG**	**Projeto**	**Identificação do Objeto**	**Valor do Repasse (Concedente)**	**Valor do Repasse (Proponente)**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 14233/2026	COCAL DO SUL	SETUR	COCAL LUZ 2026 –UM NATAL DE ENCANTOS	COCAL LUZ 2026	R$ 278.000,00	R$ 0,00	R$ 278.000,00	R$ 278.000,00	1/1
SCC 15681/2026	DESCANSO	SETUR	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 70º ANIVERSÁRIO DE DESCANSO	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 70º ANIVERSÁRIO DE DESCANSO, NOS DIAS 16 A 19 DE DEZEMBRO 2026	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1/1
SCC 14376/2026	IBIRAMA	SETUR	NATAL LUZ IBIRAMA	REALIZAÇÃO DO NATAL LUZ IBIRAMA, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2026	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	1/1
SCC 15113/2026	IMBITUBA	SETUR	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NATALINA DECORATIVA DE PARA O NATAL	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NATALINA DECORATIVA DE PARA O NATAL	R$ 170.000,00	R$ 0,00	R$ 170.000,00	R$ 170.000,00	1/1
SCC 15525/2026	LEBON RÉGIS	SETUR	EXECUÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO DE 2026	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA A FESTA DO 68º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	1/1
SCC 14894/2026	POMERODE	SETUR	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE POMERODE – 2026	APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE POMERODE SC, NO ANO DE 2026	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	1/1
SCC 14970/2026	BOM JARDIM DA SERRA	SETUR	REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA – NATAL 2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS.	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1
SCC 9436/2026	SÃO FRANCISCO DO SUL	SETUR	TEMPORADA DE VERÃO DE 2026/2027	APOIO À ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1
SCC 15270/2026	ERMO	SED	RECUPERAÇÃO DOS BLOCOS 01 E 02 DA E.E.B.M. JOÃO MORO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA VOLTADOS À RECUPERAÇÃO INTEGRAL DOS BLOCOS 01 E 02 DA E.E.B.M. JOÃO MORO.	R$ 523.351,87	R$ 0,00	R$ 523.351,87	R$ 523.351,87	1/1
SED 98319/2021	FORQUILHINHA	SED	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ANEXO A ESCOLA DO BAIRRO SANTA LIBERA	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ANEXO A ESCOLA DO BAIRRO SANTA LIBERA	R$ 4.900.000,00	R$ 0,00	R$ 4.900.000,00	R$ 4.900.000,00	1/1
SED 118095/2021	ALFREDO WAGNER	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL	R$ 4.900.000,00	R$ 0,00	R$ 4.900.000,00	R$ 4.900.000,00	1/1
SCC 15291/2026	QUILOMBO	SED	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM QUILOMBO/SC	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/4
Fonte de Recurso X.500.100									

Cod. Mat.: 1243569

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/26, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e da Fazenda e a empresa **H FORT EQUIPAMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA.**, CNPJ sob o nº 95.809.836/0001-48, estabelecida em Indaial/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão com objetivo de aumentar a produtividade da empresa por meio de inovações de insumos, produção e expansão de área física, além de aquisição de aeronave para deslocamento de equipe técnica, aprovada pela Resolução nº 891/26, de 05/03/2026, do Conselho Deliberativo do **PRODEC**, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO**: 1) **MONTANTE**: O valor do presente Contrato é de R$ 6.407.636,70 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do **PRODEC**, conforme Resolução nº 891/26, de 05/03/2026, é de R$ 101.674.279,98 (cento e um milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, sendo que as demais etapas, no montante de R$ 95.266.643,28 (noventa e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL**: 65% (sessenta e cinco por cento), do incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de abril de 2023 a março de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO**: O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA**: 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada, devidamente atualizada monetariamente e acrescida dos juros contratuais, vencendo-se no dia 10 (dez) do 48º (quadragésimo oitavo) mês, contado a partir do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração do ICMS; 6) **TAXA DE JUROS**: 3% (três por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**: 100% (cem por cento) da variação da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinarão, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de **INTERVENIENTES FIADORES**, Antonio Faustino, inscrito no CPF nº 380.447.xxx-xx, Graciela Faustino, inscrita no CPF nº 046.428.xxx-xx, e Lenilson Jose Fedencio, inscrito no CPF nº 036.381.xxx-xx, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 05 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE**: Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda; e pela **CONTRATADA**: Antonio Faustino e Graciela Faustino.

Cod. Mat.: 1243266

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 2162 de 05/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n° 610, de 30/03/2026, publicado no DOE n° 22.725, de 30/03/2026, p. 03, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, 2019 c/c art. 25 da Lei Complementar 491 de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, e, tendo em vista as justificativas,
resolve:
Art.1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, conforme o art. 38 da Lei Complementar 491/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 582, de 04 de maio de 2026, publicada no DOE nº 22747, de 06 de maio de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no processo SIE 12445/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do encerramento do prazo legal anteriormente previsto. Conforme o processo SIE 16293/2026
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243137

P O R T A R I A N.º 2237 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 46307/2025, o contrato temporário do servidor(a), **NORTON DOS SANTOS FILHO,** matrícula n.º **00758853-4-01**, admitido por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243389

P O R T A R I A N.º 2238 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 41724/2025, o contrato temporário do servidor(a), **RENATA MICHELON COCCO,** matrícula n.º **0758750-3-01**, admitida por meio da Portaria nº 1376, de 13/10/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243390

P O R T A R I A N.º 2239 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 46305/2025, o contrato temporário do servidor(a), **CLÓVIS BATISTA DAS MERCÊS,** matrícula n.º **0745517-8-03**, admitido por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243391

P O R T A R I A N.º 2240 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 46471/2025, o contrato temporário do servidor(a), **MARIA ELISA MULLER DE FARIA,** matrícula n.º **0745461-9-02**, admitida por meio da Portaria nº 1565, de 18/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243392

P O R T A R I A N.º 2241 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 46293/2025, o contrato temporário do servidor(a), **ANA LARA FORMAIO,** matrícula n.º **0759337-6-01**, admitida por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243393

P O R T A R I A N.º 2242 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 47313/2025, o contrato temporário do servidor(a), **JOSÉ CARLOS SANTANA FERREIRA,** matrícula n.º **0759366-0-01**, admitido por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243394

P O R T A R I A N.º 2243 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 46301/2025, o contrato temporário do servidor(a), **ROSELI DA MAIA,** matrícula n.º **0712508-9-05**, admitida por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243395

P O R T A R I A N.º 2244 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 46309/2025, o contrato temporário do servidor(a), **MARCELO ALEXANDRE BORDIN,** matrícula n.º **0759365-1-01**, admitido por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243396

P O R T A R I A N.º 2245 de 12/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 47320/2025, o contrato temporário do servidor(a), **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES,** matrícula n.º **0632312-0-04**, admitido por meio da Portaria nº 1562, de 17/11/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1243398

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 035/2026 (REF. PROCESSO SIE 45206/2026).
Nos termos do artigo 3º da lei 14219 de 30 de novembro de 2007 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre

o pedido formulado pela EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA. para a inclusão de horário na linha 158-0 JARAGUÁ DO SUL/ ARARANGUÁ, com partidas de ARARANGUÁ ás 14:30 horas, aos domingos, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1242874

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2026CS001745

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Nova Trento. **OBJETO**: Trecho 01 - Pavimentação asfáltica da estrada municipal geral de São Valentim, fornecendo acesso à localidade de Lageado, integrando a comunidade à região central de Nova Trento, com extensão total do trecho de 7,6 km. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 6.946.916,97 (seis milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 3.473.458,48 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 3.473.458,49 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 01/02/2028. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira. Processo **SIE 8636/2026**.

Cod. Mat.: 1242849

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2026CS001522

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de São João do Sul. **OBJETO**: Trecho 1 - Pavimentação da Rodovia SJS 124, da Rodovia SJS 345 Querência / Nova Fátima e Pavimentação da Rodovia SJS 286 SJS 342, com extensão total do trecho de 7,2 km. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 8.179.500,00 (oito milhões cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R$ 4.089.750,00 (quatro milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 4.089.750,00 (quatro milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 18/08/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de São João do Sul, Alex Sandro Pereira Bianchin. Processo **SIE 48602/2025**.

Cod. Mat.: 1242921

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2026CS002079

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Planalto Alegre. **OBJETO**: Trecho 1 - Pavimentação asfáltica da Estrada Municipal EMPA 005, com extensão de 3.123,92 metros, no trecho de acesso à Comunidade Rural de Linha Melancia, no município de Planalto Alegre – SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 3.155.084,34 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 1.577.542,17 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 1.577.542,17 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 30/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA**: Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Planalto Alegre, Evandro Cleber Bet. Processo **SIE 45529/2025**.

Cod. Mat.: 1242923

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2026CS002350

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Guaraciaba. **OBJETO**: Trecho 1 – Pavimentação asfáltica em CBUQ de estrada municipal rural, com ligação à malha viária pavimentada existente e término em entroncamento de acesso a unidades produtivas rurais em funcionamento, com extensão de 6,5 km. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 8.743.418,68 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 4.062.500,00 (quatro milhões sessenta e dois mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 4.680.918,68 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 30/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA**: Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Guaraciaba, Domingos Marcon. Processo **SIE 11566/2026**.

Cod. Mat.: 1242949

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2026CS001738

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO**: Trecho 1 - Pavimentação asfáltica da estrada geral rural de acesso à comunidade de Lagoa do Sul, fornecendo acesso ao Centro do município de Bela Vista do Toldo, na extensão total de 6,807 km. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 8.508.186,00 (oito milhões quinhentos e oito mil cento e oitenta e seis reais), sendo R$ 4.254.093,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e três reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 4.254.093,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e três reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 28/02/2028. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA**: Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Francisco Carlos Schiessl. Processo **SIE 13194/2026**.

Cod. Mat.: 1242965

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Adição de Valor ao Convênio Transferência no 2023TR001143 **(Processo: SCC 5323/2026). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Florianópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula Segunda – Dos Recursos",** para acrescentar a importância de **R$** 235.352,80 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) como Adição de Valor Global por conta do **CONCEDENTE**. Dessa forma, o valor global do referido convenio que é de R$ 3.388.502,16 (três milhões e trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), fica acrescido em 6,95% ou seja, no valor de R$ 235.352,80 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R$ 3.623.854,96 (três milhões seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos repassados pelo **CONCEDENTE**. Parágrafo 1° - A despesa prevista na Clausula acima corre por conta da **CONCEDENTE**, no Programa 0105, Subação 0012939, Fonte 2.500.100.000, natureza de despesa 44.40.42.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá eficácia e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1242889

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 195/2026 EMPRESA UNIAO DE TRANSPORTE ASSUNTO: PROCESSO SIE 45202/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 619-0 ARARANGUÁ/CRICIÚMA. Com partidas de ARARANGUÁ às 07:05 horas e de CRICIÚMA às 08:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1242879

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 196/2026 BOMPANI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 45212/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 1108-0 BLUMENAU/ LUIZ ALVES, cancelando todos os horários e implantando com partidas de BLUMENAU às 07:15, 12:40, 18:30, 21:40 e 22:00 horas e de LUIZ ALVES às 05:20, 11:15, 17:00, 17:10 e 20:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1242880

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2026
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE). Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica e jurídica entre os partícipes no âmbito do Programa de Recuperação e Manutenção Segura e Resiliente de Rodovias Estaduais – Renova Via (P504253), visando à consecução dos objetivos do Componente 2 – Fortalecimento Institucional, mediante mútua colaboração e intercâmbio de conhecimentos, dados, informações e experiências. Vigência: Da assinatura até 31 de março de 2034. Local e data da assinatura: Florianópolis, 10 de novembro de 2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Controlador-Geral Frebergue Rubem do Nascimento, pela CGE. Processo: SIE 00039387/2026.

Cod. Mat.: 1243077

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2480/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00117047/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DIEGO ERICSON WURZLER**, matrícula 0619358701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA(PE02), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 16/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1242984

PORTARIA Nº 2481/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00000087/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GABRIEL CHEN MORAES NICOL**, matrícula 0633862301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1242988

PORTARIA Nº 2485/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00000086/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCIO SOUZA COSTA**, matrícula 0654617001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESIDIO REGIONAL DE ITAPEMA(PR18), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) NUCLEO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 21/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1243160

PORTARIA Nº 2494/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00126391/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **REGIANE OSVALDETE BION**, matrícula 0310280702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na CASA DO ALBERGADO, para continuar desempenhando suas atividades junto à CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE FLORIANOPOLIS(PORT 290), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 07/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1243268

PORTARIA nº 2488/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00111978/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PAULO CÉSAR CIBULSKI**, matrícula 0633753801, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CASER03 (COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CASE DE CHAPECÓ), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PAULO CÉSAR CIBULSKI**, matrícula 0633753801, para ocupar a função de SUPERVISOR DO NISE DO CASER03 (SUPERVISÃO DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DO CASE DE CHAPECÓ), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243167

PORTARIA nº 2493/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00120314/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR LOPES**, matrícula 0963152601, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIORGENE DA SILVA**, matrícula 0619595401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243278

PORTARIA nº 2495/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00120453/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **FELIPE ALVES OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula 0617890102, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243290

PORTARIA Nº 2492/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00124125/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUIS OTAVIO ARAUJO DE SOUZA**, matricula: 0751122101, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA, com efeitos **a contar de 17/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243285

PORTARIA Nº 2486/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00114447/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **ROBSON FERREIRA FERNANDES**, matrícula 0717814001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU, e o(a) servidor(a) **VICTOR MARCOS FERREIRA**, matrícula 0750475601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243003

PORTARIA Nº 2491/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00090313/2026, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ PIROVANO MEDEIROS**, matrícula 0750731301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243145

PORTARIA Nº 2483/GABS/SEJURI/2026
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 110158/2024, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 2414, de 02/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22873, de 04/11/2026, referente ao Estágio Probatório concedido à servidora IZADORA AVILA RAMOS, matrícula 0717846801, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: **01/11/2026**, deverá ser lido: **02/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242996

PORTARIA Nº 2489/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00126043/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 2231/GABS/SEJURI/2026, de 05/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n°22855, de 06/10/2026, referente à DESIGNAÇÃO do servidor CARLOS DE ALMEIDA ROSSATO para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, em substituição ao servidor FRANKLIN MERTEN, onde se lê: **no período de 21/12/2026 a 09/01/2026**, deverá ser lido: **no período de 14/12/2026 a 02/01/2027**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243187

PORTARIA Nº 2482/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00069654/2026, resolve:
SUBSTITUIR o(a) servidor(a) **JULIANO DE SOUZA AVILA**, matrícula 0959904501, pelo(a) servidor(a) **EDEMAR MILTON FRANZEN**, matrícula 0318737304, como membro titular, da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em Psiquiatria, destinada à atuação no âmbito da(o) HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HCTP, designada pela Portaria nº Nº 1271/GABS/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22783, de 26/06/2026, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1242991

PORTARIA nº 2487/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00123001/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 0972211401, ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR19, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 0978557402, durante o usufruto de férias, no período de **02/11/2026 a 01/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243018

PORTARIA nº 2484/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00125524/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JUNIOR RODRIGO FAGUNDES**, matrícula 0972337401, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA SUL, do(a) PENITENCIÁRIA SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JULIANA BORGES MEDEIROS**, matrícula 0386880001, durante o usufruto de férias, no período de **10/11/2026 a 27/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243024

PORTARIA nº 2490/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00125260/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ PIERDONÁ**, matrícula 0963118601, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE CAÇADOR, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE PORTO UNIÃO, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE PORTO UNIÃO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOSMAR MATTOS E SANTOS**, matrícula 0972548201, durante o usufruto de férias, no período de **07/12/2026 a 16/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243158

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **FERNANDO DA SILVA SANTOS**, matrícula 0984660302, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00066445/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243149

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 130/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **JAQUELINE MICLES BARBOSA EMERIM**, matrícula 0681576603, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00089975/2023, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1243156

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com coordenação da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO – CEPAE** e execução pelas **Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs) do Estado de Santa Catarina**, e a instituição **INSTITUTO DE HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IHMASC (INSTITUTO WAF). OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento de penas e medidas alternativas. **DATA:** 11 de novembro de 2026. **VIGÊNCIA:** início na data da publicação e término em 5

(cinco) anos, prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI, conforme Portaria nº 3111/GABS/SEJURI/2024, publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024; e **WALDOMIRO ARANSEGUI FILHO**, pela instituição. Processo SGPE n. SEJURI 00118738/2026. Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1243255

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria № 601, de 11/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE Guilherme Dallacosta, autoriza de acordo com o Decreto Estadual n° 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
Bruno Nunes de Souza
Matricula: 777.256-4-01

Cod. Mat.: 1243162

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR001892.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. **CONVENENTE**: Instituto SOS Bicho Urbano. **OBJETO**: Execução do programa "QUEM AMA CASTRA – PROJETO SAÚDE ÚNICA EM MOVIMENTO" nos municípios das microrregiões da AMESC e AMREC de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Gulherme Dallacosta, pela SEMAE e Carlos Bernardino Sanabria, pelo Instituto. Processo **SCC 8285/2026.**

Cod. Mat.: 1242938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 32/26

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA). A Reunião Ordinária da **Terceira Câmara Recursal** será realizada no dia **26 de novembro de 2026**, com início às **14 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro: Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.
Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	FATMA 43686/2015	5712-D	Ivanildo de Oliveira	Ricardo Hack
2	IMA 35677/2019	4456-D	Cleber Agostini	Daniely de Andrade Argeton
3	FATMA 47726/2018	10822-D	F.G. Fratelli Construtora e Comercial de Combustíveis	
4	IMA 29718/2020	8339-B	Arates Distribuidora de Bebidas LTDA	
5	PMSC 43900/2019	50380-A	Rafael Deki	
6	PMSC 44945/2019	51053	Francisco Neppel	Thacio Penso Lazzari
7	PMSC 67026/2019	53984-A	Odenir Seidel	Tatiane Marquetti
8	IMA 21603/2020	6955-D	EXTRALAT LATICINIOS LTDA ME	
9	IMA 33712/2020	7176-D	Maria Aparecida Mendes de Sousa	
10	FATMA 09565/2018	9698-D	Cerâmica Belém LTDA	
11	IMA 37890/2020	7245-D	POSTO RICKEN LTDA	
12	PMSC 28168/2019	50853-A	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	Thiago Zelin
13	FATMA 40274/2016	6990-D	FG PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	Elizandra Alves Muniz
14	FATMA 49737/2018	6441-D	FG PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	
15	IMA 29667/2020	7504-D	Elaine Cristine Teixeira ME	Hiran Edson Baiense
16	IMA 41632/2019	4870-D	Manoel Dalloglio de Moares	Maristela Freiberger
17	IMA 43862/2019	6195-D	Oscar Antônio de Carli	Ferreira e Martins Advogados
18	IMA 44238/2019	5201-D	Barbara Salete Biazzolo	
19	IMA 12518/2020	13058-D	Secretaria Municipal de Água e Saneamento de Lages - SEMASA	Gerência de Desenvolvimento Ambiental de Lages
20	IMA 62272/2020	11651-D	Jerusalem Comércio de Pescados LTDA ME	
21	IMA 62292/2020	11652-D	Jerusalem Comércio de Pescados LTDA ME	
22	IMA 44144/2019	1169-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
23	PMSC 27421/2019	49729-A	Hilton Pivetta	Ildo Portz
24	IMA 63140/2020	922-D	WEG ITAJAÍ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	João Joaquim Martinelli
25	IMA 38485/2020	13351-D	Karine Fernandes Brun	
26	IMA 20044/2021	5698-D	Sert LAve Higienização Tèxtil LTDA	
27	FATMA 22750/2018	6204-D	BENEX BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA	
28	IMA 20223/2021	1925-D	FORT MARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	
29	FATMA 32441/2018	3084-D	Posto Raio de Sol LTDA	
30	FATMA 49642/2018	654-D	Papenborg Laticinios LTDA	
31	IMA 62983/2020	14065-D	Litorâneagás Comércio e Transporte LTDA	
32	PMSC 31134/2020	4577-E	Waldir Jantsch	Gildo Rogério Hoffman
33	FATMA 21413/2016	5858-D	Município de Gaspar	
34	FATMA 29251/2018	4518-D	Fundação Municipal do Meio Ambiente - Brusque	
35	FATMA 40910/2015	1243-D	AUTO POSTO DA PRAÇA LTDA	Paulo Renê Lenz da Silva
36	PMSC 25924/2020	44815-A	Joval Empreendimentos e Participações Ltda	Dallacosta Advogados Associados
37	IMA 34358/2021	24852-B	INCOTEXTIL INDUSTRIAL LTDA	Rodrigo Walter
38	PMSC 36803/2019	30691-A	Delmar Ebert	
39	PMSC 69402/2020	52698-A	Sociedade Guarani	Paulo Roberto Mulller da Silva
40	IMA 25129/2020	13259-D	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO	
41	FATMA 10596/2018	9485-D	Ivan Nicoletti Ferari	
42	IMA 05543/2019	11543-D	FRIGORIFICO BOI NOS ARES LTDA	
43	IMA 35912/2021	3792-D	Brava Beach Internacional	Márcio Cristiano Dornelles Dias
44	IMA 36422/2021	2752-D	PLAST-CENSI RECUPERADORA E IMPORTADORA DE PLÁSTICOS LTDA	
45	FATMA 41516/2017	8286-D	Jullian Sidor	
46	FATMA 23561/2017	8160-D	Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA	
47	PMSC 41773/2019	46036-A	Ariana Lima	Francini O. de Medeiros
48	PMSC 14932/2021	44134-A	Acioli Agenor de Souza	Jean Henrique Dias Carneiro
49	PMSC 31192/2019	48927-A	Jairo Lima Júnior	Perla Duarte Moraes
50	IMA 51366/2019	72841-D	Granja Pinheiros LTDA	Alaor Andrade Junior
51	PMSC 67930/2020	41913-A	Jairo Lima Júnior	Perla Duarte Moraes
52	PMSC 36697/2021	46030-A	Vilson Rodrigues de Souza	
53	IMA 01442/2021	8721-D	Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA	Alexandre Luiz Bernandi Rossi
54	FATMA 06311/2016	4455-D	Recicle Catarinense de Resíduos LTDA	
55	FATMA 42375/2015	5964-D	Oscar Antônio de Carli	Clênio Jorge Ferreira
56	FATMA 38893/2017	8208-D	MADEROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	Leandri Schveitzer
57	IMA 33948/2019	91834-D	TIM CELULAR S/A	Arnoldo de Freitas Junior
58	IMA 34079/2019	91847-D	TIM CELULAR S/A	Arnoldo de Freitas Junior
59	IMA 34190/2019	91852-D	TIM CELULAR S/A	Arnoldo de Freitas Junior
60	FATMA 08021/2019	11362-D	Frigorífico Braçonortense LTDA	
61	FATMA 00162/2019	11065-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
62	PMSC 02469/2021	45882-A	José Paulo de Medeiros	
63	FATMA 49270/2018	5317-D	Rodrigo Baldissera	
64	IMA 18606/2019	7705-D	Foco Decorações LTDA	
65	IMA 38901/2019	569-D	Foco Decorações LTDA	

66	FATMA 50534/2018	6263-D	EMBRAED Empresa Brasileira de Edificações LTDA	
67	FATMA 28449/2017	8581-D	TROMBINI EMBALAGENS S/A	Arnoldo de Freitas Junior
68	FATMA 09415/2016	2957-D	Geanete Cacilda Gneipel Fiedler	
69	FATMA 21287/2018	9736-D	CEPAR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	
70	FATMA 47737/2018	10612-D	Antônio dos Reis Zelindro ME	
71	IMA 40937/2019	6108-D	Gustavo Lopes Amaral Plieski	Dallacosta Advogados Associados
72	IMA 40942/2019	5213-D	Oscar Antônio de Carli	Ferreira e Martins Advogados
73	IMA 40950/2019	5207-D	Oscar Antônio de Carli	Ferreira e Martins Advogados
74	IMA 40954/2019	5060-D	Oscar Antônio de Carli	Ferreira e Martins Advogados
75	IMA 40956/2019	5062-D	Gilmar Michel Poyer	Ferreira e Martins Advogados
76	FATMA 38595/2016	7163-D	Município de Porto União	
77	FATMA 09349/2019	11240-D	PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO	Cristiano José de Azevedo Moreira
78	IMA 13616/2021	9824-D	CELESC Distribuição S/A	
79	FATMA 19161/2017	7829-D	CUBATÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA	
80	IMA 06117/2021	9616-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
81	IMA 06089/2021	9611-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
82	IMA 01478/2021	9604-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
83	IMA 05929/2021	9650-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
84	IMA 06004/2021	9583-D	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	
85	IMA 06095/2019	4055-D	ARTEFATOS DE CIMENTO CIDADE AZUL LTDA	
86	FATMA 03419/2018	9071-D	PORTO DE IMBITUBA S/A	
87	IMA 58971/2019	10902-D	Dânicazipco Sistemas Construtivos LTDA	
88	FATMA 58534/2018	2787-D	FEBRATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
89	IMA 40265/2020	13680-D	Vilson Roberto Veiga	Antônio Carlos Efing
90	IMA 58000/2019	6147-D	Bruno Industrial LTDA	

Cod. Mat.: 1243125

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2026CS0001713
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. **CONVENENTE:** Município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Apoio financeiro para atendimento veterinário de animais em situação de risco no Município, conforme Plano de Trabalho aprovado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais) sendo repassado pelo **CONCEDENTE** o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) e pelo **CONVENENTE** o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) a título de contrapartida. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2027, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Sr. Guilherme Dallacosta, e o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Sartor Guollo. **Processo: SCC 5326/2026.**

Cod. Mat.: 1243030

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONVÊNIO nº2025TE002814.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Aurora**. OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de prazo ao Convênio Simplificado nº 2025TE002814. **TEOR:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio Simplificado nº 2025TE002915, até a data de 30/11/2026. DATA: Florianópolis, 09/11/2026.**SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Aurora, Vanderlei Zandonai. Processo SEMAE 1653/2025.

Cod. Mat.: 1243271

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 263, de 10/11/2026.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I, do art. 41-A, II e III, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 6ºº, §1º do Decreto Estadual nº 632/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Amanda Cechetto Machado Pacheco para integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 243, de 16/10/2026, publicada no Diário Oficial nº 22863, de 19/10/2026, responsável por conduzir os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SDC), com a finalidade de analisar, revisar e propor ajustes ao Decreto nº 1.006, de 2025, que regulamenta a Lei nº 19.179, de 2025, bem como de conduzir as providências técnicas e administrativas necessárias à estruturação de novo acesso à Barragem de Botuverá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 2076/2026)

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1243068

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2025CS003220
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Bocaina do Sul. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Quineira. **VALOR**: R$ 184.962,99(cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30 de maio de 2027. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, João Eduardo Della Justina. **Processo SDC 2836/2025**

Cod. Mat.: 1243075

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2025CS001118
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação de Kit Ponte, na localidade de Santa Rosa 02. **VALOR**: R$ 170.890,00 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa reais), repassados pelo CONCEDENTE.. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. **Processo SDC 1809/2026.**

Cod. Mat.: 1243136

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2025CS001119
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação de Kit Ponte, na localidade de Capivaras Altas-Toni. **VALOR**: R$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de maio de 2027. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. **Processo SDC 1814/2026.**

Cod. Mat.: 1243195

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS001627
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação de Kit Ponte, na localidade de Rio Bonito. **VALOR**: R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), sendo R$ 192.694,99 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), repassados pelo CONCEDENTE e R$ 21.805,01 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo), aportados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de maio de 2027. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. **Processo SDC 1788/2026.**

Cod. Mat.: 1243233

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS001707
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação de Kit Ponte, na localidade de Portão. **VALOR**: R$144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30 de outubro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. **Processo SDC 1791/2026.**

Cod. Mat.: 1243256

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS001635
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO**: Obras preparatórias à instalação do Kit Ponte, na localidade de Capivaras Alta - Eliza. **VALOR**: R$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais), repassados pelo CONCEDENTE **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. **Processo SDC 1803/2026.**

Cod. Mat.: 1243296

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 140 /2024. **Partes**: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de **Jacinto Machado/SC**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Jacinto Machado, por **180 (cento oitenta) dias**, contados a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 05-SDC. **Assinatura**: Fabiano de Souza, pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
SGPE: SDC 1935/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 068/2025. **Partes**: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de **Jacinto Machado/SC**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Jacinto Machado, por **180 (cento oitenta) dias**, contados a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 05-SDC. **Assinatura**: Fabiano de Souza, pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
SGPE: **SDC 1934/2025.**

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2024. **Partes**: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de **Santa Rosa do Sul/SC**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo

de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Santa Rosa do Sul, por **180(cento oitenta) dias**, contados a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 05-SDC. **Assinatura**: Fabiano de Souza, pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
SGPE: **SDC 1986/2025.**

Cod. Mat.: 1243115

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 4662/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- com recursos provenientes do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. CESSIONÁRIO: Município de Xavantina, CNPJ: 83.009.878/0001-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.

Cod. Mat.: 1242863

PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 063 de 10/11/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n. 542/2026/SEA, as quais têm como objeto a "aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento". (SEPLAN 1903/2026)
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1242856

SAÚDE

PORTARIA nº. 3665, de 6/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Lotação/Nome	Matrícula	Data inicial
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
FARMACEUTICO		
JHONATAN RAMOS SOARES	0773695-9-01	03/08/2026
DIRETORIA DE APH MOVEL		
ENFERMEIRO - DE VOO		
VANESSA FERNANDES PACHECO	0634024-5-04	03/08/2026
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JANAINA DE CARVALHO	0626780-7-04	18/08/2026
DIRETORIA DE REGIONALIZACAO E PLANEJAMENTO		
ENFERMEIRO		
SILVANA POSSANI MEDEIROS	0710747-1-02	03/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FERNANDA DE SOUZA CHAVES	0710494-4-02	18/08/2026
MEDICO - CLINICA MEDICA		
FABIO GOMES DA COSTA VILAS BOAS	0773870-6-01	06/08/2026
MOTORISTA		
CHARLES LUIZ FONTANA	0649788-8-03	10/08/2026
GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL		
MEDICO - OFTALMOLOGIA		
ARIENNE BEZERRA DA SILVA	0773957-5-01	03/08/2026
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
CARINA COMERAO VIEIRA	0694522-8-06	17/08/2026
JAISON FERNANDO PEREIRA BORGES	0774253-3-01	13/08/2026
PATRICIA MACHADO DOS REIS	0362446-3-02	12/08/2026
FARMACEUTICO		
LYANDRA KOEPSEL	0774262-2-01	14/08/2026
MEDICO - CARDIOLOGIA		
BRUNO BALBOM	0643341-3-03	07/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GRAZIELA DA SILVA	0774261-4-01	14/08/2026
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
LUANA CAROLINA RECH	0774034-4-01	07/08/2026
MEDICO - PEDIATRIA		
ESTHER DOS SANTOS ROCHA	0981422-1-04	03/08/2026
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
BARBARA LUIZA CAPISTRANO	0697950-5-03	07/08/2026
BELENICE ELIZA DE SOUZA FONTANA	0737343-0-02	05/08/2026
CAROLINA MUENSTER	0997488-1-04	05/08/2026
JOELMA HEDEL VARELA	0973222-5-05	07/08/2026
KARINA SCHLEMPER	0620579-8-03	05/08/2026
MELINA CECCHIN	0984655-7-03	05/08/2026
TATIANE DELLA VECHIA	0645913-7-02	05/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	0774363-7-01	14/08/2026
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE	0733820-1-02	05/08/2026
ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	0732726-9-02	05/08/2026
CATIA JULIETA KRUCHINSCHI PEREIRA GOMES	0773849-8-01	05/08/2026
CRISLAINE DE MORAIS GARCIA	0698265-4-02	05/08/2026
DAIANE CRISTINE DE CASTRO	0626159-0-03	05/08/2026
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	0621016-3-04	07/08/2026
DANIELA APARECIDA CARDOSO	0773877-3-01	05/08/2026
DANIELE LIMA BRANCO	0641065-0-03	05/08/2026
DANIELE RIBEIRO NIKIFORCK	0645912-9-02	05/08/2026
DEIVE DANIEL GODINHO	0624545-5-03	05/08/2026
DENISE SANTOS DA SILVA	0730122-7-02	06/08/2026
GABRIELLA MILBRATZ NOGUEIRA MENDES	0773900-1-01	05/08/2026
ISMAEL NEVES	0773885-4-01	05/08/2026
JAQUELINE ANDREA DE CAMARGO	0626153-1-03	05/08/2026
JEFERSON DE SOUZA ROCHA	0972376-5-03	05/08/2026
JHONATAS MARTINS DE OLIVEIRA	0773876-5-01	05/08/2026
LARA SCHMITT	0773847-1-01	05/08/2026
LILIANA PRISCILA PEREIRA	0732760-9-02	06/08/2026
MARCIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	0732727-7-02	05/08/2026
MARIA DE LOURDES APARECIDA DE CAMPOS	0626156-6-02	05/08/2026
MARIA EDUARDA VIEIRA	0773852-8-01	05/08/2026
MILENA RODRIGUES PEREIRA	0618667-0-03	05/08/2026
NEIDE FRANCA DAS NEVES	0281305-0-03	05/08/2026
PAMELA DA SILVA	0732823-0-02	06/08/2026
PAOLA ANTUNES GOMES	0732757-9-02	05/08/2026
PAULINA CORREA SOEIRA	0621761-3-03	05/08/2026
RAYSA KUHNEN DE ARRUDA	0734681-6-02	05/08/2026
RITA ELIANE DE LIMA	0773897-8-01	05/08/2026
ROSANE DOS SANTOS	0773896-0-01	05/08/2026
ZENAIDE RAMOS DE CHAVES	0773838-2-01	05/08/2026
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
AMANDA CRISTINA DA SILVA	0966071-2-05	05/08/2026
ANA CLAUDIA GRASIELLA NASCIMENTO	0753885-5-02	04/08/2026
ESTER CATARINA DA SILVA ANDRADE	0773951-6-01	04/08/2026
GABRIELLY IASMINY CUNHA CASTILHOS	0725685-0-02	17/08/2026
ISIS DA SILVA GALINDO	0996590-4-03	14/08/2026
RUBIANE DE OLIVEIRA AMARAL	0615844-7-05	14/08/2026
FARMACEUTICO		
ARIEL ARIANE COELHO DE MACEDO	0607868-0-02	05/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CAROLINA GOES	0774403-0-01	18/08/2026
ANDRE LUCHTEMBERG	0617257-1-04	17/08/2026
ASEULI SEIDLER	0618895-8-03	03/08/2026
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	0715349-0-03	03/08/2026
DIEGO MAIA DE SOUZA	0998918-8-05	18/08/2026
ELIANE MORAIS DUARTE	0626622-3-02	14/08/2026
FABIANA AVILA	0649034-4-02	05/08/2026
FABIANA MORAES PEREIRA	0722429-0-02	03/08/2026
HELEN FREITAS BOGACKI	0619044-8-03	04/08/2026
IONE SIMARA DOS SANTOS	0615569-3-03	04/08/2026
JOSIANI MARIA CANDIDO BRUCHADO	0983914-3-05	18/08/2026
JUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	0950543-1-05	18/08/2026
KRISTIANE GONCALVES ROSA	0698173-9-03	06/08/2026
NEUZA SOARES VARGAS	0774405-6-01	18/08/2026
SABRINA DOS SANTOS CORREA	0774170-7-01	13/08/2026
ZILMA SOUZA	0400159-1-04	14/08/2026
ENGENHEIRO CIVIL		
JEAN IADROXITZ	0251573-3-03	18/08/2026
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
GABRIELA BEIMS GAPSKI	0610630-7-04	04/08/2026
JOAQUINA DE CANDIDO FAGUNDES	0750422-5-02	10/08/2026
FARMACEUTICO		
CAMILLA GOMES WASSAO	0716639-7-03	17/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANGELITA VASCONCELOS BRASIL	0649656-3-04	11/08/2026
CARLA JULIANA DAMAS	0773854-4-01	04/08/2026
CLAUDIA JUSTEN	0716803-9-03	17/08/2026
CLAUDIA MACHADO	0736259-5-02	07/08/2026
JOAQUIM LUCIANO SANTOS	0645714-2-03	13/08/2026
NAIRA MARIA BIZARRO	0773690-8-01	03/08/2026
ROSALINA MARIA DA SILVA	0759349-0-02	17/08/2026
TATIANE FRANTHIESCA BITTENCOURT CASAGRANDE	0999446-7-05	14/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LETICIA EILERT CARDOSO	0617812-0-04	17/08/2026
ROSANE APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS	0620623-9-03	17/08/2026
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		
MATHEUS MARTINS	0774369-6-01	17/08/2026
ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CLINICO		
SAULO JOSE ARGENTA GARCIA	0974400-2-05	13/08/2026
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
GABRIELA THOME DA CRUZ DE OLIVEIRA	0756943-2-02	05/08/2026
FARMACEUTICO		
PAMELA ALINE NUNES DREHMER	0640241-0-03	03/08/2026
SCHAIANE REIS DE MELLO	0774551-6-01	19/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CINTIA VALQUIRIA SANTOS	0774378-5-01	17/08/2026
GUILIAN SANTOS VIEIRA	0998067-9-06	04/08/2026
SIMONE APARECIDA RAYMUNDO MEDEIROS	0649047-6-02	03/08/2026
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
ALFREDO OLIVEIRA DE JESUS	0734554-2-02	17/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADRIANO VALENTIM DO ROSARIO	0774364-5-01	17/08/2026
ALECREUDE CARVALHO PEREIRA SILVA	0773834-0-01	04/08/2026
ANDREI BORBA	0699010-0-03	17/08/2026
CARMEN VANESSA HOFFMANN DE OLIVEIRA	0774318-1-01	17/08/2026
CINTIA MARIA DA SILVA	0774362-9-01	17/08/2026

DANIELA FERNANDA COOPER DE LIMA	0774312-2-01	17/08/2026
EBERSON ALVES	0631688-3-02	17/08/2026
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	0773952-4-01	04/08/2026
ELIANE FERNANDES	0773953-2-01	04/08/2026
ELIANY BARBOSA GEMAQUE	0774366-1-01	17/08/2026
FABIANA PEREIRA RAMOS DA SILVA	0773788-2-01	04/08/2026
GIOMAR PEREIRA DA SILVA	0774323-8-01	17/08/2026
GLEIMICHELL DE JESUS DA SILVA	0774328-9-01	17/08/2026
IVONEIDE LEANDRO DA SILVA	0773954-0-01	04/08/2026
JANAINA MAIDANA DA ROSA SCHNEIDER	0774329-7-01	17/08/2026
JOICE APARECIDA DE ARAUJO	0774330-0-01	17/08/2026
LEONARDO BERTI	0773869-2-01	04/08/2026
LUCIANE DA SILVA LIMA	0774313-0-01	17/08/2026
MARIA MADALENA COSTA BELTRAO	0774373-4-01	17/08/2026
MICHELLE DO CARMO ALVES SILVA	0774371-8-01	17/08/2026
ROSANGELA BARBOSA ACCACIO	0774374-2-01	17/08/2026
SANDRA DA LUZ	0774365-3-01	17/08/2026
TATIANE BEATRIZ DA COSTA	0774032-8-01	04/08/2026
VANESSA LETICIA DALLA RIVA CUCCO FERREIRA	0774361-0-01	17/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EMILLY MERILLYN BORBA	0774316-5-01	17/08/2026
NATALIA SANTOS FERREIRA	0774367-0-01	17/08/2026
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		
ADRILENE SOUZA DE CARVALHO	0774327-0-01	17/08/2026
ENFERMEIRO - ENFERMEIRO		
ALISSON FERREIRA DA ROCHA	0629458-8-03	17/08/2026
CLAUDILENE MORAIS SILVA	0734577-1-02	17/08/2026
JULIA MICHELS	0617511-2-05	17/08/2026
KALEB GIOVANETTI CHAPARONI	0774310-6-01	17/08/2026
LUCAS ANDRE EYNG	0774320-3-01	17/08/2026
MIRIA DA SILVA	0773836-6-01	04/08/2026
VINICIUS MATHEUS RITTER CAPELLI	0774309-2-01	17/08/2026
ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CLINICO		
RICARDO TORTELLI NUNES	0648104-3-02	04/08/2026
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
BIANCA JARDIM VILHENA	0773845-5-01	06/08/2026
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	0969110-3-13	04/08/2026
MARIANA CONRADO MELLO FERNANDES	0645394-5-03	05/08/2026
MAXIMILIANO DUTRA DE CAMARGO	0718525-1-03	14/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CLAUDIA BARROS	0692921-4-05	14/08/2026
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	0717354-7-03	06/08/2026
ANDREIA CRISTIANE BUENO	0615185-0-04	17/08/2026
ELISANGELA SCHNEIDER	0343005-7-05	01/08/2026
ELIZETE ELI FRUTUOSO	0642636-0-04	14/08/2026
GLEICE HELENA MOTZ BARBOSA ZANIBONI	0643529-7-04	01/08/2026
IONE SILVESTRE RAIMUNDO DA SILVA	0616457-9-03	05/08/2026
JERUSA ARANHA DOS SANTOS	0646665-6-03	18/08/2026
JULIO CESAR MIRANDA	0773485-9-01	01/08/2026
VALDIRENE REITZ SCHMITT	0621883-0-06	05/08/2026
VANESSA FIENGO	0616446-3-02	05/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DENIZE NUNES	0394871-4-04	17/08/2026
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
FARMACEUTICO		
HELLEN DA SILVA SARAH	0717912-0-04	10/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLAUDIA SIMAS ROGERIO	0632846-6-03	06/08/2026
SONIA IARA ANDRADE	0632151-8-03	05/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARIA NATALIA SIMAO	0620783-9-03	17/08/2026
SINARA MARCELINO RASCH	0774360-2-01	17/08/2026
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
FARMACEUTICO		
KARINE ANTONIO	0608093-6-04	03/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA LIDIA DE SOUZA	0723170-9-03	12/08/2026
ANA PAULA CAMPOS	0615906-0-03	12/08/2026
JOSIANE TEIXEIRA ALBONICO	0621882-2-04	04/08/2026
PAULO DONISETE GUEDES	0718511-1-03	14/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LISIANE CORDEIRO MATOS DE MELO	0617622-4-03	17/08/2026
MOTORISTA		
CARLOS EDUARDO FERREIRA	0606872-3-04	14/08/2026
JATNIEL FERREIRA CARDOSO	0649810-8-02	12/08/2026
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
OLIVIA CASSIA KRETZER	0991838-8-03	05/08/2026
SARAH FREIRE ALVES PINTO	0717503-5-03	07/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALEXSANDRA DE MEDEIROS	0998156-0-03	10/08/2026
JOSELIAS RIBEIRO DE MIRANDA	0625959-6-02	04/08/2026
SUANE VASQUES JARDIM	0609328-0-05	03/08/2026
ANALISTA DE SISTEMAS		
RAFAEL STANCK	0773945-1-01	07/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RITA MARIA RADTKE	0632302-2-03	18/08/2026
SUELI ZILMA WALTRICH ALMEIDA	0235544-2-02	17/08/2026
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
FARMACEUTICO		
OTAVIANO DE CASTRO RIFA	0757696-0-02	04/08/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AMANDA GONCALVES VALENTE	0773837-4-01	04/08/2026
ANA CLARA DA CONCEICAO DA SILVA LEAL	0630582-2-03	07/08/2026
ANA CLAUDIA SILVEIRA	0603569-8-04	06/08/2026
ANDRIELLE DE OLIVEIRA	0731058-7-02	04/08/2026
MICHAELA LARISSA BASTOS	0998335-0-05	04/08/2026
ROSANA DE LOURDES GALVAO	0727535-8-02	07/08/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ROSANGELA FEUSER LUIZ	0773835-8-01	04/08/2026
SANDRO PATRIK ONETE DE SOUSA	0773844-7-01	07/08/2026
ENFERMEIRO - ENFERMEIRO		
LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO	0730929-5-02	04/08/2026
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO		
JUCARA PADILHA DA SILVA	0734984-0-02	14/08/2026

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1243134

Portaria nº 3715 de 11/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 070/2026 – SES 162070/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Unidade: Congregação das Servas de Maria Reparadoras – Hospital Nossa Senhora das Dores
Município: Capinzal/SC
CNPJ: 33.789.850/0007-65
I – Gestor Municipal:
Titular: Rafael Delavequia
Suplente: Celina Roque Moraes
II – Representantes da CIR:
Titular: Gabriela Cristina Minsk Lopes Duarte
Suplente: Luis Fernando Dahmer Peruchini
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Marilde Bispo Antunes de Oliveira
Luana Varela Sturmer
Luana Turra
Suplente: Rosana Fátima de Souza Mello
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Julieta Noreni Montovani
Suplente: Adelaide Frigo
Florianópolis, 11 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1242871

PORTARIA № 3716, DE 11/11/2026

Dispõe sobre a Composição dos membros da Comissão Local de Pesquisa do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32 de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 22.436 de 22 de janeiro de 2025, que institui o fluxo para avaliação, anuência e acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Portaria, que estabelece a responsabilidade das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC de designar setores específicos para compor a rede de trabalho responsável pela avaliação dos protocolos de pesquisa, denominados Comissões Locais de Pesquisa (CLPs);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, que estabelece que os processos de anuência institucional das pesquisas não enquadradas nas situações previstas no art. 4º deverão ser iniciados e tramitados nas respectivas unidades de saúde, por meio das Comissões Locais de Pesquisa, sob supervisão do NPES/ESPSC;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e padronizar o recebimento, a avaliação, a anuência institucional e o acompanhamento dos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a observância dos princípios éticos, científicos e normativos relacionados às pesquisas envolvendo seres humanos, especialmente quanto à proteção dos participantes, à privacidade e à confidencialidade dos dados;
RESOLVE:

Art.1º – Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão Local de Pesquisa (CLP) do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), conforme estabelecido na Portaria nº 32, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º – Designar, como membros desta equipe, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Carolina de Melo	0377606-9-01	Coordenadora - Enfermeira
Camila Ferreira do Nascimento	0769681-7-01	Membro - Enfermeira
Dúnia Silveira Ribeiro	0716017-8-01	Membro - Enfermeira
Flávia Del Castanhel	0681311-9-04	Membro – Pedagoga

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1242972

PORTARIA № 3731, DE 11/11/2026

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Transfusional - Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando Portaria nº 158, de 04/2/2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos Hemoterápicos, **RESOLVE:**

Art.1º- Atualizar o Comitê Transfusional do Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG instituído pela Portaria nº 2148, de 18/12/2025 Publicada no Diário Oficial do Estado de nº 22665 em 19/12/2025

Art. 2º- Designar, como membros deste Comitê, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Joana Sacheti Freitas Donadel	0968990-06-7	Coordenadora-Médica
Agustina Nigro	0689669-04-3	Membro - Médica
Carolina de Melo	0377606-01-9	Membro - Enfermeira
Emilton Arena Silva Junior	0383640-01-1	Membro - Médico
Liliani Beatriz Ramos	0294515-01-0	Membro - Analista de sistemas
Maira Fedrizzi	0962851-08-7	Membro - Médica
Michelle Brito Guandalim	0615562-03-6	Membro - Enfermeira
Renata de Faveri	Servidora do HEMOSC	Membro - Biomédica
Tiana Favero Rossi	0672299-01-7	Membro - Médica

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1243168

Portaria nº 3714, de 11/11/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Karina Helena Diogo, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, do quadro pessoal da Diretoria do Hospital Governador Celso Ramos, matrícula nº 0364282-8-01; para conduzir Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Concórdia, conforme consta do Processo nº219461/2026, no prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art.2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 3569/2026 publicada no DOE em 28/10/2026
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1243199

CITAÇÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com o artigo 43 da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 161812/2026, resolve CITAR o ex-servidor, Anderson Nunes, matrícula nº 0757274-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativa, ACT, anteriormente lotado na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no dia 23 de novembro de 2026, comparecer às 15:00, ao endereço: Rua Esteves Júnior, nº 390, 4º andar, sala de reuniões da Gerência de Transplantes - GETRA, Bairro Centro - Florianópolis/SC, com a finalidade de prestar depoimento, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, sob pena de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado,
Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1243146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**
Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. O processo digital relativo à autuação encontra-se à disposição na Diretoria de Vigilância Sanitária.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

AUTUADO: CASA DE REPOUSO JARDINEIROS DE CRISTO
CNPJ/CPF: 41.339.933/0001-95
PROCESSO: SES 00195392/2026
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000012508/26

Cod. Mat.: 1243273

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2026TR000837
PARTES: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES) / Fundo Estadual da Saúde (FES), e a Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo (SCSBC). OBJETO: Repasse de recursos de investimento no valor global de R$ 125.265,50 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados à aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) poltronas hospitalares para substituição dos mobiliários das unidades assistenciais do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 480091, Subação 11441, Natureza de Despesa 44.50.42.01 e Fonte de Recurso 1.500.100.000. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, e Paulo André Matta Chagas, Presidente da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

Cod. Mat.: 1243110

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 212/SSP, DE 11.11.2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 1º, 4º e 6º do Decreto nº 2.420, de 14 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo SGP-e SSP 45204/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Medalha de Mérito da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina "Luiz Carlos Schmidt de Carvalho", destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas que, no exercício de suas atividades, por sua dedicação e capacidade profissional, tenham prestado relevantes serviços às causas da Segurança Pública, aos seguintes agraciados:
I – **Vanio Boing** – Secretaria de Estado da Administração;
II – Cel QORR **Sinval Santos da Silveira Junior** – Secretário Adjunto da SSP;
III – Ten Cel QOEM PMSC **Edgar de Paris Neto**;
IV – **Cirlei de Souza Pauli** – Agente de Polícia Civil;
V – 1º Sgt QP BMPSC **Laucir Berlanda**;
VI – Talita Macedo Maia – Agente de Polícia Científica;
VII – **Zuleika Zanghelini Gueiros** – Técnico em Desenho;
VIII – **Ana Cláudia Colaço de Mello** – Ocupante de Cargo em Comissão;
IX – **Denise Costa** – Contratada;
X – **Jessika Sotero de Souza** – Contratada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1243102

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1070/PMSC/2026.

Altera a Portaria Nº 851/PMSC/2026 – 4ª edição do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina - RUPMSC (R-10-400).

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021, nos art. 4º e 9º c/c art. 20 do Decreto Estadual nº 3.102, de 23 de julho de 1998 (Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina),
RESOLVE:
Art. 1º O art. 43 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina (RUPMSC), aprovado pela Portaria nº 851/PMSC/2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 43. ……..
§ 5º
I –
e) Boonie hat (chapéu 360º), camuflado nas cores preto, verde, cáqui escuro e marrom, para uso nas atividades operacionais;
f) Boina na cor cáqui escuro, com distintivo de círculo correspondente, para uso nas atividades administrativas, representações, formaturas e solenidades.
VI –
k) Bota tática de proteção na cor cáqui." (NR)
Art. 2º A imagem intitulada "UNIFORME DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – 5º E", constante do ANEXO II da Portaria nº 851/PMSC/2026, passa a vigorar com a ilustração constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 3º Fica estabelecido o período de transição de 6 (seis) meses, contado da data de entrada em vigor desta Portaria, para a adequação da cor da bota tática de proteção utilizada no uniforme de Policiamento Ambiental.
Parágrafo único. Durante o período de transição, será permitido o uso da bota tática de proteção nas cores preta ou cáqui, devendo ser observada a uniformidade de cor entre os policiais militares integrantes da mesma guarnição.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel QOEMPM - Comandante-Geral da PMSC

ANEXO ÚNICO
UNIFORME DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – 5º E
O anexo único contêm uma imagem ilustrativa que poderá ser consultada na Biblioteca de Normas da PMSC ou no Boletim Oficial da Polícia Militar nº 45/2026, disponível no sítio eletrônico: https://www.pm.sc.gov.br/bopm/

Cod. Mat.: 1243111

Portaria n° 1071/PMSC/2026, de 06/11/2026.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe SSP 39085/2026, bem como OFÍCIO Nº 2027/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, RESOLVE: 1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), para exercer função de interesse policial militar na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Subtenente PM Mat. 926050-1 CLAUDINEI CEOLA,** a contar de 18 de dezembro de 2026. 2. O referido policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1242990

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00049191/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-20ºBPM-4°CRPM-2026, instaurado pelo Comandante do 20ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 934281-8 Alejandro Ortmann, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1038 - Operacional de placa RLI-9J42 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2021/2021, nº de patrimônio 710038, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 28/07/2026, na cidade de Peritiba/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 75.895,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), sendo identificado como condutora da viatura a Soldado PM Mat. 620528-3 Pâmela Maria Faccio, à qual não foram atribuídos dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, sendo que o sinistro ocorreu por causas técnicas que, segundo a apuração, foram alheias ao seu controle. Ressalta-se que a referida viatura não será consertada, sendo futuramente solicitado leilão do veículo junto à SEA, pois, como resultado do sinistro, se caracterizou como veículo inservível, nos termos do Laudo Pericial e do item 1.3 da Instrução Normativa

04/1991: Veículo acidentado, com menos de 3,5 anos, cujo valor de reparo ultrapasse em 30% o valor do veículo novo;
2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 09 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1242851

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00061360/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-9ºBPM-6°CRPM-2026, instaurado pelo Comandante do 9ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 934014-9 Waldir Navarro Bezerra Junior, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0136 - Operacional de placa QJS-4B44 RENAULT/DUSTER DYN16 SCE BRANCA 2019/2020, nº de patrimônio 710128, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 21/07/2026, na cidade de Criciúma/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 25.641,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 614770-4 Guilherme Rodrigues Jordão, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, somente a culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, em deslocamento para ocorrência prioritária, em via sob chuva e com acumulo de água na pista.
2. A referida viatura não será consertada, sendo futuramente solicitado leilão do veículo junto à SEA, pois, como resultado do sinistro e conforme a apuração do presente procedimento administrativo, se caracterizou como veículo inservível, nos termos dos itens 1.3 e 1.5 da Instrução Normativa 04/1991: Veículo acidentado, com mais de 3,5 anos, cujo valor de reparo ultrapasse em 30% o valor do veículo novo e cujo custo médio mensal de manutenção ultrapasse em 40% o custo total de utilização (custo médio dos últimos 6 meses);
3. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 10 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1242853

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00027382/2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-22ºBPM-1°CRPM-2024, instaurado pelo Comandante do 22ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 932464-0 Felipe Comiran Caselli, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0619 - Administrativa de placa AVR-2E50 HONDA/HR-V EX CVT CINZA 2017/2018, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 08/02/2024, na cidade de Florianópolis/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 17.144,40 (dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Valter Pereira de Souza, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 10 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1242854

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00054960/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-3ªCIA-12ºBPM-3°CRPM-2026, instaurado pelo Comandante da 3ªCIA-12ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 611047-9 Diogo Meister, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0607 - Operacional de placa RLK-7I22 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2021/2021, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 17/06/2026, na cidade de Camboriú/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 6.512,59 (seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), sendo identificada como condutora da viatura a Soldado PM Mat. 997305-2 Abigail Caetano, à qual não foram atribuídos dolo ou culpa grave, somente a culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo;
2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 09 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1242855

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00043915/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-37ºBPM-11°CRPM-2026, instaurado pelo Comandante do 37ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 934044-0 Philipe Rapozo, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6307 - Operacional de placa RXW-3A73 CHEV/TRACKER T A LT BRANCA 2022/2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 06/08/2026, na cidade de Rancho Queimado/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 997,16 (novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Cabo PM Mat. 933710-5 Diogo Borges de Borba, ao qual não foram atribuídos dolo ou culpa grave, somente a culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, bem como pelos fatores externos que influenciaram para a ocorrência do sinistro;
2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 09 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1242857

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00045010/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-2ºBPMRv-CPRM-2026, instaurado pelo Comandante do 2ºBPMRv, tendo como encarregado o Major PM Mat. 926481-7 Álvaro Josué Moraes Paes, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5596 - Operacional de placa SXR-2F31 I/NISSAN FRONTIER ATK X4 BRANCA 2024/2025, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 09/02/2026, na cidade de Capão Alto/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 38.020,58 (trinta e oito mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos), sendo identificado como condutor da viatura o 3º Sargento PM Mat. 926858-8 Leonir Tadeu de Jesus, ao qual não foram atribuídos dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, quando foi surpreendido pela travessia de um animal silvestre, fazendo com que o mesmo realizasse manobra e perdesse o controle da direção;
2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 10 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1243242

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00060587/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-17ºBPM-5°CRPM-2026, instaurado pelo Comandante do 17ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 926424-8 Roberta Minella da Silva, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1152 - Operacional de placa RYW-4J52 JEEP/RENEGADE 1.3 TURBO BRANCA 2024/2024, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 03/03/2026, na cidade de Joinville/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, inciso V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 10.903,04 (dez mil, novecentos e três reais e quatro centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Anastácio Raimundo da Silva Neto, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia da AJD/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 10 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1243252

Polícia Civil

PORTARIA Nº735/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Delegada de Polícia **MARINA CORDELLA**, matrícula n° 0655092-4-04 como Gestora Titular, a Delegado de Polícia **FRANCO GOMES REGINATO**, matrícula n° 983.090-1-01 como Gestor Suplente, Os fiscais serão indicados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Contrato n° 583/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 15668/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1242901

PORTARIA Nº736/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula n° 650278-4 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **George OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula n° 364.399-9 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula n° 378.438-0 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula n° 619.219-0 como Fiscal Suplente do Contrato n° 343/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 35734/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243069

PORTARIA Nº737/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS,** matrícula nº 0992.248-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH,** matrícula nº 0609.157-01-1 como Fiscal Suplente da Autorização

de Fornecimento n° 614/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 77827/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243105

PORTARIA Nº738/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **GRAZIELLA JOANA VIEIRA,** matrícula nº 0322166-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **RODRIGO JACOME BRINA,** matrícula nº 0953701-5-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço n° 681/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00096124/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243120

PORTARIA Nº739/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO,** matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES,** matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço n° 682/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 99506/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243135

PORTARIA Nº 728/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **HUGO LUIZ BROERING,** matrícula nº 0381.910-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **WILLIAM DE SOUZA UMBELINO,** matrícula nº 0367.811-3-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço n° 683/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00095893/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243172

PORTARIA Nº740/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ALAN JOSÉ AMORIM**, matrícula n°330.700-0-01 como Gestor Titular, a Escrivã de Polícia **STELAMARIS FRAVETTO**, matrícula n°308.540-6-01 como Gestora Suplente, o Delegado de Polícia **ALBERT DIEISON SILVEIRA**, matrícula n°392.430-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **RODRIGO COBRA SANCHES**, matrícula n°321.009-0-02 como Fiscal Suplente do Contrato n° 667/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 56916/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243289

PORTARIA Nº 296/GAB/CORPC/PCSC, de 11/11/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias, a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 18/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0381894-2, mandada instaurar pela Portaria nº 190/GAB/CORPC/PCSC de 20/07/2026, publicada no DOE nº 22.800 de 20/07/2026, com efeitos a contar do dia 16/11/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243112

PORTARIA Nº 295/GAB/CORPC/PCSC, de 11/11/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a **Sindicância Acusatória nº 27/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0226343-2-01, mandada instaurar pela Portaria nº 259/GAB/CORPC/PCSC de 07/10/2026, publicada no DOE nº 22.859 de 13/10/2026, com efeitos a contar do dia 12/11/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1243113

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 20225TN001495. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Mafra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº2025TN001495 (SGPE PCSC nº 00014041/2025), celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Mafra/SC — cuja vigência iniciou em 23/01/2026 e encerra-se em 22/01/2027, conforme extrato publicado no DOESC nº22.682, de 23/01/2026, e Portaria N° 03/PCSC/DGPC/GEPLA, de 26/01/2026 —, pormais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2027, encerrando-se em 22/01/2028. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A prorrogação se justifica pela manutenção do interesse recíproco na continuidade da parceria entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Mafra/SC, tendo em vista os benefícios trazidos à 9ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra e à população mafrense, com a manutenção dos serviços de polícia judiciária e apuração de infrações penais comuns, bem como a ausência de prejuízo às atividades da unidade policial e a exequibilidade do cumprimento das cláusulas do instrumento e do respectivo Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do instrumento original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato no órgão oficial de cada partícipe, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 11 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Carlos Alberto Nitz, pelo município de Mafra.
Cod. Mat.: 1242911

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 376-26-DLF: 11/11/2026
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o(a) **Major BM Fábio Jerônimo do Carmo**, Matrícula 926265-2, como Gestor Suplente, o(a) **Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0308/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Bota de Combate a Incêndio Urbano destinado ao CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 7464/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1242877

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 377-26-DLF: 11/11/2026
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o(a) **Major BM Fábio Jerônimo do Carmo**, Matrícula 926265-2, como Gestor Suplente, o(a) **Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0309/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Luva de Combate a Incêndio Urbano**. Processo SGPe **CBMSC 7467/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1242878

Polícia Científica

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária**: Nicoli Conte Boldori; Termo de compromisso n°18; Data da rescisão:31/10/2026.
Cod. Mat.: 1242934

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS002459.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Penha. **OBJETO:** Instalação de banheiros containers nas praias do município de Penha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 209.730,84 (duzentos e nove mil e setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 209.095,36 (duzentos e nove mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 635,48 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis/SC, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Penha, Luiz Américo Pereira. Processo: **SCC 11286/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000572.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Urubici. **OBJETO:** Aquisição de veículo automotor para o município de Urubici. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 155.730,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 55.730,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta reais) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 06/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis/SC, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Urubici, Leandro de Souza Correa. Processo: **SCC 20381/2025.**
Cod. Mat.: 1243286

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 246/2026
O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,
RESOLVE,
Art. 1º MOVIMENTAR INTERNAMENTE os servidores conforme tabela:

Nome	Matrícula	De	Para
Ana Flavia Pavei	0726615-4-01	GEPES	CODAM CGF
George Antônio Magalhães Froes	0982892-1-01	GEPES	GERBI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1243027

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
IVONIR DUESSMANN | XXX.826.909-XX | AIA nº 35405-D | IMA nº 000024456/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1243046

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **André de Souza Nunes**; Termo de Compromisso nº 31; Início: 13/11/2026; Valor: R$ 500,00; Lotação: Gerência de Biodiversidade; 2. **Samuel Patrício dos Santos**; Termo de Compromisso nº 32; Início: 13/11/2026; Valor: R$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Mafra.

Cod. Mat.: 1243243

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA N° 3569/IPREV de 09/11/2026.
ALTERAR, conforme processo IPREV 3199/2026, a Portaria nº 1800/IPREV de 30/06/2026, publicada no DOE n° 22.793 de 09/07/2026, que concedeu Pensão Previdenciária à RITA DE CACIA SCARPATTO PALMA, matrícula nº 0105318-3-51, para que passe a expressar a seguinte redação: (...) "com marco inicial e a contar de 06/04/2026, a RITA DE CACIA SCARPATTO PALMA, sob a matrícula n. 0105318-3-51, na qualidade de CÔNJUGE de CELSO PALMA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de MÉDICO, falecido(a) em 06/04/2026".
MAURO LUIZ de OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1243064

PORTARIA nº 3629/2026/IPREV – de 11/11/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 8193/2026, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar como gestor do contrato nº 022-2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0468/2026, o servidor Humberto Dias Filho, Matrícula: 0319507-4-01, como fiscal do contrato o servidor Ricardo Maes Varela, Matrícula: 0678973-0-01, e como fiscal suplente a servidora Maria Aparecida Dutra, Matrícula: 0237696-2-01, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e a empresa Meru Viagens Ltda, CNPJ nº 09.215.207/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, bem como demais serviços necessários e correlatos.

Art. 2°- Na ausência ou impedimento do gestor ou fiscal do contrato, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1242968

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL DO RPPS/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **(Inciso I, do art. 16 da Resolução nº 001/2013/CF/RPPS/SC), CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal à **Assembleia Ordinária** a ser realizada de **forma híbrida** (presencial e por videoconferência), no dia **25 de novembro de 2026, na sala de reuniões dos Conselhos no 11º andar** do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, às **13h30,** conforme prévia deliberação:

1. Discussão e aprovação da **Ata nº 183** (outubro/2026);
2. Informes da Presidência e Conselheiros;
3. Ordem do dia:
3.1 Exposição das atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria, fins de estabelecer um fluxo e rotina de alinhamento da Unidade Administrativa com o Conselho Fiscal do IPREV-SC, visando cumprir as orientações do Programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência Social**: Coordenador Jefferson Rafael da Fonseca;**
3.2 Relatoria das análises dos registros financeiros e contábeis do mês de **outubro/2026** relativa aos Fundos do RPPS (SC-Seguro e SC-Futuro) e da Unidade Gestora IPREV/SC: **Conselheira Dagmar Diana Fava.**
3.3 Aprovação do Relatório do Primeiro Semestre de 2026, do Conselho Fiscal: Conselheira **Ângela Regina dos Santos Eickhoff** - Responsável pelo Controle Interno do COFIS.
4. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

Marcos Felippe
Presidente do Conselho Fiscal do IPREV/SC

Cod. Mat.: 1242933

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2026
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o município de Correia Pinto, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses.
DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 10 de Novembro de 2026. FERNANDO BALDISSERA, pela JUCESC, Lúcia Raquel Rodrigues Ortiz, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1243254

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 2301/2026, de 11/11/2026.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Aditar a Portaria nº 858/2026, de 18/05/2026, publicada no DOE/SC nº 22758 de 21/05/2026, para incluir no escopo apuratório do Processo Administrativo nº 010/2026 os fatos e as infrações constantes do Termo de Fiscalização autuado sob o SGPe DETRAN nº 00003024/2024.
Art. 2º Incluir no polo passivo do referido processo a Diretora Geral e Diretora de Ensino**, L. A. S., inscrita no CPF nº 082.XXX.XXX-00,** a fim de apurar sua conduta consistente em, supostamente, permitir e negligenciar o funcionamento do CFC com alvará vencido, frota veicular reprovada por ausência de condições mínimas de segurança, utilização de pista de moto não homologada pelo Detran/SC e infraestrutura em desacordo com as normas de acessibilidade e segurança. Tais condutas configuram, em tese, infração ao art. 69, incisos I e II, e art. 70, incisos I e II, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.
Art. 3º Retificar o erro material de numeração contido na Portaria nº 858/2026, de modo que onde se lê "Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.", leia-se "Art. 6º Publique-se. Cumpra-se.", mantendo-se inalterados os demais dispositivos daquele ato.
Art. 4º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1243184

PORTARIA N.º 2321/DETRAN/2026, de 11/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 106532/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa SAO JOSE-SC VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.816.247/0001-68, estabelecida no município de SAO JOSE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto

Cod. Mat.: 1243247

PORTARIA N.º 2322/DETRAN/2026, de 11/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114282/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: CARLOS ROBERTO DA COSTA JUNIOR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto

Cod. Mat.: 1243292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11054/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO JACOB DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03531712307, processo administrativo nº 90091/2021; JAYSON SCHNEIDER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04288459300, processo administrativo nº 90223/2021; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02995292213, processo administrativo nº 124703/2021; HENRIQUE FRANCA, portador(a) da CNH nº 01695387032, processo administrativo nº 3512/2022; SERGIO GUARDA, portador(a) da CNH nº 00777665132, processo administrativo nº 6790/2022; CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02747147110, processo administrativo nº 91991/2022; YANKA NATHALIE GONCALVES BRUNER DA GRACA, portador(a) da CNH nº 07564124771, processo administrativo nº 128184/2022; PRISCYLLA BUENO FAGUAGA, portador(a) da CNH nº 07008652952, processo administrativo nº 172104/2023; LUAN PEDRO CARDOSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04939707574, processo administrativo nº 191496/2023; ARLEY LUIZ DARELLA, portador(a) da CNH nº 03112563039, processo administrativo nº 205309/2023; JOSE GERMANO LUCHMANN, portador(a) da CNH nº 03359204700, processo administrativo nº 205310/2023; MICHELLE TEREZINHA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05708241638, processo administrativo nº 218167/2023; EMERSON COELHO, portador(a) da CNH nº 00918885655, processo administrativo nº 21430/2024; INDEFERIMENTO, referente o(a) RAQUEL MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03800348657, processo administrativo nº 140368/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) NATAM ROBERTO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 05413148007, processo administrativo nº 15650/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 12 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11000/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 00217274603, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 9027/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via

postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 12 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1242918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11147/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALYSON LIAN GAHIO, portador(a) da CNH nº 07684067557, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34250/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 11 de novembro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1243050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11158/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ROCHA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01102086285, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34252/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 11 de novembro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1243051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANA FERNANDES DA SILVA PINO GOMES, portador(a) da CNH nº 07551946981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64342/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB;BRUNO OTAVIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08716657483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 12 de novembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1243173

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON RODRIGO RIBAS, portador(a) da CNH nº 05746559201, processo administrativo nº 230085/2023; SAMUEL FERNANDO ADAM SANTANA, portador(a) da CNH nº 06386660578, processo administrativo nº 34445/2024; DEBORA MARIA TREVISOL, portador(a) da CNH nº 04527289981, processo administrativo nº 36708/2024; WYLLYAM EMANUEL ESCHEMBACH, portador(a) da CNH nº 07228983890, processo administrativo nº 5764/2025; JACKSON DE LIMA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07442511884, processo administrativo nº 15023/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 12 de novembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1243177

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SSP N.º 047/2026 PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO EM DEFESA DO CONSUMIDOR - INOVA PROCON/SC.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Mérito da Chamada Pública FAPESC/SSP N.º 047/2026. O resultado com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1987/2026.

Cod. Mat.: 1243257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001892
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001892. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Guilherme Alves Elias e UNESC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Desafios Ambientais em Criciúma: Arborização Urbana, Gestão de Recursos Hídricos e Adaptação às Mudanças Climáticas”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001892, 09/12/2026 para 09/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Guilherme Alves Elias - Beneficiário; Gisele Silveira Coelho Lopes – pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 3306/2024.

Cod. Mat.: 1243258

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001823
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001823. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Natalia Veronez da Cunha e UNIPLAC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Desenvolvimento e validação de um dispositivo de treinamento respiratório com impressão 3D para fortalecimento da musculatura respiratória”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001823, de 02/12/2026 para 02/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 11 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Natalia Veronez da Cunha - Beneficiária; Carlos Eduardo de Liz – pela UNIPLAC. Processo: SGP-e FAPESC 3361/2024.

Cod. Mat.: 1243259

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001918
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001918. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), João Carlos Ferreira de Melo Júnior e UNIVILLE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Reflexos do uso histórico da floresta na sustentabilidade ambiental em Santa Catarina”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001918, de 22/11/2026 para 22/11/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 11 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; João Carlos Ferreira de Melo Júnior - Beneficiário; Alexandre Cidral – pela UNIVILLE. Processo: SGP-e FAPESC 3390/2024.

Cod. Mat.: 1243260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA N.º 2024TR002697 E N.º 2024TR2698
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR002697 e nº 2024TR2698. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Pedro Luiz Borges Chaffe (Beneficiário) e UFSC (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “SIREx-SC: Sistema Integrado de Regionalização de vazões e Extremos hidrológicos de Santa Catarina”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 32/2024 — Programa Gestão e Regulação dos Recursos Hídricos em Santa Catarina. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002697 e N.º 2024TR2698, alterando-se a data limite de 30/12/2026 para 30/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Pedro Luiz Borges Chaffe – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior – Pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3623/2024.

Cod. Mat.: 1243261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002200.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02200. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Ana Paula Almeida Bastos (Beneficiária) e Embrapa Suínos e Aves (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “Desenvolvimento de plataforma vacinal contra a infecção por streptococcus suis)”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002200, alterando-se a data limite de 13/12/2026 para 13/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Ana Paula Almeida Bastos – Beneficiária; Everton Luis Krabbe, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3771/2024.

Cod. Mat.: 1243262

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002289.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02289. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Ricardo Castilho Garcez (Beneficiário) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “Desenvolvimento de organoides do trato respiratório de galinhas (gallus gallus) para utilização no

combate à gripe aviária (h5n1)", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002289, alterando-se a data limite de 13/12/2026 para 13/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 10 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Ricardo Castilho Garcez – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 4040/2024.

Cod. Mat.: 1243263

EXTRATO DA II RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SEPLAN N.º 033/2026 – PROGRAMA SEPLAN DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI).
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a II retificação do Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC/SEPLAN n.º 033/2026. O resultado com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 11 de novembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4941/2025.

Cod. Mat.: 1243264

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001497.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC**. PARCEIRA:** Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para equipar o Museu Casa de Brusque. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de 99.080,25 (Noventa e Nove Mil e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), por parte da CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/03/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Marcus Schlosser, pela Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim, doravante denominada OSC. Processo **SCC 892/2025.**

Cod. Mat.: 1242928

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001017.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC**. PARCEIRA:** Clube de Caça e Tiro Esportivo e Cultural União. **OBJETO:** Promover, preservar e difundir a cultura germânica por meio de atividades sociais, artísticas e educativas realizadas pelo clube, fortalecendo a identidade cultural da comunidade de Blumenau e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 99.844,16 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), por parte da CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/03/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Tania Hackbarth Otto, pelo Clube de Caça e Tiro Esportivo e Cultural União, doravante denominada OSC. Processo **SCC 775/2024.**

Cod. Mat.: 1243048

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001457
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Alto Bela Vista. **OBJETO:** Manutenção do Centro de Eventos do Parque Municipal Edgar Knech. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 294.586,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Adir Flávio Sviderskei, pelo Município. Processo **SCC 452/2026**.

Cod. Mat.: 1243270

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 15.775 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012.
Estagiários:

- JOYCE GRAZIELE KWIATKOWSKI – CPF: 003.xxx.xxx-63; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 011/2026 - ; Início: 16/11/2026; Valor: 500,00; Lotação: **Biblioteca Pública de Santa Catarina – BPSC.**

- KAUAN GHIDOLIN SCHENFERT – CPF: 139.xxx.xxx-65; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Médio nº 003/2026 - ; Início: 16/11/2026; Valor: 380,00; Lotação: **Museu Etnográfico da Casa dos Açores - Biguaçu.**

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1242924

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2026/FCC/GCONT/OBRAS
PROCESSO SGPe Nº FCC 00003183/2026
DESTINATÁRIA: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 29.383.128/0001-63.
Fica autorizada a empresa I L Azevedo Engenharia Ltda. a executar os serviços de engenharia para manutenções internas e externas do Museu Histórico de Santa Catarina – MHSC, em Florianópolis/SC, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil e hidráulica previstos no Orçamento SICOP nº 27916/FCC. Os serviços seguirão a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme o Pregão Eletrônico nº 0002/2025, seus anexos, a respectiva Ata de Registro de Preços, a proposta vencedora e o Contrato FCC nº 344/2026, vinculados ao processo licitatório SEA 17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da Ordem de Serviço	Espaço de execução	Valor (R$)
344/2026	10/2026/FCC/GCONT/OBRAS	Museu Histórico de Santa Catarina – MHSC – Florianópolis/SC	96.012,84

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: 12/11/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da última assinatura do contrato.
GESTORA: Marli Lorensetti.
FISCAIS: THIAGO SELIGER WOELLNER, matrícula nº 0618807-9-01, e DIEGO MINKS ROSSI FERMO, matrícula nº 0952273-5-01, para atuação conjunta, conforme Portaria SIE nº 1064, de 28/08/2025, publicada no DOESC de 29/08/2025, Edição nº 22587, conforme processo SIE 22347/2025.
DATA DE ASSINATURA DA OS: 12/11/2026.
SIGNATÁRIOS: Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC, e Marli Lorensetti, Gestora do Contrato, pela FCC; Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, pela contratada.

Cod. Mat.: 1243530

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2532.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **PARCEIRA**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaial. **OBJETO**: Apoio financeiro para ampliação do quadro técnico na área da saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte do Concedente e R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) como contrapartida financeira por parte da Parceira. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/11/2028, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 10/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Anderson Tomio, pela APAE Indaial. **SCC 8779/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR1818.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Tubarão/SC**. OBJETO:** Aquisição de equipamentos e utensílios para a cozinha, refeitório e salas de aula e convivência da APAE de Tubarão**. VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 299.960,31 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 11/11/2026**. SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Marciano Michels, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, doravante denominada OSC**. SCC 4912/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2498.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos de Autistas - AMA de Lauro Müller. **OBJETO**: Apoio financeiro à AMA de Lauro Muller na reforma do prédio da entidade. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/03/2028, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Fabiana Elisa Haefliger Cataneo, pela AMA Lauro Muller. **SCC 512/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2531.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense de Araranguá. **OBJETO**: Custeio das atividades da Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.999,96 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Jordana Aparecida Fernandes Cardoso, pela AMA de Araranguá. **SCC 1954/2026**

Cod. Mat.: 1243080

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2546.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCERIA**: Instituto Desportivo Fernandinho - IDF6. **OBJETO**: Aquisição de Uma Sala Contêiner Multifuncional para Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6. **VALOR DOS RECURSOS**: Total R$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/05/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA**: Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Fernando Alves Santa Clara, pelo Instituto. Processo **SCC 901/2026.**

Cod. Mat.: 1243279

EXTRATO – Autorização de Captação de Recursos. Programa de Incentivo ao Esporte - PIE. Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE
PROCESSO SGPE: FESPORTE 1532/2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto 780, de 3 de dezembro de 2024, conforme determina o Art. 16 do Decreto 780, de 3 de dezembro de 2024, confere aos seguintes projetos autorização para captação de recursos financeiros, conforme a tabela abaixo. Esta autorização é válida por 12 meses a contar da data da publicação.

ID do Projeto	CNPJ	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Valor aprovado	Banco	Agência	Conta
600981	83.477.646/0001-91	ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO	CBI DE VOLEIBOL SUB 19 MASCULINO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA	R$ 243.912,83	1	1453-2	96596-0
601010	82.939.380/0001-99	Município de Joaçaba	Caminhada e Corrida Orientada e JBA RUN 2027	R$ 90.000,00	1	137-6	48420-2
601135	17.633.109/0001-69	Associação Lageana de Futsal	TAÇA LAGES FUTSAL - 10 ANOS	R$ 270.000,0	1	307-7	90670-0
601198	28.065.094/0001-04	Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	Talentos do Brasil 2027	R$ 279.852,87	1	3126-7	38619-7

601235	08.764.215/0001-90	AACESC - Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina –	RIO DO RASTRO MARATHON – ESTADUAL	R$ 264.572,98	1	1707-8	48487-3
601564	13.604.619/0001-57	Associação Camboriuense de judô/Instituto França	5º COPA ACAJ E CAMPEONATO ESTADUAL	R$ 139.020,00	1	5271-X	30479-4
601675	11.241.660/0001-80	Fundação Municipal de Esportes de Brusque	JOGOS ABERTOS COMUNITÁRIOS DE BRUSQUE 2027	R$ 89.847,00	1	401-4	103521-5
601786	15.555.536/0001-40	PROJETO BLUMENAU FUTSAL - LIGA NACIONAL	COPA BLUMENAU DE FUTSAL	R$ 270.000,00	1	2869-X	49742-8
602127	82.908.336/0001-11	Federação Catarinense de Xadrez	Campeonato Estadual de Xadrez	R$ 251.291,11	1	3047-3	36421-5
602295	00.799.147/0001-93	Federação de Triathlon do Estado de Santa Catarina	Campeonatao Catarinense de Triathlon II	R$ 231.000,00	1	2638-7	85394-1
602301	25.957.620/0001-44	Liga Catarinense de Voleibol	Copa Liga Catarinense de Voleibol 2027	R$ 257.774,13	1	2869-X	49745-2
602303	83.747.352/0001-32	Federação Catarinense de Tênis de Mesa	CIRCUITO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA 2027	R$ 256.736,10	1	2490-2	42276-2
602360	79.679.916/0001-70	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE GAROPABA	Etapa do Circuito Catarinense de Surf Master Pro - Etapa 1	R$ 270.000,00	1	3674-9	35943-2
602372	42.321.509/0001-86	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE FUTSAL	TORNEIO DE VERÃO RIO DO SUL 2027	R$ 270.000,00	1	276-3	84692-9
602413	47.042.715/0001-70	Federação de Karate de Santa Catarina	2° ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ DIVISÃO A/B.	R$ 234.708,00	1	4295-1	41326-7
602618	42.188.645/0001-40	Federação de Jiu Jitsu de Santa Catarina - FJJ-SC	CIRCUITO MORMAII GI & NOGI 2027	R$ 175.878,26	1	2869-X	49741-X
602667	83.661.074/0001-04	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Mais Verão	R$ 69.965,57	1	407-3	122380-1
602763	00.632.825/0001-29	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	Vôlei Blumen Cup	R$ 500.000,00	1	3077-5	28685-0
602787	85.784.676/0001-76	Clube de Caça e Tiro Dias Velho	CAMPEONATO CATARINENSE DA DIVISÃO ESPECIAL DE BOCHA MASC/FEM	R$ 135.485,12	1	276-3	84691-0
602857	82.892.308/0001-53	Secretaria Municipal de Esportes	JOGOS ESCOLARES DE BIGUAÇU – JEBIG 2027	R$ 69.978,42	1	1644-6	57940-8
603258	07.087.328/0001-36	FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLÍMPICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	COPA AMESC DE JIU-JÍTSU 2027	R$ 70.000,00	1	540-1	61024-0
603441	01.274.205/0001-28	LIGA AMADORA VERDE VALE DE FUTEBOL	COPA SÃO LUDGERO	R$ 70.000,00	1	3692-7	25749-4
604036	03.324.132/0001-67	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ILHOTA	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY	R$ 89.411,47	1	3148-8	22039-6
604118	28.846.964/0001-74	FEDERACAO DE MONTANHISMO E ESCALADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CAMPEONATO CATARINENSE DE ESCALADA ESPORTIVA 2027	R$ 269.984,80	1	3077-5	28683-4
604376	82.892.365/0001-32	Secretaria de esporte e lazer	MUNICIPAL DE FUTSAL LIVRE E 40TÃO	R$ 87.140,72	1	5314-7	12681-0
604437	01.996.692/0001-32	FEDERACAO CATARINENSE DE TAEKWONDO	SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO 2027	R$ 279.773,72	1	3163-1	26084-3
604603	86.843.596/0001-07	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	8ª Meia Maratona de Timbó	R$ 169.907,00	1	629-7	49464-X
605386	16.907.005/0001-32	AUE (Alteridade, Utopia, Eudaimonia)	Campeonato Brasileiro de Skateboarding Park 2027 – Etapas Santa Catarina	R$ 222.247,65	1	4397-4	33091-4
605430	75.886.689/0001-00	FCA Federação Catarinense de Atletismo	Campeonato Catarinense Sub 12 e Sub 14 de Atletismo 2027	R$ 90.000,00	1	3047-3	36419-3
605672	79.378.261/0001-08	Associação Desportiva Jaraguá	Jaragua Futsal ACADEMY 2027	R$ 32.531,60	1	405-7	88543-6
605701	11.801.368/0001-75	Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave	CIRCUITO MEIO-OESTE CATARINENSE DE JIU-JITSU – FCJJ Inclusão, participação e acesso ao Esporte.	R$ 269.383,40	1	5455-0	38243-4
605730	10.216.568/0001-06	Federação Catarinense de Corrida de Aventura (FCCA)	Campeonato Catarinense de Corrida de Aventura (CCCA)	R$ 209.899,84	1	276-3	84690-2
605805	08.663.396/0001-69	ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA	UCI GRAN FONDO WORLD SERIES TIMBÓ	R$ 499.945,00	1	1489-3	78895-3
605841	30.755.629/0001-02	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	ITF BT 400 - Campeonato Internacional de Beach Tennis	R$ 495.574,68	1	2202-0	33445-6
606198	11.092.687/0001-59	ASSOCIACAO DOS CORREDORES DO TERRAL DE BALNEARIO CAMBORIU	CORRIDA BRISAS 2027	R$ 240.610,00	1	1489-3	78896-1
606217	08.295.923/0001-20	Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano	CF² - CATARINENSE DE FLAG FOOTBALL 2027	R$ 257.693,76	1	629-7	49465-8
606360	41.706.741/0001-70	ASSOCIACAO TEAM EVERALDO DE KARATE	2° ETAPA DO RANKING ESTADUAL DIVISÃO A	R$ 228.706,00	1	407-3	122382-8
606393	82.777.301/0001-90	Prefeitura de Lages	Descida da Escadaria do Morro da Cruz - 2ª Edição	R$ 261.934,00	1	5215-9	24632-8
606643	84.233.022/0001-91	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso	1ª Copa de Bolão Sociedade Progresso de Indaial	R$ 167.388,85	1	928-8	116584-4
606699	81.285.918/0001-26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRUSQUE	COPA BRUSQUE DE BASQUETE	R$ 280.000,00	1	401-4	103523-1
606967	28.065.094/0001-04	Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	Copa Catarinense de Basquete Feminino 2027	R$ 269.990,98	1	3126-7	38618-9
606985	09.911.205/0001-01	Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas - FCBCR	Campeonato Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas	R$ 175.389,64	1	5271-X	30480-8
607127	10.194.623/0001-04	Instituto Paulão do Vôlei	Ouro Invisível, Jornada do Campeão	R$ 50.000,00	1	2549-6	19102-7
607195	00.673.470/0001-16	Federação Catarinense de Badminton	Campeonato Catarinense de Badminton e Parabadminton	R$ 254.092,52	1	2869-X	49744-4
607260	18.879.085/0001-95	ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	TAÇA BRASIL DE CICLISMO FEMININO	R$ 279.547,70	1	3164-X	56999-2
607351	08.766.329/0001-70	Nação Esporte Futebol Clube	NAÇÃO CUP SUB 17	R$ 90.000,00	1	3539-4	80694-3
607460	03.925.061/0001-58	Associação de Ginástica Rítmica e Desportiva de Joinville	Workshop de Ginástica Rítmica AGRDJ.	R$ 45.956,36	1	828-1	62806-9
607753	03.728.558/0001-86	ASSOCIACAO BRUSQUENSE DE TENIS DE MESA	ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA PARA SURDOS: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	R$ 263.019,40	1	401-4	103522-3
607755	33.817.904/0001-63	ASSOCIAÇÃO PALMA SOLA DE FUTSAL - APASF	Copa Palma Sola de Futsal - Categorias de Base	R$ 58.457,64	1	1391-9	19927-3
607840	31.159.855/0001-93	Associação Atitude de patinação Artística - AAPA	Jogos Escolares de Patinação Artística	R$ 90.000,00	1	305-0	102306-3
607868	00.900.930/0001-00	Associação Irmã Carmen	Festival Integra Casa Lar	R$ 54.330,37	1	540-1	61022-4

607881	08.100.642/0001-74	associação itajaiense de tenis de mesa	Liga Escolar AITM 2027	R$ 43.000,00	1	4295-1	41325-9
607884	95.778.056/0001-88	MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	Night Run Cocal Luz	R$ 90.000,00	1	3072-4	23426-5
607889	84.592.369/0002-01	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	Jogos Universitários - JUV 2027	R$ 61.047,85	1	403-0	88120-1
607897	00.604.100/0001-27	FEDERACAO CATARINENSE DE BASKETBALL	Campeonato Catarinense Sub 12 2027	R$ 247.942,80	1	3174-7	33483-9
607908	43.863.104/0001-32	ASSOCIACAO ESCOLINHA JOGADA CERTA PALMITOS	Projeto Jogada Certa – Formando Campeões para a Vida.	R$ 56.569,49	1	736-6	23472-9
607944	83.457.937/0001-18	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE	OPEN INTERNACIONAL JOINVILLE – TROFÉU DURCI NASCIMENTO DE KARATÊ	R$ 436.784,55	1	2981-5	62149-8
608068	11.333.186/0001-17	Liga Atlética Vale do Mambituba	JERVA/PARAJERVA: Nossa História no Esporte Construindo Valores, Formando Cidadãos e Preparando Campeões para a Vida. "Formando cidadãos para o mundo através do esporte."	R$ 69.184,70	1	5369-4	11625-4
608257	08.663.396/0001-69	ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA	UCI GRAVEL WORLD SERIES BRASIL	R$ 267.426,98	1	1489-3	78895-3
608310	12.745.411/0001-95	Associação Desportiva Rio da Luz	Copa Vagalume de Futebol	R$ 90.000,00	1	3012-0	44660-2
608354	82.892.308/0001-53	Secretaria Municipal de Esportes	JOGOS DE VERÃO E INVERNO DE BIGUAÇU 2027	R$ 89.950,45	1	1644-6	57940-8
608435	82.940.776/0001-56	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	Futebol Sete Participativo: Vivência Esportiva e Integração Social	R$ 61.000,00	1	3964-0	12549-0
608481	79.412.649/0001-70	CLUBE DE XADREZ DE FLORIANOPOLIS	BRAZIL CHESS SERIES - FLORIPA 2027	R$ 411.686,66	1	3174-7	33484-7
608487	07.340.895/0001-52	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	3ª Etapa do Ranking Estadual Escolar	R$ 237.743,00	1	2118-0	47625-0
608491	03.191.568/0001-25	Associação Jaraguaense dos Incentivadores da Natação Competitiva - AJINC	FESTIVAL AQUATICO AJINC - NATAÇÃO PARA TODOS	R$ 90.000,00	1	405-7	88540-1
608654	05.953.816/0001-53	Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau – APAB	Taça Santa Catarina de Basquete Masculino	R$ 269.891,88	1	2869-X	49743-6
608819	10.629.516/0001-53	Federação Catarinense de Skate	Circuito Catarinense de Skate Street 2027	R$ 243.845,51	1	1489-3	78893-7
608822	18.879.085/0001-95	ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	VOLTA CICLÍSTICA INTERNACIONAL DE SANTA CATARINA	R$ 494.000,00	1	3164-X	57001-X
608827	83.234.153/0001-20	AUTO MOTO CLUBE JOACABA - AMCJ	Circuito Catarinense de Automobilismo – Etapas CCA 2026/2027	R$ 154.982,64	1	137-6	48421-0
608832	04.962.945/0001-45	SAO BENTO ASSOCIACAO DE TENIS DE MESA	ETAPA CIRCUITO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA 2027 – SÃO BENTO DO SUL/SC	R$ 268.978,43	1	674-2	75906-6
608849	21.837.878/0001-56	Associação Pinhalense de Futsal e Futebol	APEFF: Formando Campeãs Dentro e Fora de Quadra	R$ 114.368,66	1	1392-7	42435-8
608917	41.559.262/0001-78	AJBF - Associação Joinvilense de Basquetebol Feminino	Campeonato Brasileiro de Basquete Feminino Sub 19	R$ 279.968,74	1	38-8	163577-8
608919	19.373.469/0001-02	Associação Desportiva e Cultural Samurai	III SIMPÓSIO SUL BRASILEIRO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE JUDÔ E ALTO RENDIMENTO	R$ 49.841,33	1	2600-X	46437-6
608941	07.087.328/0001-36	FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLÍMPICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Circuito Catarinense de Jiu-Jítsu 2027	R$ 270.000,00	1	540-1	61024-0
608954	12.945.737/0001-66	ASSOCIACAO JOINVILENSE DE HANDEBOL	Festival Mini Handebol AJHA	R$ 69.470,08	1	2981-5	62148-X
608957	18.034.689/0001-30	Programa Viver Ações Sociais	Programa Viver Ações Sociais - Da Raquete ao Coração	R$ 8.722,00	1	321-2	145651-2
608973	14.698.398/0001-96	ASSOCIACAO ATLETICA VIDA E SAUDE - AAVIS	Mana"o - Competição de Va"a em Floripa	R$ 265.720,00	1	5455-0	38245-0
608991	76.557.081/0001-97	Federação Catarinense de Motociclismo	CAMPEONATO CATARINENSE DE VELOCROSS 2027	R$ 270.000,00	1	3047-3	36420-7
609083	14.687.948/0001-71	Associação Catarinense de Eventos Esportivos	MOUNTAIN DO PRAIA DO ROSA 2027	R$ 242.500,00	1	5455-0	38244-2
609109	83.024.505/0001-13	Município de Seara	Campeonatos Municipais Escolares de Base de Seara/SC	R$ 53.618,30	1	875-3	52123-X
609159	19.539.332/0001-77	Associação Cultura Social Desportiva e Eventos Boava Karate Shotokan de Santa Catarina9	Karatê: semeando aprendizado	R$ 50.000,00	1	3072-4	23427-3
609269	82.939.448/0001-30	Município de Ibicaré	Grande Prêmio Ibicaré de Mountain Bike	R$ 90.000,00	1	4632-9	14166-6
609275	83.932.731/0001-00	LIRA TENIS CLUBE	Lira Aquatic Summit – 1º Fórum Catarinense de Ciências Aquáticas	R$ 50.000,00	1	3616-1	29270-2
609302	00.632.825/0001-29	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	Copa Brasil de Voleibol	R$ 280.000,00	1	3077-5	28684-2
609320	83.011.304/0001-81	ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR	Festival Esportivo ABJ: Beija-flor 63 anos.	R$ 78.285,55	1	644-0	67589-X
609381	30.755.629/0001-02	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	CBT GA - Balneário Camboriú Open de Beach Tennis	R$ 235.630,00	1	2202-0	33444-8
609788	15.555.536/0001-40	PROJETO BLUMENAU FUTSAL - LIGA NACIONAL	COPA VALE EUROPEU INTERNACIONAL DE FUTSAL	R$ 499.726,80	1	2869-X	49746-0
609913	07.825.719/0001-00	Fundação Batistense de Esportes	12ª Olimpíada Interbairros de São João Batista 2027.	R$ 84.141,11	1	2629-8	55829-X
610059	41.706.741/0001-70	ASSOCIACAO TEAM EVERALDO DE KARATE	CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE	R$ 279.948,11	1	407-3	122382-8
610065	82.835.778/0001-85	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	Festival Luisa Matsuo	R$ 67.565,00	1	3174-7	33482-0
610074	14.698.398/0001-96	ASSOCIACAO ATLETICA VIDA E SAUDE - AAVIS	Copa Internacional de Vôlei de Praia - 2027	R$ 280.843,34	1	5455-0	38245-0
610083	11.092.687/0001-59	ASSOCIACAO DOS CORREDORES DO TERRAL DE BALNEARIO CAMBORIU	MARATONA INTERNACIONAL DE POMERODE	R$ 498.100,00	1	1489-3	78896-1
610097	82.892.274/0001-05	Prefeitura Municipal de São José	Grand Prix Sulamericano de Voleibol	R$ 476.534,42	1	5455-0	38246-9
610140	13.254.085/0001-86	AGRIFUT	DESAFIO INTERNACIONAL DE FUTEVOLEI	R$ 490.822,07	1	4229-3	56991-7
610163	11.717.296/0001-82	Associação Pinhalense de Esportes de Base - APEB	Seminário "Histórias do Futebol Feminino Brasileiro: Fontes históricas, imprensa esportiva e produção científica"	R$ 35.200,00	1	1392-7	42436-6
610249	13.160.915/0001-06	ASSOCIAÇAO DESPORTIVA E CULTURAL AMIGOS DO ESPORTE	MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	R$ 270.000,00	1	1707-8	48488-1

610142	31.941.569/0001-85	INSTITUTO RG TÊNIS	Floripa Tennis Cup 2027	R$ 362.847,85	1	4397-4	33092-2
608830	00.673.470/0001-16	Federação Catarinense de Badminton	+Bad - Programa de Formação de Professores e Desenvolvimento do Badminton em SC	R$ 49.251,40	1	2869-X	49747-9

Florianópolis, data da assinatura digital.
Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1243185

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 294/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e federação catarinense de muaythai tradicional . OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Federação Catarinense de MuayThai Tradicional- Fecamtt" especificado no processo FESPORTE 5193/2025, até o montante de R$ 67.171,73. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Paulo Ribeiro – Presidente do(a) federação catarinense de muaythai tradicional DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1243221

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 295/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "VÔLEI MAMPI" especificado no processo FESPORTE 6279/2025, até o montante de R$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Sanon Matias Fortunato – Presidente do(a) SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1243222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0828.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. CONVENENTE: Município de Canelinha. OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2024CS0828. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 04/12/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. DATA: Florianópolis, 11/11/2026. SIGNATÁRIOS: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Canelinha, Diogo Francisco Alves Maciel. Processo SCC 7977/2024.

Cod. Mat.: 1243227

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA PRIMEIRA ALTERAÇÃO - AO TERMO DE FOMENTO - 2026TR1314.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **PARCEIRA**: Associação Esportiva Saideira. **OBJETO:** É a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2026TR1314. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado Santa Catarina. **DATA**: Florianópolis, 11/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE e Daniel Pavelski, Presidente da Associação.
Processo SCC 15814/2026.

Cod. Mat.: 1243295

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1844, de 10/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER com base no inciso IV, artigo 16, da LC 345/2006 e Resolução 044/2018/CONSUNI, Progressão por Títulos a GABRIELA BOTELHO MAGER, matrícula 0330639-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, de Associado 12 para Titular 12, a partir de 04/11/2026, conforme processo UDESC 44447/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1243196

PORTARIA Nº 1846, de 10/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSELAINE RIPA, matrícula 0959525-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora Assistente de Centro - Ensino de Graduação, para exercer cumulativamente as funções de Diretora Geral da UDESC/FAED, no período de 15/11/2026 a 21/11/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 45174/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1847, de 10/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANDRE BITTENCOURT LEAL, matrícula 0312158-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC/CCT, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CCT, no período de 11/11/2026 a 15/11/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 20479/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1243126

PORTARIA Nº 1848, de 10/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, como representantes da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para compor o Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE-SC), com vigência a partir de 01/04/2026, pelo período de 02 (dois) anos, conforme processo UDESC 7465/2026.
CELSO JOAO CARMINATI, matrícula 0212668-0-02, como Titular;
CLEIA DEMETRIO PEREIRA, matrícula 0234332-0-03, como Suplente.
Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a CELSO JOAO CARMINATI, matrícula 0212668-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1243225

PORTARIA Nº 1850, de 11/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR JEISON GIOVANI HEILER, matrícula 0612301-5-03, Professor Substituto da UDESC/CEPLAN, a partir de 24/11/2026, conforme Processo UDESC 44777/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1243223

PORTARIA Nº 1842, de 10/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Estadual nº 6.745, de 30.12.85, c/c o Decreto nº 2.294/2022, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 15136/2024, o período de Estágio Probatório da servidora THAYNARA CRISTINA SIMAS SCHUTZ, matrícula 0618163-5-02, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID, declarando-a estável a partir de 19/10/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1243127

PORTARIA Nº 1839, de 09/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 1665/2026, conforme processo UDESC 33051/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1845, de 10/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 1664/2026, conforme processo UDESC 46024/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1243129

AVISO DE PAGAMENTO Nº 441/2026. Objeto: SGP-e 38086/2026 – Objeto: Premiação dos melhores trabalhos entregues e apresentados por discentes bolsistas de Iniciação Científica durante o 36º Seminário de Iniciação Científica (36º SIC) do CAV - EDITAL 066/CAV - PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2026. Fornecedores: Andrew Guilherme Ramos, R$1.000,00. Bianca Taís Caramori, R$1.000,00. Camilli Steuck, R$1.000,00. Gabriela Cordioli Dias Vieira, R$1.000,00. Maria Fernanda Campos Rodrigues, R$1.000,00. Mariana Berretta Perroni dos Santos, 1.000,00. Paulo Ricardo dos Santos de Olliveira, R$1.000,00. Taíse Mariano Rodrigues, R$1.000,00. Tamires Moraes, R$1.000,00. Thaisa Rodrigues Grein, R$1.000,00. Fundamentação: Art. 6º, XXXIX da Lei 14133/2021. Valor Total: R$ 10.000,00 – Lages, 09 de novembro de 2026. Adelar Mantovani – Diretor Geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1242975

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **PERFORM TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 21.873.370/0001-03) a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 155, I da Lei n. 14.133/21 e na cláusula 13.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/41165/2026.

Cod. Mat.: 1242993

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R$ 1.200.000,00)
(Realizado: R$ 906.476.062,97)

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 19 de novembro 2026, às 14h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª Eleição de Conselheiros Fiscais Efetivos, incluindo representante dos acionistas minoritários.

Ari Rabaiolli - Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1243065

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). Contratante: EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Gerência Regional de Xanxerê **Contratada**: **AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA** CNPJ nº 5.084.256/0001-09 **- Processo SGP-e EPAGRI 03197/2026 Contrato 348/2026**- PLE nº 133/2025, **DECISÃO:** Após analisada a documentação acostada aos autos, especialmente o Parecer Jurídico EPAGRI/DJUR/NCON nº 345/2026, e considerando os fundamentos fático-jurídicos nele expostos a Diretora Administrativa e Financeira da EPAGRI **DECIDE**: **1) Rescisão Contratual** Unilateral, **2) Multa Compensatória** no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato inexecutado, resultando no montante de R$ **8.699,97** (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), **3) Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Epagri pelo **prazo de 12 (doze) meses (1 ano)**; **4)** Determinar o **registro da penalida**de aplicada nos cadastros corporativos da EPAGRI, bem como no **CADPEN/SC**. Florianópolis, 22 de Outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria Diretora Administrativa

Cod. Mat.: 1242888

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA N° 038, de 10 de novembro de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1° Instaurar Sindicância Investigativa, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar os fatos relatados no Ofício no 1563/2026, considerando a possível ocorrência de conduta em desacordo com as disposições do Código de Conduta e Integridade da Companhia, nos termos do art. 24 da Lei Complementar Estadual no 491/2010. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças, Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios.

Cod. Mat.: 1243269

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA N° 0151/2026 de 10/11/2026
O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR José Guillermo Culleton**, Gerente de Comunicação, CPF nº ***.094.500-**, **como Gestor** e **Gustavo Rotta de Camargo**, matrícula nº 348.678-8-02, **como Fiscal do Contrato CT 0073/2026, celebrado com a empresa ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA**, nos autos do processo SGPE: 2476/2026. São Francisco do Sul, 10 de novembro de 2026. Diretor Presidente Interino - **Guilherme Custódio de Medeiros** e Diretor de Administração e Finanças **- Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1242913

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA N° 0154/2026 de 10/11/2026
O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR José Guillermo Culleton**, Gerente de Comunicação, CPF nº ***.094.500-**, **como Gestor** e **Gustavo Rotta de Camargo**, matrícula nº 348.678-8-02, **como Fiscal do Contrato CT 0079/2026, celebrado com a empresa IMPRESSORA MAYER LTDA.**, nos autos do processo SGPE: 2614/2026. São Francisco do Sul, 10 de novembro de 2026. Diretor Presidente Interino - **Guilherme Custódio de Medeiros** e Diretor de Administração e Finanças **- Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1242914

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°046/2026/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 046/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico, Médico e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1243339

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°047/2026/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 047/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1243340

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAS Nº 001/2026
A Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado, designada por meio da Portaria nº 48, de 01/04/2026, TORNA PÚBLICO a 2ª Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado SAS Nº 001/2026, para contratação, em caráter temporário, de Assistentes Sociais para atuação nos Núcleos Regionais do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas – NEAVIT. A 2ª Retificação, na íntegra, pode ser consultada no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/processos-seletivos.
Simone Cristina Vieira Machado
Presidente
Gabriella Dornelles Chagas Pereira
Membro
Juliana Rocha Pires
Membro
Mariana Rosi Coelho Lazzaretti
Membro
Marina Silveira de Lima
Membro
Renata Hartmann Duhá
Membro

Cod. Mat.: 1243234

EDITAL N.º 001/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL
DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Retifica o quadro de vagas, incluindo a previsão de cadastro de reserva (CR) e alterando os requisitos para investidura nos cargos, bem como ajusta as disposições relativas à prova de títulos.
ERRATA N.º 01
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e na Lei Estadual n.º 19.665, de 18 de dezembro de 2025, torna pública a Errata n.º 01 do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2026, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

1. **Ficam alterados os itens 14.3.1 e 14.3.2 conforme segue:**

Onde se lê:

1.1.1. Somente serão pontuados os títulos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* concluídos e nas áreas previstas para o respectivo Grupo Ocupacional, conforme tabela a seguir:

Grupo Ocupacional	Áreas passíveis de pontuação
ANF	Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Gestão Ambiental; Sustentabilidade.
ANA	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Ciência da Computação; Tecnologia da Informação; Administração Pública; Gestão Pública; Gestão Ambiental; Sustentabilidade.

14.3.2. Para comprovação da experiência profissional, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, conforme o vínculo empregatício.

Leia-se:

1.1.1. Somente serão pontuados os títulos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* concluídos, cujos cursos estejam compreendidos nas áreas previstas para o respectivo Grupo Ocupacional e possuam relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato concorre, conforme previstas no Anexo III deste Edital, observada a tabela a seguir:

Grupo Ocupacional	Áreas passíveis de pontuação
ANF	Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ciências Humanas.
ANA	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Ciência da Computação; Tecnologia da Informação; Administração Pública; Gestão Pública; Gestão Ambiental; Sustentabilidade.

14.3.2. Para comprovação da experiência profissional, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, conforme o vínculo empregatício, que demonstrem a relação com as atribuições do cargo para o qual o candidato concorre, conforme previstas no Anexo III deste Edital.
2. **Fica alterado os itens 14.3.2.1, 14.3.2.2 e 14.3.2.4, conforme segue:**

Onde se lê:
14.3.2.1. Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar, cumulativamente:
[...]
14.3.2.2. Servidores e empregados públicos deverão apresentar, cumulativamente:

a. termo de posse ou contrato de trabalho;

[...]
14.3.2.3. Prestadores de serviços com contrato por tempo determinado deverão apresentar, cumulativamente:
[...]
14.3.2.4. Profissionais autônomos deverão apresentar, cumulativamente:

a. contracheque ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), referente ao mês de início e ao mês de término da prestação dos serviços;

Leia-se:
14.3.2.1. Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar:
[...]
14.3.2.2. Servidores e empregados públicos deverão apresentar:

a. termo de posse, contrato de trabalho ou documento oficial equivalente que comprove o vínculo com a instituição;

[...]
14.3.2.3. Prestadores de serviços com contrato por tempo determinado deverão apresentar:
[...]
14.3.2.4. Profissionais autônomos, empresários individuais, sócios ou titulares de pessoas jurídicas deverão apresentar:

a. contracheque, Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), contrato de prestação de serviços, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios idôneos que permitam identificar o período de efetiva prestação dos serviços;
3. **Fica incluído o item 14.3.2.5, com a seguinte redação:**

14.3.2.5. Experiência profissional no exterior:

a. Declaração emitida pelo órgão ou empresa, ou de certidão de tempo de serviço efetivamente prestado no exterior, acompanhada de tradução para a língua portuguesa realizada por tradutor juramentado, contendo a identificação do local de prestação dos serviços, o período de exercício profissional, com as respectivas datas de início e término, a escolaridade exigida para a atividade desempenhada, a natureza dos serviços de nível superior prestados

e a descrição das atividades desenvolvidas.

4. **Fica alterada a alínea "I" do item 14.4, conforme segue:**

Onde se lê:

I. para fins de pontuação da experiência profissional, corresponderem a períodos de estágio curricular, bolsa de estudo, serviço voluntário, monitoria, docência ou participação em programa de residência;

Leia-se:

I. para fins de pontuação da experiência profissional, corresponderem a períodos de estágio curricular ou extracurricular, bolsa de estudo ou de pesquisa, iniciação científica, monitoria, atividades de extensão universitária, participação em projetos acadêmicos de ensino, pesquisa ou extensão, na condição de estudante ou bolsista, serviço voluntário, docência ou participação em programas de residência, ainda que remunerados;

5. **Fica incluída a previsão de cadastro de reserva (CR) para os cargos que não possuem essa indicação, bem como retificados os requisitos para investidura nos cargos constantes do Anexo II – Quadro Geral de Vagas do Edital, conforme segue:**

Onde se lê:

Grupo Ocupacional: **Assistente de Controle e Fiscalização Ambiental (ASF)**

Subsídio: **R$ 7.810,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Técnico em Análise Ambiental - Técnico em Laboratório	Certificado de conclusão de curso técnico em química ou saneamento, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico em Agrimensura	Certificado de conclusão de curso técnico em agrimensura, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Campos Novos - Parque Estadual Rio Canoas	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	São Domingos - Parque Estadual Araucárias	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Palhoça - Parque Estadual da Serra Tabuleiro	1	CR	1
Técnico em Informática	Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1

Grupo Ocupacional: **Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF)**

Subsídio: **R$ 12.300,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Canoinhas	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Concórdia	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joinville	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Mafra	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Concórdia	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Itajaí	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joinville	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Lages	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Mafra	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Palhoça - Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	1	CR	1
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Tubarão	CR	CR	CR
Economista	Conclusão de curso superior em Economia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Engenheiro - Engenheiro Agrônomo	Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Agrônomo	Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Canoinhas	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Chapecó	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Mafra	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joaçaba	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joinville	CR	CR	CR

Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	São Miguel do Oeste	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Chapecó	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joaçaba	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Tubarão	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Caçador	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Canoinhas	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joinville	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Geógrafo	Conclusão de curso superior em Geografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Geógrafo	Conclusão de curso superior em Geografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joinville	CR	CR	CR
Geógrafo	Conclusão de curso superior em Geografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Lages	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Caçador	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Chapecó	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Concórdia	1	CR	1
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Criciúma	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Itajaí	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Joinville	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	São MIguel do Oeste	CR	CR	CR
Médico Veterinário	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Oceanógrafo	Conclusão de curso superior em Oceanografia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina, se houver. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1
Químico	Conclusão de curso superior em Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina. CNH, categoria B válida.	Florianópolis/São José	1	CR	1

Grupo Ocupacional: **Analista de Controle Administrativo (ANA)**

Subsídio: **R$ 12.300,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Analista de Informática	Conclusão de curso superior em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistema de Informação, com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Santa Catarina, se houver.	Florianópolis/ São José	4	1	5
Analista Administrativo	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	Florianópolis/ São José	1	CR	1

Leia-se:

Grupo Ocupacional: **Assistente de Controle e Fiscalização Ambiental (ASF)**

Subsídio: **R$ 7.810,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Técnico em Análise Ambiental - Técnico em Laboratório	Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Química, Saneamento, Meio Ambiente ou Agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico em Agrimensura	Certificado de conclusão de curso técnico em agrimensura, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Campos Novos - Parque Estadual Rio Canoas	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	São Domingos - Parque Estadual Araucárias	CR	CR	CR
Técnico em Atividades de Engenharia - Técnico de serviços de campo	Certificado de conclusão de curso técnico em meio ambiente ou agroecologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Palhoça - Parque Estadual da Serra Tabuleiro	1+CR	CR	1+CR
Técnico em Informática	Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR

Grupo Ocupacional: **Analista de Controle e Fiscalização Ambiental (ANF)**

Subsídio: **R$ 12.300,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total

Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR	CR	CR
Administrador	Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR	CR	CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Palhoça - Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	1+CR	CR	1+CR
Biólogo	Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR	CR	CR
Economista	Conclusão de curso superior em Economia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Engenheiro - Engenheiro Agrônomo	Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Agrônomo	Conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Engenheiro - Engenheiro Civil	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Florestal	Conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Químico	Conclusão de curso superior em Engenharia Química, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR	CR	CR
Engenheiro - Engenheiro Sanitarista e/ ou Ambiental	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Geógrafo	Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Geógrafo	Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR	CR	CR

Geógrafo	Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	1+CR	CR	1+CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR	CR	CR
Geólogo	Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR	CR	CR
Médico Veterinário	Conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Oceanógrafo	Conclusão de curso superior em Oceanografia, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR
Químico	Conclusão de curso superior em Química, com registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR

Grupo Ocupacional: **Analista de Controle Administrativo (ANA)**

Subsídio: **R$ 12.300,00**

Cargo/Função	Requisito	Lotação	Ampla	PcD	Total
Analista de Informática	Conclusão de curso superior específico na área de informática, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Florianópolis/ São José	4+CR	1+CR	5+CR
Analista Administrativo	Conclusão de Curso Superior.	Florianópolis/ São José	1+CR	CR	1+CR

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Florianópolis, 12 de novembro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1243409

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0675/2026 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento de tubulações, galerias, redes de drenagem, bueiros, canais e demais estruturas hidráulicas urbanas, mediante a utilização de equipamentos combinados de hidrojateamento e hidrovácuo para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SDC 00004756/2026. GGG: 2026AS019361.
Cod. Mat.: 1243186

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0527/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos necessários ao atendimento das demandas assistenciais e de suporte das unidades hospitalares e administrativas para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 8, 16, 17, 34 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 66.772,18, Item(ns): 12, 24, 25 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 96.771,36, Item(ns): 2 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.837,56, Item(ns): 29 - CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 967.608,00, Item(ns): 30 - PROCAUTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 322.536,00, Item(ns): 19 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 11.210,76, Item(ns): 31, 32 - TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., Valor Adjudicado: R$ 85.800,00, Item(ns): 6 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 21.544,37. Valor Total Adjudicado: R$ 1.580.080,23. Processo SGP-e: SES 170737/2026.
Cod. Mat.: 1243189

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0536/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados demão de obra terceirizada de vigilância orgânica para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - VIGILANCIA TRIANGULO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.640.993,04, Lote(s): I - VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.640.993,04. Valor Total Adjudicado: R$ 16.640.993,04. Processo SGP-e: SES 171309/2025.
Cod. Mat.: 1243190

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0137/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 24 - fotografia, cinematografia e fonografia para o ano de 2025/2026, com previsão de fornecimento para a região da grande Florianópolis, realizada pela Secretaria de Estado da Administração para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus fundos vinculados, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 7, 8 - Frustrado. Processo SGP-e: SEA 00015173/2025.
Cod. Mat.: 1243191

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE RESULTADO

Concorrência Pública Nº 0389/2026

OBJETO: CONCESSÃO COMUM PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DE PARTE DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) DE IMBITUBA.

A Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina torna público que a **Concorrência Pública nº 0389/2026** foi declarada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação da única licitante participante, por ausência da Garantia de Proposta exigida pelo Edital, não restando licitantes aptas ao prosseguimento do certame. A ata na íntegra encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Processo SEF 22612/2025

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1243282

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0476/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 31, 32 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 110209/2026.
Cod. Mat.: 1243287

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0529/2026. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de persianas do tipo cortina rolo, sob medida, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários, destinadas às unidades das Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e seus respectivos escritórios. Lote(s): I, II, III, IV, V - ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 57.868,47. Valor Total Adjudicado: R$ 57.868,47. Processo SGP-e: SIE 00018180/2026.
Cod. Mat.: 1243347

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0775/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços contínuos terceirizados de operacionalização em sistema de cogestão, compreendendo o fornecimento de assistência material (alimentação e lavanderia) ao preso e a prestação de serviços terceirizados necessários ao pleno funcionamento da Penitenciária Industrial de Joinville (PIJ), Penitenciária de Itajaí e Presídio Regional de Itajaí, destinadas cumprimento de pena nos regimes provisório, fechado e semiaberto, para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social,. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/12/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/12/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/12/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00078182/2026. GGG: 2026AS020612.
Cod. Mat.: 1243497

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0648/2026. Objeto: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), destinados à operação, sustentação, manutenção e suporte da infraestrutura de redes e conectividade da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), com execução orientada por resultados, mediante Ordens de Serviço (OS) e remuneração vinculada à aferição dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) e dos indicadores de desempenho. Item(ns): 1 - INTEROP INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.892.310,72. Valor Total Adjudicado: R$ 4.892.310,72. Processo SGP-e: PMSC 00034225/2025.
Cod. Mat.: 1243500

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0365/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XIX - CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, Valor Adjudicado: R$ 209.888,82, Lote(s): XV - JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA., Valor Adjudicado: R$ 487.494,00, Lote(s): VIII - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES ME, Valor Adjudicado: R$ 49.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 746.882,82. Processo SGP-e: SES 57322/2026.
Cod. Mat.: 1243503

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0025/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em 01 (uma) fragmentadora automática de papel, marca Rexel, modelo Optimum Auto Feed+ 300X, patrimônio UDESC nº 273279, disponibilizada à Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2026/UDESC. Item(ns): 1 - JARDES RENATO DETOFFOL DE SOUZA, Valor Adjudicado: R$ 800,00. Valor Total Adjudicado: R$ 800,00. Processo SGP-e: SECOM 00007282/2026.
Cod. Mat.: 1243332

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0026/2026. Objeto: Aquisição de 03 (três) púlpitos em acrílico transparente, tipo suporte para microfones e oratória, com estrutura metálica de sustentação, confeccionados sob medida, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM. Item(ns): 1 - JDR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.436,87. Valor Total Adjudicado: R$ 2.436,87. Processo SGP-e: SECOM 00007341/2026.
Cod. Mat.: 1243333

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0090/2026. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1 - Frustrado, Item(ns): 2 - 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA, Valor Adjudicado: R$ 2.390,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.390,00. Processo SGP-e: SEF 00013754/2026.
Cod. Mat.: 1243093

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços **Nº 10402/2025** – do processo **SEA 17902/2024**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10402/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0104/2025, vinculado ao Processo SEA nº 17902/2024, para a aquisição de luvas de procedimento descartáveis para atender às necessidades do Setor de Almoxarifado e Microfilmagem da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). **Item 02** — Luvas de procedimentos, descartável, material: látex, tamanho: P. **Quantidade: 500**, com valor unitário de **R$ 0,20**. **Item 04** – Luvas de procedimentos, descartável, material: látex, tamanho: M. **Quantidade: 100**, com valor unitário de **R$ 0,20**. **Item 06** – Luvas de procedimentos, descartável, material: látex, tamanho: G. **Quantidade: 100**, com valor unitário de **R$ 0,20**. Resultando um valor total de: **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Florianópolis, 11 de novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1243214

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0234/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0234/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), e em execução de obras para construção de uma escola, localizado na Rua João Martins de Souza, Bairro Pachecos, Palhoça - Santa Catarina. **Empresa vencedora:** Itaquá Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 36.244.059,38. Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO012667
Cod. Mat.: 1243245

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0136/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0136/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma de edificação para implantação de um depósito temporário de resíduos de serviços de saúde no Hospital Santa Teresa, localizada na Rua Antônio José Raulino, s/nº, bairro Santa Teresa, CEP 88125-000 – São Pedro de Alcântara – SC. **Empresa vencedora:** Clara Engenharia e Serviços Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 514.000,00. Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO011492.
Cod. Mat.: 1243283

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ
Processo: SGP-e SEJURI 00097845/2026. Fundamento: art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.561/2026; IN SEA nº 07/2024. Ata de Registro de Preços: nº 078901/2025 – Pregão Eletrônico nº0789/2025 – Órgão gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC. Contratante: Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí – CNPJ 49.778.453/0001-32. Contratada: Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. – CNPJ 00.379.858/0001-09. Objeto: aquisição de 03 (três) veículos tipo hatch, novos, zero quilômetro, marca/modelo Renault Kwid Techno 1.0, para atendimento das demandas administrativas da Superintendência Regional do Médio Vale do Itajaí – SR-07. Valor total: R$ 258.210,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da publicação deste extrato, prorrogáveis automaticamente até a conclusão do objeto (art. 111 da Lei nº 14.133/2021). Dotação orçamentária: UO 54089 – Subação 015672 – Natureza 4.4.90.52.52 – Fonte 1.759.240.000. Signatários: Ricardo da Silva Morlo, Superintendente Regional do Médio Vale do Itajaí, pela Contratante; Bruno Hoffmann de Faria, Procurador, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1242894

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – POLÍCIA PENAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 11 da Instrução Normativa SEA nº 7/2026, RESOLVE designar os servidores abaixo para atuarem como gestor, gestor suplente e fiscal do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 078901/2025 (Pregão Eletrônico nº 0789/2025 – CBMSC), firmado com a empresa Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda., CNPJ 00.379.858/0001-09, para aquisição de 03 (três) veículos Renault Kwid Techno 1.0 – Processo SGP-e SEJURI 00097845/2026: Gestor: Ednardo Souza Moura, matrícula 634.179-9. Gestor Suplente: Rodrigo Sampaio, matrícula 619.636-5. Fiscal: Carlos José Moreira, matrícula 962.516-0. A designação produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Cod. Mat.: 1242896

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Norte - FR-03 comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0276/2026. Objeto: CAPACHO/TAPETE - Tipo: forração para eventos; Material: 100% polipropileno; Superfície: lisa; Cor: verde-musgo; Espessura: 2 mm a 3 mm; Largura do rolo: 2,00 metros. Carpete de feira/eventos, estrutura/textura plana e superfície lisa, resistente ao tráfego moderado de pessoas, fornecido em rolos com 2 metros de largura. Material indicado para aplicação em feiras, estandes e eventos institucionais. Item(ns): 1 - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.980,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.980,00. Processo SGP-e: SEJURI 00122410/2026.

Cod. Mat.: 1243141

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Oeste - FR-06 comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0242/2026. Objeto: CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E USO RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. Lote(s): I - LICIEXPRESS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 88.200,00. Valor Total Adjudicado: R$ 88.200,00. Processo SGP-e: SEJURI 00100356/2026.

Cod. Mat.: 1242992

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 288/2026. Menor preço por lote. Processo SGP'e SEJURI nº 36927/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Solicitação técnica para aquisição de analisador de grandezas elétricas destinado ao Complexo Penitenciário do Estado - COPE, visando mitigar riscos operacionais nas instalações elétricas, subsidiar diagnósticos técnicos e apoiar a avaliação de viabilidade de atividades laborais neste estabelecimento penal. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 17/11/2026. Natureza da despesa: 40.90.52.30. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1243023

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 289/2026. Menor preço por lote. Processo SGP'e SEJURI nº 113295/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de materiais e insumos de construção civil, incluindo madeiras e acessórios básicos, para atender às necessidades de manutenção e obras do Complexo Penitenciário do Estado – COPE. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 17/11/2026. Natureza da despesa: 33.90.30.24. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1243090

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Do Vale Do Itajai - FR-04 torna público o resultado da Dispensa Licitação nº 0267/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tapete/forração tipo carpete, com instalação inclusa, e de banners publicitários institucionais, destinados à estruturação e à organização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), especialmente para participação na Mostra Laboral. Item(ns): 1 - HIVE CORPORATION LTDA, CNPJ n° 53.636.157/0001-74, Valor Adjudicado: R$ 11.200,00, Item(ns): 2 - GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, CNPJ n° 51.257.431/0001-79, Valor Adjudicado: R$ 510,00. Valor Total Adjudicado: R$ 11.710,00. Processo SGP-e: SEJURI 00119541/2026.

Cod. Mat.: 1243078

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 860/2026. Processo SES 209849/2026. Aprovação GGG 2026AS023051. **Objeto: Contratação via dispensa de licitação de Serviço especializado para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição para pacientes, acompanhantes, residentes, estagiários vinculados por termo de contrato com a SES e funcionários do Hospital Regional de São José – Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ-HMG) e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC); e de serviço de mão de obra especializada para lactário/nutrição enteral para o Hospital Regional de São José – Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ-HMG).** Natureza da despesa: 33.90.39.41 (Refeição) e 33.90.37.05 (Copeiro). Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Itens 01 e 02, Fornecedor: Mais Sabor Gestão em Alimentação LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.160.100/0001-73. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 22.017.480,36. Prazo execução/fornecimento: 30 (trinta) dias após publicação no Diário Oficial.**

Cod. Mat.: 1242869

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 838/2026. Processo SES **247424/2026** Aprovação GGG:2026AS023081. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Fornecedor pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **ATA de Registro de Preço –** O fornecimento dos itens **1,2,3 e 4** será realizado pela empresa **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o **n.º 14.817.957/0001-30. Prazo de entrega do objeto:** O prazo de entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa total de **R$ 27.093,12 (Vinte e sete mil noventa e três reais e doze centavos).**

Cod. Mat.: 1243114

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 672/2026. Processo SES 173935/2026. Aprovação GGG:2026AS023141. **Objeto: Contratação emergencial dos serviços de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral domiciliar, com entrega diária no município de Pinhalzinho-SC, por meio de Dispensa de Licitação amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para cumprimento de demanda judicial Autos nº 5022527-84.2025.8.24.0018/SC em favor da menor (L.K.).** Natureza da Despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Contrato de Prestação de Serviço – O item 1 será fornecido pela empresa: **Ceqnep Central Manipulação Quimioterapia Nutrição Enteral e Parenteral LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.083.227/0001-48 – Valor R$ 345.582,00. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 345.582,00.**

Cod. Mat.: 1243275

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 12/2026 - CONTRATO Nº 22/2024/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, conforme processo SSP 45776/2026, torna público que fará realizar o **Leilão nº 12/2026,** dia 08/12/2026 às 09h00min, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.sampaioleiloes.com.br
Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2026.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC

Cod. Mat.: 1243053

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 09/2026 - CONTRATO Nº 36/2024/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 46022/2026, torna público que fará realizar o **Leilão nº 09/2026,** dia 10/12/2026 às 10h00min, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: https://www.serpaleiloes.com.br
Florianópolis/SC, 12 de novembro de 2026.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC

Cod. Mat.: 1243244

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 34/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - PMMG
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 34/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 013/2025 da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/25. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE 91 UNIDADES DE COLETES BALISTICOS. Contratada: **GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA**, CNPJ 66.260.415/0001-02. **Vigência**: o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços (18/11/2026). **Valor total**: R$ 217.013,16. **Dotação orçamentária**: Unidade Gestora: 160097 - Subação: 11816 - Fonte: 1799269015 - Natureza da Despesa: 44.90.52.24. **SGP-e: PMSC 51858/2026.**

Cod. Mat.: 1243413

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
A Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil torna pública a ADESÃO à ATA n° 90288/2025 de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.035/2025 da Universidade Federal do Paraná - UFPR, objetivando o registro de preços para eventual Aquisição de Desktop avançado com monitor.
Objeto da Adesão: item 02 – Desktop avançado com monitor - HP 800 G9SFF + HP S5524PU.
Dispositivo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 1.561, de 11 de junho de 2026. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 16084 – Fundo de Melhoria da Polícia Civil; 1.501.261.000, 2.749.234.139, 2.749.234.222, 2.749.285.222, 1.749.234.128, 2.749.234.126, 2.749.234.146, 2.749.234.119, 1.749.234.120, 2.749.234.120, 1.501.269.000, 1.749.285.015, 2.501.269.000, 2.749.234.015, 2.749.285.015, 1.753.111.033; Subação 16091e 16084; Natureza de Despesa: 44.90.52.35. Valor Total da Adesão: R$ 910.665,28. Processo SGPe PCSC nº 79620/2026. Aprovação GGG 2026SO015020.

Cod. Mat.: 1243178

AUTARQUIAS ESTADUAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
EXTRATO DO RESULTADO
A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2026. Objeto: Contratação do serviço de seguro predial anual (2026) para o edifício sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Rio Branco, nº 387, Centro, Florianópolis/SC. Item(ns): 1 – HDI SEGUROS S.A., Valor Adjudicado: R$ 4.153,64. Valor Total Adjudicado: R$4.153,64. Processo SGP-e: JUCESC 00000954/2025.

Cod. Mat.: 1243101

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
EXTRATO DO RESULTADO
A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 003/2026. Objeto: Aquisição de 10 (dez) baterias e 10 (dez) carregadores para os notebooks Lenovo da JUCESC. Fornecedor: S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 13.940.385/0001-19. Valor Total Adjudicado: R$4.440,10. Processo SGP-e: JUCESC 00000107/2026.

Cod. Mat.: 1243165

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0045/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de seguro de responsabilidade civil obrigatória (RCO). Lote(s): I - SOMBRERO SEGUROS S/A, Valor Adjudicado: R$ 2.965,17. Valor Total Adjudicado: R$ 2.965,17. Processo SGP-e: FCEE 00006945/2026.

Cod. Mat.: 1243253

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1408/2026. O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna Comunica o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1408/2026**. Objeto:** Aquisição de peças e acessórios para a impressora 3d duraprinter do laboratório de materiais e técnicas de construção –lmtc da Udesc-Laguna (CERES). Processo UDESC 37433/2026. **FORNECEDOR:** DNCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Valor Adjudicado:** R$ 7.540,00**. Fundamentação: Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021**. Laguna, 11 de novembro de 2026. **José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1242900

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEART.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 094/2026.
A Direção Geral do Centro de Artes, Design e Moda – CEART torna público o pagamento de Bolsa de Estágio à estudante ALEXANDRA GABRIELA MELO DA SILVA, selecionada por meio do Edital nº 014/2026 CEART – Programa de Extensão LUZ – Laboratório de Artes Cenográficas, referente ao período de 10/11/2026 a 31/12/2026. Valor total: R$ 3.145,00. Recursos: Emenda Parlamentar nº 2341/2026. Fundamentação: Não aplicável à Lei de Licitações. SGPE UDESC nº 39866/2026. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. LUCAS DA ROSA – Diretor-Geral/CEART.

Cod. Mat.: 1243013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1500/2026. Objeto: Contratação de profissional especializada para ministrar o curso Artesanato de Fuxico, com carga horária de 40 horas, no período de 23/11/2026a 04/12/2026, destinado a discentes, docentes da UDESC/CEART e à comunidade externa, no âmbito do Programa de Extensão ModArt: EconomiaCriativa, aprovado pelo Edital PAEX nº 02/2025. Item(ns): 1 - Maria Lúcia Zimmermann Moreira, Valor Adjudicado: R$ 5.135,60. Valor Total Adjudicado: R$ 5.135,60. Processo SGP-e: UDESC 00042217/2026

Cod. Mat.: 1243150

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1644/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra aberta à Comunidade, e 8h/a de capacitação interna e oficina prática sobre Coloração Pessoal, publico professores, alunos, técnicos e à comunidade externa, 17,18/11 e 02/12/2026, no CEART e na UFSC. Projeto Emenda Parlamentar 2341/2026. Item(ns): 1 - STHER FERREIRA MELO, Valor Adjudicado: R$ 3.380,88. Valor Total Adjudicado: R$ 3.380,88. Processo SGP-e: UDESC 00043302/2026

Cod. Mat.: 1243161

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 032/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo monitoramento eletrônico de alarmes, atendimento de ocorrências e supervisão operacional, nas dependências da Sede do Badesc e da Fundação Cultural Badesc.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.
3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 18/11/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso site.

Dúvidas, questionamentos, comentários, esclarecimentos e envio da proposta desta Consulta Pública deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo "assunto", a expressão "**Reabertura Consulta Pública n.º 032/26**".

Atenção: Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1243034

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 178/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GRADEAMENTO EM AÇO INOX COM CESTOS MÓVEIS PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA AGGF. Abertura das Propostas dia 25/11/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 25/11/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. DB53057F00C66E86C54FD7292CC6C0B9A842D9BD

Cod. Mat.: 1243219

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 179/2026 Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADUFAS DE FUNDO E DE PAREDE PARA A ETA CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 26/11/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 26/11/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. FE2F80D8172F54B39BE-21A29EA0F3630809A0A57

Cod. Mat.: 1243517

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/2026.
A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., promotora do Pregão Eletrônico nº 0043/2026, comunica aos interessados que fica alterada a seguinte informação: **I** – Fica alterada a redação do item 2.8 do documento referente ao Estudo Técnico Preliminar, passando a ter a seguinte redação**: MENOR PREÇO POR LOTE.** Considerando os dias úteis em que o processo ficou em suspensão *SINE DIE*, **o prazo de entrega das propostas foi prorrogado para** as 09:00 horas do dia 24/11/2026, **início da disputa** a partir das 10:00 horas do dia 24/11/2026. São Francisco do Sul, 11/11//2026. Guilherme Custódio de Medeiros – Diretor Presidente Interino. SGPE: 2216/2026.

Cod. Mat.: 1243074

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 027204/2026
Origem: Pregão Eletrônico 0272/2026.
Objeto: Serviços de Locação de veículos automotores.
Vigência: 12/11/2026 a 12/11/2027
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: DISK CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.803.839/0001-74
ITEM: 02. Preço unitário: R$ 234,00 por locação diária.
Valor Total da ARP: R$ 6.320.340,00
Processo SGP-e: SEA 841/2026

Cod. Mat.: 1242899

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072703/2025
TROCA DE MARCA DOS ITENS 05 E 06
Origem: Pregão Eletrônico 0727/2025
Objeto: Materiais de Expediente e Escritório II
Vigência da ata: 28/janeiro/2026 a 28/janeiro/2027
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **JM PAPELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 38.613.730/0001-30.
A ARP 072703/2025 passa a vigorar, para os **itens 05 e 06**, com alteração de marca, mantendo-se inalteradas as demais condições:
ITEM 05: Grampo para Grampeador, Quantidade: 33.061, Preço unitário de R$ 0,84, preço total de R$ 27.771,24. Código: 6408001.
Marca registrada: FUTURO. Nova marca aprovada: BRW.
ITEM 06: Grampo para Grampeador, Quantidade: 11.016, Preço unitário de R$ 0,84, preço total de R$ 9.253,44. Código: 6408001.
Marca registrada: FUTURO. Nova marca aprovada: BRW.

Processo SGP-e: SEA nº 23011/2026

Cod. Mat.: 1243246

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013707/2026 - Pregão Eletrônico 0137/2026.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração.
Empresa: **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 37.090.234/0001-87.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 24 - fotografia, cinematografia e fonografia para o ano de 2025/2026, com previsão de fornecimento para a região da grande Florianópolis.
Vigência: **A partir de 12/11/2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO
01	Cód: 12360056 - Televisor Smart 75", tela plana em LED, Ultra HD (4K).	R$ 4.119,11
02	Cód: 12360056 - Televisor Smart 75", tela plana em LED, Ultra HD (4K) - (exclusivo ME/EPP).	R$ 4.119,11
07	Cód: 12688004 - Tripé para máquina fotográfica, preto, h min 1,70 m.	R$ 111,11
08	Cód: 12688004 - Tripé para máquina fotográfica, preto, h min 1,70 m - (exclusivo ME/EPP).	R$ 111,11

Processo SEA 24411/2026.

Cod. Mat.: 1243251

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2025/ SECOM
Processo: SECOM 7392/2026
Contratada: NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 72.116.965/0001-55
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2025, referente ao Lote INFRATEC nº 05 da Concorrência Presencial nº 502/2025, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 09/12/2026 e 08/12/2027, mantidos o objeto, o escopo e as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento.
Valor global: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
Assinatura contrato: 11/11/2026
Pela Contratante: Nathan Northon Meumann
Pela Contratada: Fabio Reis Olsen Da Veiga

Cod. Mat.: 1243470

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025/ SECOM
Processo: SECOM 7393/2026
Contratada: NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 72.116.965/0001-55
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2025, referente ao Lote Desenvolvimento - nº 07 da Concorrência Presencial nº 502/2025, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 09/12/2026 e 08/12/2027, mantidos o objeto, o escopo e as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento.
Valor global: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
Assinatura contrato: 11/11/2026
Pela Contratante: Nathan Northon Meumann
Pela Contratada: Fabio Reis Olsen Da Veiga

Cod. Mat.: 1243471

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2025/ SECOM
Processo: SECOM 7351/2026
Contratada: EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 10.749.284/0001-77
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, referente ao Lote Ambiental nº 03 da Concorrência Presencial nº 502/2025, pelo período de 12 (doze)

meses, compreendido entre 09/12/2026 e 08/12/2027, mantidos o objeto, o escopo e as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento.
Valor global: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
Assinatura contrato: 12/11/2026
Pela Contratante: Nathan Northon Meumann
Pela Contratada: Cícero Braz de Bem

Cod. Mat.: 1243541

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 709/2026 CRE 23 LOTE 01 SED 138671/2025 e SED 157973/2023 PE nº 0401/2024 SIGEF 2026AS022219
Contratada: **CEPENGE ENGENHARIA LTDA**.. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio nas unidades escolares da REGIONAL CRE - 23 - JOINVILLE – LOTE I, contemplando os municípios de Joinville, Garuva e Itapoá, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **Valor: R$ 1.500.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 012482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: 1 ano. A partir da assinatura do Contrato pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 10/11/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1242974

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2025 LOTE IV SED 00200673/2026 SIGEF 2026AS022176 CONTRATADA: NILCATEX TÊXTIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, terá início em 19/11/2026 e término em 19/11/2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP. O percentual de reajuste utilizado é 4,641330 %, equivalente à variação do IPCA, para o período de 07/2025 a 06/2026. O valor total registrado na ata passa a ser R$ 20.111.787,78. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ELDO UMBELINO, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1243010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2025 LOTE VI SED 00200673/2026 SIGEF 2026AS022176 CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES LTDA, e N10 CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, terá início em 19/11/2026 e término em 19/11/2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP. O percentual de reajuste utilizado é 4,641330 %, equivalente à variação do IPCA, para o período de 07/2025 a 06/2026. O valor total registrado na ata passa a ser R$ 5.478.647,20. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA e NICOLAOS STAVROS KARYDI, pelas Empresas.

Cod. Mat.: 1243022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 109/2026
Objeto: Capacitação presencial para 150 participantes da Controladoria Geral do Estado, na modalidade *in company*, sobre inovação no setor público, redesenho e desburocratização de processos e linguagem simples, composta por palestra de 2 horas e duas oficinas de 16 horas cada, totalizando 34 horas de capacitação, conforme autos do processo CGE 757/2026.
Justificativa: Conforme autos do processo CGE 757/2026.
Empresa Contratada: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA ME – CNPJ: 21.922.841/0001-26.
Valor: R$ 88.000,00 (*oitenta e oito mil reais*).
Homologado. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração. Portaria SEF n° 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 10 de novembro de 2026. GGG: 2026AS020580.

Cod. Mat.: 1242976

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024 (Processo SEF 11328/2026 e Autorização GGG 2026SO014441). **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA**: Silva & Machado Elevadores Ltda. (ELEVACON). **ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 0537/2024. **OBJETO:** Prorrogado do prazo de vigência do Contrato nº 050/2024, por mais 12 meses, a contar de 22/11/2026 até 21/11/2027, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparação dos 02 elevadores da marca ATLAS, instalados da Sede da SEF na Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro – Florianópolis/SC, com fornecimento de materiais. **PREÇO TOTAL ESTIMADO ANUAL**: R$ 19.715,88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 006237, Item Orçamentário: 33.90.39.16 e Fonte: 0.500.100.000. **VIGÊNCIA**: 12 meses, de 22/11/2026 até 21/11/2027. **ASSINATURA:** 11/11/2026. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza**,** pelo Contratante, e Luiz Carlos Machado, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1242937

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/CIASC nº 039/2022 (Processo **SEF 12258/2026** e **GGG 2026SO014717**). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A – CIASC, como Contratada. **OBJETO**: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 039/2022 a partir de 30 de novembro de 2026 até o dia 30 de novembro de 2027 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 57, inciso II e 65, Inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: 11.11.2026. SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e os Senhores Gustavo Madeira da Silveira (Presidente) e Cristina Orthmann da Silva (Vice-presidente de Tecnologia)**,** pela Contratada.

Cod. Mat.: 1243103

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 129/2025.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.078/2025**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planeje Projetos, Engenharia e Supervisão LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 90 dias, acréscimo de valor em R$ 197.913,84, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 111, *Caput* c/c art. 124, I, "b", ambos da Lei n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 11/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Lourivaldo Pereira de Sousa Filho, pela Contratada. **Processo**: SIE 35333/2026. **GGG: 2026AS022873.**

Cod. Mat.: 1242978

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 185/2025
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.010/2026**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Nunes LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 180 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, *Caput*, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 11/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e a Sra. Deise Delfino Nunes, pela Contratada. **Processo**: SIE 43506/2026. **GGG: 2026AS022933.**

Cod. Mat.: 1242997

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 150/2025.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.088/2025**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** ELC Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 180 dias e da vigência contratual em 300 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, *Caput*, da Lei 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 10/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Celson Lopes Sales Junior, pela Contratada. **Processo**: SIE 36942/2026. **GGG: 2026AS022503.**

Cod. Mat.: 1243049

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 073/2022**.
SEXTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.167/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Fraga Construções e Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 240 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal**: Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 10/11/2025. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Cleber Silva Fraga Severina, pela Contratada. **Processo**: SIE 38000/2026. **GGG: 2026AS019906**.

Cod. Mat.: 1243057

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 211/2025.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.008/2026**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Terracota Arquitetura e Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 161 dias e da vigência contratual em 90 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, *Caput*, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 10/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Eric Shalon Souza Do Nascimento, pela Contratada. **Processo**: SIE 43111/2026. **GGG: 2026AS022021.**

Cod. Mat.: 1243073

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.050/2026**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Comércio E Instalações São José EIRELI. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 60 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 111, *Caput*, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 10/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Fernando Montibeller, pela Contratada. **Processo**: SIE 24342/2026. **GGG: 2026AS022913.**

Cod. Mat.: 1243081

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026
CT.067/2026. **Objeto**: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do tipo VRF presente na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, localizado no 10º andar do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, nº 162, Centro, Florianópolis/SC. **Valor**: R$ 85.800,00. **Prazo de Execução**: 24 meses. **Vigência Contratual**: 27 meses. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 12/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ariel Adam Ortiz, pela Contratada. **Processo**: SIE 10928/2026. **GGG: 2026AS023180.**

Cod. Mat.: 1243422

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/SEJURI/2026
Contratada: **DIPÃES DO BRASIL LTDA**
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2026 - SEJURI
Objeto: Aquisição emergencial de pão francês/trigo congelado e pão doce congelado destinados ao atendimento às unidades da Regional Sul.
Valor Total: R$ 47.610,08
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.07 / Fonte: 1.753.111.037
Assinatura: 13 de abril de 2026
Gestor (a) do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco
Fiscal do contrato: Filipe Gonzaga Lopes, Juliana Heinzen Rech. Rafael Nunes de Oliveira, Milton de Oliveira Rech. Hebert de Souza Alves, Paulo Eduardo de Matos Adames.
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Volmir Antônio Meotti
Aprovação GGG: 2026AS6179
SEJURI 28475/2026

Cod. Mat.: 1243107

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0375/2026.
Objeto: Aquisição de Ferramentas.
Contratada: **PIATA COMERCIO DE PEÇAS LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS022486
Item 001 – Quant. 2,00
Item 0023 – Quant. 1
Valor total contratado: R$ 28,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Aurélio Miglioli
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242947

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0375/2026.
Objeto: Aquisição de Ferramentas.
Contratada: **MIRA TRIWIN LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS022487.
Item 002 – Quant. 2,00
Item 006 – Quant. 1,00
Item 0010 – Quant. 1,00
Item 0018 – Quant. 1,00
Valor total contratado: R$ 40,80
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Thais da Rosa.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242948

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0617/2025+
Objeto: Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura.
Contratada: **TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA.**
2026AF000003 - GGG: 2026AS022488.
Item 001.0010 – Quant. 2,00
Item 002.0011 - Quant. 2,00
Item 005.0014 - Quant. 2,00
Item 008.0017 - Quant. 2,00
Valor total contratado: R$ 52,28
Assinatura: 10 de novembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Alex Cunha Leite.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242950

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025.
Objeto: Aquisição de tintas.
Contratada: **PIATA COMERCIO DE PEÇAS LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS022489.
Item 003 – Quant. 2,00
Valor total contratado: R$ 5,38
Assinatura: 10 de novembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Marcos Aurélio Miglioli.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242952

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.
Contratada: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**
2026AF000004 - GGG: 2026AS022490.
Item 005 – Quant. 5,00
Valor total contratado: R$ 2,35.
Assinatura: 10 de novembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025.
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Marcelo Augusto Candoná.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242953

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura.
Contratada: **CASA DE TINTAS V. W. LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS022492
Item 001 – Quant. 972,00
Valor total contratado: R$ 972,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025.
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Vinicius Antonio Morgan Mariano.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242954

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOSQUIMICOS LTDA.**
2026AF000017 - GGG: 2026AS021776.
Item 003 – Quant. 1.764,00
Item 005 – Quant. 2.671,20
Item 006 – Quant. 2.595,60
Item 0011 – Quant. 340,20
Item 0012 – Quant. 108,00
Item 0013 – Quant. 288,00
Valor total contratado: R$ 7.767,00.
Assinatura: 10 de novembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025.
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242957

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura.
Contratada: **CELBA DIAS.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS022494.
Item 001 – Quant. 20,00
Item 002 – Quant. 20,00
Valor total contratado: R$ 44,20.
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Annie Widmeyer da Silva.
SEJURI 106485/2026.

Cod. Mat.: 1242958

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: PIATA COMERCIO DE PEÇAS LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS022390
Item 001 – Quant. 2
Valor total contratado: R$ 5,38
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Aurelio Miglioli
SEJURI 93701/2026

Cod. Mat.: 1242963

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
2026AF000003 - GGG: 2026AS022406
Item 001 – Quant. 25
Item 002 – Quant. 25
Item 003 – Quant. 25
Item 004 – Quant. 25
Item 005 – Quant. 25
Item 006 – Quant. 25
Item 007 – Quant. 25
Item 008 – Quant. 25
Item 009 – Quant. 25
Item 010 – Quant. 25
Valor total contratado: R$ 211,25
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcelo Augusto Cadoná
SEJURI 93701/2026

Cod. Mat.: 1242969

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS022407
Item 001 – Quant. 252,00
Item 002 – Quant. 267,00
Item 003 – Quant. 25,00
Item 004 – Quant. 25,00
Item 005 – Quant. 25,00
Valor total contratado: R$ 627,50
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Odílio Rechia Guarezi
SEJURI 93701/2026

Cod. Mat.: 1242973

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
2026AF000018 - GGG: 2026AS022413
Item 001 – Quant. 2.520,00
Item 002 – Quant. 7.632,00
Item 003 – Quant. 3.708,00
Item 004 – Quant. 192,60
Item 005 – Quant. 243,00
Item 006 – Quant. 270,00
Item 007 – Quant. 72,00
Item 008 – Quant. 72,00
Valor total contratado: R$ 14.709,60
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 93701/2026

Cod. Mat.: 1242979

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
2026AF000010 - GGG: 2026AS022556
Item 001 – Quant. 7.452,00
Item 002 – Quant. 16.065,00
Valor total contratado: R$ 23.517,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Catia Cristina Michreff
SEJURI 93701/2026

Cod. Mat.: 1242995

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **CELBA DIAS**
2026AF000004 - GGG: 2026AS022426
Item 001 – Quant. 25,00
Item 002 – Quant. 25,00
Valor total contratado: R$ 55,25
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Annie Widmeyer da Silva
SEJURI 93701/2026

Cod. Mat.: 1243001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0504/2025
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado
Contratada: **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
2026AF000002 - GGG: 2026AS022565
Item 001 – Quant. 4
Valor total contratado: R$ 11.439,04
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.34 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Carlos Alberto Yoshida
SEJURI 92593/2026

Cod. Mat.: 1243026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0783/2025
Objeto: Aquisição de Itens de Sinalização
Contratada: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS022584
Item 001 – Quant. 10
Item 002 – Quant. 8
Valor total contratado: R$ 3.323,92
Assinatura: 10 de novembro de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.44 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Mateus Rodrigues Pereira
SEJURI 97679/2026

Cod. Mat.: 1243036

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0080/2026
Objeto: Aquisição de Mobiliário
Contratada: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
2026AF000003 - GGG: 2026AS022694
Item 001 – Quant. 23
Valor total contratado: R$ 4.600,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Vanilda Scheffer Justo
SEJURI 117480/2026

Cod. Mat.: 1243042

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0862/2025
Objeto: Aquisição de Materias Gráficos
Contratada: **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS022572
Item 001 – Quant. 1.000
Valor total contratado: R$ 1.350,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 16099 e 54096 / Subação 015020 e 14875 / Item 33.90.30.16 e 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.098 e 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Mauricio Talasesco Soares
SEJURI 111181/2026

Cod. Mat.: 1243044

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0862/2025
Objeto: Aquisição de Materias Gráficos
Contratada: **A A MAINARDES LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS022743
Item 001 – Quant. 75,00
Item 002 – Quant. 25,00
Valor total contratado: R$ 2.964,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.44 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Andreia Aparecida Mainardes
SEJURI 119573/2026

Cod. Mat.: 1243052

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0856/2025
Objeto: Aquisição de Insumos para Horta Hidropônica
Contratada: **HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA**
2026AF000003 - GGG: 2026AS022749
Item 001 – Quant. 4
Item 002 – Quant. 4
Item 003 – Quant. 12.000
Item 004 – Quant. 4.000
Item 005 – Quant. 400
Item 006 – Quant. 4.000
Item 007 – Quant. 4.000
Item 008 – Quant. 4.000
Item 009 – Quant. 600
Item 010 – Quant. 400
Item 011 – Quant. 600
Item 012 – Quant. 6
Item 013 – Quant. 6
Item 014 – Quant. 6
Valor total contratado: R$ 12.500,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.11 e 33.90.30.19 33.90.30.31/ Fonte 1.501.240.000 e 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Andre Maffessoni
SEJURI 122926/2026

Cod. Mat.: 1243063

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2025 - CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, por meio do Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas – FMUC. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual referente à prestação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e estudos técnicos para a construção do Modelo Estadual de Plano de Transição Energética Justa. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 0001/2025 até 30/04/2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão atendidas pela dotação orçamentária correspondente. **CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO:** Manutenção dos compromissos das partes quanto ao cumprimento da legislação anticorrupção e das normas aplicáveis. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** Publicação do Termo Aditivo por extrato no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato original que não conflitarem com o presente instrumento. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde; Carlos Ivan Simonsen Leal, representante legal da contratada. **PROCESSO:** SEMAE 00000782/2024.

Cod. Mat.: 1243058

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 14/2026/SEPLAN
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento
Contratada: MERU VIAGENS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, bem como demais serviços necessários e correlatos, incluindo a disponibilização de solução tecnológica informatizada de gerenciamento, reserva e emissão (self-booking) conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 468/2026 e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão.
Valor anual: R$ 140.903,49 (Cento e quarenta mil, novecentos e três reais e quarenta e nove centavos)
Assinatura: 5 de novembro de 2026
Vigência e execução: 12 meses a partir da publicação.
Pela Contratante: Arão Josino da Silva
Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes

Cod. Mat.: 1243248

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000001. Origem PE Nº 0137/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
Objeto: Aquisição de TV's Smart 55 tela plana em LED, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Preço Total:** R$144.596,00. **Data de assinatura:** 12/11/2026, **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Leandro Figueiredo de Castro. SGP-e: SDC - 4833/2026. Aprovação GGG - 2026AS023112.

Cod. Mat.: 1243367

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000007. Origem PE Nº 0373/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender as necessidades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). **Preço Total:** R$233.570,26. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5408/2026. Aprovação GGG 2026AS022907.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000016. Origem PE nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). **Preço Total**: R$30.270,24. **Data de assinatura:** 11/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5408/2026. Aprovação GGG - 2026AS022753.

Cod. Mat.: 1243371

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000016. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de CAIBI/SC. **Preço Total:** R$4.650,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5404/2026. Aprovação GGG 2026AS022667.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000018. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de CAIBI/SC. **Preço Total:** R$2.485,20. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5404/2026. Aprovação GGG 2026AS022668.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000013. Origem PE nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de CAIBI/SC. **Preço Total**: R$365,04. **Data de assinatura:** 11/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5404/2026. Aprovação GGG - 2026AS022665.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000093. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm - cumeeiras 4mm e 6mm) para atender o município de CAIBI/SC. **Preço Total:** R$62.224,20. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5404/2026. Aprovação GGG - 2026AS022669.

Cod. Mat.: 1243377

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000017. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de ABDON BATISTA/SC. **Preço Total:** R$8.370,00. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5426/2026. Aprovação GGG 2026AS022674.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000019. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de ABDON BATISTA/SC. **Preço Total:** R$3.563,50. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5426/2026. Aprovação GGG 2026AS022672.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000015. Origem PE nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de ABDON BATISTA/SC. **Preço Total**: R$1.516,32. **Data de assinatura:** 11/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5426/2026. Aprovação GGG - 2026AS022670.

Cod. Mat.: 1243384

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000017. Origem PE nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de CAXAMBU DO SUL/SC. **Preço Total**: R$7.020,00. **Data de assinatura:** 11/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5360/2026. Aprovação GGG - 2026AS022690.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000097. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm - cumeeiras 4mm e 6mm) para atender o município de CAXAMBU DO SUL/SC. **Preço Total:** R$35.029,28. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5360/2026. Aprovação GGG - 2026AS022742.
Cod. Mat.: 1243387

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000027. Origem PE Nº 0187/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água capacidade de 10.000 - 20.000 litros) para atender o município de DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. **Preço Total:** R$42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 2503/2026. Aprovação GGG - 2026AS022197.
Cod. Mat.: 1243397

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000002. Origem PE Nº 0241/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Continente Industria de Plasticos e Derivados Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (Saco Plastico p/lixo 100L) para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Preço Total:** R$670,00. **Data de assinatura:** 09/11/2026, **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Frank Rogério Homem. SGP-e: SDC - 3921/2026. Aprovação GGG - 2026AS021988.
Cod. Mat.: 1243404

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Submar Serviços Subaquáticos Ltda.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação:
a) do prazo de execução, por 45 (quarenta e cinco) dias, até 02/01/2027; b) da vigência do contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias, com o novo termo final no dia 13/03/2027. **Fundamento Legal:** Art. 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Data de assinatura:** 11 de novembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Marion Merlo da Silva. **Processo SGP-e:** SDC 5292/2026. Aprovação GGG - 2026AS022697
Cod. Mat.: 1242866

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0126/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: JK Imóveis Ltda.
Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 26/2026/SDC, resultando em acréscimo no valor de R$ 25.198,76 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 7,01% (sete vírgula zero um por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 11 de novembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Celso Knapp. Processo SGP-e: SDC 4914/2026. Aprovação GGG - 2026AS022861.
Cod. Mat.: 1243317

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 1730/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 18130/2026 - SES 150201/2026 – Pregão Eletrônico n° **446/2026**.
Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.389.400/0001-84**.**
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia (oftalmológicos) para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 20.270,9892
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1242915

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 1719/2026 – Processo SES 105792/2026 – Pregão Eletrônico n° 447**/2026**.
Empresa: Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações Ltda.
CNPJ: 22.480.963/0002-53**.**
Objeto: Aquisição de suprimentos de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)**.**
Valor total: R$ 14.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1242916

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 1876/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 19065/2026 - SES 57322/2026 – Pregão Eletrônico n° 365**/2026**.
Empresa: Arlimed Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 18.362.195/0001-85**.**
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 248.990,364
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1242917

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 1848/2026 – Processo de homologação parcial SEA 20060/2026 (PSES 150201/2026) – Pregão Eletrônico n° **446/2026**.
Empresa: Cruz Rossa Comércio De Materiais Médicos Ltda.
CNPJ: 17.213.439/0001-03**.**
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia (oftalmológicos), para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)**.**
Valor total: R$ 233.580,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1242964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 1893/2026 – Processo SES 153793/2026 – Aviso de Contratação Direta n° **563/2026**.
Empresa: Magna Indústria de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ: 29.791.821/0001-75**.**
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, equipamentos de uso médico, materiais de conservação e limpeza, vestuários/calçados e higiene pessoal, para atendimento de demanda, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER)**.**
Valor total: R$ 41.634,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1243035

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1432/2026 – Processo SES n° 117728/2026 – Pregão Eletrônico nº 369/2026.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos, suplemento alimentar e produtos para saúde para atendimento de demanda judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 3.668.210,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243092

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1440/2026 – Processo SES n° 117728/2026 – Pregão Eletrônico nº 369/2026.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos, suplemento alimentar e produtos para saúde para atendimento de demanda judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 483.510,528.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243094

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1744/2026 – Processo SES n° 146873/2026 – Homologação Parcial SEA n° 18366/2026 – Pregão Eletrônico nº 449/2026.
Empresa: Pontual Farmacêutica NR 2006 Ltda.
CNPJ: 07.724.173/0004-44.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 2.528.559,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243095

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1755/2026 – Processo SES n° 150602/2026 – Homologação Parcial SEA n° 18007/2026 – Pregão Eletrônico nº 442/2026.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 2.925,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243096

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1859/2026 – Processo SES n° 167432/2026 – Pregão Eletrônico nº 473/2026.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0005-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 3.339.100,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243098

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1864/2026 – Processo SES n° 167432/2026 – Pregão Eletrônico nº 473/2026.
Empresa: Pfizer Brasil Ltda.
CNPJ: 61.072.393/0039-06.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 1.607.767,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243099

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1871/2026 – Processo SES n° 167432/2026 – Pregão Eletrônico nº 473/2026.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 463.770,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1243100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 1884/2026 – Processo SES 239210/2025 – Pregão Eletrônico n° **353/2026**.
Empresa: Kasvi Importacao e Distribuicao de Produtos para Laboratórios Ltda
CNPJ: n° 13.324.282/0003-96**.**
Objeto: Aquisição de consumíveis para laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)**.**
Valor total: R$ 19.478,98
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1243226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 330/2026 – Processo SES nº 164344/2026, – Termo de IL n.º 626/2026, na modalidade Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RTS RIO S/A, CNPJ nº 04.050.750/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de manoplas esterilizáveis, utilizadas em focos cirúrgicos da marca Maquet/Getinge, através de Inexigibilidade de Licitação, para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC).
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 14.500,00
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 110 dias a partir da publicação no DOE.
Data da assinatura do último signatário: 04 de Novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Carolina de Oliveira Hasson e Rogerio Ferneda pela empresa RTS RIO S/A.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022331
Cod. Mat.: 1242895

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CISAMOSC),** constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 01.336.261/0001-40, com sede definitiva, a partir de 1º de janeiro de 2027, na Rua Euclides Prade, nº 200, Bairro Santa Maria, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-600, por intermédio dos entes da federação consorciados, que de comum acordo firmam o **CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA**, na forma da Lei Federal nº 11.107/2005 e de seu regulamento, Decreto Federal nº 6.017/2007, e demais disciplinas legais aplicáveis a matéria, tendo como justas e acordadas as seguintes alterações, sob as disposições abaixo estabelecidas:

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, CONSORCIAMENTO, SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO, DURAÇÃO E FINALIDADE

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º O Consórcio Público denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CISAMOSC)**, constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integra, nos termos da lei, a administração indireta dos entes da federação consorciados.

§ 1° O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, adquire personalidade jurídica de direito público mediante a vigência das leis de ratificação dos entes consorciados, na forma do Protocolo de Intenções, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07, Lei Federal 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal 8.142/90.

§ 2° A relação jurídica Interadministrativa consorcial entre os entes consorciados deste Consórcio Público de Saúde dar-se-á pela Lei federal nº 11.107, de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 2007, pela Lei Estadual 18.861, de 2024, e suas alterações supervenientes, e presente Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina passa a congregar os entes da federação relacionados no Anexo I, compreendendo os subscritores do Protocolo de Intenções e os que foram admitidos posteriormente, via ratificação por lei do Contrato do Consorcio Público e aprovação em Assembleia Geral.

§ 1º Somente será considerado consorciado o ente da federação que ratificar por lei o Contrato do Consórcio Público e tiver a solicitação de ingresso homologada pela Assembleia Geral no Consórcio.

§ 2º Para participar dos programas, projetos, atividades e operações especiais do consórcio público o ente da federação deverá providenciar a inclusão da dotação orçamentária para transferências a consórcios públicos por meio de rateio ou aplicação direta, observados das disposições legais, regulamentares e do Contrato de Consorcio Público.

§ 3º O início das atividades e a entrega de recursos financeiros ao consórcio público ocorrerão após a efetivação de contratos de programas, contratos de rateio, contratos administrativos ou outros instrumentos congêneres.

§ 4º O consórcio público será contratado pela administração direta e indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal n. 6.017/07, bem como a legislação municipal de ratificação do Contrato de Consorcio Público, para entrega de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

§ 5º A representação do ente no Consórcio Público dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 6° O Consórcio Público gozará da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "a", e § 2º, da Constituição Federal, bem como da isenção dos demais tributos instituídos pelos entes consorciados.

§ 7º Ao Consórcio Público fica delegada a capacidade tributária ativa para retenção do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos por ele a qualquer título.

§ 8º A retenção de que trata o parágrafo anterior fica restrita às normas gerais emanadas pela União, vedada a adoção de qualquer outro critério pelo Consórcio Público.

CAPÍTULO II
DO CONSORCIAMENTO

Art. 3º Os entes da federação que desejarem ingressar ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, terão seus pedidos analisados pela Assembleia Geral, acaso aprovados, deverão ratificar por lei o Contrato do Consórcio Público promovendo os seguintes aportes financeiros:

I - a título de patrimônio/estrutura constituída: valor a ser apurado mediante cálculo considerando o patrimônio líquido do consórcio e o dispêndio com estruturação/capacitação do consórcio; e
II - a título de Taxa de Ingresso: valor apurado conforme fator populacional, devendo ser utilizados os mesmos critérios para o rateio de despesas administrativas do Consórcio.

§ 1º A formatação do cálculo para os aportes financeiros descritos nos incisos I e II do art. 3º, serão regulamentados por resolução própria, mediante aprovação em Assembleia Geral.

§ 2º Poderão ingressar no Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, União, Estado de Santa Catarina e Municípios.

§ 3º O Estado de Santa Catarina e a União, nos termos do inciso X do art. 3° da Lei Estadual 18.861/2024, após ratificarem este Contrato de Consórcio, serão admitidos como entes consorciados deste Consorcio Público.

§ 4º Após o Consorciamento do Estado de Santa Catarina, o Consorcio incluirá em suas comunicações oficiais as logomarcas oficiais do Estado de Santa Catarina e do Sistema Único de Saúde.

§ 5º Quando do Consorciamento do Estado de Santa Catarina, a sua representatividade se dará originariamente pelo Secretário(a) de Estado de Saúde, que por meio de ato próprio poderá subdelegar a representação.

§6º. Não será admitido Consorciamento parcial ou condicional.

CAPÍTULO III
DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 4º O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA terá sede e foro na Rua Euclides Prade, nº 200-E, Bairro Santa Maria, Chapecó/SC, CEP: 89812-600, local onde se encontra em construção da obra/edificação do CREMER – Centro de Referências de Especialidades Médicas Regional.

Parágrafo único. Até a conclusão da obra e instalação definitiva do Consórcio, a sede provisória funcionará na Rua Euclides Prade, nº 465-E, Sala Comercial nº 09 do Condomínio Boulevard Das Acácias, Bairro Santa Maria, CEP 89.812-600, nesta cidade de Chapecó/SC. A partir de 1º de janeiro de 2027, a sede oficial passará a funcionar no imóvel do Consorcio, situado na Rua Euclides Prade, nº 200, conforme especificações do caput deste artigo.

Art. 5º A área de atuação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina será formada pelos territórios dos entes da federação consorciados.

Parágrafo Único. Os Territórios dos Consórcios Públicos de Saúde, compostos pelos entes municipais que os integram, devem preferencialmente compreender as suas macrorregiões de saúde.

Art. 6º O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina vigorará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV
DAS FINALIDADES

Art. 7º O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública, buscando aprimoramento nos serviços em saúde. Para o cumprimento de seus objetivos e finalidades o Consórcio, entre outros, poderá:

I Representar o conjunto dos entes da federação que o integram, em assuntos na área de saúde de interesse comum, perante outras esferas de Governo e perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
II Assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar a população dos entes da federação consorciados, em conformidade com as normas e diretrizes do SUS e de maneira eficiente e eficaz, sempre que tais serviços não possam ser prestados diretamente pelo município;
III Fomentar o estabelecimento de novos serviços de saúde nos entes da federação consorciados e a manutenção dos existentes, respeitando as redes de saúde estabelecidas;
IV Estimular a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
V Criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população;
VI Planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à promoção da saúde dos habitantes dos entes da federação consorciados, em especial apoiar serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;
VII Desenvolver e executar serviços e atividades de interesse dos entes da federação consorciados de acordo com os projetos e programas de trabalho aprovados pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina;
VIII Planejar e realizar ações conjuntas de vigilância em saúde e, em especial, a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador;
IX - Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
X Realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, podendo entre outros:

a) Realizar licitações compartilhadas em favor dos entes consorciados, acompanhar a execução, bem como proceder à aquisição, administração ou gestão compartilhada de bens e serviços de interesse dos entes consorciados, inclusive para a execução de ações ou programas Federais e Estaduais transferidos ou conveniados com os entes da federação;
b) Realizar contratações conjuntas de bens e serviços a serem entregues ou prestados aos entes consorciados;
c) Realizar chamadas públicas para credenciamento e pré-qualificação de produtos e serviços; e
d) Através de cooperação técnica com outros consórcios públicos, poderão ser aplicadas as disposições deste inciso e suas alíneas.

XI Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos entes consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
XII Prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos entes consorciados;
XIII Estabelecer relações cooperação com outros consórcios públicos, possibilitando o desenvolvimento de ações conjuntas;
XIV Realizar ações, regular e prestar serviços de saúde, ambulatoriais, hospitalares ou de auxílio-diagnóstico, diretamente ou através de terceiros, garantido o cumprimento dos princípios aplicáveis à Administração Pública e, especialmente, às diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS);
XV Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos do governo (artigo 2º, § 1º, I da Lei Federal n. 11.107/05), sejam no âmbito Federal ou Estadual;
XVI Captar recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros;
XVII Desenvolver ações de inovação e modernização para atendimento das ações do consórcio público decorrentes dos seus objetivos e finalidades;
XVIII Realizar transferências financeiras entre os entes da federação, especialmente da União para o Estado de Santa Catarina e aos Municípios Consorciados e, do Estado de Santa Catarina aos Municípios Consorciados, para desenvolvimento de objetivos e finalidades comuns destes;
IXX Ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal n. 6.017/07, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções, para repasse de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.
XX Adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;
XXI Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;
XXII Prestar a seus consorciados os serviços previstos neste artigo;
XXIII Celebrar contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada, dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021; e
XXIV Firmar contrato de gestão ou termo de parceria com entidades do terceiro setor.

Parágrafo único. Para cumprir os seus objetivos este Consórcio Público poderá:

I - Adquirir e/ou receber em doação os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;
II - Receber bens móveis e imóveis, sob a forma de cessão de uso, desde que vinculados aos interesses e atribuições do Consórcio;
III - Firmar convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos congêneres, e receber doações, auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos públicos (artigo 2º, § 1º, I da Lei Federal n. 11.107/05), sejam no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou da iniciativa privada, preferencialmente de entidades sem fins econômicos;

IV- Regular e prestar os serviços previstos neste artigo, direta ou indiretamente;
V - Realizar licitações e contratações diretas em nome dos entes consorciados das quais decorrerão contratos firmados por cada um deles;
VI - Efetuar licitação pública e contratações diretas para contratação de serviços e bens a serem empregados na prestação de serviços aos entes consorciados;
VII - Atuar como central de compra para os seus entes consorciados;
VIII - Contratar e ser contratado pela administração pública direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos da legislação vigente;
IX - Planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à prevenção e a promoção da saúde dos habitantes dos entes consorciados, inclusive apoiar os serviços e campanhas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde ou das secretarias municipais de saúde, sendo vedada a cobrança aos usuários; e
X - Firmar contrato de gestão, termo de parceria com entidades do terceiro setor ou parcerias com as organizações da sociedade civil;

TÍTULO II
DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I
DA GESTÃO ASSOCIADA E COMPARTILHADA

Art. 8º Fica autorizado pelos entes da federação que integram o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, nos termos do inciso XI, do artigo 4º da Lei Federal n. 11.107/2005, a fazer gestão associada dos serviços públicos que constituem os objetivos e as finalidades previstas no artigo 6º e seus incisos, deste Contrato de Consórcio Público.

§ 1º As ações e serviços de saúde a serem realizados direta ou indiretamente pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de SC devem, antes da submissão à aprovação pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Administrativo, serem avaliadas pelo Colegiado de Saúde.

§ 2º As ações e serviços e saúde a serem realizados direta ou indiretamente por este Consórcio Público de Saúde, quando promovida exclusivamente por entes municipais, serão pactuados pela CIR_ Comissão Intergestores Regional, bem como pactuadas pela CIB - Comissão Intergestores Bipartite, quando promovidas pelo Estado de Santa Catarina em conjunto com os entes municipais consorciados.

Art. 9º Fica autorizado o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina realizar gestão pública compartilhada com outros consórcios públicos, para gerir projetos ou processos visando o objetivo comum, inclusive para contratações de bens e serviços.

Art. 10. A gestão pública compartilhada poderá ser administrativa, financeira, operacional e jurídica de outros consórcios públicos, através de cooperação técnica.

Parágrafo único. Na gestão pública compartilhada é permitida à atuação conjunta para realização de programas, projetos e serviços com outros consórcios públicos, bem como compartilhamento de bens móveis e imóveis, estruturas, mobiliários, cessão ou disponibilização de agentes públicos, assessoramentos técnicos, administrativos, financeiros, operacionais e jurídicos, bem como na realização e custeio de eventos, congressos, cursos, palestras, treinamentos, entre outros.

TÍTULO III
INSTRUMENTOS DE CONTRATUALIZAÇÃO INTERFEDERATIVA

Art. 11. É dispensada a licitação para a realização contrato de rateio e/ou contrato interadministrativo de prestação de serviços ou fornecimento de bens, entre Consórcio Público de Saúde e ente consorciado, nos termos do Art. 2º, inciso III da Lei 11.107/2005 e do Artigo 18 do Decreto Federal 6017/2007.

CAPÍTULO I
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS

Art. 12. O contrato Inter administrativo de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, consiste em instrumento que disciplinará a prestação de serviços e fornecimento de bens entre o Consorcio Público de Saúde e os entes consorciados ou por entidade que integra a administração indireta deste último, onde o Consórcio receberá os recursos financeiros decorrentes da prestação de serviços e/ou entrega e bens, após a realização dos mesmos.

CAPÍTULO II
DOS CONTRATOS DE PROGRAMA E DE RATEIO

SEÇÃO I
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 13. Ao consórcio público é permitido firmar contrato de programa para prestar serviços públicos por meios próprios ou sob sua gestão administrativa ou contratual, sendo-lhe vedado sub-rogar ou transferir direitos ou obrigações.

§ 1º O consórcio público também poderá celebrar contrato de programa com as autarquias, fundações e demais entidades da administração indireta dos entes consorciados.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não prejudica que, nos contratos de programa celebrados pelo consórcio público, se estabeleça a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.
§ 3º São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo consórcio público, observando-se necessariamente a legislação em vigor, as que estabeleçam:

I – o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;
II – o modo, forma e condições de prestação dos serviços;
III – os procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
IV – os direitos, garantias e obrigações do titular e do consórcio público, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
V – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;
VI – as penalidades e sua forma de aplicação;
VII – os casos de extinção;
VIII – os bens reversíveis;
IX – os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao consórcio público relativas aos investimentos que não foram amortizados por receitas emergentes da prestação dos serviços;
X – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do consórcio público ao titular dos serviços;
XI – a periodicidade em que o consórcio público deverá publicar demonstrações financeiras sobre a execução do contrato;
XII – quando tratar de serviços em saúde deverá atender às normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
XIII – oforo e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais; e
IXX – demais cláusulas previstas na Lei Federal n. 11.107/2005 e seu regulamento.

§ 4º No caso de a prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:

I – Os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II – As penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – O momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;
IV – A indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
V – A identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
VI – O procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas emergentes da prestação dos serviços.
§ 5º Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade dos entes contratantes, sendo onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo consórcio público pelo período em que viger o contrato de programa.

§ 6º Nas operações de crédito contratadas pelo consórcio público para investimentos nos serviços públicos deverá se indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.

§ 7º Receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.

§ 8º A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente dos referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo consórcio público, por razões de economia.

§ 9º O contrato de programa continuará vigente nos casos de:

I – o titular se retirar do consórcio público ou da gestão associada; e
II – a extinção do consórcio público.

§ 10º Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo aos entes contratantes obedecer fielmente às condições e procedimentos previstos em lei.

§ 11º No caso de desempenho de serviços públicos pelo consórcio público, a regulação e fiscalização não poderá ser exercida por ele mesmo.

SEÇÃO II
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 14. O consórcio público elaborará e firmará com os entes consorciados contrato de rateio, como forma de garantir a transparência da gestão econômica e financeira, bem como assegurar a execução dos serviços.

§1º São cláusulas obrigatórias do contrato de rateio:

I – a qualificação do consórcio público e do ente consorciado;
II – o objeto e a finalidade do rateio;
III – a previsão de forma descriminada e detalhada das despesas de custeio de cada serviço;
IV – a forma, as condições e a data de desembolso de cada parcela do custeio pelo ente consorciado;
V – as penalidades pelo descumprimento do contrato de rateio pelas partes;
VI – a vigência do contrato de rateio, que deverá coincidir com o exercício financeiro do consorciado, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados no plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos;
VII – a indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garante o cumprimento do contrato de rateio;
VIII – o direito e obrigações das partes;
IX – a garantia do direito do exercício de fiscalização da execução do contrato de rateio pelas partes, pelos entes consorciados pelos órgãos de controle interno e externo e pela sociedade civil;
X – o direito do consórcio público e dos entes consorciados, isolados ou conjuntamente, como partes legítimas, de exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio; e
XI – demais condições previstas na Lei Federal n.11.107/2005 e seu regulamento.

§ 2º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 3º O rateio das despesas administrativas do consórcio entre os consorciados será deliberado e aprovado em Assembleia Geral, observado o critério da população.

TÍTULO IV
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Consórcio será organizado por este Contrato de Consórcio Público.

§ 1° As omissões poderão ser regulamentadas em Regimento Interno, aprovadas pelo Conselho Administrativo.

§ 2º As deliberações em todos os órgãos do Consórcio Público de Saúde deverão ser preferencialmente realizadas em consenso.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 16. O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina terá a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;
II – Conselho Administrativo
II - Conselho Fiscal;
III – Comissão de Saúde; e
IV - Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Independente de alteração do Contrato de Consórcio Público, poderão ser criados outros órgãos temporários ou permanentes, singulares ou colegiados, grupos de trabalho, câmaras técnicas, instâncias de governança e núcleos regionais de atuação.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17. A Assembleia Geral é instância máxima do consórcio, é órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes consorciados e será comandada por um Conselho Administrativo.

§1º Com exceção da representatividade do Estado de Santa Catarina no Consorcio que se dará originariamente pelo(a) Secretário(a) de Estado da Saúde. O(a) Secretário(a) de Estado da Saúde poderá, por meio de ato próprio, subdelegar a representação

Art. 18. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, entre a primeira quinzena de janeiro e fevereiro de cada ano, para deliberação sobre Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Atividades e Metas e Orçamento para o exercício seguinte e ainda para a eleição da sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Consórcio, por 1/5 (um quinto) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal a fim de tratar de outras finalidades.

§ 1º As convocações serão realizadas por meio de publicação no órgão oficial de publicações do Consórcio, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 2º A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados; e
II - em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

Art. 19. Cada ente federativo consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo único. O voto será público e nominal.

Art. 20. Compete à Assembleia Geral:

I – Deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina;
II – Eleger membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
III - Autorizar a homologação do ingresso dos entes da federação, desde que a haja lei de ratificação do Contrato de Consorcio Público;
IV - Aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público que deverá ser ratificada por lei pela maioria dos entes consorciados;
V - Aplicar a pena de exclusão do ente consorciado;
VI -Deliberar sobre as contribuições mensais a serem definidas em contrato de rateio, e respectivas cotas de serviços;
VII - Aprovar:

a) o Orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;
b) a política patrimonial e financeira e os programas de investimento do Consórcio;
c) o Plano de Atividade e de Metas;
d) o Relatório Anual de Atividades;
e) a prestação de contas do Conselho Administrativo, após a análise do Conselho Fiscal;
f) a realização de operações de crédito;
g) a celebração de convênios;
h) a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis do Consórcio; e
i) a mudança de município sede.

VIII - aceitar a cessão onerosa ou não de servidores dos entes consorciados ou conveniado;
IX- admitir e demitir o Diretor Executivo do consórcio;
X - prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que o consórcio venha a receber;
XI- contratar serviços de auditoria externa;
XII- aprovar a extinção do consórcio público; e
XIII - deliberar sobre assuntos gerais do consórcio.

Parágrafo único. As alterações ao Contrato de Consórcio Público aprovadas pela Assembleia Geral passarão a vigorar após o número mínimo de ratificações legais exigidas.

Art. 21. O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de:

I - 2/3 (dois terços) dos representantes presentes à assembleia geral para as competências dispostas nos incisos IV e VIII, alínea "h" do artigo anterior;
II - Unanimidade dos votos dos representantes presentes à assembleia geral para a competência disposta no inciso XIV, do artigo anterior; e
III - Maioria simples dos consorciados presentes para as demais deliberações.

§ 1º Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§ 2º Havendo consenso entre seus membros, às deliberações tomadas por maioria simples dos consorciados presentes poderão ser efetivadas através de aclamação.

§ 3º As deliberações em todos os órgãos deste Consórcio Público de Saúde deverão ser preferencialmente realizadas em consenso.

SEÇÃO II
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 22. O Conselho Administrativo será constituído, eleito pela Assembleia Geral, entre os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados, com a seguinte composição:

I - Presidente;
II - 1º Vice-Presidente;
III - 2º Vice-Presidente;
IV - 1º Secretário e
V - 2º Secretário.

§ 1º O Conselho Administrativo será escolhido em Assembleia Geral, pela maioria absoluta de seus membros, para o mandato de um ano, podendo seus membros ser reeleitos por mais um período.

§ 2º Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o concorrente mais idoso.

§ 3º Nenhum dos membros do Conselho Administrativo perceberá remuneração.

§ 4º Os membros do Conselho Administrativo não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Contrato de Consórcio Público.

§ 5º Poderão concorrer à eleição para o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal, os Chefes dos Poderes Executivos dos entes da federação:

a) Que estejam consorciados por um período mínimo de 06 (seis) meses anteriores à data da eleição; e
b) Que não tenham débitos contratuais com o consórcio público.

§ 6º Fica limitada a eleição com apresentação de três chapas completas, para os dois órgãos, protocolada até trinta minutos antes do início da reunião, nos termos da Resolução que tratar do edital de convocação da Assembleia de eleição dos novos representantes.

§ 7º Somente terá direito a voto o Chefe do Poder Executivo do ente da federação consorciado ou seu representante autorizado por procuração.

§ 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do consórcio, ou pelo Vice-Presidente na sua falta.

§ 9° Caberá ao Conselho Administrativo aprovar o Regimento Interno e suas alterações.

Art. 23. Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representar o Consórcio ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia";
II – firmar contratos ou convênios;
III – presidir a Assembleia Geral e manifestar o voto de minerva;
IV - dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
V - ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se por sua prestação de contas;
VI - movimentar em conjunto com o Diretor Executivo as contas bancárias e os recursos do Consórcio;
VII - convocar as reuniões da Assembleia Geral, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
VIII - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Protocolo ou pelos estatutos a outro órgão do Consórcio;
IX- administrar o patrimônio do consórcio público; e
X– dar cumprimento, por meio de Resoluções, às deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

§ 1º Com exceção da competência prevista no inciso I, todas as demais poderão ser delegadas ao Diretor Executivo do consórcio.
§ 2º Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Diretor Executivo poderá ser autorizado a praticar atos ad referendum do Presidente.
§3º O afastamento do cargo de Chefe do Poder Executivo é impedimento para exercer os cargos da Presidência, enquanto perdurar a situação.
§ 4º O Vice-Presidente quando assumir o cargo de Presidente será considerado como Presidente em exercício.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, será composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, devendo seu mandato coincidir com o da Diretoria, assim distribuídos:

I - três membros titulares e três suplentes, eleitos dentre os Chefes do Poder Executivo dos entes federativos consorciados; e
II - dois membros titulares e dois suplentes, indicados pela Comissão de Saúde.
§ 1º O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, escolhido entre seus pares de acordo com o previsto no artigo 13 e neste artigo, eleito para o mandato de um ano.
§ 2º Nenhum dos membros do Conselho Fiscal perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar mensalmente a contabilidade do Consórcio;
II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade e propor à Assembleia Geral a contratação de auditorias;
III - emitir parecer sobre a proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral; e
IV - eleger entre seus pares um Presidente.

Art. 26. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes convocará, obrigatoriamente, a Conselho Administrativo para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

SEÇÃO IV
DA COMISSÃO DE SAÚDE

Art. 27. A Comissão de Saúde do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina é um órgão consultivo e propositivo integrado pelos Secretários de Saúde dos entes consorciados.

§1º A composição da comissão de saúde será formada pelos coordenadores da Comissão Intergestores Regional (CIR), das regiões de saúde abrangentes pelo consórcio e, representante da secretaria municipal do município sede do Consórcio e um representante da Regional de Saúde.

I – 1 (um) representante da CIR-Oeste;
II – 1 (um) representante da CIR-Xanxerê;
III - 1 (um) representante da CIR-AUC;
IV – 1 (um) representante da secretaria municipal de saúde do município sede; e
V – 1 (um) representante da Secretaria de Saúde do Estado.

§2º A Comissão de Saúde do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina será coordenado por um integrante indicado, ou eleito pelos seus pares, sem direito a remuneração, para mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período diante de aprovação em Assembleia.

§3º Havendo ingresso de novos entes da federação ao consórcio, de regionais diversas das apresentadas no §1º deste artigo, estes poderão indicar novo membro para compor a comissão de saúde do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina.

Art. 28. Compete a Comissão de Saúde:

I - propor o plano de trabalho e as metas a serem alcançadas pelo Consórcio;
II - sugerir as atividades a serem executadas pelo Consórcio, de acordo com as demandas apuradas nos municípios;
III - fomentar a transferência da execução de serviços de saúde da administração direta dos municípios ao Consórcio, nos casos em que este prestar tais serviços; e
IV - promover a interação entre as atividades de saúde prestadas no âmbito dos municípios e no Consórcio.

Art. 29. A Comissão de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e na segunda quinzena de janeiro do ano seguinte, para eleição dos membros da coordenação da Comissão, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador ou pela Diretoria Executiva do Consorcio.

Parágrafo único. As ações e serviços de saúde a serem realizados direta ou indiretamente pelo Consórcio Público de Saúde, devem, antes da submissão à aprovação pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Administrativo do Consórcio Público de Saúde, serem avaliadas pelo Colegiado de Saúde do Consórcio Público, e pactuados pela CIR quando promovida exclusivamente por entes municipais, bem como pactuadas pela CIB quando promovidas pelo Estado de Santa Catarina em conjunto com os entes municipais consorciado.

SEÇÃO V
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 30. A Diretoria Executiva será exercida por um Diretor Executivo de livre nomeação e exoneração pela Assembleia Geral, o qual nomeará os demais cargos comissionados do Consórcio.

Art. 31. Compete ao Diretor Executivo:

I - promover a execução das atividades do Consórcio;
II - realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;
III- realizar a nomeação e exoneração dos empregados públicos comissionados;
IV- elaborar o Plano de Atividades e Metas e Proposta Orçamentária Anual;
V - elaborar o Balanço e Relatório de Atividades Anual;
VI - elaborar os Balancetes Mensais para ciência da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
VII- elaborar as Prestações de Contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;
VIII- dar publicidade anualmente do Balanço Anual do Consórcio;
IX - movimentar em conjunto com o Presidente do Consórcio, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;
X - autorizar compras dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano Atividades e de Metas, mediante cotação prévia de preços;
XI- impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e Homologação e adjudicação de seu objeto;
XII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente;
XIII - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;
XIV - providenciar todas as diligências solicitadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Saúde;
XV - elaborar os processos de licitação para contratação de empresas e instituições e celebração de convênios ou termo de credenciamento com entidades e profissionais autônomos;
XVI - propor à Assembleia Geral a requisição de Servidores Municipais, Estaduais e Federais para trabalhar no Consórcio;
XVII - colher e avaliar as sugestões apontadas pela Comissão Colegiado de Saúde e promover sua execução no âmbito do Consórcio;
XVIII - promover os atos de transparência do Consórcio;
XIX - expedir Portarias e/ou Resoluções para dar cumprimento e efetividade às competências previstas nos incisos anteriores.
XX - autorizar que o consórcio público ingresse em juízo, reservado ao Presidente a incumbência de ad referendum, tomar as medidas que reputar urgentes; e
XXI - promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do consórcio público. Expedir certidões, declarações, emitir recibos, receber citações e intimações, bem como dar adequado tratamento a todos os demais documentos a serem expedidos ou recebidos relativos a matérias administrativas.

TÍTULO V
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I
DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 32. O Regime de Trabalho dos empregados públicos do consórcio é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

§ 1º A estrutura administrativa do Consórcio, observado o disposto neste Contrato de Consórcio Público, será definida no Regimento Interno.
§ 2º Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, nem mesmo para os entes consorciados.
§ 3º Os agentes públicos incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições do Estatuto do Consórcio e do Contrato de Consórcio Público.

Art. 33. O Quadro de Pessoal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina é composto de empregos públicos e ocupantes de empregos em comissão, conforme consta do Anexo II deste Contrato de Consórcio Público.

§ 1º Os empregos públicos serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, sem direito à estabilidade, e os empregos em comissão serão de livre admissão e demissão do Diretor Executivo, observada as condições de nomeação estabelecidas neste Contrato.
§ 2º A quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos e as condições de ingresso / atribuições exigidas dos seus ocupantes são as constantes do Anexo II deste Contrato de Consórcio Público.
I- Poderá ocorrer alteração da carga horária, para mais ou para menos, desde que haja interesse da Administração em atendimento ao serviço público, observando em caso de majoração o limite de até 40 (quarenta) horas semanais.
II- Havendo alteração para majoração da carga horária, e consequentemente os vencimentos, no que tange ao recolhimento para o instituto de previdência, a alíquota definida na legislação previdenciária deve incidir sobre o acréscimo, uma vez que aquele valor irá compor a nova remuneração mensal do empregado público.
III - Havendo redução da carga horária, haverá, obrigatoriamente, a redução proporcional do vencimento.
IV - Em qualquer caso, seja de acréscimo ou de diminuição da carga horaria, ficam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao empregado público, que serão enquadrados por Resolução.

§ 3º O emprego público de Diretor Executivo do consórcio deverá ser ocupado por profissional de nível superior completo, em curso reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, com experiência comprovada não inferior a 03 (três) anos em gestão pública ou privada, vedada a admissão de cônjuge, companheiro (a) ou parente, até o terceiro grau, de qualquer membro do Conselho Administrativo e Fiscal.

§ 4º Fica vedada a admissão de cônjuge, companheiro (a) ou parente, até o terceiro grau, de qualquer membro do Conselho Administrativo e Fiscal, para os empregos públicos de livre admissão e demissão.
§ 5º É vedada a contratação, seja como empregado público comissionado ou prestador de serviços mediante contrato, de Agentes Políticos, sendo os Chefes do Poder Executivo, membros do Poder Legislativo e secretários em exercício e pelo período de 6 (seis) meses após deixarem os respectivos cargos eletivos, bem como de seus cônjuges ou parentes até terceiro grau.

§ 6º A vedação prevista no § 5º deste artigo estende-se a sociedades empresarias de que sejam sócios os Chefes do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo e seus cônjuges ou parentes até terceiro grau.

§ 7º As atribuições dos empregos públicos, sempre que necessário e de interesse do consórcio, poderão ser alteradas ou adequadas, mediante aprovação pelo Conselho Administrativo.

§ 8º Fica assegurado, observado o orçamento anual e as disponibilidades financeiras do Consórcio, revisão geral anual aos vencimentos dos empregados públicos que compõem o quadro de pessoal do Consórcio, sempre no mês de janeiro, nos termos da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou na sua ausência, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, por Resolução assinada pelo Presidente do Consórcio e, posteriormente, submetida à ratificação da Assembleia Geral.

§ 9º Os empregados públicos do consórcio público ou agentes púbicos a ele cedidos, excetuados os empregos em comissão, poderão perceber, a critério do Diretor Executivo e conforme as regras previstas nos parágrafos seguintes, gratificação pelo exercício de funções que sejam consideradas de chefia, direção ou assessoramento e gratificação de cedência para consórcio público.

§ 10º O ocupante de emprego público admitido por concurso público que for designado para exercer as atribuições de emprego em comissão fará jus, a título de gratificação, da diferença dos vencimentos dos respectivos empregos públicos.

§ 11º A gratificação de cedência para consórcio público, no valor mensal será referente ao menor valor pago aos funcionários, de caráter indenizatório, poderá ser concedida aos agentes públicos cedidos, pelos transtornos e óbices na realização de novas funções em estrutura funcional diversa daquela originalmente lotada no órgão cedente.

§ 12º As gratificações previstas nos §§ 6º e 7º serão revistas conforme o § 4º deste artigo.

Art. 34. Será aplicado aos Empregados Públicos Permanentes, Avaliação Periódica de Desempenho, devendo ser realizada semestralmente.

Parágrafo único. A avaliação que trata o caput deste artigo será regulamentada em Regimento Interno, e será realizada através de comissão instituída para tal finalidade, observando-se os critérios de eficiência, responsabilidade, assiduidade, pontualidade, relacionamento pessoal, e penalidades disciplinares.

Art. 35. É facultado ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina conceder estágio a aluno matriculado em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado e reconhecido pelos órgãos competentes, nos termos da pertinente legislação federal e dos atos firmados com as entidades.

Art. 36. O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina poderá realizar contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante justificativa expressa do Diretor Executivo e aprovação do Conselho Administrativo.

Art. 37. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses, dentre outras:

I - O atendimento a situações de calamidade pública que acarretem risco de qualquer espécie a pessoas ou a bens públicos ou particulares;
II - O combate a surtos epidêmicos; e
III - O atendimento a situações emergenciais.

Art. 38. O recrutamento do pessoal a ser contratado nas hipóteses previstas no artigo anterior, dar-se-á mediante processo seletivo público, ou processo seletivo simplificado, cujos critérios de seleção e requisitos do emprego público serão estabelecidos em edital, com ampla publicidade no órgão oficial de divulgação do Consórcio.

Art. 39. As contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público ficam restritas àquelas situações em que, em razão da natureza da atividade ou evento, não se justifica manter o profissional no quadro do Consórcio, podendo ter a duração máxima de 1 (um) ano, admitindo-se a prorrogação, uma única vez, por igual período.

Art. 40. Na hipótese de, no curso do prazo contratual, cessar o interesse do Consórcio no prosseguimento do contrato sem que o contratado tenha dado causa para isso ou se o contratado solicitar o seu desligamento, sem justa causa, antes do termo final do contrato, aplicar-se-á o disposto nos arts. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41. Nas contratações por tempo determinado a remuneração será àquela correspondente aos empregos similares previstos no Anexos II deste Contrato de Consórcio Público.

Art. 42. Não havendo atribuições similares, os salários serão fixados com base em pesquisa de mercado e mediante aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO II
DAS CONTRATAÇÕES

Art. 43. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e de contratos administrativos, observado as disposições legais da Lei de Licitações e Resoluções regulamentadoras no âmbito do consórcio.

Art. 44. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no sítio que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores – internet.

TÍTULO VI
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 46. O patrimônio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina será constituído:
I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título; e
II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Art. 47. Constituem recursos financeiros do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina:

I - a entrega mensal de recursos financeiros, de acordo com o contrato de rateio; e
II - a transferência de recursos para aquisição de bens e serviços, através do consórcio público;
III - A remuneração de outros serviços prestados pelo consórcio público aos consorciados, outros consórcios públicos ou para terceiros;
IV - Os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
V - Os saldos do exercício;
VI - As doações e legados;
VII - O produto de alienação de seus bens livres;
VIII - O produto de operações de crédito;
IX - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.
X – Os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título.

XI -Os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;
XII – Os recursos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, captados pelo consórcio público; e
XIII – Os valores recebidos a título de sanções administrativas, multas, aplicadas aos fornecedores, prestadores de serviços e demais contratados do consórcio, após regular tramitação de processo administrativo.

§ 1º Os entes consorciados entregarão recursos ao consórcio público:
I – para o cumprimento dos objetivos e finalidades estabelecidos neste instrumento, devidamente especificados;
II – para aplicação direta decorrentes da aquisição de bens e serviços;
III – quando tenham contratado o consórcio público para a prestação de serviços na forma do Protocolo de Intenções; e
IV – na forma do respectivo contrato de rateio.

§ 2º Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público.

§ 3º Os agentes públicos incumbidos da gestão do consórcio público não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio público, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições do estatuto.

§ 4º O consórcio público estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio público, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes da federação consorciados vierem a celebrar com o consórcio público.
§ 5º Com o objetivo de receber transferência de recursos ou realizar atividades e serviços de interesse público, o consórcio público fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 6º Fica o consórcio público autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos, executar obras ou programas e/ou prestar serviços.

Art. 48. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

TÍTULO VII
DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pelo consórcio e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato de programa, mediante entrega de recursos disciplinada no contrato de rateio.

Art. 50. Respeitadas as respectivas legislações, cada consorciado poderá colocar à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato de programa e no contrato de rateio.

TÍTULO VIII
DA RETIRADA, EXCLUSÃO E DA EXTINÇÃO

CAPÍTULO I
DA RETIRADA

Art. 51. O ente consorciado poderá requerer a sua retirada do Consórcio à Assembleia Geral, desde que ratificada por Lei, num prazo nunca inferior a 12 (doze) meses da ratificação por lei, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

§ 1º A retirada do ente não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio público.

§ 2º Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:

I – decisão de 2/3 (dois terços) dos entes da federação consorciados ao consórcio público, manifestada em Assembleia Geral;
II – expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação; e
III – reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções do consórcio público ou pela assembleia geral do consórcio público.

CAPÍTULO II
DA EXCLUSÃO

Art. 52. São hipóteses de exclusão de ente consorciado, observada, necessariamente, a legislação respectiva:

I – a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;
II – a subscrição do Protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio público com finalidades iguais ou, a juízo da maioria da assembleia geral, assemelhadas ou incompatíveis;
III – a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim;
IV – a não ratificação por lei de alterações do Contrato de Consórcio Público aprovadas em Assembleia Geral; e
V – inadimplência por período superior a 60 (sessenta) dias com as obrigações assumidas em contrato de rateio.

§ 1º A exclusão prevista neste artigo somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.
§ 2º A aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da assembleia geral, exigido o 2/3 dos votos.
§ 3º Nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto na legislação própria.
§ 4º Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração dirigido à assembleia geral, o qual não terá efeito suspensivo, e será interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão.
§ 5º Por decisão da assembleia geral poderá haver a reabilitação do ente excluído, mediante a comprovação de regularização dos motivos da exclusão.
§ 6º A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 53. A alteração e a extinção de Contrato de Consórcio Público dependerão de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificada mediante lei pela maioria dos entes consorciados.

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao Consórcio.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 3º Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

§ 4º A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de rateio e programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de contas.

§ 1º Entre a segunda quinzena de janeiro e primeira quinzena de fevereiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Conselho Administrativo, para deliberação em Assembleia Geral, o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, e o Plano de Metas e Orçamento para o novo exercício.

§ 2º Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da gestão anterior, ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 55. A interpretação do disposto neste Contrato de Consórcio Público deverá ser compatível com os seguintes princípios:

I - respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;
II - solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do Consórcio;
III - transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente federativo consorciado tenha o acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;
IV - eficiência, o que exigirá que todas as decisões do Consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.
V - respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo Consórcio sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
VI - respeito aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde.

Art. 56. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato de Consórcio Público.

Art. 57. Os casos omissos ao presente Contrato de Consórcio Público serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas legislações aplicáveis a espécie.

Art. 58. As normas do presente Contrato de Consórcio Público entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 59. Fica instituído como órgão oficial de publicação do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, veiculado por meio do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 60. As alterações do Contrato de Consórcio Público passam a viger após sua ratificação por pelo menos 3 (três) municípios consorciados e as modificações do Estatuto entram em vigor após sua publicação no órgão oficial de publicação.

Parágrafo único. Os estes da federação consorciados têm o prazo de até 06 (seis) meses para ratificação, por lei, das alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina.

Art. 61. Fica estabelecido o foro da Comarca de Chapecó para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina.

Chapecó-SC, em 17 de setembro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina
Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes

GEÍSA MULLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina

KERLYN LARISSA GRANDO CASTALDELLO
OAB/SC 064.139
Assessora Jurídica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina

ANEXO I
ENTES DA FEDERAÇÃO SUBSCRITORES E CONSORCIADOS

Abelardo Luz	Lajeado Grande
Águas de Chapecó	Marema
Águas Frias	Nova Erechim
Alto Bela Vista	Nova Itaberaba
Arabutã	Novo Horizonte
Arvoredo	Ouro Verde
Bom Jesus	Paial
Campo Erê	Passos Maia
Caxambu do Sul	Peritiba
Chapecó	Pinhalzinho
Cordilheira Alta	Planalto Alegre
Coronel Freitas	Ponte Serrada
Coronel Martins	Presidente Castelo Branco
Entre Rios	Quilombo
Faxinal dos Guedes	Santiago do Sul
Formosa do Sul	São Bernadino
Galvão	São Carlos
Guatambu	São Domingos
Ipuaçu	São Lourenço do Oeste
Ipumirim	Seara
Irani	Serra Alta
Irati	Sul Brasil

Itá	União do Oeste
Jaborá	Vargeão
Jardinópolis	Xanxerê
Jupiá	Xavantina
Lacerdópolis	Xaxim

ANEXO II

DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

I) Técnico Administrativo
Escolaridade: Curso Superior
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Assessorar o Consórcio em sua área de competência e formação, gerando dados e informações, subsidiando e compartilhando experiências no desenvolvimento das atividades da entidade; Prestar assessoria técnica aos entes consorciados e ao próprio Consórcio, na elaboração de estratégias e ações; Desenvolver, analisar e emitir parecer sobre projetos, especificações, pareceres e normas técnicas; Executar os processos de licitação pública e os contratos administrativos; Apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial; participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; Propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas e métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações para racionalização e atualização de normas e procedimentos; elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais; Elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Realizar estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Consórcio; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com solicitação superior; Gerenciar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas às licitações, contratações diretas, gestão de contratos e instrumentos congêneres; coordenar a elaboração e atualização do catálogo de materiais, assegurando padrões de especificação e nomenclatura; supervisionar a elaboração do Plano de Contratações Anual; acompanhar a instrução dos processos administrativos de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como seus encaminhamentos aos setores competentes; supervisionar a publicação de dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, aditivos, convênios e subvenções no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e, quando necessário, no Diário Oficial do Estado (DOE) ou da União (DOU); encaminhar à autoridade competente os processos para ratificação; coordenar o cadastramento e atualização, nos sistemas do consórcio, de contratos, termos aditivos, convênios, fornecedores e usuários; propor a instauração de processos administrativos para apuração de condutas e eventual suspensão de empresas, acompanhando a tramitação e sugerindo penalidades quando designado; auxiliar fiscais e gestores, quando solicitado, no acompanhamento da execução de contratos, aditivos e editais; supervisionar a divulgação dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades; fornecer relatórios técnicos e gerenciais da área; subsidiar tecnicamente os colegiados, a diretoria executiva e demais órgãos sempre que solicitado; executar ou supervisionar outras atividades correlatas ou determinadas pela autoridade superior, respeitada a área de competência.

Habilitação Profissional: Conclusão Curso Superior.
Referência Salarial Mensal R$: 5.552,75
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 6 (seis).

II) Auxiliar Administrativo
Escolaridade: Ensino Médio
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Executar serviços de secretaria geral do Consórcio, incluindo o recebimento, registro, protocolo, despacho, classificação e arquivamento de documentos e volumes, em meio físico ou digital; redigir atas, ofícios, memorandos e correspondências em geral; realizar serviços de cópia, digitação, digitalização e controles administrativos diversos; recepcionar pessoas, identificando-as e averiguando suas demandas, prestando informações ou encaminhando-as ao setor competente; agendar entrevistas e reuniões, receber recados e providenciar seu devido encaminhamento; registrar, no sistema eletrônico de tramitação de processos, as demandas dirigidas ao Consórcio, sejam oriundas de seus setores internos ou de entes consorciados; prestar suporte administrativo a todas as áreas do Consórcio, em especial ao Diretor Executivo e aos demais setores, colaborando na execução de suas atribuições; promover, em conjunto com o almoxarifado, estudos periódicos para fixar e manter o estoque mínimo de materiais de uso comum; auxiliar na organização de reuniões, eventos institucionais e expedientes administrativos; colaborar na manutenção, atualização e controle dos dados e informações disponibilizadas no sítio eletrônico institucional; receber, conferir e realizar auditorias analíticas das guias de procedimentos, encaminhamentos de pacientes e faturas dos prestadores de serviços contratados pelo Consórcio, referentes aos períodos de produção; executar outras atividades administrativas correlatas ou determinadas pela autoridade superior, de acordo com sua área de competência..

Habilitação Profissional: Conclusão Ensino Médio.
Referência Salarial Mensal R$: 3.630,67
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 6 (seis).

III) Analista Administrativo
Escolaridade: Ensino Médio
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Realizar o recebimento, conferência e promover auditorias analíticas das guias de procedimentos, encaminhamentos dos pacientes, faturas dos prestadores de serviços contratados pelo Consórcio relativo aos períodos de produção; Auxiliar o Gerente, Diretores e o Diretor Executivo em suas atribuições; Receber e enviar correspondências e documentos exercendo as atividades de protocolo e organização documental; Encaminhamento de Notificações extrajudiciais a empresas contratadas, quando constatado irregularidades, desde que seguido as minutas padronizadas pelo Consórcio Interfederativo De Saúde Do Oeste De Santa Catarina; Efetuar ligações internas e externas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário dos serviços públicos, objetos de credenciamento pelo consórcio, corroborando no processo de auditoria quanto ao atendimento das empresas contratadas pelo Consórcio Interfederativo De Saúde Do Oeste De Santa Catarina à população, usuários do Sistema Único de Saúde; Atendimento ao público em geral, fornecendo informações, exceto conteúdos sigilosos em observância a LGPD, resolvendo problemas dos usuários dentro das atribuições e responsabilidades nas diversas unidades do Consórcio; Atendimento as demandas dos servidores públicos e usuários do sistema de gerenciamento de procedimentos em saúde, auxiliando os demandantes nos questionamentos e operacionalização do sistema; Manter atualizado os cadastros de usuários de sistema, municípios e empresas/clinicas credenciadas; Executar atribuições do superior imediato, Diretor Executivo e Diretoria do Consórcio. Executar todos os serviços operacionais e setoriais do consórcio em geral nas atividades administrativas para a diretoria executiva, bem como para o gestor que a que estiver subordinado, seja em meio físico ou digital nos sistemas eletrônicos, tais como: almoxarifado, patrimônio, arquivo morto, correspondências, processos de compras e licitações, contratos, departamento pessoal, recursos humanos, contabilidade, serviços de saúde, administrativo e financeiro, serviço em saúde, informações em saúde, unidade assistencial e assessoria jurídica, devendo para tanto, realizar levantamentos, elaborar relatórios, elaborar e consolidar planilhas, atender com entes consorciados, agentes públicos, prestadores e usuários recebendo e fornecendo informações, bem como executar as demandas por eles solicitadas com a supervisão do gestor da área, redigir e digitalizar documentos, efetuar conferências, zelar e contribuir para a correta execução do trabalho; auxiliar na organização de reuniões, eventos institucionais e expedientes administrativos; colaborar na manutenção e atualização dos dados e informações disponibilizadas no sítio eletrônico institucional, bem como executar todas as ações requeridas pelos superiores hierárquicos.

Habilitação Profissional: Conclusão Ensino Médio.
Referência Salarial Mensal R$: 3.748,16
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 10 (dez).

IV) Recepcionista
Escolaridade: Ensino Médio
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Realização de agendamentos ou cancelamentos de consultas, exames e procedimentos por contato telefônico; Acolher e atender usuários e acompanhantes nos serviços de saúde; Receber pacientes e os conduzir até as salas de consulta, exames ou box de atendimento. Prestar ajuda com dúvidas. Auxiliar com tarefas administrativas, organizando e mantendo suas agendas organizadas; Anotar recados; solicitação de documentos; entrega de informações quando necessário; Organizar e contribuir na elaboração e operacionalização de procedimentos de recepção (controle de correspondências); Executar atribuições do superior imediato, Diretor Executivo e Diretoria do Consórcio.

Habilitação Profissional: Conclusão Ensino Médio.
Referência Salarial Mensal R$: 2.039,44
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 3 (três).

V) Técnico em Enfermagem
Escolaridade: Diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, clinica, consultório, Policlínica; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Habilitação Profissional: Diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente.
Referência Salarial Mensal R$: 3.665,48.
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 4 (quatro).

VI) Enfermeiro
Escolaridade: Ensino Superior em Enfermagem, registrado no órgão competente.
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Atribuições: Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde. Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição. Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem. Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição. Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem. Desenvolver atividades de supervisão

em todos os níveis assistenciais. Prestar assessoria quando solicitado. Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas. Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada. Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado. Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição. Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida. Fazer notificação de doenças transmissíveis. Participar das atividades de vigilância epidemiológica. Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição. Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade. Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos. Elaborar informes técnicos para divulgação. Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação. Executar outras tarefas afins e nos programas e projetos a serem implantados.

Habilitação Profissional: Conclusão Ensino Superior em Enfermagem, registrado no órgão competente.
Referência Salarial Mensal R$: 5.236,40
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 2 (dois).

VII) Farmacêutico
Escolaridade: Curso Superior, Graduação em Farmácia.
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Coordenar e supervisionar as atividades e serviços do Setor; Cientificar o Diretor Executivo de todas as irregularidades que se relacionam com a boa ordem, asseio e disciplina do serviço; Opinar, quando solicitado, sobre matéria que envolva os empregados e os serviços sob sua coordenação; Encaminhar as proposições do serviço ao Diretor Técnico; Executar a dispensação, o fracionamento e a manipulação de medicamentos em geral, incluindo medicamentos magistrais, fórmulas magistrais e farmacopeicas; Orientar sobre o correto uso de medicamentos e do risco de criar dependência física ou psíquica; Zelar pelo controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; Controlar o depósito de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Elaborar laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a entrada e saída de medicamentos, mantendo atualizado o estoque; Controlar o fluxo de medicamentos controlados, vinculados aos programas especiais sob responsabilidade de execução do Consórcio; Realizar a descrição dos medicamentos a serem licitados, auxiliando o setor de licitação quanto aos quantitativos e descritivos de itens a serem licitados, bem como formalizar atualização de valores em consulta a bancos de preços compatíveis com valores de mercado; organizar e manter ativa a câmara técnica de assistência farmacêutica entre os entes consorciados; Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Habilitação Profissional: Curso Superior, Graduação em Farmácia.
Referência Salarial Mensal R$: 5.464,96
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 3 (três).

VIII) Controlador Interno
Escolaridade: Curso Superior, Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia.
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Coordenar e supervisionar as atividades do Controle Interno; cientificar o Diretor Executivo ou o Presidente acerca de todas as irregularidades que afetem a boa ordem, disciplina e regularidade dos serviços do Consórcio; opinar, quando solicitado, sobre matérias disciplinares vinculadas às suas atribuições; realizar inspeções e auditorias, emitindo pareceres técnicos fundamentados; avaliar o cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, comprovando a conformidade da execução; verificar a implementação das ações programadas, aferindo o alcance dos objetivos, a adequação da gestão e o nível de execução das metas; analisar a execução orçamentária, atestando sua conformidade com os limites e destinações legais; controlar operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres da entidade, aferindo sua consistência e adequação; avaliar renúncias de receitas, examinando resultados de políticas de anistia, remissão, subsídios, créditos presumidos, concessão de isenções específicas, alterações de alíquotas, modificações de base de cálculo ou outros benefícios que impliquem redução de tributos ou contribuições; acompanhar a elaboração e a prestação anual de contas, bem como o cumprimento das exigências do controle externo; avaliar a fidedignidade dos registros e controles contábeis; analisar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, quanto à eficácia e à eficiência; exercer controle das informações destinadas ao Sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado; realizar inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro e patrimonial, incluindo prestações de contas de suprimentos de fundos concedidos, emitindo pareceres técnicos; receber e apurar a procedência de declarações ou denúncias relacionadas à execução orçamentária e financeira, sugerindo, quando necessário, a instauração de sindicâncias e inquéritos administrativos; prestar assessoramento direto e imediato em matérias relativas ao Controle Interno, especialmente quanto à aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; executar outras atribuições correlatas solicitadas pelas chefias superiores; contribuir para o controle interno da legalidade dos atos e para a governança pública do Consórcio, auxiliando na prevenção e mitigação de inconformidades; fiscalizar e auditar, de forma preventiva, concomitante e posterior, os processos do Consórcio, alertando sobre descumprimentos e riscos; elaborar normatizações de fluxos, emitir pareceres e relatórios de controle interno e gerenciais; prestar orientações, recomendações e sugestões às atividades administrativas e de gestão; instaurar processos administrativos para apurar indícios de descumprimento de normas aplicáveis aos consórcios; verificar o cumprimento das normas de transparência, incluindo a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a atualização do sítio eletrônico institucional e as respostas aos pedidos de informação; emitir normatizações e providenciar sua publicação; encaminhar informações, relatórios e pareceres aos órgãos de controle externo, como o TCE e o PNPC, monitorando o cumprimento de suas recomendações; realizar análise e emissão de pareceres mensais das prestações de contas de convênios, subvenções e outros instrumentos pactuados; acompanhar comunicados recebidos de órgãos de controle e elaborar as respectivas respostas; prestar suporte nos processos licitatórios; acompanhar e avaliar a execução de contratos administrativos e instrumentos congêneres, incluindo acordos, parcerias, termos de cooperação, colaboração e fomento; fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) no âmbito das atividades do Consórcio; publicizar suas atribuições e demais atividades inerentes à controladoria interna; subsidiar tecnicamente os colegiados, a Diretoria Executiva e demais órgãos sempre que solicitado; e executar ou supervisionar outras atividades correlatas, por determinação superior, respeitada sua área de competência.

Habilitação Profissional: Curso Superior, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia.
Referência Salarial Mensal R$: 6.284,70.
Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.
Número de Vagas: 1 (um).

IX) Contador
Escolaridade: Curso Superior, Ciências Contábeis.
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Coordenar e supervisionar as atividades do setor contábil do Consórcio; cientificar o Diretor Executivo sobre irregularidades relacionadas aos serviços sob sua responsabilidade; orientar, fiscalizar e exigir o cumprimento das atribuições delegadas aos empregados da área; opinar, quando solicitado, sobre matérias vinculadas ao setor contábil; encaminhar proposições e relatórios técnicos ao Diretor Administrativo; preparar empenhos, liquidações, ordens e baixas de pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e pessoal; receber e conferir notas fiscais, solicitando requisições para emissão de empenhos; elaborar resoluções para criação ou suplementação de dotações orçamentárias; realizar registros, controles e rotinas contábeis; emitir notas de empenho, liquidação e pagamento das despesas; executar conciliações bancárias e manter atualizados os sistemas contábeis; prestar contas de convênios e recursos provenientes de órgãos estaduais, federais e municipais; elaborar balancetes, relatórios, demonstrativos e balanços, inclusive a prestação anual de contas, em atendimento às exigências do controle externo; elaborar o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, a Lei Orçamentária Anual (LOA), o orçamento anual do Consórcio e o contrato de rateio, submetendo-os à apreciação da Assembleia; acompanhar e controlar a execução orçamentária; informar prestadores e fornecedores sobre valores de notas fiscais, por meio eletrônico ou telefônico; executar os serviços de contabilidade pública em conformidade com os princípios contábeis aplicados ao setor público, as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e demais legislações pertinentes; elaborar, analisar e assinar balanços, balancetes, demonstrativos contábeis e relatórios de gestão fiscal; elaborar e transmitir obrigações acessórias como DIRF, RAIS Anual, DCTFweb, EFD-Reinf e demais declarações exigidas pelos órgãos de controle; examinar empenhos, liquidações e pagamentos, verificando a disponibilidade de dotações orçamentárias; elaborar relatórios sobre a situação contábil e patrimonial do Consórcio, publicando balanços e demonstrativos; realizar escrituração contábil dos atos e fatos administrativos; executar e controlar a contabilidade patrimonial, o ativo permanente e o almoxarifado; analisar e emitir pareceres contábeis sobre recursos concedidos, em conformidade com a Instrução Normativa N.TC-14/2012 do TCE/SC; administrar tributos, apurar e recolher impostos devidos, bem como providenciar a devolução de tributos retidos aos entes consorciados; garantir o cumprimento dos prazos legais e da legislação fiscal, contábil e de responsabilidade fiscal; emitir pareceres contábeis e relatórios de apoio à gestão; e executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pelo gestor administrativo-financeiro e pela Diretoria Executiva.

Habilitação Profissional: Curso Superior, Ciências Contábeis, com devida inscrição no CRC.
Referência Salarial Mensal R$: 8.379,65.
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 1 (um).

X) Médico Auditor
Escolaridade: Curso Superior em Medicina com registro no CRM; Formação específica e/ou experiência em serviços de Auditoria Médica.
Provimento: Concurso Público

Descrição das Atribuições:
Atribuições: Realizar o controle, avaliação e auditoria e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados ao SUS; Executar outras atribuições correlatas à função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata Secretaria Executiva ou pela Diretoria do Consórcio; Promover o acompanhamento das diretrizes do sistema SISREG que organiza os encaminhamentos de pacientes, via Consorcio, aos prestadores de serviços (credenciados); avaliação de documentos, registros e relatórios; Análise técnica de procedimentos e serviços realizados por prestadores; Busca pela qualidade da assistência à saúde de maneira sustentável ao sistema; Auxiliar na elaboração e formatação de tabelas de procedimentos, serviços e exames a serem disponibilizados em processos de contratação para atendimento a demanda dos entres da federação consorciados. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Habilitação Profissional: Curso Superior em Medicina com registro no CRM; Formação específica e/ou experiência em serviços de Auditoria Médica.
Referência Salarial Mensal R$: $ 7.716,80
Jornada de Trabalho: 16 (dezesseis) horas semanais.
Número de Vagas: 1 (um).

XI) Diretor Executivo
Escolaridade: Curso Superior.
Provimento: Emprego em Comissão

Descrição das Atribuições:
Administrar as ações desenvolvidas pelo Consórcio, na condição de gestor e articulador, fomentando discussões, debates e reuniões, no intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio para seus entes e para a população da área de influência de uma aneira geral; Controlar a movimentação de documentos internos e externos; Implantar na esfera do Consórcio, técnicas de organização e métodos, administração financeira, administração de recursos humanos, administração de materiais e compras, administração de patrimônio (bens, valores e capitais), administração de custos e administração do serviço público; Coordenar as atividades dos outros empregos públicos vinculados ao Consórcio, como gestor delegado pela Presidência; Elaborar as pautas das reuniões da assembleia Geral e do colegiado de secretários de saúde; Administrar o patrimônio e as questões orçamentárias do Consórcio, elaborando análises e relatórios contábil e financeiros, evidenciando a saúde financeira e defendendo estratégias adequadas a cada caso; Propor pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos relacionados às atividades do Consórcio, perseguindo os objetivos definidos; Quando cabível, subscrever documentos em nome do Consórcio; Encarregar-se da representação do Consórcio perante os agentes de controle e a opinião pública de maneira geral, prestando contas e apresentando realizações, balancetes e balanços, estratégias e ações de valorização e de qualificação ambiental, no âmbito das competências do Consórcio; Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessários os resultados obtidos; Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

Habilitação Profissional: Curso Superior.
Referência Salarial Mensal R$: 14.277,68
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 1 (um).

XII) Diretor Administrativo
Escolaridade: Curso Superior.
Provimento: Emprego em Comissão

Descrição das Atribuições:
Assessorar o Diretor Executivo e coordenar as atividades dos demais empregos públicos do Consórcio, como gestor delegado pelo Diretor; Coordenar as atividades diárias do consórcio, em especial as administrativas e o envio de informações através dos sistemas obrigatórios; e demais pagamentos necessários; Responsabilizar-se pela implementação, implantação e alimentação dos sistemas de informática obrigatórios, através dos demais servidores; Elaborar e implantar normas, procedendo ao levantamento, verificando a viabilidade de implantação através da repercussão nas áreas, criando instrumentos de controle e prestando orientação, a fim de padronizar procedimentos; Executar quando necessário juntamente ou isoladamente aos outros empregados as atividades diárias ou na substituição destes; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores; Elaborar, organizar e manter controle da agenda de atividades; Acompanhar, analisar e compartilhar com os demais servidores as alterações em legislações pertinentes ao consórcio; Coordenar a atualização, implementação e adequação da tabela de valores e descrição de procedimentos do CIS; Controlar a operação da execução dos programas de faturamento, prestação de contas, e registro de produção dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais a que ao consórcio for obrigatório o uso, em especial os exigidos pelo SUS e quaisquer outros órgãos; Controlar a elaboração da folha de pagamento; Coordenar, controlar e acompanhar a execução dos programas de alimentação da SEFIP, CAGED, GEFIP, E-SOCIAL, FGTS, RAIS, DIRF, SISREG bem como a implementação das leis pertinentes; Apoio a interpretação e auxílio na aplicação e evolução das legislações que dispõem sobre os itens supra citados e ainda em especial as área da saúde, quais sejam, Federais, Estaduais e municipais, Portarias e deliberações MS, SES/SC, CIT, CIB, CIR, CONASEMS, COSEMS. Auxiliar com relação ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

Habilitação Profissional: Curso Superior.
Referência Salarial Mensal R$: 8.329,13
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 3 (três).

XIII) Assessor Jurídico
Escolaridade: Curso Superior em Direito com inscrição na OAB.
Provimento: Emprego em Comissão

Descrição das Atribuições:
Coordenar e supervisionar as atividades e serviços do Setor Jurídico; Cientificar o Diretor Executivo de todas as irregularidades que se relacionam com o serviço; Orientar e recomendar quanto ao cumprimento da legislação e demais normatizações que afetam o funcionamento do Consorcio; Opinar, quando solicitado, sobre matéria que envolva os empregados e os serviços sob sua coordenação; Encaminhar as proposições do serviço ao Diretor Executivo; Administrar os assuntos jurídicos de interesse do Consórcio; Representar, por meio de instrumento público firmado pelo Presidente, judicial e extrajudicialmente, o Consórcio, inclusive praticar todos os atos em processos judiciais, dependendo de autorização prévia da Assembleia para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; Assessorar os agentes públicos em todos os processos de trabalho, emitindo pareceres jurídicos sobre as matérias submetidas pelos órgãos e setores do Consórcio; Analisar e opinar sobre as minutas de atos normativos internos e demais instrumentos jurídicos de qualquer espécie de interesse do Consórcio; Prestar outros assessoramentos, a pedido da Diretoria Executiva; Prestar assessoria jurídica a todos os setores, unidades e órgãos técnicos e administrativos do consórcio; Analisar e emitir manifestações e pareceres jurídicos nos processos administrativos e em todos os atos que envolvam obrigações legais, contratuais, patrimoniais, trabalhistas, licitatórias ou institucionais do consórcio nos assuntos que são submetidos ao seu exame; Responder consultas e dúvidas jurídicas em tese; Elaborar e revisar a redação jurídica de contratos administrativos, convênios, termos de cooperação, resoluções, portarias, editais, ofícios, pareceres, despachos, declarações, informações jurídicas e demais instrumentos normativos e administrativos de interesse do consórcio, quando submetidos à sua apreciação; Acompanhar os procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e matérias jurídicas relacionadas ao consórcio;, acompanhar a diretoria executiva com amparo jurídico em viagens, visitas à autoridades, visitas institucionais; acompanhar projetos de lei nos âmbitos municipal, estadual e federal relacionados à saúde e aos consórcios públicos de interesse deste Consórcio Público bem como sugerir manifestações do mesmo nos projetos de lei com vistas a contribuir para o processo legislativo; supervisionar os atos jurídicos que envolvam o patrimônio do consórcio; Participar de audiências públicas, judiciais e administrativas e reuniões e outros eventos, representando os interesses do Consorcio; Propor à autoridade competente a instauração e a desinstaurar processos administrativos internos de pessoal e demais procedimentos correlatos, emitindo as manifestações jurídicas pertinentes;, acompanhar a publicação dos atos administrativos, normativos e jurídicos do consórcio no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), conforme a natureza do ato; Assessorar nas respostas às demandas jurídicas aos órgãos de controle interno e externo;, assessorar todas as fases dos processos licitatórios, incluindo a análise de editais, minutas contratuais, impugnações, recursos, julgamentos e demais atos;, representar o consórcio, judicial e extrajudicialmente, na defesa de seus interesses, nos limites de sua competência legal ou mediante delegação; Auxiliar na elaboração e atualização dos instrumentos normativos institucionais, subsidiando os órgãos e dirigentes do consórcio com base jurídica; subsidiar tecnicamente os colegiados, a diretoria executiva do consórcio, e demais órgãos sempre que solicitado; Executar ou supervisionar outras atividades correlatas por sua natureza, ou por determinação superior, respeitada sua área de competência.

Habilitação Profissional: Curso Superior em Direito com inscrição na OAB.
Referência Salarial Mensal R$: 12.493,69
Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.
Número de Vagas: 1 (um)

XIV) Gerente Administrativo
Escolaridade: Curso Superior.
Provimento: Emprego em Comissão

Descrição das Atribuições:
Gerenciar, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência, promovendo todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do consórcio público; Gerenciar desenvolvimento de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento; Assessor no desenvolvimento programas projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos no âmbito do consórcio; Gerenciar os processos para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos; Assessorar outras atividades compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional; Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata, Diretor (a) Executivo (a) ou pela Diretoria do Consórcio. Coordenar a captação, sistematização, análise e interpretação de dados epidemiológicos, demográficos, sociais, assistenciais e financeiros dos entes consorciados, com vistas ao planejamento regional integrado e à tomada de decisões em saúde pública;, realizar a análise crítica dos bancos de dados disponíveis nos sistemas de informação municipais, estaduais, federais e do próprio consórcio, propondo, com base em evidências, estratégias e soluções;, responsabilizar-se pela consolidação, atualização e apresentação periódica da Gestão à Vista do consórcio;, atuar na articulação interinstitucional com os entes consorciados, prestadores de serviço e demais parceiros institucionais, promovendo a integração de ações e a pactuação de estratégias no âmbito regional;, coordenar e acompanhar os projetos estratégicos do consórcio, desde sua concepção técnica até a execução e avaliação; identificar demandas e propor, em articulação com os membros do consórcio, ações de educação permanente e capacitação de profissionais;, prospectar, propor e apoiar a implantação de novas parcerias e contratos (prestador de serviço), soluções tecnológicas e instrumentos de inovação voltados à melhoria contínua da atenção à saúde no âmbito regional; apresentar relatórios técnicos e pareceres, bem como prestar apoio às decisões administrativas e técnicas dos órgãos do consórcio, das comissões intergestoras, das câmaras técnicas, sempre que solicitado; apoiar a elaboração de protocolos, fluxos operacionais e manuais de conduta do âmbito do consórcio;, implantar, manter atualizada e integrar a Sala de Situação Regional aos sistemas de informação em saúde;, assegurar a montagem de painéis interativos com indicadores estratégicos e fluxos de dados; promover a análise em tempo oportuno e oferecer suporte tecnológico à tomada de decisão regional; subsidiar tecnicamente os colegiados, a diretoria executiva do consórcio, e demais órgãos sempre que solicitado; executar ou supervisionar outras atividades correlatas por sua natureza, ou por determinação superior, respeitada sua área de competência.

Habilitação Profissional: Curso Superior.
Referência Salarial Mensal R$: 5.291,52
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 1 (um).

XV) Coordenador Geral de Direção e Gerência
Escolaridade: Ensino médio.
Provimento: Emprego em Comissão

Descrição das Atribuições:
Assessorar Gerentes, Diretores, Diretor Executivo, em todas as suas atividades administrativas, atuação em programas, projetos, atividades e de gestão do consórcio público; Auxiliar no planejamento, organização, assessoramento, controle, avaliando e executando as atividades inerentes aos objetivos e finalidades do consórcio público, com o foco em resultados; Prestar assessoramento em assuntos legais, administrativos e matérias afins ao consórcio público; Apresentar aos Diretores propostas referentes a regulamentações e orçamentos, bem como dos programas, projetos, atividades e ações a serem desenvolvidos; Assessorar na distribuição dos trabalhos, buscando atingir uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento de planos e princípios gerais da administração pública, nem a hierarquia da mesma; Auxiliar no desdobramento de diretrizes estabelecidas no planejamento, controlando o alcance de indicadores de desempenho e metas do consórcio público; Assessorar a gerência e assegurar a atualização das bases estatísticas e de informações necessárias às áreas de competência do consórcio público, em especial as relativas ao acompanhamento da implantação da gestão pela qualidade total, ao planejamento estratégico, ao desdobramento de diretrizes e outras necessárias ao desempenho das unidades e ao controle dos resultados institucionais; Assessorar a Direção do consórcio público quanto à realização de rotinas administrativas de atuação pública interfederativa; Assessorar na gestão dos procedimentos de licitações e compras relativos, auxiliando os procedimentos de planejamento de compras, conferência de solicitações, orçamentos, supervisionando a gestão de contratos, entre outros; Gerenciar processos, normas e eventos relacionados aos serviços de saúde ofertados pelo Consórcio; administrar e avaliar os processos e resultados das ações, serviços e sistemas de saúde vinculados ao consórcio; acompanhar e supervisionar o cadastramento e a atualização das informações referentes aos serviços, prestadores e municípios consorciados vinculados ao Consorcio, nas plataformas digitais utilizadas pelo consórcio; Coordenar a elaboração de normas, em especial para conferência e auditoria da produção mensal; gerenciar o processo de faturamento dos serviços, certificando a conformidade da entrega das atividades prestadas por terceiros ao consórcio e aos entes consorciados; administrar a integração entre programação, produção e faturamento, promovendo a orientação técnica e a capacitação dos prestadores de serviços e dos órgãos de saúde dos municípios consorciados; gerenciar, monitorar, controlar e acompanhar as cotas físico-orçamentárias dos consorciados, em relação aos prestadores de serviços, garantindo a adequada alocação e utilização dos recursos disponíveis; aplicar as portarias, normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares; articular e acompanhar os processos relacionados à utilização dos serviços de saúde geridos ou intermediados pelo consórcio, incluindo o acompanhamento da execução dos serviços ofertados, a gestão dos saldos financeiros e das cotas, as negociações relativas à prestação de serviços e a eventos extraordinários, bem como a elaboração de fluxos operacionais para a entrega das atividades; acompanhar o processamento e orientar os entes consorciados quanto ao encaminhamento da produção junto ao Ministério da Saúde, garantindo a conformidade e o cumprimento dos prazos e exigências estabelecidas; atuar na organização, controle e execução dos serviços contratados com recursos próprios, municipais, estaduais ou federais, observando as normas aplicáveis e os instrumentos firmados; elaborar relatórios gerenciais e subsidiar tecnicamente os órgãos e dirigentes do consórcio quanto à gestão e ao desempenho dos serviços de saúde; subsidiar tecnicamente os colegiados, a diretoria executiva do consórcio, e demais órgãos sempre que solicitado; executar ou supervisionar outras atividades correlatas por sua natureza, ou por determinação superior, respeitada sua área de competência; executar outras atribuições correlatas à função, respeitada sua área de competência.

Habilitação Profissional: Conclusão Ensino médio.
Referência Salarial Mensal R$: 3.858,40.
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 2 (dois).

XVI) Coordenador de Assistência à Saúde
Escolaridade: Ensino Médio.
Provimento: Emprego em Comissão

Descrição das Atribuições:
Coordenar e elaborar políticas de saúde, junto aos programas desenvolvidos pelo Consórcio, atuando junto aos Diretores de Programa no planejamento de ações para o bom funcionamento

das atividades desenvolvidas junto aos Centros de Referências em Saúde administrados pelo Consórcio; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos princípios e valores do consórcio público; Acompanhar as alterações nas normas de contratação de serviços no SUS, inclusive quanto ao preço tabelado; Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades assistenciais desenvolvidas na unidade de saúde sob sua responsabilidade; gerenciar os recursos humanos, físicos, materiais e tecnológicos da unidade; atuar como líder da equipe multiprofissional da unidade, promovendo o engajamento, a valorização das competências individuais e coletivas, e o fortalecimento do trabalho em equipe; implementar estratégias de organização dos processos de trabalho da unidade, com base nas necessidades da população e nas diretrizes estabelecidas pelo consórcio, observando as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os princípios da regionalização da atenção; realizar o acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho assistencial da unidade, adotando medidas corretivas e propositivas, quando necessário, para assegurar a resolutividade e a qualidade dos atendimentos; promover a articulação com os entes consorciados, prestadores de serviços e demais instâncias técnicas do consórcio, garantindo a integração das ações da unidade à rede regional de atenção à saúde; apoiar a elaboração de protocolos assistenciais, fluxos operacionais e manuais de conduta da unidade; colaborar com ações de educação permanente, capacitação e qualificação das equipes; apresentar relatórios técnicos, prestar contas da gestão assistencial da unidade e subsidiar tecnicamente os colegiados, a diretoria executiva do consórcio, e demais órgãos sempre que solicitado; executar ou supervisionar outras atividades correlatas por sua natureza, ou por determinação superior, respeitada sua área de competência.

Habilitação Profissional: Conclusão Ensino médio.
Referência Salarial Mensal R$: 3.858,40
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Número de Vagas: 2 (dois).

Cod. Mat.: 1243274

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 144/2026 – Processo SES 98004/2026, Edital SEA n° 444/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Datamed Ltda., CNPJ nº 38.658.399/0001-75.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório, para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 563.358,66.
Data da assinatura do último signatário: 22 de Outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023059.

Cod. Mat.: 1242959

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 146/2026 – Processo SES 98004/2026, Edital SEA n° 444/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Datamed Ltda., CNPJ nº 38.658.399/0001-75.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório, para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 93.893,11.
Data da assinatura do último signatário: 22 de Outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS021809.

Cod. Mat.: 1242961

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1493/2026 – Processo **SES 266595/2026**, referente ao Processo **homologação parcial SEA n.° 13282/2026 (SES n.º 76896/2026)**, Licitação **286/2026**, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Pfizer Brasil Ltda – CNPJ n° **61.072.393/0039-06**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de aproximadamente 19,79% dos valores unitários do item 32da referida Ata, evidenciando o compromisso da empresa com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando redução significativa de despesas à Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R$ 609.647,22 (seiscentos e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 3.080.481,66 (três milhões oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R$ 2.470.834,44 (dois milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/11/2026
SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022614.

Cod. Mat.: 1243218

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2129/2024 – Processo SGPE **291196/2026**, referente ao processo administrativo **SES n.° 90287/2024**, Pregão Eletrônico nº **267/2024**.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.**
CNPJ n° **05.375.586/0001-92**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,94% ao quantitativo do(s)item(ns)/lote(s) 21na Ata de Registro de Preços nº 2129/2024 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de aproximadamente 24,94% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de **R$ 123.514,5506** (Cento e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e cinco mil, quinhentos e seis décimos de milésimo de real).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de **R$ 660.128,1864** (Seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e oito reais e um mil, oitocentos e sessenta e quatro décimos de milésimo de real) para **R$ 783.642,737** (Setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setecentos e trinta e sete milésimos de real).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 11/11/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023123

Cod. Mat.: 1243220

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 210/2026 – Processo SES 183031/2026 – Termo de DL nº 320/2026 – Modalidade: Dispensa de Licitação – SES 75846/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: APRAT – Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos, CNPJ nº 03.998.197/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alteração da vigência do contrato, que passa a compreender o período de 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em substituição ao prazo anteriormente contratado, bem como o decréscimo do valor contratual referente ao período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R$ 42.780,00, representando aproximadamente o percentual de 33,33% sobre o valor total do contrato. O valor total do contrato passará de R$ 128.340,00 para R$ 85.560,00, para o período da vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Solange Riba Pietschmann pela empresa APRAT – Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos.
Protocolo SIGEF 2026AS020977.

Cod. Mat.: 1243237

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2026 – Processo SES 269509/2026, referente ao processo administrativo homologação parcial SEA n° 1541/2026 (SES n.º 196212/2025), Licitação nº 805/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Volare Comércio Ltda. – CNPJ n° 40.053.208/0001-93.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência do item 12 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0176/2026.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/02/2027 até 18/02/2028.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item 12 da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,443020%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Agosto/2025 a Julho/2026, conforme documentos (págs. 79 a 82) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 240.332,40 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R$10.226,52 (Dez mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 230.105,88 (Duzentos e trinta mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 11/11/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023010.

Cod. Mat.: 1243238

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 041/2023 – Processo SES 162689/2026 – Licitação nº 1753/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 131352/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 041/2023 a partir de 01/01/2027 a 31/12/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 17.624,88.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS022352.

Cod. Mat.: 1243272

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 033/2023 – Processo SES 170597/2026 – Licitação nº 2315/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo 172516/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 033/2023, a partir de 16/01/2027 até o dia 15/01/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 29.192,28.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS022393.

Cod. Mat.: 1243291

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 053/2023 – Processo SES 170569/2026 – Licitação nº 2400/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo 167314/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 053/2023, a partir de 09/01/2027 até 08/01/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 21.172,32.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS022392.

Cod. Mat.: 1243293

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2026/SSP. **Origem:** Aquisição de munições letais, para atender a instituição de Segurança Pública em Santa Catarina, em benefício da Policia Militar de Santa Catarina. **Vigência:** O objeto contratual será integralmente fornecido em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16152; Natureza de Despesa: 33.90.30.05; Fonte Orçamentária: 2.753.229.000. **Valor Total:** R$ 2.846.100,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cem reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **Data de assinatura do Contrato:** 11/11/2026. **Processo SGPe**: PMSC 8328/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS021687.

Cod. Mat.: 1242930

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2026/SSP. **Origem:** Aquisição de cartuchos, para atender a instituição de Segurança Pública em Santa Catarina, em benefício da Policia Militar de Santa Catarina. **Vigência:** O objeto contratual será integralmente fornecido em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16152; Natureza de Despesa: 33.90.30.05; Fonte Orçamentária: 2.753.229.000. **Valor Total:** R$ 2.846.100,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cem reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **Data de assinatura do Contrato:** 11/11/2026. **Processo SGPe**: PMSC 8328/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS021688.

Cod. Mat.: 1242932

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 183/2026/SSP. **Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 50/2024/PMDF, proveniente do Pregão Eletrônico Internacional n° 90005/2024. **Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é a contratação visando a aquisição de 266 (duzentas e sessenta e seis) unidades de pistolas da marca GLOCK, calibre 9x19 mm, modelo G19 Gen5 MOS, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiária a Polícia Científica de Santa Catarina. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo improrrogável e não sujeito à repactuação e, como regra geral, ao reajustamento, conforme estabelecido no Edital. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; **Unidade Orçamentária**: 16090; **Subação**: 16152. **Natureza de Despesa**: 44.90.52.14. **Fonte Orçamentária**: 1.713.229.000; **Valor Total:** O valor total da contratação é de US$ 78.645,56 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco dólares americanos e cinquenta e seis centavos), valor correspondente a R$ 429.629,90 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário**: Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** GLOCK AMÉRICA S.A. **Signatário:** Sr. Franco Giaffone. **Data de assinatura do Contrato:** 11/11/2026. **Processo SGPe:** SSP 42350/2026. **Aprovação GGG** 2026AS023073.

Cod. Mat.: 1243280

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2024/SSP. **Origem:** Edital de Credenciamento nº 20/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 4° Comando Regional de Polícia Militar **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº 0211/2024/SSP a partir de 05 de dezembro de 2026 até o dia 04 de dezembro de 2027, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 **Valor Inicial Estimado:** R$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16090; Subação 016154, Natureza da Despesa 33.90.39.50; Fonte de Recurso: 2.713.229.000. **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário**: Secretário de Estado de Segurança Pública Sr. Flávio Rogério Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** Alexandre Petry Psicologia, inscrita no CNPJ sob o n° 44.924.920/0001-71, **Data de assinatura do Termo Aditivo**: 10/11/2026 **Processo SGPe** PMSC 45005/2025 **Solicitação GGG** 2026SO014719 **Aprovação GGG** 2026AS021945.

Cod. Mat.: 1243002

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 007 do Contrato nº 189/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SPP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Apostilamento:** preço global mensal máximo do Contrato nº 189/SSP/2020, firmado com a empresa MOPEN Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda EPP, passa de R$ 27.285,69 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), mensal para R$ 28.534,11 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos). com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2026, em conformidade com a data da proposta e o reajuste aplicado. **Fundamentação:** artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/1993. **Valor mensal:** R$ 28.534,11 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda EPP. **Data de assinatura do Apostilamento:** 11/11/2026 **Processo SGPe** SSP 43303/2026 **Solicitação GGG** 2026SO015016 **Aprovação GGG** 2026AS022555.

Cod. Mat.: 1243194

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 007 do Contrato nº 077/SSP/2021 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SPP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Apostilamento:** preço global mensal máximo do Contrato nº 077/SSP/2021, firmado com a empresa Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda EPP, passa de R$ 6.743,75 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), mensal para R$ 7.052,29 (sete mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2026, em conformidade com a data da proposta e o reajuste aplicado. **Fundamentação:** artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/1993. **Valor mensal:** R$ 7.052,29 (sete mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda EPP. **Data de assinatura do Apostilamento:** 11/11/2026 **Processo SGPe** SSP 43299/2026 **Solicitação GGG** 2026SO015038 **Aprovação GGG** 2026AS022556.

Cod. Mat.: 1243207

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2026AF00002** - Contratada: PREMIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-CNPJ:36.607.662/0001-71. Item 63: 1 und. - valor unitário R$ 6.300,00 - **Valor Total da AF: R$6.300,00**Crédito orçamentário: 33.90.30.44.Fonte: 2.8999.285.286.Assinatura:03/11/2026. Pela contratada: Luan Bruno Rovados kipela contratante:Cel. PM Jader Peron Schlichting– GGG 2026SO014941 - SGP-e PMSC 41144/2026.

Cod. Mat.: 1242998

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 311/PMSC/2026. Origem: Inexigibilidade 051/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços INEX 051/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. **Objeto do Contrato**: Contratação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para manutenção corretiva, ajuste (calibração) e aferição (verificação metrológica) de equipamentos medidores de teor alcoólico (etilômetros), itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços INEX 051/PMSC/2025. **Valor**: R$ 2.606,77 (dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 013118, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.17, **Fonte de Recursos**: 2.899.285.301. **Gestão/Fiscal** Gestor TC PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1, gestora substituta Maj PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 1º Sgt PM Rodrigo Leonildo Cordeiro, matrícula 928035-9, fiscal substituto 2º Sgt PM Marcelo Augusto Rodrigues Knoll, matrícula 926597-0. **Processo SGP-e**: PMSC 60563/2026. Florianópolis, 12 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1243032

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 369/SEA/2025.** Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. 2026AF000002- Contratada: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI – CNPJ: 33.488.848/0001-60. Item 44: 25 kg. – valor unitário R$ 16,71; Item 46: 45 kg. – valor unitário R$ 21,66; **Valor Total da AF**: **R$ 1.392,45**. Crédito orçamentário: 30.90.30.07 Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 11/11/2026. Pelo contratado: Paola Yuri Morikawa Rodrigues e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0015505 - SGP-e PMSC 61842/2026.

Cod. Mat.: 1243054

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 772/SEA/2025**- Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LACTEOS. **2026AF0003 -** Contratada: DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ 18.934.961/0001-39 Item 10- Quant. 50 un. Preço unitário R$14,95 – **Valor Total da AF:R$ 747,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura: 11/11/2026. Pelo contratado: Davi Filipe Bruch e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO015511 – SGPe PMSC 61371/2026.

Cod. Mat.: 1243055

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 369/SEA/2025.** Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. 2026AF000002- Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.625.813/0001-00. Item 31: 50 kg. – valor unitário R$ 22,67; Item 32: 50 kg. – valor unitário R$ 13,38; **Valor Total da AF**: **R$ 1.802,50**. Crédito orçamentário: 30.90.30.07 Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 110/11/2026. Pelo contratado: Sabrina do Carmo e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0015510 - SGP-e PMSC 61825/2026.

Cod. Mat.: 1243079

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 313/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 027/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços 2703/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **Objeto do Contrato**: Aquisição de mobiliário sob medida para unidades da Polícia Militar de Santa Catarina. **Valor**: R$ 148.413,07 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16091, 16097, 53001, **Subação**: 15100, 13118, 11816, 4072, 14446, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.42, **Fonte de Recursos**: 1.501.261.000, 2.799.285.273, 1.799.269.015, 1.753.111.036, 1.752.169.091, 1.799.285.251. **Gestão/Fiscal** Gestor Ten Cel PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1 gestora substituta Maj PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 2º Sgt PM Marineusa Cella, matrícula 335520-9 fiscal substituto 3º Sgt PM Danilo Zahlfeld Gondim, matrícula 930733-8. **Processo SGP-e**: PMSC 59972/2026. Florianópolis, 12 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1243224

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 320/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 658/SEA/2026. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto do Contrato**: Contratação de serviços de auditoria de sistema para avaliação, certificação e elaboração de Laudo de Conformidade do Sistema de Talonário Eletrônico da Polícia Militar de Santa Catarina, visando a homologação junto à SENATRAN. **Valor**: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 13221, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.05, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Cap PM Carlos Eduardo Rosa, matrícula 926781-6 fiscal Cb PM Alex Sandro de Oliveira, matrícula 989820-4 fiscal substituto Cb PM João Mário Ferreira Mazzola, matrícula 990545-6. **Processo SGP-e**: PMSC 32190/2026. Florianópolis, 12 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1243231

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 324/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 663/2026. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: NULLIUS IN VERBA LTDA. **Objeto do Contrato**: Contratação de serviços de monitoramento, captação, clipagem, compilação, organização, análise de sentimento, valoração e disponibilização de conteúdos jornalísticos e menções em redes sociais referentes à Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), à Segurança Pública e a temas de interesse institucional. **Valor**: R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.01, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Ricardo Silva de Sousa, matrícula 929358-2 gestora substituta Maj PM Jaqueline Rech Dutra, matrícula 932487-9 fiscal Sgt PM Daniel Ernani Petry, matrícula 921514-4 fiscal substituto Soldado PM Ariani da Silva Saturnino, matrícula 611564-0. **Processo SGP-e**: PMSC 34241/2026. Florianópolis, 12 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1243235

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 318/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 154/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços 154/PMSC/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de fardamento de inverno para o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC: 43 (quarenta e três) Casacos Anoraque Cáqui; 2 (dois) Casacos Anoraque Camuflado Urbano Cáqui Especializadas; 16 (dezesseis) Jaquetas Corta Vento Impermeáveis Cáqui; 64 (sessenta e quatro) Conjuntos Térmicos Segunda Pele Branca – Masculino; 4 (quatro) Conjuntos Térmicos Segunda Pele Branca – Feminino; 10 (dez) Conjuntos Térmicos Segunda Pele Cáqui – Feminino; e 138 (cento e trinta e oito) Toucas Térmicas Fleece Cáqui. **Valor**: R$ 64.722,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 14157, 13118, 14200, **Natureza da Despesa**: 33.90.30.23, **Fonte de Recursos**: 1.702.235.356, 2.749.234.117, 2.899.285.284, 1.500.100.000, 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Ten Cel PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1 gestora substituta Maj PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 2º Sgt PM Adriano Reis, matrícula 929007-9 fiscal substituto 1º Sgt PM Rodrigo Leonildo Cordeiro, matrícula 928035-9. **Processo SGP-e**: PMSC 61090/2026. Florianópolis, 12 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1243239

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 321/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 093/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços nº 093/PMSC/2024**. Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 42 (quarenta e duas) capas de chuva refletivas PMSC, correspondentes ao item 15 da Ata de Registro de Preços nº 093/PMSC/2024, sendo 40 (quarenta) unidades destinadas ao CPMA e 2 (duas) unidades ao CFNP/Lages. **Data da assinatura do contrato:** 11/11/2026. **Valor**: R$ 12.041,82 (doze mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subações:** 011816 e 014200. **Natureza da Despesa**: 33.90.30.22. **Fontes de Recursos:** 1.753.219.020 e 1.500.100.000. **Gestor do Contrato:** Tenente-Coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Gestora Substituta**: Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 929007-9, Adriano Reis. **Fiscal Substituto do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 61116/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS023104. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1243142

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/PMSC/2025. **Origem:** Concorrência nº 040/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** AUTENTIKA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.084.108/0001-91. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação, por 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de conclusão dos serviços e fornecimento de materiais destinados à blindagem do corpo da guarda e à implementação da nova identidade visual do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau/SC. O prazo final de conclusão, anteriormente fixado em 13/10/2026, passa para 12/12/2026. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 11/11/2026. **Valor:** sem alteração do valor contratual. **Dotação Orçamentária:** inalterada. **Processo SGP-e:** PMSC 51847/2026 (processo raiz PMSC 65560/2024). Florianópolis, 12 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1243197

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.16 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 583/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE nº 0002/2025**. Objeto:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio na delegacia de polícia da comarca de imbituba – rua joão hipólito nascimento, 90 – centro, imbituba /sc – cep: 88780-000. **Valor Total R$ 19.390,10. Contratada:** A&J ENGENHARIA LTDA. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. Processo SGP-e PCSC 15668/2026. Aprovação GGG 2026AS021561.

Cod. Mat.: 1242902

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 16246. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 614/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 137/SEA/2026. Objeto:** Aquisição de 08 suportes para TV, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 3.066,96. Contratada:** ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 16/10/2026. Processo SGP-e: PCSC **00077827/2026**. Aprovação GGG 2026AS020761.

Cod. Mat.: 1243104

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.17 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 681/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de 50 Serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 7.163,00. Contratada:** FALCON MULTI SERVICE LTDA. **Data de Assinatura:** 11/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00096124/2026**. Aprovação GGG 2026AS022926.

Cod. Mat.: 1243122

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07 **Subação:** 006753. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 682/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0754/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de 480 bombonas de 20 Litros de água mineral, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$ 4.080,00 Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA**. **Data de Assinatura:** 10/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00099506/2026.** Aprovação GGG 2026AS022927.

Cod. Mat.: 1243155

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.17 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 683/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de 4 Serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar, para atender as necessidades da DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 573,04. Contratada:** FALCON MULTI SERVICE LTDA. **Data de Assinatura:** 11/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00095893/2026**. Aprovação GGG 2026AS022957.

Cod. Mat.: 1243176

POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 664/SECOA/PCSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 00816/SEA/2025**. Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE** 22876 **de 09/11/2026, p. 44.**

Onde de lê: Objeto: Objeto: Aquisição de 2 (dois) contentores de lixo para ACADEPOL, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**.**

Leia-se: Objeto: Aquisição de 2 (dois) carros de transporte de resíduos para ACADEPOL, atendendo às necessidades da Polícia Civil do estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1243039

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 3 ao Ata de Registro de Preços nº 077702/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e OBMs. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077714/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243037

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077712/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e OBMs. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243056

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 5 ao Ata de Registro de Preços nº 077709/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243071

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 4 ao Ata de Registro de Preços nº 077704/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: SPELAION LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243118

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 4 ao Ata de Registro de Preços nº 077711/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243133

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 6 ao Ata de Registro de Preços nº 077710/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: SPELAION LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243175

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 4 ao Ata de Registro de Preços nº 077708/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: M. ARNAUD & CIA LTDA - EPP. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243192

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077703/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: M. ARNAUD & CIA LTDA - EPP. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, 04/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1243241

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0333/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT M.B.H. **Objeto**: Aquisição de jaquetas e calças de Combate a Incêndio Urbano (RPCIU) para o CBMSC. **Valor**: € 353.084,40. **Dotação**: 13184 / 33.90.30.28 / 1702235356. **Vigência**: 12/11/2026 a 07/09/2027. **Data**: Florianópolis, 10/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Holger Gerhard Riechert, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS022819.

Cod. Mat.: 1242861

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0330/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 088807/2025/CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **Objeto**: Aquisição de fonte de alimentação para radiocomunicação. **Valor**: R$ 2.411,70. **Dotação**: 013184 / 33.90.30.26 / 1.702.235.356. **Vigência**: 27/10/2026 a 26/12/2026. **Data**: Florianópolis, 27/10/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Jardel de Oliveira Nascimento, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS0021519.

Cod. Mat.: 1242862

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 5 ao Ata de Registro de Preços nº 081210/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0812/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: EMPLAS MINEIRA LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo inicialmente previsto do "Item 50 - Sacochila - Programa Golfinho", de modo alterar os quantitativos das unidades participantes de Itapema e Porto Belo. **Data**: Florianópolis, 06/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.

Cod. Mat.: 1242885

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 4 ao Ata de Registro de Preços nº 081202/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0812/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo inicialmente previsto do "Item 38 - Certificado de Aluno - Programa Golfinho", de modo alterar os quantitativos das unidades participantes de Itapema e Porto Belo. **Data**: Florianópolis, 06/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.

Cod. Mat.: 1242907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 081224/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0812/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo inicialmente previsto do "Item 36 - Camiseta Manga Longa do Instrutor - Programa Golfinho", de modo alterar os quantitativos das unidades participantes de Itapema e Porto Belo. **Data**: Florianópolis, 06/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.

Cod. Mat.: 1242922

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 081222/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0812/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: LP COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo inicialmente previsto do "Item 34 - Camiseta Manga Longa Aluno - Programa Golfinho", de modo alterar os quantitativos das unidades participantes de Itapema e Porto Belo. **Data**: Florianópolis, 06/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.

Cod. Mat.: 1242926

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 027/2025 - Processo IPREV 6151/2026 – Termo Aditivo nº 024/2026. **PERMITENTE**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIA**: Secretaria de Estado da Administração - SEA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado 020/2025 com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** O prazo do Termo de Permissão de Uso Remunerado passa a vigorar de 06/12/2026 até o dia 05/12/2027. **DO VALOR E DA ATUALIZAÇÃO:** O valor mensal será de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e será atualizado conforme o laudo de avaliação mercadológica dos imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e apostilamento. As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso Remunerado permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 11/11/2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Vânio Boing, Secretário da SEA.

Cod. Mat.: 1243123

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 58/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 47/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa para locação de painel de LED, com equipe técnica de montagem e técnico operador, para a cerimônia de premiação do FETRAN e do FEMUTRAN 2026. Valor: R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.39.25; Fonte: 1.752.269.000. Assinatura: 11/11/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: VP Led LTDA. SGP-e DETRAN 00106005/2026. SIGEF 2026CT007533. GGG 2026AS014979.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1242929

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000003/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: BRAVA ESPORTES LTDA..
Objeto: Aquisição de 240 bolas de basquete modelo oficial para uso nos eventos do calendário oficial, cfe. processo Fesporte 5517/2026..
Valor Total: R$85.848,00. Assinado: 10/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5517/2026. Aprovação GGG: 2026AS023021.

Cod. Mat.: 1242903

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000003/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 124 bolas de handebol oficial H1L, 93 bolas de handebol oficial masculino H3L, 16 jogos de bola de bocha, mod. oficial italiana para uso nos eventos do calendário oficial. **Valor Total:** R$83.814,96. Assinado: 10/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5517/2026. Aprovação GGG: 2026AS023022.

Cod. Mat.: 1242904

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000003/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: JOSE PAULO BITENCOURT.
Objeto: Aquisição de 162 bolas de vôlei de praia modelo oficial e 31 bolas de handebol masculino H3L para uso nos eventos do calendário oficial. **Valor Total:** R$51.333,50. Assinado: 10/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5517/2026. Aprovação GGG: 2026AS023023.

Cod. Mat.: 1242905

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000002/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
Objeto: Aquisição de 75 bolas de tênis de campo modelo oficial para uso nos eventos do calendário oficial. **Valor Total:** R$4.050,00. Assinado: 10/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5517/2026. Aprovação GGG: 2026AS023024.

Cod. Mat.: 1242906

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
Objeto: Aquisição de 20 bolas de basquete para uso nos eventos do calendário da Fesportel. **Valor Total:** R$5.897,40. Assinado: 11/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5583/2026. Aprovação GGG: 2026AS023063.

Cod. Mat.: 1243059

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 249 bolas de futebol de campo e 124 bolas de handebol H2L para uso nos eventos do calendário da Fesporte. **Valor Total:** R$70.422,24. Assinado: 11/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5583/2026. Aprovação GGG: 2026AS023068.

Cod. Mat.: 1243060

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 243 bolas de futebol de salão - futsal modelo adulto para uso nos eventos do calendário da Fesporte. **Valor Total:** R$28.163,70. Assinado: 11/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5583/2026. Aprovação GGG: 2026AS023069.

Cod. Mat.: 1243061

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0737/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: JOSE PAULO BITENCOURT.
Objeto: Aquisição de 174 bolas de voleibol para uso nos eventos do calendário da Fesporte. **Valor Total:** R$58.446,60. Assinado: 11/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5583/2026. Aprovação GGG: 2026AS023070.

Cod. Mat.: 1243062

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000907/2026 SGPe: EPAGRI 012994/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0134/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EEL **CNPJ** 83.052.191/0006-77 **CONTRATADA:** MARCELO RODRIGO SCHENKEL **CNPJ/CPF: 24.711.221/0001-36 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 10/11/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 28.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999; Ação: 2206; Fonte: 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 10/11/2026, por Marlise Nara Ciotta, Repres. Legal Epagri, e Marcelo Rodrigo Schenkel, Repres. Legal Contratada **GGG:** 2026AS022157 **TCE/SC**: 6AEEEEB3823C891E8641FE3D98FB12D3AF02B796

Cod. Mat.: 1242912

EXTRATO DE CONTRATO nº 00920/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – TDL Nº. 0451/2026D **CONTRATANTE:** Epagri - Xanxerê (GR) **CONTRATADA:** Dirceu Longo & Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 92.823.764/0001-03 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 06/11/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R$ 27.440,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905233; Ação 2117, 2171, 11341; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 06/11/2026, por Dirceu Longo, Repres. Legal Contratada, e Marcelo Henrique Bassani, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 1243011

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000914/2026 SGPe: EPAGRI 015271/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0163/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP **CNPJ** 83.052.191/0001-62 **CONTRATADA:** GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA **CNPJ/CPF: 02.985.342/0001-33 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 10/11/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 62.600,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação: 3698, 2171, 2206, 2117 e 14739; Fonte: 100, 240, 260, 269, 640, 660 e 669 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 10/11/2026, por Aradia Luiza dos Santos Costa, Repres. Legal Epagri, e Jose Jair Portofirio Dos Santos, Repres. Legal Contratada **GGG:** 2026SA022501 **TCE/SC**: 330ABDD0726981E0C08071D-3F876DAEC1D1A1DE6

Cod. Mat.: 1243147

EXTRATO DE CONTRATO nº 00869/26 ORIGEM: Lei Federal N. 10.973/2004 E Lei Estadual Nº 14.328/2008 – Acordo de Cooperação Técnica Nº 16/2026 **CONTRATADA:** Epagri – DEPLAN **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN **CNPJ/CPF:** 49.995.860/0001-00 **OBJETO:** Cooperação Técnica **VIGÊNCIA:** 21/10/2026 a 20/10/2030 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ASSINADO EM:** 26/10/2026, por Arão Josino da Silva, Repres. Legal SEPLAN, e Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri

Cod. Mat.: 1243188

EXTRATO DE ADITIVO nº 00421/26 - TA – 01 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI- PLE Nº. 0010/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - Campo Erê (CEDUP) **CONTRATADA:** Scs Comercio Ltda Epp **CNPJ/CPF:** 13.995.853/0001-52 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 a 30/12/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 309.628,10 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 10/11/2026, por Solange Castanha Schimelfenig, Repres. Legal Contratada, e Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS022186

Cod. Mat.: 1242908

EXTRATO DE ADITIVO nº 00436/26 - TA – 01 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI- PLE Nº. 0039/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - São José do Cerrito (CEDUP) **CONTRATADA:** Mercado Garcia Ltda **CNPJ/CPF:** 07.099.458/0001-99 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 a 30/06/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 211.286,80 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 04/11/2026, por Pedro Paulo Garcia, Repres. Legal Contratada, e Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS021457

Cod. Mat.: 1242909

EXTRATO DE ADITIVO nº 00666/26 - TA – 01 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0060/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (CT) **CONTRATADA:** Vgd Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 a 30/04/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 21.337,35 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 2117, 2171, 12965, 15420, 16184; Fonte 100, 240, 640, 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 10/11/2026, por Valdir Guilherme Dutra, Repres. Legal Contratada, e Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS022334

Cod. Mat.: 1242910

EXTRATO DE ADITIVO nº 00442/22 - TA – 04 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PE Nº. 0043/2022 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Ilha Service Servicos Informatica Ltda **CNPJ/CPF:** 85.240.869/0001-66 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 10/11/2026 a 06/07/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 596.049,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999, 33903799, 33903701; Ação 3698, 3715, 2171; Fonte 100, 240, 269, 640, 669 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 10/11/2026, por Alcides de Brida Neto, Repres. Legal Contratada, e Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS020874

Cod. Mat.: 1243130

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: PLE-024/26.
Objeto: Serviços de Manutenção Mecânica da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN). **Contratado:** Engear Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda. **Valor**: R$ 44.199.971,85. **Assinatura**: 21/10/2026. **Vigência:** 37 meses. **Signatários**: A Diretoria, pela SCGÁS e Carlos Roberto Cordeiro Barros, Diretor Técnico pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1242890

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DE CONTRATO. Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 002/2026. Processo PIMB n° 3721/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratado: Diorgenes Valério Jorge. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviço de alienação de bens móveis inservíveis da SCPar Porto de Imbituba. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, pela Contratante, e Diorgenes Valério Jorge, pela Contratada. Imbituba, 10 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1242897

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 005/2026 – Processo SGPe PIMB 609/2026. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ nº 17.315.067/0001-18. Patrocinado/Contratado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – OAB/SC - CNPJ nº 82.519.190/0001-12. Objeto do contrato: Patrocínio para a realização do XIV Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro. Valor do contrato: R$ 10.000,00. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Fabiano Ramalho, pelo Contratante/Patrocinador, e Juliano Mandelli Moreira, pelo Contratado/Patrocinado. A íntegra do contrato pode ser consultada no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br. Imbituba, 11 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1243183

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0081/2026 de 11/11/2026.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA, SALVAMENTO E SISTEMAS DE SIMULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA, PRIMEIROS SOCORROS E TREINAMENTOS DA BRIGADA DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Valor:** R$ 23.334,06. **Vigência:** 60 dias. **Fundamento Legal**: PE nº 0040/2026. **Assinado em**: 11/11/2026 por seus Diretores: **Guilherme Custódio de Medeiros e Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante e **Dorival da Silva**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 1764/2026. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** FEF4BFAF5AD3655DD7259B5A6BAD0947DEE7DFF9

Cod. Mat.: 1243119

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0082/2026 de 28/10/2026.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** JJR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBIENTAL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL EM ATENDIMENTO ÀS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS E À LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 548/2006, 2º RENOVAÇÃO, 2º RETIFICAÇÃO, EMITIDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS — IBAMA. **Valor:** R$ 14.400,00. **Vigência:** 90 dias. **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação nº 0048/2026. **Assinado em**: 28/10/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros e** p/ Contratante e **Roberta Cristina Kaufmann**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 2642/2026. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 74E8CC00613999F8EE1173B619B4B4BD9977E805

Cod. Mat.: 1243240

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 190/2026
PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: contratação de empresa do ramo para a execução de serviços necessário a coleta de resíduos sólidos domiciliares, públicos e comerciais/industriais com características domiciliares, com o transporte destes resíduos coletados até o destino final, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência/Projeto Básico (anexo I). CADASTRO DE PROPOSTAS: Das 14h00 do dia 12 de novembro de 2026 Até às 08h15min do dia 30 de novembro de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INICIO DA SESSÃO: As 08h30min do dia 30 de novembro 2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.EDITAL COMPLETO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.

Araranguá, 11 de novembro de 2026.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretario de Administração
Liliane S. de Souza
Pregoeira

Cod. Mat.: 1243108

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 167/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO global; **Objeto:** contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de **"Revitalização da Etapa I do Mirante da Caixa d'Água, localizada na Avenida Leoberto Leal, no Município de Balneário Rincão/SC", compreendendo adequações de acessibilidade, recuperação estrutural, pintura, revitalização dos espaços existentes e implantação de equipamentos de lazer, visando à requalificação do espaço público e ao fortalecimento do turismo local",** de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos ao Edital, em conformidade com a Portaria Conjunta SGG/SEF nº 22/2026, referente ao Processo SGPe SCC 3828/2026.. **Data/Hora da abertura: 30/11/2026 às 09h00min. Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17h00min, ou através do endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Processos Licitatórios e pelo site **www.bnc.org.br.** As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio **www.bnc.org.br** até às **08h45min do dia 30/11/2026.** A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 11 de novembro de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto **-** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1243182

BRAÇO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 122/2026 O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Braço do Norte/SC, Sr. Fernando Lehmkhul Longuinho, torna público a realização do Processo Licitatório nº 122/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 122/2026, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a abertura às 14:00hs do dia 01 de Dezembro de 2026, objeto "SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS SECOS, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECUPERADOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço eletrônico https://bracodonorte.sc.gov.br/,e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Braço do Norte, 11/11/2026. FERNANDO LEHMKHUL LONGUINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 1243008

CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Termo de Errata da Concorrência Eletrônica n° 021/2026 - PMC
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da Concorrência Eletrônica N° 021/2026 - PMC, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para a prestação de serviços técnicos de apoio operacional, administrativo e gerencial à unidade executora do programa (UEP), incluindo a disponibilização de metodologia, ferramentas e sistema informatizado de controle físico e financeiro de projetos, contendo funcionalidades de acompanhamento tático e operacional, destinadas ao gerenciamento, monitoramento e governança do programa de otimização viária e mobilidade urbana de Camboriú - Avança Camboriú, financiado por meio de operação de crédito junto ao FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.", sofreu as seguinte alterações:

Fica excluída a exigência de registro da empresa e do responsável técnico perante o Conselho Regional de Administração – CRA, exclusão do Item 1.3 do Anexo III do Edital, removida a vedação à consórcio e adicionado a Matriz de Riscos correta no Item VIII. Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 06/01/2027 às 13:00 horas. O edital encontra-se publicado na integra na Plataforma BNC https://bnccompras.com/ e na Plataforma IPM www.camboriu.atende.net. Camboriú SC, 11/11/2026. Roberto Pereira de Faria - Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 1243215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC
Pregão eletrônico nº 107/2026 – pmc - licitação ampla concorrência - objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete/picape, com 04 (quatro) portas, cabine dupla, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, zero quilômetro, bicombustível, de cor prefencialmente branca, com capacidade de carga compatível com o transporte de ferramentas, materiais e equipamentos destinado ao uso institucional da secretaria de administração do município de camboriú/sc, para atendimento das demandas administrativas e operacionais, inclusive relacionadas aos serviços de iluminação pública municipal, incluindo o primeiro emplacamento, registro e licenciamento em nome do município de camboriú/sc.
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Regime legal: Lei federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
Abertura da sessão pública: Iniciará às 13:00 horas do dia 25/11/2026.
Camboriú, 11/11/2026
Roberto pereira de faria - secretário municipal de Administração

Cod. Mat.: 1243047

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC
Pregão Eletrônico nº 035/2026 – FME – licitação exclusiva ME/EPP
Objeto:Seleção de proposta visando registro de preços para aquisição de livros destinados à estruturação, ampliação, atualização e composição dos acervos das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino de Camboriú/SC, visando atender às necessidades pedagógicas e educacionais das unidades escolares, com recursos provenientes de emenda parlamentar de autoria do deputado estadual Jair Miotto,conforme estudo técnico preliminar e termo de referência..
tipo de julgamento: menor preço por item
Regime Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
abertura da sessão pública: Iniciará às 13:00 horas do dia 07/12/2026.
Camboriú, 11/11/2026.
Roberto Pereira de Faria - Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 1243203

CORUPÁ

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL** - OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar por empreitada por preço unitário a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RICARDO WULFF PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Emenda Impositiva nº 3706** com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo. Recebimento das propostas e habilitação: DAS 12H (DOZE HORAS) DO DIA 11/11/2026 ATÉ ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 01/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO: 9h10min do dia 01/12/2026. Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br " acesso identificado" Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá http:// corupa.atende.net/ Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a A0104FB4AE443A076971DA16EB900EADB4DCAE91
Corupá, 11 de novembro de 2026. EDDY EDGARD EIPPER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1243124

FLORIANÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 400/SMLCP/SULIC/2026
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material didático padronizados. Dia 30 de novembro de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: F247BB52FEE1F837EDFE9B74AC883B38A317C047. PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais

Cod. Mat.: 1241192

FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO E. Nº. 22/FMS/2026: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços ambulatoriais complementares de média e alta complexidade, abrangendo exames de imagem e procedimentos correlatos, destinados à assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados à rede municipal de saúde do Município de Forquilhinha/SC (Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC / Convênio nº 2026TR001510). Abertura: 25/11/2026 às 09h. Neli Sehnem dos Santos – Pregoeira - Edital completo disponível em www.bnc.org.br e www.forquilhinha.sc.gov.br. Forquilhinha, 11/11/2026.

Cod. Mat.: 1242883

GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC |Processo Administrativo n° 188/2026 |DISPENSA N° 482/2026 | EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2026
Início da Vigência: 11/11/2026. **Vencimento:** 10/11/2027. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão 4x2, novo, zero quilômetro, com implemento pipa de 10.000 litros instalado, mediante adesão à ARP nº 073302/2025, em estrita harmonia e consonância com as especificações técnicas descritas no Pedido de Compras nº 1372/2026 e nos Anexos I e I-A do Edital nº 0733/2025. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ n° 83.102.244/0001-02). **Contratado:** IVG BRASIL LTDA. (CNPJ n° 36.519.422/0001-15). **Valor total julgado:** R$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais). **Fundamentação Legal:** Art. 86 da Lei n° 14.133/2021. Gaspar (SC), 11 de Novembro de 2026. **Leandro Rafael Melo -** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 1243045

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/FMS/2026 E 020/FMS/2026 – HOMOLOGAÇÃO PE Nº 014/FMS/2026. OBJETO: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, calibração e fornecimento de peças, componentes e acessórios, quando necessários, destinados aos equipamentos odontológicos e/ou de enfermagem pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Içara/SC, instalados nas Unidades de Saúde e demais serviços vinculados à Secretaria. EMPRESA: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 274.892,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais). EMPRESA: ODONTOCRIL COMERCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO EIRELI. Valor: R$ 267.534,00 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais). HOMOLOGADO EM 10/11/2026. IÇARA – SC, 11 de novembro de 2026. DALVANIA CARDOSO. PREFEITA MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1242892

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º 066/PMI/2026, cujo objeto trata da pavimentação asfáltica da Rua Cassemiro Klima, com extensão de 328,00m, e pavimentação com lajotas da Rua Manoel Coelho, com extensão de 96,80m – Bairro Nossa Senhora de Fátima. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 052/PMI/2026. CONTRATADA: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Fica consignado que o endereço da sede, passa a ser na Rua Rafael Soratto, nº 270, bairro Estação Cocal, em Morro da Fumaça /SC, CEP 88.839-000. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato n.º 066/PMI/2026, que passa a ser em 20/12/2026, bem como o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO de valor. ACRÉSCIMO: R$ 158.757,27 SUPRESSÃO: R$ 13.290,56
NOVO VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato de R$ 762.000,00, passa a ser de R$ 907.466,71. Içara- SC, 10 de novembro de 2026. Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1242875

ITAIÓPOLIS

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2026
Objeto: execução de pavimentação com blocos de concreto sextavados (lajotas), nas Ruas Vanessa Jorge e Custódio Joaquim Tavares.
Processo Administrativo n° 59/2026
Concorrência Eletrônica n° 54/2026
Contratada: SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA.
Valor Total: R$ 424.000,00.
Vigência do Contrato: 365 dias contatos da assinatura
Itaiópolis, 10 de novembro de 2026.
IVAN RECH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1243169

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia **09/12/2026 às 8:30h**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 – PROCESSO Nº 120/2026**, visando Fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários para compor academia ao ar livre em inox, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/, e/ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou na Secretaria de Administração/Gerência de Compras, Licitações Contratos e Almoxarifado, das 08h às 14h. Recurso 171032100600. Itapoá, 11 de novembro de 2026.
Fernando dos Santos Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Cod. Mat.: 1242891

JARDINÓPOLIS

Estado de Santa Catarina Município de Jardinópolis – SC Aviso de Licitação Processo Adm. Nº 130/2026, Concorrência Eletrônica nº 11/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação da Avenida Presidente Kennedy, localizada no perímetro urbano do município de Jardinópolis/SC, visando a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana do município de Jardinópolis/SC, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório, considerando as transferências especiais federais 2026, planos de ação números 09032026-097258/2026 E 09032026-095964/2026. Entrega das propostas: até dia 30 de novembro de 2026 às 07:59h. Abertura da Sessão Pública: dia 30 de novembro de 2026 às 08:00h O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida Getúlio Vargas, 815, Centro, Jardinópolis/SC, CEP 89848-000, pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br, jardinopolis.atende.net e pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Jardinópolis/SC, 11 de novembro de 2026 Sadi Gomes Ferreira Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1242925

JOINVILLE

Extrato de Termo Aditivo SEI Nº 31520690/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Merito Brindes E Premiacoes - Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.883.166/0001-73, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Eletícia da Silva Andrade e pelo Sr. Douglas Souza de Almeida, neste ato representado pela Sra. Eletícia da Silva Andrade, que versa sobre a aquisição de medalhas comemorativas para os Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na forma de **444/2025**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 09/01/2028. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo SEI nº 31353484/2026 - DETRANS.UCC.ACC, Carta de Anuência da Empresa documento SEI nº 31122457 e Memorando 31214702 - SAP.CVN. Parecer Jurídico nº 31332011- PGM.UNP. Joinville, 11 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1242870

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 646/2026, destinada à aquisição de Ácido Peracético, por meio de Dispensa de Licitação, através do Sistema de Registro de Preços. Fornecedor: MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA e Valor Total: R$ 8.940,00. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea 'a' da Lei n°. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 31221380, de 09 de outubro de 2026. Joinville, 06 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1242873

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 229/2024 destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Valewa Assessoria e Assistência Médica Ltda. nos termos do Memorando SEI nº 31108392/2026 - SES.UUE, e requerimento de credenciamento apresentado.
Joinville, 09 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1242450

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 283/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 160/2026, para Aquisição de carregadores de bateria automotiva para os Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na Data/Horário: 25/11/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9150F493847096D821D9F031B0DBF434CCFB6A78.
Joinville/SC, 09 de novembro de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1242465

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 332/2024 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Pediasuit e Fisioterapia método Bobath. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide HABILITAR: Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 10 de novembro de 2026.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1242555

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 614/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 92/2026, visando a Contratação de empresa(s) para Execução de obras de Estabilização de Talude CEI Bianca Carolina Pinheiro, na Data/Horário: 02/12/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DD7F3E8F6624B545490FD08CAA8D75D787E6DC98
Joinville, 9 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1242630

LINDÓIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL 3 APT AO CONTRATO 115/2025 Cód do Registro TCE: 459025981297EEDC6F-74F139D535B64EC61ECEAC O prefeito municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato Processo Licitatório: 115 /2025 Concorrência Nº 01/2025 Contratado: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA Objeto prorrogação do prazo de execução por mais 130 dias e vigência em mais 130 dias. **Assinatura:** 10 de novembro de 2026. **Flavio Luiz Benini Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1242886

MARACAJÁ

Concorrência Eletrônica nº 111/2026. Objeto: Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma com criação de espaço inclusivo na Praça Frei Euzébio, no município de Maracajá, conforme Emenda nº 3140/2026. Data da sessão: 30/11/2026. Abertura: 09h. Propostas: até 30/11/2026, às 8h59min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Dpto de Licitações, 3523-1111, www.maracaja.sc.gov.br. Maracajá, 11 de novembro de 2026. Anibal Brambila - Prefeito

Cod. Mat.: 1243206

MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
Processo n° 149/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NOVO E REFORMA DO BANHEIRO MASCULINO EXISTENTE NA PRAÇA CENTRAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ESPECIFICADOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Critério de julgamento: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Regime de execução: empreitada por preço global. Valor estimado: R$ 188.303,55. Recebimento das propostas até: 08h do dia 27/11/2026. Abertura da sessão pública: às 08h15min do dia 27/11/2026. Impugnações/esclarecimentos: até às 23h59min do dia 24/11/2026, horário de Brasília-DF. Íntegra do edital: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e https://bnc.org.br/. Informações: fone (49) 3365-3137 ou Setor de Licitações, Rua do Comércio, 1304, Centro. Modelo - SC, 10 de novembro de 2026. Barbara Milena Geller Baron - Prefeita. Código TCE: CÓDIGO TCE

Cod. Mat.: 1242864

MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Processo Nº: 072/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua Duque de Caxias, Bairro Novo, no Município de Monte Castelo/SC, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 3047/2026, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório. Tipo: Menor Preço Global; Valor Estimado: R$ 450.403,99; Disputa/Data/Hora: 01/12/2026 às 9h15. Recebimento das propostas até às 8h59min do dia 01/12/2026, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br .Informações, Edital e Anexos no site www.montecastelo.sc.gov.br e www.bll.org.br. Telefone (47) 3654-0166.
Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1242882

SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARNA
MUNICIPIO DE SALTINHO
Aviso de Licitação
PROCESSO N.º 083/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 015/2026
O Município de Saltinho – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 015/2026 – decorrente do PROCESSO 083/2026, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC. REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08**h00min do dia **30/11/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 08:15 horas do dia **30/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:15 horas do dia **3011/2026. IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:** até às 23h59min do dia **25/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. **ENDEREÇO:** As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://bnc.org.br/ Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3656.0044, , Saltinho - SC, 11 de novembro de 2026. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal. **Código registro TCE: 6F207E144270F94A21FE976A03AD122EDD3A14A1**

Cod. Mat.: 1242876

SÃO JOÃO BATISTA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 128/PMSJB/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 017/PMSJB/2026

O Município de São João Batista, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para a **EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOÃO SPERANDIO, LOCALIZADA NO BAIRRO FERNANDES**. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de R$ 1.432.955,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos.). Data/horário de abertura da sessão pública: 8h30min do dia 30 de novembro de 2026. Local: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br. São João Batista/SC, 11 de novembro de 2026. Edesio Pedrinho Tomasi - Secretário adjunto de Infraestrutura.

Cod. Mat.: 1242884

TIGRINHOS

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS.
Extrato de Contrato
Concorrência Presencial n. 047/2026
Espécie: Contrato Administrativo n. 042/2026. Partes: Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC e Gaia Rodovias Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com base em brita graduada sobre calçamento na Rua Alvino Ernesto Kluge, no Município de Tigrinhos - SC. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global R$ 700.263,78. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 09/11/2026. Signatários: Sidnei Carlos Bernhard pela Contratante e Renato Adriano Seibet pela Contratada.

Cod. Mat.: 1242468

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
Processo Licitatório n. 047/2026 Concorrência Presencial n. 047/2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Tigrinhos - SC, SIDNEI CARLOS BERNHARD, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Presencial nº 047/2026, Processo Licitatório nº 047/2026, cujo objeto é a : Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com base em brita graduada sobre calçamento na Rua Alvino Ernesto Kluge, no Município de Tigrinhos - SC, sob regime de execução de empreitada por preço global, tipo Menor Preço por Lote, nos seguintes termos:

- Empresa vencedora: GAIA RODOVIAS LTDA – CNPJ nº 03.257.777/0001-24.

Valor total homologado: R$ 700.263,78. Tigrinhos - SC, 09 de novembro de 2026. SIDNEI CARLOS BERNHARD, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1242467

TIJUCAS

Estado de santa catarina
Município de tijucas

Aviso de licitação
processo licitatório nº 003/fmi/2026
Pregão eletrônico registro de preço nº 002/fmi/2026

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por micro-ônibus e ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados aos grupos de idosos vinculados ao fundo municipal dos direitos do idoso do município de tijucas/sc.
Tipo: menor preço por item
Data de abertura: 27 de novembro de 2026, às 09h00
Informações complementares: o edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no setor de licitações, sito a rua cel. Büchelle, 01, centro, tijucas – sc e portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
Rudnei de amorim –prefeito municipal em exercício

Cod. Mat.: 1243028

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 70/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por global, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 05/11/2026 até às 08h15min do dia 25/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 25/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de Prestação de serviços de mão de obra, carpinteiro e pedreiro, destinados à manutenção, reforma e reconstrução das pontes de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal, Viação, Obras e Serviços; pelos próximos 12 meses podendo ser prorrogado ata e itens em conformidade com a lei 14.133/2021..A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 03 de novembro de 2026.
Reginaldo Rizzati -Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Planejamento

Cod. Mat.: 1242865

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 119/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS execução de PAVIMENTAÇÃO EM C.A.U.Q. da ESTRADA MUNICIPAL PARA ARROIO TRINTA -2ª ETAPA, localizada no município de TREZE TÍLIAS - SC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital. Programa Estrada Boa Rural, Processo nº SIE 10023/2026, Portaria Conjunta SGG/SIE Nº 20/2026, ocorrida no dia 02/07/2026.
Data da sessão: O recebimento das **propostas e documentação será até as 08h30min do dia 26/11/2026. Sessão as 09h30min do dia 26/11/2026**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezetilias.atende.net/licitacoes e Portal de Compras Publicas. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166.
Treze Tílias/SC, 11 de novembro de 2026.
Armindo Ansiliero Junior
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1243179

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº 250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a contratação de empresa ou empresas especializadas para execução da revitalização asfáltica da Rua Terezinha e pavimentação de trechos das ruas Paulo Schneider e Paulo Orlandi, no Município de Tubarão/SC, em três lotes independentes, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 30/11/2026.
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Código do TCE/SC: E9B54BDF7767D719D135FF80950FB49A-C03B3C1C

Tubarão/SC, 11 de novembro de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1243021

XAXIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica N° 0009/2026
Processo Administrativo N° 0411/2026, Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução do recapeamento asfáltico na Rua Adolfo Lunardi, Rua Antonio Cordenonsi Filho, Rua Candido Teston e Rua Angelo Bottan, localizadas no Município de Xaxim-SC. A obra será executada na Rua Adolfo Lunardi, no trecho entre a Avenida Giácomo Lunardi e a Rua Antonio Cordenonsi Filho; Rua Antonio Cordenonsi Filho, no trecho entre a Avenida Giácomo Lunardi e a Rua André Lunardi; Rua Cândido Teston, no trecho entre a Rua Farrapos e a Rua Independência; e Rua Angelo Bottan, no trecho entre a Rua Francisco Fontana e a Rua Ari Soares, no Município de Xaxim/SC.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Licitação, que considerou vencedor para a empresa **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**, pelo valor Total de **R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)** adjudicando-lhe o objeto deste edital.
Xaxim, 11 de novembro de 2026.
Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício de Xaxim/SC

Cod. Mat.: 1243082

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 12.022.153/0001-19
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução do recapeamento asfáltico na Rua Adolfo Lunardi, Rua Antonio Cordenonsi Filho, Rua Candido Teston e Rua Angelo Bottan, localizadas no Município de Xaxim-SC. A obra será executada na Rua Adolfo Lunardi, no trecho entre a Avenida Giácomo Lunardi e a Rua Antonio Cordenonsi Filho; Rua Antonio Cordenonsi Filho, no trecho entre a Avenida Giácomo Lunardi e a Rua André Lunardi; Rua Cândido Teston, no trecho entre a Rua Farrapos e a Rua Independência; e Rua Angelo Bottan, no trecho entre a Rua Francisco Fontana e a Rua Ari Soares, no Município de Xaxim/SC.**
Vigência: 11/11/2026 à 11/11/2027.
Valor do Contrato: R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).
Licitação: Processo Licitatório nº 0411/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 0009/2026.
Xaxim/SC, 11 de Novembro de 2026. IDERALDO LUIZ SORGATO. Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 1243084

ZORTÉA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica 19/2026. Processo Licitatório 113/2026.Tipo Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de serviço e material para Pavimentação Asfáltica, Rede de Esgoto, Drenagem, Meio-fio, Passeios e Sinalização do Trecho I da Rua Adelina Brancher, no Bairro Parque das Andorinhas do Município de Zortéa - SC. Sessão pública: 26/11/2026 às 08h30m, no www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo a apresentação das propostas até às 08h00m de 26/11/2026.
Edital no site acima e www.zortea.sc.gov.br. Informações: R.Otaviano Oleoni Franchesch, 53, compras1@zortea.sc.gov.br, fone (49)3090-0900. ROSANE ANTUNES PIRES INFELD Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1242860

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Concessionária do Bloco Sul S.A.
CNPJ nº 42.130.537/0005-40
Concessão de Licença Ambiental - LAO nº 4033/2026
A Concessionária do Bloco Sul S.A., CNPJ 42.130.537/0005-40, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação nº 4033/2026, válida por 48 meses, para operação do Aeroporto de Navegantes, localizado na Rua Osmar Gaya, 1297, Bairro Meia Praia, CEP 88372-001, Navegantes-SC.

Cod. Mat.: 1242919

SANVIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ no 03.567.531/0001-59 NIRE no 42202770073
Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da SANVIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.567.531/0001-59, com sede na Rua 1536, no 60, Sala 1101, Centro, Balneário Camboriú - SC nos termos do Contrato Social e da legislação vigente, para se reunirem em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se no dia 18/11/2026 às 09:00h na sede da HF CONTABILIDADE, situada na Rua 1.500, n° 891, Centro, Balneário Camboriú -SC, a fim de deliberarem sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Deliberar acerca da situação econômico-financeira da empresa SANVIS. Avaliar possíveis cursos de ação.
2. Deliberar sobre o balanço societário recebido na Assembleia de 21 de julho do corrente ano, particularmente sobre os resultados da prestação de contas dos gastos solicitada pelo Sr. Administrador. Analisar as medidas realizadas e a serem realizadas para sua pronta regularização.
3. Deliberar sobre eventuais avanços na negociação com o Dr. Esmar Schaeffer a respeito da dívida por honorários profissionais contraídas oportunamente por vários dos sócios.
4. Informar acerca do estado atual da ação relacionada à titularidade/posse do apartamento Casablanca. Deliberar sobre futuras medidas.
5. Informar acerca do estado atual do processo n° 5008321-**.***.*.**.0113, que tramita perante a Vara de Família de Camboriú, referente à sucessão da falecida sócia Mirella Visentin In Santoro.
6. Informar acerca do estado atual do processo n° 78027/5, que tramita perante o Juízo Cível e Comercial n°5 – San Martín, da República Argentina, referente à sucessão da falecida sócia Mirella Visentin In Santoro. Deliberar sobre a instrumentalização da cobrança de créditos e do pagamento de dívidas no referido processo. Informar sobre o estado de deterioração do imóvel, os reparos necessários, o pagamento dos impostos incidentes sobre o mesmo e a destinação futura do bem.
Balneário Camboriú, 30 de Setembro de 2026.
LEONARDO MÁXIMO SANTORO
Sócio Administrador
CPF no ***.***.799-07

Cod. Mat.: 1243143

Redução de Capital Social
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, os sócios representando a totalidade do capital social da Regenera Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 63.213.194/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42209607020, com sede no município de Chapecó/SC, deliberaram, por unanimidade, reduzir o capital social de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. O montante ora reduzido não foi integralizado, razão pela qual a presente redução importa na dispensa da obrigação de integralização do valor correspondente, não havendo restituição de valores aos sócios. A redução do capital social será regulada por alteração contratual registrada na JUCESC.

Cod. Mat.: 1243006

SAPIENS PARQUE S.A. - AVISO DE LICITAÇÃO – Processo SGP-e SAPIENS 598/2026 – Pregão Eletrônico n.º 007/2026 – Tipo: Maior Desconto. **Objeto:** Execução das obras de ampliação da infraestrutura viária do sapiens parque, abrangendo os trechos 57, 58, 59 e lago 5, incluindo obras de urbanização, saneamento, pavimentação, infraestrutura elétrica, iluminação pública, de comunicação e paisagismo viário do empreendimento Sapiens Parque. **Entrega das propostas:** Até às 09h45 do dia 03/12/2026. **Abertura da Sessão:** às 10h do dia 03/12/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da companhia (https://www.sapiensparque.sc.gov.br/editais/) e informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sapiensparque.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1243140

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA
CNPJ Nº 83.076.315/0001-40, AV. 18 DE FEVEREIRO, 2455 – BALNEÁRIO, PIRATUBA – SC – CEP 89.667-000
NIRE 42300000914
CONVOCAÇÃO
São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de dezembro de 2026, às 14:00h, na Sala de Reuniões localizada no Centro Administrativo da empresa, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba – SC, CEP 89.667-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
1º) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o biênio 2027/2028.
Piratuba-SC, 11 de novembro de 2026.
William Knebel, Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1242174

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0102/2026-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Fornecimento parcelado, de material de consumo descartável e uso ambulatorial e hospitalar para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:01 do dia 13/11/2026 até às 09:00 horas do dia 26/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 26/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 26/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 10 de novembro de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA
Cod. Mat.: 1242506

Extrato do Termo de Compromisso nº. 034/2026 – AEROCLUBE DE PLANADORES DE SÃO MIGUEL DO OESTE – POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES, CNPJ: 78.472.198/0001-01, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em 06 de novembro de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no artigo 140, incisos II, III e VI do Decreto Federal 6.514/08
Cod. Mat.: 1242893

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV torna público edital cujo objeto é o credenciamento de empresas interessadas em fornecer cartões e créditos de vale-alimentação e vale-refeição aos colaboradores da Fundação. O recebimento das propostas ocorrerá no período de **10/11/2026, às 14h, a 09/11/2027, às 18h**, horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/24779565000187/2027/1.
Cod. Mat.: 1242850

Extrato do Termo de Compromisso nº. 153/2026 - IMA Metta Diesel Transportes Ltda, CPF/CNPJ: 37.225.350/0001-66, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 13 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.
Cod. Mat.: 1242490

Processo Seletivo
Assistente de Laboratório I

HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 19/11/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 559/26
Cod. Mat.: 1242881

Processo Seletivo
Biomédico – Biólogo – Bioquímico/Farmacêutico

HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 16/11/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 556/26
Cod. Mat.: 1243204

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 044/2026 Para COPEIRA(O). Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**
Cod. Mat.: 1243132

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 045/2026 Para AUXILIAR DE COZINHA. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**
Cod. Mat.: 1243144

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2026 Para COZINHEIRA(O). Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**
Cod. Mat.: 1243148

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.

2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.

3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

"A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais."

